



CAMILA MUDREK

A maldição mineral: determinações territoriais da extração do valor na relação entre Estado, capital financeiro e a atividade mineral do Complexo Intermodal Porto Sul (BA)

SÃO PAULO – SP
2022

CAMILA MUDREK

A maldição mineral: determinações territoriais da extração do valor na relação entre Estado, capital financeiro e a atividade mineral do Complexo Intermodal Porto Sul (BA)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como exigência para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (área de Geografia), na área de concentração “Desenvolvimento territorial”, na linha de pesquisa “Campesinato, capitalismo e tecnologias”.

Orientador: José Gilberto de Souza.

SÃO PAULO – SP

2022

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Mudrek, Camila.

M945 A maldição mineral : determinações territoriais da extração do valor na relação entre Estado, capital financeiro e a atividade mineral do Complexo Intermodal Porto Sul (BA) / Camila Mudrek. – São Paulo, 2022.
200 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: José Gilberto de Souza.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe) – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe, São Paulo, 2022.

1. Minas e recursos minerais – Brasil – Aspectos econômicos. 2. Minas e recursos minerais – Bahia – Aspectos econômicos. 3. Minérios de ferro – Comércio – Bahia. 4. Capitalismo – Brasil. 5. Complexo Logístico Intermodal Porto Sul. I. Título.

CDD 553.3

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

A pesquisa analisa estratégias de capitais centrais no setor mineral em países periféricos como o Brasil. Contribui teoricamente ao articular capital x trabalho e burguesia x classe trabalhadora, reforça o papel da universidade pública e serve como instrumento de denúncia sobre o complexo Mina–Ferrovia–Porto.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

The research analyzes the strategies of central capital in the mineral sector in peripheral countries such as Brazil. It contributes theoretically by articulating capital vs. labor and bourgeoisie vs. working class, reinforces the role of the public university, and serves as a tool for denouncing the Mine–Railway–Port complex.

IMPACTO POTENCIAL DE ESTA INVESTIGACIÓN

La investigación analiza las estrategias del capital central en el sector minero en países periféricos como Brasil. Contribuye teóricamente al articular capital vs. trabajo y burguesía vs. clase trabajadora, refuerza el papel de la universidad pública y sirve como instrumento de denuncia del complejo Mina–Ferrocarril–Puerto.

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE CAMILA MUDREK, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA AMÉRICA LATINA E CARIBE, DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, às 14:00 horas, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de CAMILA MUDREK, intitulada **A Maldição Mineral: Determinações Territoriais da extração do valor na relação entre Estado, Capital Financeiro e a Atividade Mineral do Complexo Intermodal Porto Sul (BA)**. A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. JOSE GILBERTO DE SOUZA (Orientador(a) - Participação Virtual) do(a) IGCE / UNESP/Rio Claro (SP), Dr. MARISA SILVA AMARAL (Participação Virtual) do(a) Instituto de Economia e Relações Internacionais / Universidade Federal de Uberlândia, Prof.Dr. BRUNO MILANEZ (Participação Virtual) do(a) . / Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Após a exposição pela mestrande e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, a discente recebeu o conceito final: APROVADA. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.

Prof. Dr. JOSE GILBERTO DE SOUZA



**PROF. DR. DAVIS GRUBER
SANSOLO**

Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Desenvolvimento
Territorial na América Latina e Caribe

A todo orgulho e amor que minha mãe
dedicou a essa pesquisa
In memoriam

AGRADECIMENTOS

Após a epígrafe, essa talvez seja a parte mais difícil desse texto a ser escrita. Ela traz à tona a ausência de um dos pilares da minha formação política, individual, coletiva, pessoal, militante. Minha mãe, que faleceu vítima de um agressivo câncer, aos 49 anos, durante meu processo de escrita. Vivemos um luto coletivo durante a crise sanitária, mas para alguns de nós, a ele foi somado o luto particular, pessoal, que estão nas raízes de nossa existência. A você, mãe, deixo meu compromisso de que seguirei comprometida com o seu sorriso quando recebemos a notícia da minha aprovação em um programa de pós-graduação diretamente ligado a luta dos povos de nosso continente. Garanto a você, mãe, que ficar aqui significará dedicar toda a minha vida a essa luta. Obrigada por se orgulhar disso.

A meu pai, atribuo o mesmo amor em vida, e na figura dele agradeço a todo apoio e suporte que nossa família cultiva diante da possibilidade de conquista de cada um de nós. A você, pai, agradeço por fazer viver em mim o desejo em proteger a humildade honesta do mais compassivo coração desta terra, espero que você compreenda o tamanho da admiração que tenho por quem você é. Que Marmeleiro viva eternamente em nós.

A Magno, meu companheiro de luta e de vida, digo que as reflexões aqui descritas não seriam possíveis sem você, sem a sua profunda inteligência comunista, e capacidade crítica leninista. Tampouco teria pernas suficientes para suportar sozinha o que foram esses anos. Obrigada por me emprestar não só sua biblioteca, mas dedicar a mim seus ouvidos, por aprender a ser força quando precisei levantar. Nós conseguimos, meu bem. Aqui estamos! A Augustito, não só por estar aqui, mas pelo profundo carinho e respeito que dedicou a mim nessa convivência. Que orgulho tenho de você! Que você possa ir ainda mais longe, e saiba, novamente, que aqui estaremos.

Ao meu querido orientador, Giba... que seria de cada passo sem a sua irredutível ternura teórica, pessoal e política, professor? Pois sim, compreender as contradições estruturais que atravessam os pesquisadores é um ato político. Obrigada por considerar essa pesquisa como sua, como nossa. Nada mais gratificante do que poder a dedicar também a tudo que aprendi com as ações em você.

A meus inestimáveis companheiros(as) da Direção Estadual do MAM da Bahia, cujos nomes irei preservar por motivos de segurança, espero que o compromisso advindo da responsabilidade da indicação do meu nome para essa pesquisa seja concretamente capaz de fortalecer a nossa luta. Cada parte de quem sou hoje atribui-se também a vocês. Às(os) companheiras(os) da Coordenação Nacional do MAM, muitos cujo trabalho foi aqui citado, agradeço pela dedicação coletiva em construir o esperar em meio a toda violência que enfrentamos diante da realidade mineral no Brasil.

A Nestor, Cleide, Carla, Luciana, Tim, Zequinha, Igor, das comunidades de Caetité, a Cica, Del, Bilé, Celine, Dico, as companheiras Mônica, Malu, Bete, Dona Jô e Roquinha, das comunidades de Ilhéus. Agradeço a vocês por me ensinarem que resta ainda uma profunda alegria que vive no cotidiano da resistência. Essa força inegociável, essa obstinação solidária e profunda crença de que é possível ainda ter coragem de sonhar com a justiça incoercível dos dias. Essa pesquisa só fará sentido se contribuir em algo para defesa de nossas casas e de nossas vidas

Aos tantos e tantas companheiras e companheiros da Consulta Popular que somos, asseguro que não seria capaz de dar fim a cada palavra aqui escrita não fossem nossos debates coletivos. Que tenhamos sobretudo a persistência em avançar de mãos dadas com quem vai no mesmo rumo, mesmo que longe ainda estejam de aprender a conjugar o verbo amar. Que sigamos porque sabemos que os que virão serão povo.

À Turma Violeta Parra, ao MST/ENFF, ao IPPRI/UNESP, agradeço por oportunizar pesquisas sobre o amanhã dos que não têm hoje.

Às equipes regionais da CPT, do CIMI e da AATR, aos fundamentais CESE e Geografar, a Ellen, Lari, Ciça e Juliana, do Sul da Bahia Viva, ao Movimento CETA, às mulheres da Via Campesina, a companheirada do Microfórum de Luta, a Feira de Saberes e Sabores, ao indispensável Flores de Luta, aos(as) militantes da Assembleia Popular de Ilhéus... reside em vocês parte irremediável da esperança.

Sem as mulheres, a revolução fica pela metade.
(Chungara, *apud* A verdade, 2012).

RESUMO

O trabalho pretende investigar as estratégias dos capitais centrais na busca por acumulação de valor mediante investimento no setor mineral em países de capital periférico como Brasil, no caso particular desta pesquisa, o território baiano. Utilizaremos o complexo logístico Mina Pedra de Ferro, Ferrovia de Integração Oeste-Leste e Porto Sul, em processo de implementação na Bahia, para entender como se conforma esse mecanismo extrativo e qual sua relação com os conflitos intraburgueses frente ao Imperialismo. No interessa compreender como as inconstâncias e instabilidades de implementação do complexo correspondem as necessidades de expansão ou recessão do investimento de acionistas de países de capital central em relação direta com a oscilação da demanda pelo minério de ferro no mercado mundial. Nos preocuparemos em apresentar o papel da atividade mineral em se apropriar do valor aqui produzido a partir da precarização do trabalho e do saque de bens comuns favorecido por relações privilegiadas com o Estado brasileiro em posição dependente na geopolítica da divisão do trabalho internacional.

Palavras-chave: capitalismo; financeirização; imperialismo; Estado; dependência; frações de Classe; mineração.

ABSTRACT

The work intends to investigate the strategies of central capitals in the search for value accumulation through investment in the mineral sector in peripheral capital countries such as Brazil, in the particular case of this research, the territory of Bahia. We will use the Mina Pedra de Ferro logistics complex, the West-East Integration Railroad and Porto Sul, in the process of being implemented in Bahia, to understand how this extractive mechanism conforms and what is its relationship with intra-bourgeois conflicts against Imperialism. It is of interest to understand how the inconstancy and instabilities of the implementation of the complex correspond to the needs of expansion or recession of the investment of shareholders from countries with central capital in direct relation to the oscillation of demand for iron ore in the world market. We will be concerned with presenting the role of mineral activity in appropriating the value produced here from the precariousness of work and the looting of common goods favored by privileged relations with the Brazilian State in a dependent position in the geopolitics of the international division of labor.

Keywords: capitalism; financialization; imperialism; State; dependency; class fractions; mining.

RESUMEN

El trabajo pretende investigar las estrategias de los capitales centrales en la búsqueda de acumulación de valor a través de la inversión en el sector mineral en países de capitales periféricos como Brasil, en el caso particular de esta investigación, el territorio de Bahia. Usaremos el complejo logístico Mina Pedra de Ferro, el Ferrocarril de Integración Oeste-Este y Porto Sul, en proceso de implementación en Bahía, para comprender cómo se configura este mecanismo extractivo y cuál es su relación con los conflictos intraburgueses contra el Imperialismo. Interesa comprender cómo la inconstancia e inestabilidades de la implementación del complejo corresponden a las necesidades de expansión o recesión de la inversión de los accionistas de países con capital central en relación directa con la oscilación de la demanda de mineral de hierro en el mercado mundial. Nos preocuparemos de presentar el papel de la actividad minera en la apropiación del valor producido aquí a partir de la precariedad del trabajo y el saqueo de los bienes comunes favorecidos por las relaciones privilegiadas con el Estado brasileño en posición dependiente en la geopolítica de la división internacional del trabajo.

Palabras clave: capitalismo; financiarización; imperialismo; Estado; dependencia; fracciones de clase; minería.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 –	Acionistas da Vale SA.....	32
Gráfico 2 –	Reservas minerais estratégicas da AL e Caribe.....	53
Quadro 1 –	Origem de indicações ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), 2013.....	92
Gráfico 3 –	Doações aos Titulares (2014).....	94
Mapa 1 –	Infraestrutura no Brasil.....	98
Gráfico 4 –	Variação dos preços das <i>commodities</i> metálicas (2000-2015).....	102
Gráfico 5 –	Variação da exportação e da produção produtos beneficiados da metalurgia (2006-2013).....	103
Gráfico 6 –	Estoque de trabalhadores no Brasil (2011).....	105
Gráfico 7 –	Investimentos do BNDES 2008-2014 (em R\$ bilhões).....	108
Gráfico 8 –	Número de Conflitos no Campo envolvendo a Mineração.....	110
Quadro 2 –	Síntese do Capítulo 3.....	116
Mapa 2 –	Recursos da BAMIN: Mina, Porto e Ferrovia.....	119
Mapa 3 –	Traçado da FIOI (BAMIN).....	120
Mapa 4 –	Porto Sul e Obras iniciais.....	121
Mapa 5 –	Biomas do estado da Bahia.....	122
Mapa 6 –	Traçado da FIOI (BAMIN).....	123
Mapa 7 –	Territórios Extrativo-Mineral na Bahia em 2018.....	124
Mapa 8 –	Formas de acesso à terra identificados na luta na Bahia 2018.....	125
Gráfico 9 –	Conflitos por terra na Bahia e quem os causou em 2021.....	126
Mapa 9 –	Infraestrutura logística do estado da Bahia em 2019.....	128
Gráfico 10 –	Principais minerais extraídos da Bahia (2013 a 2018).....	129
Quadro 3 –	Composição da diretoria do SINDIMIBA em 2022.....	131
Quadro 4 –	Origem e faturamento principais mineradoras da Bahia em 2021..	133
Quadro 5 –	Monitoramento da CFEM e LOA 2019-2020.....	142
Figura 1 –	Cadeia de investidores e investimentos da ERG-BAMIN.....	152
Figura 2 –	Geração de emprego segundo a BAMIN.....	175
Mapa 10 –	Conflitos da BAMIN com comunidades tradicionais em Caetité.....	179

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Arrecadação da CFEM na Bahia 2009-2021.....	145
--	-----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	CAPITALISMO, IMPERIALISMO E FINANCERIZAÇÃO	18
2.1	Lei Geral de Acumulação e Acumulação Primitiva.....	18
2.2	As origens da desmaterialização do Valor	23
2.3	Novo padrão de acumulação: o capital fictício.....	28
3	ESTADO CAPITALISTA E RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA.....	36
3.1	Estado capitalista	36
3.2	Estado capitalista na mundialização	41
3.3	Estado capitalista e economia dependente	44
3.4	Estratégias do estado capitalista dependente no Brasil.....	47
4	MODELO MINERAL BRASILEIRO.....	52
4.1	Período Colonial	54
4.2	República Velha.....	60
4.3	Era Vargas e o desenvolvimentismo	65
4.4	Ditadura Militar.....	72
4.5	Período neoliberal	80
4.6	Ciclo petista-neodesenvolvimentista.....	88
4.7	O novo “Código Mineral” e o Plano Nacional de Mineração 2030	91
4.8	As bases do investimento público no setor mineral	100
4.9	Não esqueceremos Mariana, não perdoaremos o crime em Brumadinho.....	111
4.10	Quadro síntese.....	115
5	A BAHIA E O PROJETO CLIPS (COMPLEXO LOGÍSTICO INTERMODAL PORTO SUL).....	118
5.1	A mineração na Bahia	121
5.2	Mas afinal, quem é a BAMIN?	151
5.3	CLIPS: uma extensa cronologia	155
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	181
	REFERÊNCIAS	184
	APÊNDICE	196
	ANEXO	197

1 INTRODUÇÃO

Crise sistêmica, colapso ambiental, mundialização imperialista, revolução 4.0, financeirização, economia verde. Os dois lados da divisão internacional do trabalho, narrados pela primeira frase do emblemático livro de Galeano – “aqueles especializados em ganhar e aqueles especializados em perder” (Galeano, 1978, p. 13) – mantém profundamente posicionados o eixo de separação entre causas e efeitos da acumulação na atual fase do modo de produção capitalista.

O ano de 2018 encerrou-se com uma série de relatórios e exposição de índices que nos ajudam a investigar algumas das contradições fruto da crise do capital que se agravaram após a crise deste início de século. O relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicado em janeiro do ano citado já expressava que as tendências apontavam para manutenção de altas taxas de desemprego e déficit em relação ao trabalho decente, os Indicadores Sociais do IBGE (2018) reforçaram esta tendência, e apontaram que a saída buscada pela grande massa dos 12,7% de brasileiros desempregados foi o “setor” da informalidade (37,3 milhões de pessoas). No país também se somavam aos índices 15,2 milhões de pessoas vivendo na linha da extrema pobreza, ou seja, com uma renda mensal inferior a R\$ 140,00.

Além da mão de obra trabalhadora, outro recurso conhecido por abundância em nosso país é a água, que segundo a Agência Nacional de Águas (ANA) em seu estudo “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, também de 2018, indica uma tendência de crescimento de até 24% de consumo em comparação ao seu volume atual até 2030 – consumo este, majoritariamente destinado ao agronegócio, ao abastecimento de grandes centros urbanos, a grandes indústrias e mineradoras. Na outra ponta desta tendência estão um terço da população do país (35,9%) que não tem acesso ao serviço de esgoto e 15,1% que não é abastecida por rede geral de água (ANA, 2018).

Um pouco do que nos dizem estes dados é que o cenário pintado por grandes desigualdades sociais e baixo acesso a condições básicas de vida digna favorecem diretamente a atuação exploratória de grandes corporações transnacionais, que em suas estratégias de atuação fazem tanto estudos sobre as condições do ambiente que irão explorar (qualidade da água, da terra, dos recursos

minerais) quanto do perfil sociopolítico do país em que irão aportar (taxa de salário mínimo, índices de desemprego, flexibilidade de leis), para basear os custos que sustentarão as possibilidades de extrair daí extraordinários valores.

Parte da geografia econômica brasileira nos convida a examinar essa realidade com bases fincadas nos conceitos e método da economia política. É a este convite que tentamos atender em nosso texto, cuja pesquisa tem por objetivo investigar o comportamento e influências do capital financeiro na busca por extração de valor a partir da mineração, incluindo o papel do Estado nesse processo, a partir do Complexo Intermodal Porto Sul (CLIPS), que tenta se consolidar e finalizar suas obras no interior e no litoral sul da Bahia. O Projeto CLIPS é composto pela Mina Pedra de Ferro (em Caetité), a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) que se liga a ferrovia norte-sul em Figueirópolis (TO) até Ilhéus (BA), e o Porto Sul, também em Ilhéus; os três projetos interligados têm suas obras atrasadas desde 2007 e vivem um descompasso no ritmo de suas construções. Nossos objetivos específicos, portanto, são compreender as causas por trás desses atrasos, se estão atreladas ao comportamento financeiro do mercado de *commodities*, quais as tratativas e flexibilizações políticas foram arranjadas para tentar resolver a atração de investidores em um ambiente legislativo e fiscal favorável, qual a participação do investimento público nessa estruturação e quais as frações ou representações de classe estiveram envolvidas nas negociações.

Soma-se a isso, o nosso trabalho enquanto moradora da poligonal de impacto direto na construção do Porto Sul, na comunidade de Juerana, da Zona Norte de Ilhéus, com o compromisso de levantar os problemas junto a essa e as demais comunidades em conflito com a construção do complexo como um todo – com escuta ativa, busca e levantamento de dados que fundamentem o que for denunciado, diante de violações de carecem de monitoramento e fiscalização, colocando essas famílias, esse povo diretamente impactado, no centro da construção de nosso texto.

“Independente dos óculos que você use como instrumento para ver as partes, nunca prescinda da leitura do todo, da estrutura e do contexto em que elas se situam” (Oliveira, 2019, p. 199), nos diria o geógrafo Floriano Godinho de Oliveira, e entendemos que o método marxista leninista, para tal compreensão, nos foi fundamental. Para tanto, no primeiro capítulo apresentamos o referencial teórico sob o qual nos debruçamos para compreensão do funcionamento da extração de valor

na atual fase do capitalismo; no segundo capítulo trazemos autores(as) que contribuem na concepção da importância dos Estados no ordenamento para que esse capital funcione, incluindo o papel das frações de classe que o dirigem e conformam o bloco hegemônico que detém sob ele o poder; no terceiro capítulo buscamos responder a uma demanda coletiva de sistematização sobre o lugar que ocupa a atividade mineral na formação socioeconômica brasileira, tentando traçar sob ela as composições políticas das classes dominantes; por fim, no quarto capítulo, buscamos investigar o comportamento desses sujeitos e representações de classe, e os movimentos do capital na organização da mineração na Bahia e do Projeto CLIPS, bem como as relações do ambiente público e privado envolvidos nas suas negociações.

Entendemos que o caráter sistêmico da economia e sua dialética com a geografia, a relação entre o capital e o Estado e as determinações territoriais fruto desse movimento nos ajudam a olhar para as novas tendências de acumulação das atividades produtivas (ou extrativas) e tentar expor como esse capital financeiro, elevado a suas últimas consequências fictícias, se materializam nos territórios, onde territorializam tal atividade produtiva. O papel da mineração nesse processo segue, e a cada dia mais, merecendo nossa atenção.

O setor mineral com unhas e dentes fincados no Brasil obedece historicamente a estas regras de exploração. Em suma, nosso trabalho pretende investigar de maneira mais precisa como a atuação deste setor no estado da Bahia está diretamente ligado ao capital financeiro internacional e o que configura-se para esta atuação (avanços e recuos) após a crise do capital financeiro de 2008, com nossos “óculos” voltado aos projetos Pedra de Ferro, Ferrovia de Integração Oeste-Leste e Porto Sul: qual o papel destes projetos nas disputas pela hegemonia político-econômica mundial após as novas configurações exigidas pela crise do capitalismo no início do nosso século? Quem são e onde estão os principais investidores destes projetos? Quanto de dinheiro público foi investido em estruturas de extração de valor que estarão nas mãos de empresas e acionistas estrangeiros? Como atuam esses investimentos e especulações frente a estes projetos? O que isso configura para as populações e territórios diretamente impactos no estado? O que essas configurações do sistema de financeirização mundializada do desenvolvimento capitalista impõe ao modelo mineral brasileiro e, conseqüentemente, baiano?

A lógica perversa que correlaciona a existência significativa de países ricos em “recursos naturais”, “bens comuns” ou “bens coletivos”, com os altos índices de pobreza enfrentados pelos mesmos países, e que reordena seus territórios, produzindo uma nova e violenta geografia baseada nos desejos do capital, parece condená-los ao que Alberto Acosta (2016) nomeou de *maldição dos recursos naturais*. A nosso ver, a luta pela superação dessas contradições passa pela compreensão de quem se beneficia delas, entendendo que nos encontramos entre os prejudicados por ela. Entender quem são nossos inimigos na luta de classes é, portanto, passo fundamental da possibilidade de vitória e transformação radical dos pilares da violência que marcaram nossos irmãos e irmãs da luta de Domitila Chungara em Cochabamba (Bolívia), das viúvas e órfãos dos lutadores de Marikana (África do Sul), dos filhos e filhas de Tupac Amaru em Cusco (Peru), das sementes enterradas na Serra Pelada e em Eldorado dos Carajás, no Pará. Que o presente texto possa contribuir para expor a verdadeira face decrépita das forças do capital que hoje circulam os territórios em conflito com o modelo mineral mascarados em discursos de progresso e desenvolvimento. Quebrems a maldição.

2 CAPITALISMO, IMPERIALISMO E FINANCERIZAÇÃO

Nas veias abertas da América Latina
 Tem fogo cruzado queimando nas esquinas
 Um golpe de estado ao som da carabina, um fuzil
 Se a justiça é cega, a gente pega quem fugiu
 Justiça é cega (contra-atacar)
 Justiça é cega (eu quero contra-atacar)
 Não passa disso, não me engana
 Que eu sou sulamericano de Feira de Santana
 Avisa o americano
 Eu não acredito no Obama
 Revolucionário, Guevara
 Conhece a liberdade sem olhar no dicionário
 Sem olhar no dicionário, ele conhece a liberdade
 Vamo que vamo, vou traçando vários planos
 Vou seguir cantarolando pra poder contra-atacar
 Contra-atacar, contra-atacar
 Eu vou traçando vários planos pra poder contra-atacar
 Contra-atacar, contra-atacar
 Traçando vários planos pra poder contra-atacar
 (Baiana System, 2019).

2.1 Lei Geral de Acumulação e Acumulação Primitiva

As preocupações presentes na Teoria do Valor de Marx são ainda centrais para os processos de análise e compreensão de diferentes setores econômicos e políticos de nossa sociedade. As bases de acumulação que regulam as relações de produção e consumo estão, portanto, nos fundamentos da análise da extração mineral nos diferentes períodos históricos que organizam a sociedade capitalista. Compreender como se dá essa acumulação de capital é passo primeiro para entendermos como ela se altera no movimento da história.

Em seu Capítulo 23, Seção VII, do Livro I da clássica crítica a Economia Política de Marx (2017), diante da necessidade de entender a lógica de funcionamento do sistema capitalista e a exigência dela pela reprodução ampliada do sistema de produção de valor, o autor nos apresenta a “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, na qual:

O capitalismo, fundado sobre a exploração do trabalho assalariado e que tem na esfera da produção de mercadorias a essência de seu funcionamento, necessita, diante do fato de que a riqueza de cada indivíduo é parte alíquota da riqueza global, aumentar incessantemente a quantidade de valor produzido. Essa produção crescente se concretiza em um número cada vez maior de mercadorias, com o capital expandindo-se

tendencialmente a todas as esferas da produção de riqueza da sociedade. Mas como se dá o aumento da produção de valor? No modo de produção capitalista, a mais-valia, extraída do consumo do valor de uso da força de trabalho na esfera da produção, torna-se a categoria essencial do processo. **Parte da mais-valia, parcela não paga do trabalho, é aplicada novamente na produção a fim de, na etapa seguinte, constituir uma capacidade produtiva acrescida.** Progressivamente, as forças produtivas são ampliadas por essa lógica sistêmica que tem na concorrência entre capitalistas seu acicate incessante. A essa ampliação das forças produtivas, por meio do consumo produtivo da mais-valia extraída do trabalho, Marx chama de acumulação (Lima, 2010, p. 89, grifo nosso).

O capítulo segue demonstrando a composição orgânica do capital (e seus fatores de composição técnica de meios de produção e força de trabalho e composição-valor de trabalho vivo e trabalho morto) na realização de mercadorias, e o efeito concreto que gera o exército industrial de reserva. Sobre esse aspecto da acumulação nos interessa sublinhar que:

A funcionalidade do exército industrial de reserva é mais evidente quando se considera que, com o aumento da acumulação e da necessidade de acumular (tendo em vista a concorrência), aumenta o que Marx chama de 'elasticidade do capital'. Ou seja, aumenta também o poder do capital de pôr em circulação massas de riquezas que podem ser usadas para aumentar a acumulação, demandando maior quantidade de trabalhadores. Nesse momento, o crédito desempenha um papel importante, tornando possível empreendimentos que requerem que uma grande quantidade de capital seja viabilizada, mas **sem que o capitalista que opera a produção seja o proprietário dessa quantia** (Lima, 2010, p. 92, grifo nosso).

Ambos aspectos (o da aplicação de parte da mais-valia na produção e o da circulação de capital através do crédito) nos permitirão ver, mais a frente, como tais componentes, entre muitos outros, subsumam-se na complexificação do modo de produção em suas circunstâncias de valorização e acumulação, nos permitindo através deles descortinar o descolamento das esferas (produtiva e financeira) na atual fase do capitalismo.

No decorrer de nosso texto nos preocuparemos também em relacionar essas leis gerais com elementos da análise histórica da mineração, não só em sua forma de indústria extrativa pura – onde nenhuma matéria-prima é elaborada para a produção e o produto bruto existente é simplesmente apropriado por um trabalho que consiste na simples superação dos obstáculos exigida para a captura e apropriação destes produtos “brutos” ou “naturais” (Marx, 2011, p. 955) –, mas desta atividade em conexão com a produção da grande indústria, que dá a tônica da produção social no sistema de produção capitalista, entendendo o papel de tal

indústria mineral no processo de acumulação do capital. Essa indústria extrativa subordinada ao capitalismo traz consigo diferentes composições do capital, tendo-se como componentes do valor o desgaste da maquinaria, a força de trabalho e o mais-valor ($c + v + m$) em diferentes proporções – contendo em si o assalariamento, a apropriação privada da natureza tendo em vista a produção social e a diminuição gradual de suas limitações a fatores naturais. Falar de mineração, hoje, portanto, é falar do modo de produção capitalista.

Seguindo nos propósitos de nosso tópico, avançando na análise olhando para seu movimento histórico, no capítulo 24 da mesma Seção e Livro d'O Capital, Marx (2017) dedica-se ao estudo e desdobramentos da “assim chamada” Acumulação Primitiva do Capital, debruçando-se sob a gênese do processo capitalista, apontando a violência como timbre do ponto de partida que opôs e dissociou *trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam o trabalho*, convertendo em *assalariados os produtores diretos*. Segundo ele:

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres (Marx, 2017, p. 787).

Ainda no mesmo capítulo, Marx (2017) expõe que a expulsão de camponeses de suas terras, arrancados de seu modo de vida costumeiro, e o saque dos bens da Igreja Católica também cumpriram papel fundamental na história do capitalismo, lançando “uma ampla gama de proletários sem direitos ao mercado da Inglaterra, subjugados a ação sanguinária e a sórdida ação do Estado, que, por meios policiais, eleva o grau de exploração do trabalho e, com ele, a acumulação do capital” (Marx, 2017, p. 813) constituindo formas de “regular” os limites favoráveis à produção e valorização do valor, submetendo a disciplina necessária ao trabalho assalariado.

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (Marx, 2017, p. 804).

No cerne de tal estruturação, nos cabe compreender que tal qual a conquista do campo para a agricultura capitalista, a extração mineral também estruturava suas bases dentro da economia burguesa. No bojo das leis fundamentais da acumulação, nos interessa apontar também a corrida que ocorre sob os países coloniais, onde

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e o saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracteriza a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem **momentos fundamentais da acumulação primitiva**. A eles segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco (Marx, 2017, p. 821, grifo nosso).

É sabido que o processo colonial se baseou intrinsecamente na exploração mineral das colônias, marcando no Brasil o que ficou conhecido como “Primeiro Ciclo” da mineração em terras *tupiniquins*. O “Ciclo do Ouro” talvez seja o momento histórico que conta com uma maior literatura analítica no que tange à compreensão do papel da mineração na formação socioeconômica brasileira, voltaremos a ele no capítulo dois deste texto.

Para Rosa Luxemburgo (1984b), esse comportamento expansionista do capital em uma busca incessante por acumulação impõe uma intensa propensão em se alastrar geograficamente, entrando em contato com variadas formas de produção, tanto na Europa, quanto nos países coloniais. Nestes contatos trocas intensas – desiguais e violentas –, sempre ocorreram ou coexistiram com base na exploração de todas as riquezas naturais e da força de trabalho para o exercício pleno do desenvolvimento deste capital. Segundo a autora, este comportamento caracteriza o modo de produção capitalista também como uma forma peculiar que reorganiza violentamente o conjunto da vida social em função de sua acumulação, *metabolizando* as formas sociais sob as quais se impõe progressiva e contraditoriamente:

O processo de acumulação tende sempre a substituir, onde quer que seja, a economia natural pela economia mercantil, e esta pela economia capitalista, levando a produção capitalista – como modo único e exclusivo de produção – ao domínio absoluto em todos os países e ramos produtivos (Luxemburgo, 1984b, p. 63).

De tal forma, se analisarmos o ataque sofrido pela civilização Inca em países como Peru e Bolívia é evidente a modificação completa da relação dessas

populações com a extração mineral, ainda que traços dessa cultura sejam até hoje perceptíveis na cultura mineira das populações andinas – por exemplo: para além dos aspectos do genocídio de seu povo para o domínio espanhol, passa-se a organizar uma extração que antes era pensada para componentes ritualísticos, ornamentais ou para alguns poucos artefatos de sobrevivência, em nome da acumulação e abastecimento, ou reserva de valor para demandas mercantis externas, de economias capitalistas. Esse é o vínculo com o capitalismo em expansão e que se expande frente a um meio heterogêneo, repleto de formas sociais distintas e que ele luta para incorporar, ao mesmo tempo em que até hoje estão presentes traços de figuras mitológicas de civilizações antigas na regência das minas – como o *muki* ou *anchanco* no Peru, que mostra ou esconde as pepitas de ouro em seu subterrâneo, ou *el tio* que governa e protege mineiros nas minas de ferro da Bolívia em troca de oferendas como cigarro e folhas de coca.

Diante de tais aspectos, no entanto, é importante pontuar que existiam formas precedentes de exploração do trabalho que se interpõe a exploração mineral:

Certos ramos industriais, p. ex., o trabalho de mineração, pressupõem desde o princípio a cooperação. Consequentemente, quando o capital não existe, a cooperação se realiza como trabalho forçado (trabalho servil ou escravo) sob o controle de um capataz. Idem na construção de estradas etc. Para assumir tais trabalhos, o capital não cria a acumulação e a concentração dos trabalhadores, mas se apodera delas (Marx, 2011, p. 782).

Tal “cooperação” e concentração de trabalhadores foi necessária para indústria extrativa mineral de formas produtivas “pré-capitalistas” e apropriada (ou *metabolizada*) pelo mesmo em sua organização do trabalho. Essa herança das condições de produção da mineração – no caso específico do Brasil, no uso de trabalho forçado e escravizado – onde a massa de valor produzido tende a aumentar com o emprego da força de trabalho, deixam marcas das determinações da indústria extrativa que fazem da mineração uma atividade bastante propícia a formações sociais em que o desenvolvimento das forças produtivas não é elevado e em que há dependência no que toca à produção de instrumentos, em especial na demanda por tecnologia.

Ademais, Luxemburgo (1984a) já denunciava um possível componente militar, de uma lógica de conflito no capitalismo e sua necessidade de englobar o meio não capitalista a sua dinâmica. Segundo a autora, é justamente a propensão a

dominação advinda da busca pela valorização do valor que o capital impele a incorporação forçada de formas de vida que resistem à mercadorização, o que denuncia o seu caráter violento intrínseco:

É pura ilusão esperar que o capitalismo se contente somente com os meios de produção que for capaz de obter por via comercial. A dificuldade que o capital enfrenta neste sentido reside no fato de que em grandes regiões da Terra as forças produtivas se encontram sob o controle de formações sociais que rejeitam o comércio, ou não podem oferecer ao capital os meios principais de produção que lhe interessam, porque suas formas de propriedade e o conjunto de suas estruturas sociais excluem de antemão tal possibilidade. Isso acontece sobretudo com o solo e com a **riqueza que este contém em minerais**, externamente com os pastos, bosques e reservatórios de água, ou com os rebanhos e povos primitivos que se dedicam ao pastoreio (Luxemburgo, 1984a, p. 32, grifo nosso).

Tendo em vista, portanto, a dissociação da propriedade do trabalho e dos meios de produção, a expropriação das terras camponesas, a subjugação proletária as leis do Estado, a pilhagem colonial e incorporação de outras formas de organização da vida social, é possível identificarmos os embriões mínimos do processo inaugural da acumulação capitalista em sua transição do feudalismo.

Há, no entanto, a necessidade de um salto para sermos capazes de olhar para as continuidades, aprofundamentos e complexificação destes movimentos do capital diante da junção do capital bancário ao capital industrial, para compreendermos seus desdobramentos.

2.2 As origens da desmaterialização do Valor

No escopo marxista, sob o método histórico dialético, são muitos os estudos voltados para compreensão das “etapas” ou “fases” do modo de produção capitalista que buscam explicitar origens, características e crises de tais processos. Nos interessa aqui compreender os processos históricos que antecipam, formam e dão conteúdo a atual fase em que vivemos, assim como os porquês das consequências que encaramos em nossa formação social, para que tal análise nos auxilie na percepção de suas especificidades, fissuras e fragilidades. Caracterizar um novo padrão de acumulação nos remete, portanto, a um passo atrás no período histórico, a fim de compreender o processo de “desmaterialização” da forma valor como vivenciamos hoje.

Caracterizar essa nova configuração do capitalismo mundial e os numerosos fatores que modelam a vida social, política e econômica sempre foi parte do debate acadêmico e político. Dentre os autores preocupados com a questão, Vladimir Lênin (2011) esforça-se em separar o imperialismo de aspectos conjunturais, apoiando-se em um profundo debate teórico e uma densa base de evidências empíricas para expor o processo de monopolização da indústria e dos bancos. Segundo o autor, é diante do capitalismo monopolista que encontramos, então, uma ampliação das bases técnicas e financeiras do capital.

Se fosse necessário dar uma definição mais breve possível do imperialismo dever-se-ia dizer que o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo. Essa definição compreenderia o principal, pois por um lado o capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital das associações monopolistas industriais. Por outro lado, a partilha do mundo e a transição da política colonial que se estende sem obstáculos às regiões ainda não apropriadas por nenhuma potência capitalista para a política colonial de posse monopolista dos territórios do globo já inteiramente repartidos (Lênin, 2011, p. 217).

Em sua análise da então nova etapa do capitalismo (do século XX) – baseado no monopólio, fruto da concentração da produção e derivado da junção dos grandes bancos com as grandes indústrias – Lênin (2011) expõe a fundação do imperialismo como superestrutura onde o capital financeiro detém um poder oligárquico e rentista, impondo severas consequências políticas na luta por hegemonia da partilha econômica e territorial do mundo. Isso nos permite compreender a organização histórica do desenvolvimento capitalista onde a livre concorrência entre exportação de mercadorias é substituída por um regime de dominação subjugado ao monopólio financeiro de exportação de capital em luta constante por novos “*territórios econômicos*”. Segundo o autor, esta nova etapa pressupõe um fenômeno histórico universal com base econômica no parasitismo e na decomposição do capitalismo com extrema importância política e social por imprimir modificações profundas em todas as condições da vida econômica.

Para Lênin (2011), a concentração da produção e do capital, levada a um grau elevado de desenvolvimento criou os monopólios. A fase monopolista do modo de produção capitalista pressupõe, portanto, um capital com tendência de cada vez mais fundir e *concentrar* a propriedade. Este monopólio dos grandes grupos econômicos, das associações e fusão de capital, da criação de *trustes* e *holdies*, gera uma grande concentração da produção e do capital, que passa a desempenhar

cada vez mais um papel decisivo na vida econômica. A transição do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista, portanto, é marcada, primeiramente, por essa concentração. Em seu Capítulo 7, o autor afirma:

Já não se trata, de modo algum, da antiga livre concorrência entre patrões dispersos que não se conheciam e que produziam para um mercado desconhecido. A concentração chegou a tal ponto que se pode fazer um inventário aproximado de todas as fontes de matérias-primas (por exemplo, jazigos de minérios de ferro) de um país, e ainda, como veremos, de vários países e de todo o mundo. Não só se realiza este inventário, mas também se criam associações monopolistas gigantescas que se apoderam das referidas fontes. Efetua-se o cálculo aproximado da capacidade do mercado e estes grupos ‘partilham’ entre si, por contrato. Monopoliza-se a mão-de-obra qualificada, contratam-se os melhores engenheiros; as vias e meios de comunicação - as linhas férreas na América e as companhias de navegação na Europa e na América – estão nas mãos dos monopólios (Lênin, 2011. p. 130-131).

Podemos afirmar que essa concentração se dá porque a “grande massa” de capital industrial e bancário gera excedentes para além da economia nacional, buscando uma reorganização do capital e modificando as leis de seu movimento de valorização. Outra característica da fase monopolista que nos importa apontar aqui é a da *integração* onde a reunião numa única empresa de diferentes ramos da indústria que poderiam abranger fases sucessivas da elaboração de uma matéria-prima (por exemplo, a fundição do minério de ferro, a transformação do ferro fundido em aço e, em certos casos, a produção de determinados artigos em aço), “essa integração permitiu o aperfeiçoamento técnico e obtenção de lucros suplementares em comparação com empresas simples” (Lênin, 2011, p. 121). Tal lógica de conquista econômica se traduz também em decorrência de seu processo de expansão, na lógica de conquista territorial, porém agora com uma inversão de foco: dos interesses comerciais pela predominância dos interesses financeiros.

Se faz necessário, portanto, ao caracterizar essa “nova fase” ou “etapa superior” do capitalismo, nos debruçarmos sob seu aspecto terceiro: o da *centralização*. Ligada a fusão de capitais, a centralização é uma monopolização dos bancos e a dependência que os industriais passam a ter dos mesmos. A dependência dos investimentos bancários corroborou para a criação de uma *elite financeira*, especializada tanto na gestão de fundos de investimentos quanto de atuação em setores estatais que gestam a dívida e os fundos públicos.

No que tange ao problema mineral, esse momento de concentração, integração e a centralização do capital industrial fundido ao capital bancário

favoreceram o surgimento dos grandes *players* mundiais, tal como a que hoje conhecemos como Grupo BHP: a maior mineradora do mundo, com valor de mercado cotado em US\$129 bilhões em 2020 (Mining.Com, 2024). O histórico da companhia, segundo site da empresa (BHP, 2020), remete-se a 1851, ano de fundação da inglesa Billiton para exploração de estanho em uma ilha da Indonésia; o outro lado da fusão, Broken Hill Proprietary Company Limited (BHP), foi fundada em 1885, para extração de prata e chumbo em território australiano. No início do século XX a BHP passa a ser conhecida como um gigante australiano, investindo na fabricação de aço (1915) e, posteriormente, na exploração de petróleo (1960); a Billinton passa por transações e venda para a alemã Shell (1970) e, posteriormente, para a Gencor (1994). Já no século XXI a expansão é ainda maior, com compras de grandes empresas como a Western Mining Corporation (US\$7,3 bilhões), a produtora de xisto Petrohark Energy (US\$12,1 bilhões) e joint venture com a Vale S.A [Vale], pela Samarco. No Brasil, conhecemos bem as consequências dessa fusão.

Outra perspectiva fundamental à análise leninista diz respeito ao que Lênin (2011) chama de *partilha do mundo* – onde a divisão e redistribuição das colônias, das esferas de influência do capital financeiro e da pilhagem e do saque da I Guerra Mundial, evidenciadas pelo balanço das estradas de ferro e sua desigual distribuição e desenvolvimento (especialmente no que o autor chama de “colônias” ou “semicolônias”) demonstram como:

O capitalismo transformou-se num sistema universal de subjugação colonial e de estrangulamento financeiro da imensa maioria da população do planeta por um punhado de países ‘avançados’. A partilha desse ‘saque’ efetua-se entre duas ou três aves de rapina, armadas até os dentes (América, Inglaterra, Japão), que dominam o mundo e arrastam todo o planeta para a sua guerra pela partilha do seu saque (Lênin, 2011, p. 12).

Em suma, os traços fundamentais do imperialismo perpassam, portanto, pelas: a) concentração da produção e do capital, levada a um grau elevado de desenvolvimento que cria monopólios que desempenham papel fundamental na organização da vida econômica; b) fusão do capital bancário com o capital industrial, que gera a oligarquia financeira; c) exportação de capitais; d) formação de associações internacionais monopolistas, em que capitalistas partilham o mundo entre si; e) Partilha territorial do globo terrestre entre as potências. Compreender tais noções de concentração e centralização na fase monopolista do capital e a lógica de

conflito inerente entre os Estados capitalistas nos permite perceber o que pauta o desenvolvimento desigual entre as nações: a dominação. Como dissemos, voltaremos à importância destes conflitos intraburgueses no capítulo dois de nosso texto, nos cabe neste primeiro capítulo somar às violências primeiras que permeiam a estruturação do modo de produção capitalista (da assim chamada acumulação primitiva) o papel central que passam a cumprir os bancos, não só como simples intermediários enquanto instituição de crédito, mas como agentes de intervenção ativa no desenvolvimento geral da indústria, em uma fase monopolista da acumulação do capital. Tal movimento nos permite começar compreender, por exemplo, a regulamentação do mercado internacional para com os preços das *commodities* minerais como o minério de ferro, ou da extração de minerais considerados estratégicos, como o nióbio.

Lênin (2011), a sua época, já denunciava o quanto bancos detinham o controle até de serviços de informação de mapeamento geológico de diferentes territórios, o autor vale-se de inúmeros exemplos quanto ao papel da mineração na exportação de capitais e na concentração de monopólios que controlam tais reservas minerais. O método leninista nos permite compreender o quanto nos conflitos imperialistas de busca por desenvolvimento do capitalismo a luta por matérias-primas acirra as disputas pela partilha do mundo, subjugando e dominando países periféricos no processo de revalorização do capital.

O capital financeiro manifesta a tendência geral para se apoderar das maiores extensões possíveis de território, seja ele qual for, encontre-se onde encontrar, por qualquer meio, pensando nas fontes possíveis de matérias-primas e temendo ficar para trás na luta furiosa para alcançar as últimas parcelas do mundo ainda não repartidas ou por conseguir uma nova partilha das já repartidas [...] Os interesses da exportação de capitais levam do mesmo modo à conquista de colônias, pois no mercado colonial é mais fácil (e por vezes só nele é possível), utilizando meios monopolistas, suprimir o concorrente, garantir encomendas, consolidar as 'relações' necessárias, etc. (Lênin, 2011, p. 211).

Começar a compreender o funcionamento de leis gerais de acumulação do capital, sua complexificação e características em sua fase monopolista e os agentes econômicos, políticos e sociais envolvidos nesse movimento nos ajuda a dar passos no sentido de compreensão do processo de financeirização e sua relevância no estudo dos impactos do modelo mineral instaurado no Brasil. O próximo passo deve ser, portanto, como esse capital se torna cada vez mais fictício, quais são os

agentes vinculados a ele e se ele se separa ou não do capital produtivo em seu regime de acumulação.

2.3 Novo padrão de acumulação: o capital fictício

No contexto histórico do desenvolvimento do capitalismo, a partir de Chesnais (1996), identificamos três períodos onde os fatores anteriormente citados se articulam, conformando fases específicas do modo de produção do capital e sua acumulação: Capitalismo Monopolista (1880-1913), Welfare State do Pós II Guerra (1945-1979) e a *Mundialização do Capital* que se inicia em 1970 e se arrasta até o período atual. Para o economista, o que qualifica o que ele chama de “*Mundialização*” como nova fase do desenvolvimento capitalista é que, apesar de conter aspectos das fases anteriores (extrema centralização e concentração do capital, interpenetração das finanças e da indústria, etc) o *sentido* e o *conteúdo* da acumulação de capital e seus *resultados* são bem diferentes – “logo, ao tratarmos da mundialização do capital, estamos nos referindo a uma nova configuração do capitalismo mundial e nos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação” (Chesnais, 1996, p. 13). É essa nova configuração que nos interessa para começarmos a compreender também as marcas por ela relegadas ao capitalismo brasileiro; nesse processo histórico:

A expressão ‘mundialização do capital’ é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês ‘globalização’, que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo olígopolista [...] adotar um enfoque e condutas ‘globais’. [...] A integração internacional dos mercados financeiros resulta, sim, da liberalização e desregulamentação que levaram a abertura dos mercados nacionais e permitiram sua interligação em tempo real. Mas baseia-se, sobretudo, em operações de arbitragem feitas pelos mais importantes e mais internacionalizados gestores de carteiras de ativos, cujo resultado decide a integração ou exclusão em relação às ‘benesses das finanças de mercado’ (Chesnais, 1996, p. 17).

A evidência que nos dá essa citação ao aprofundamento de mecanismos, agentes, fenômenos e dinâmicas gestadas pelo imperialismo é central neste momento. Em seu texto, o autor segue em primazia afirmando que apesar da pretensão do capital financeiro em dominar o movimento do capital em sua totalidade, esse movimento não apaga a existência dos Estados nacionais – a exemplo da posição dos EUA no plano do capital financeiro como fonte principal do parasitismo que está “gangrenando o capitalismo mundial” (Chesnais, 1996, p. 19) e

ainda mantendo a imposição de sua hegemonia. Tais apontamentos iniciais quanto a esse novo capitalismo em fins do século XX nos permitem definir as diferenças entre a relação de dependência entre bancos e industriais no processo de fusão e interpenetração, com influência dos adiantamentos do capital portador de juros, e os significados do capital financeirizado de nosso tempo, onde o capital dinheiro se concentra nos fundos de pensão, seguradoras, ações/derivativos, de um capital do tipo *especulativo*.

Outro ponto de partida comum na análise da financeirização remete ao final dos anos 1970, momento em que o capital financeirizado dominou o cenário capitalista, superou os investimentos produtivos (no que se refere a capacidade de apropriação de lucros), se lançando freneticamente a especulação em busca da recomposição de suas taxas de rentabilidade. Segundo Reinaldo Carcanholo (2013),

O que nos permite caracterizar a atual etapa capitalista como especulativa e parasitária é não só o que se refere à relação capital e trabalho, mas também ao que se refere a redistribuição do excedente-valor (do qual a mais valia é parte) entre os não trabalhadores e entre as diversas frações ou formas atomizadas do capital. A atual etapa é presidida pela insuficiente capacidade do capital produtivo gerar o necessário excedente econômico real para atender as exigências de remuneração do chamado capital 'financeiro' e do capital em seu conjunto. Isso apresenta consequências não só na relação intracapitalistas mas também na relação que existe entre capital e o trabalho (Carcanholo, 2013, p. 139).

Essa caracterização e descrição da análise de Carcanholo (2013) traz em si a profundidade das transformações impostas por essa forma desenvolvida do capital portador de juros, onde a centralização dos lucros não reinvestidos (no setor produtivo) em instituições e poupanças das famílias no intuito de valorizá-las sob a forma de aplicações em ativos financeiros gerou uma dimensão gigantesca de acumulação financeira.

A marca da quebra unilateral do acordo de Breton Woods (padrão dólar-ouro) em 1971, por parte dos Estados Unidos, retira as amarras de limites de emissão do dólar e seu lastro com o ouro. Isso impõe a entrada do sistema de crédito internacional em um processo de instabilidade crescente, em uma década de amplo endividamento externo submetido às regras do sistema de crédito internacional, que gerou uma grande massa de moeda disponível decorrente do pagamento de juros sobre a dívida externa de 1980 e acumulado em aplicações especulativas, não regulamentadas, no momento inicial da política global de internacionalização da economia. Assim sendo,

No momento em que os países subdesenvolvidos (*sic*) tiveram que produzir enormes superávits comerciais, para o pagamento de juros do endividamento externo, eles encontraram todo o apoio no sistema internacional de crédito para financiar suas exportações. Isso significa que esses países passaram a exportar e a receber dólares, mas, ao mesmo tempo, a maior parte desses dólares acumulados na forma de saldos comerciais passou a ser devolvida (na forma de juros e encargos da dívida) sem qualquer contrapartida estrangeira (Gomes; Nakatani, 2014, p. 73).

Segundo os autores, a crise que viveu o capitalismo em 2008, além de ser parte das contradições internas ao movimento do capital, é fruto de um conjunto de excedente de fontes de financiamento e produziu um crescimento sem precedentes de capital na forma dinheiro, “descolado da acumulação real direta, que buscava valorizar-se em uma forma específica de desenvolvimento da lógica do capital a juros: o capital fictício” (Gomes; Nakatani, 2014, p. 74). Outra característica marcante dessa organização advinda da liberalização dos mercados é a propalada condução das empresas embasada em uma governança corporativa, na qual somente o acionista deve ter mais poderes sobre a empresa em detrimento das demais partes interessadas.

Tanto Carcanholo como Nakatani trabalharam juntos no processo de análise e caracterização do comportamento deste capital e de seus agentes, repudiando inclusive o termo “financerização” como uma característica básica ou generalizada deste movimento especulativo do capital. Em 2015 os economistas marxistas adendem à especulação e sua face fictícia ainda uma outra característica onde essa forma do capital de comportamento especulativo, cujo objetivo é a obtenção de renda sem produção de riqueza material, a caracterizam também como parasitária:

O capital especulativo parasitário resultaria na conversão da forma autonomizada do capital a juros ou capital portador de juros, ou mais precisamente do capital fictício, quando este ultrapassa os limites do que é necessário para o funcionamento normal do capital industrial. Sua lógica especulativa própria chega a contaminar inclusive as empresas ou corporações dedicadas especialmente a funções produtivas e, assim, o que constituía capital industrial converte-se em capital especulativo. Este, como síntese dialética do movimento de suas formas funcionais, tem o capital especulativo parasitário como polo dominante (Carcanholo; Nakatani, 2015, p. 33).

Trata-se, portanto, de um novo momento histórico do processo de acumulação capitalista, no qual o capital especulativo parasitário, fundado na reprodução da riqueza fictícia, em escala exponencial, domina as decisões sobre toda atividade econômica:

Nossa tese é que a globalização, com todas as suas características, distingue-se de outras épocas da história do capitalismo pelo domínio do capital especulativo parasitário (forma particular mais concreta do capital portador de juros) em escala mundial, sobre o capital produtivo. Nessa fase, o capital industrial converte-se em capital especulativo e sua lógica fica totalmente subordinada à especulação e dominada pelo parasitismo. Dessa maneira, é a lógica especulativa do capital sobre sua circulação e reprodução no espaço internacional que define esta nova etapa. Sem dúvida, esse fenômeno está associado à quebra do padrão monetário internacional a partir dos anos 1970. Isso significa que até mesmo o capital portador de juros, necessário para a reprodução do capital produtivo, passa a atuar segundo a lógica especulativa. Além disso, grandes empresas produtivas cada vez mais conjugam sua atuação normal com atividades financeiras, subordinando suas estratégias às práticas especulativas: o capital produtivo tem, assim, sua dinâmica subordinada à especulação (Carcanholo; Nakatani, 2015, p. 34).

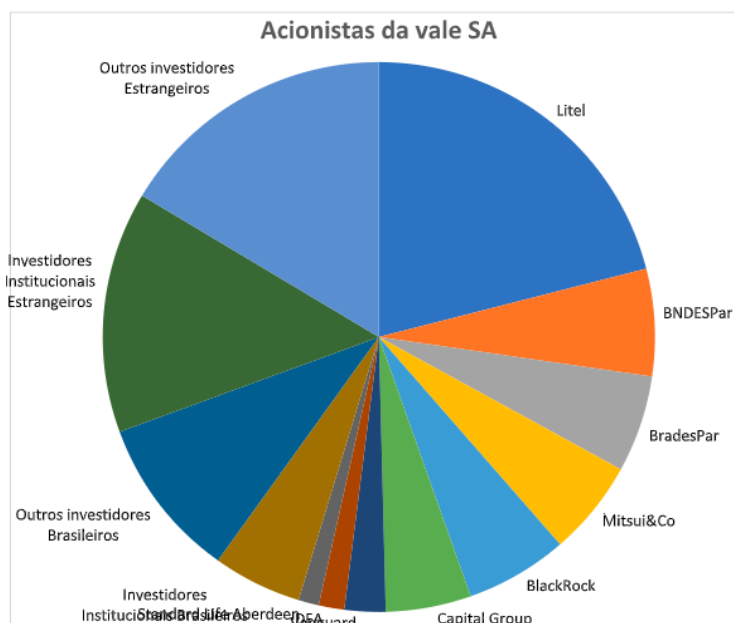
Essa extensa citação constitui o ponto nevrálgico de nossa análise: a influência deste componente especulativo e parasitário do capital na atuação da extração da indústria mineral e quanto a pressão exercida na busca por ganhos especulativos tem consequências drásticas, principalmente em países periféricos e dependentes, onde a superexploração do trabalho e da natureza são parte componente de suas formações econômicas.

Tomemos como exemplo o histórico da VALE S.A, terceira maior mineradora do mundo, com valor de mercado cotado no ano de 2020 em U\$54 bilhões: a empresa, antiga estatal Companhia Vale do Rio Doce (CPRVD), criada com recursos do Tesouro Nacional em 1942 com valor de reservas estimado em R\$100 bilhões e controle acionário pertencente ao governo federal, foi vendida em 1997 por R\$3,3 bilhões passando a ser comandada pelo Bradesco, como integrante do consórcio Valepar, detendo 32% das ações, enquanto os investidores estrangeiros passaram a somar 26,7% das ações totais da empresa (Carrano, 2017). Após a venda, considerada por muitos movimentos sociais como um crime contra a soberania nacional, a empresa passa a atropelar legislações trabalhistas, exportar bens naturais com alto consumo energético e nenhum beneficiamento dos produtos e intensificar a produção “para fora” esgotando reservas minerais enquanto deixa para o país o legado de impactos socioambientais.

Hoje, em seu site oficial, a Vale informa que os maiores acionistas são a Litel (21%), o BNDESPar (6,3%), o Bradespar (5,7%) e a Japonesa Mitsui&aCo (5,6%). Além destas empresas, outros grandes acionistas incluem a BlackRock (5,98%) e o Capital Group (5%). As demais ações estão nas mãos dos mais de 100 mil

acionistas da Vale, sendo que 14,7% é detido por Brasileiros e 46,6% por estrangeiros (Vale, 2019), conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Acionistas da Vale AS



Fonte: Trocate (2019)

Se a conformação de grandes empresas mineradoras é, tendencialmente, de uma sociedade regulada por acionistas e suas ações, pautada em diferentes frações de classe capitalistas e suas linhas de crédito, fundos de pensão, títulos de renda, há de se reconhecer que pode haver alguma autonomia, de um lado, destes títulos, destas representações, a partir dos quais consegue-se dividendos e, de outro, do capital investido e que realmente funciona nas empresas. Isso não pressupõe uma existência dupla, mas uma mediação entre a propriedade da mina ou da ferrovia, por exemplo, e seu título. Vimos nos crimes da Vale S.A. em Mariana (2015 – nesse caso com a citada joint venture “Samarco”, com a BHP Billiton) e Brumadinho (2019) as consequências da falta de distribuição da riqueza produzida *na e para* a esfera produtiva pode ter como consequência no setor mineral: diminuição de investimentos em segurança e manutenção, elevação da exploração da força de trabalho a partir de terceirização e/ou quarteirização, maior margem de apostas em altas taxas de risco. Na lógica financeira do capital fictício, na qual a receita regular é representada por um título e esse título pode ser negociado no mercado, o distanciamento desta instância máxima de tomada de decisões dos

imperativos de segurança e proteção no âmbito da produção, favorece a irresponsabilidade de acionistas e prevalecem as decisões de risco de mercado. No caso da Vale S.A, o investimento em manutenção de pilhas e barragens de rejeito foi reduzido pela metade entre 2014 e 2017 – de US\$474 milhões para US\$202 milhões.

Quanto à análise do “funcionamento de fluxos” ou do “movimento” deste capital fictício, especulativo e parasitário descrito em nosso tópico, surgiram no âmbito das ciências sociais e da economia política perspectivas de análise do capitalismo que afirmaram que o capital terminaria não mais necessitando da força de trabalho para produzir excedente econômico, e o trabalho perderia sua centralidade pois as mudanças impostas no novo padrão de acumulação possibilitariam essa supressão. Para não incorrer em tais erros, nos parece essencial entendermos a dialética envolvida na construção dessa conceituação do período. Segundo, novamente, Reinaldo Carcanholo (2013):

Aquele título que acredita direito de apropriação de um rendimento regular, título que pode ser vendido a terceiros, aparece para seu proprietário como um verdadeiro capital, como capital real, E de fato o é. É aceito como real no mercado, no dia a dia das transações comerciais. Trata-se de riqueza mercantil, mas de riqueza fictícia, fictícia-real. Por detrás dele não há substância real, não há riqueza previamente produzida; não há valor, não há excedente substantivo previamente produzido a que ele corresponda. Assim, do ponto de vista global e não dos agentes econômicos que operam no dia a dia, corresponde à riqueza fictícia. Aparece somado ao patrimônio dos agentes, mas não constitui riqueza real para o conjunto da economia. Assim, em resumo, o capital fictício é real do ponto de vista dos atos mercantis do dia a dia, do ponto de vista do ato individual e isolado, mas é fictício do ponto de vista da totalidade da economia. Ele é e não é fictício; ele é e não é real. Essa é sua dialética (Carcanholo, 2013, p. 146).

Desta forma, entendemos que o capital fictício apesar de não corresponder à riqueza real produzida, tem existência capaz de apropriar-se da mais-valia ou do excedente mercantil. Ou seja:

Qualquer capital real, na sua existência, possui substância real produzida anteriormente e direito de apropriação sobre a mais-valia que será produzida. O capital fictício não possui substância real, mas possui esse direito de apropriação. Assim, e em resumo, mesmo do ponto de vista global, ele é fictício e real ao mesmo tempo. Real por possuir verdadeiramente uma das determinações do verdadeiro capital [...] percebemos que seu movimento e sua ação na economia interferem verdadeiramente no processo de valorização, acumulação e reprodução do capital em geral, no funcionamento e na lógica da economia (Carcanholo, 2013, p. 146).

Assim, a contradição entre produção e apropriação do excedente, da mais-valia, nos remete às leis fundamentais da acumulação para compreender que a dimensão material desse valor está presente mesmo em sua etapa especulativa:

O valor é, na verdade, uma relação social expressa como propriedade dos produtos do trabalho que progressivamente se desmaterializa [...] A perspectiva dialética da teoria do valor permite entender que o lucro é fruto da exploração, mas o capitalismo é capaz de produzir a ficção (que é real na aparência) do lucro descolado do trabalho. Mas essa ficção tem o seu preço na realidade [...] O surgimento de lucros fictícios em um determinado ano resolve temporariamente a contradição mencionada, mas agrava depois, ao incrementar o volume de capital fictício ávido de excedente, para a produção do qual em nada contribui (Carcanholo, 2013, p. 155).

Vimos os efeitos que essa “ficção” ou “bolha financeira” são capazes de produzir com o que ocorreu na crise de 2007, que explode mundialmente em 2008. Naquele momento particular o valor expresso ficticiamente nas formas mais sofisticadas de especulação, de apostas sobre posições no futuro, entrou em contradição com o conjunto de relações sociais de produção do presente, gerando uma crise que, pela sua extensão, profundidade e duração, pode ser considerada como uma crise estrutural (Gomes; Nakatani, 2014). Essa bolha financeira nada mais é que uma representação irreal do valor patrimonial presente nas apostas por dividendos, na busca por uma elevação dos preços das ações – ou seja, o preço de mercado deixa de representar o valor do capital original, inflando ficticiamente o capital. Segundo os autores:

No período ascendente do ciclo (da crise), o valor de mercado das empresas subiu de US\$ 43,3 trilhões para US\$ 64,6 trilhões, entre 2005 e 2007, crescimento de 49,2%. No mesmo período o PIB mundial a preços correntes passou de US\$ 45,7 trilhões para US\$ 55,8 trilhões, ou seja, cresceu muito menos (22,1%) do que o capital fictício nas bolsas de valores (Gomes; Nakatani, 2014, p. 75).

Esse capital, após o *boom* da crise, busca se recompor exigindo remunerações sem participar diretamente na produção de riqueza. Naquilo que Gomes e Nakatani chamam de “períodos descendentes” do ciclo econômico, é possível perceber medidas de intervenção pública para evitar que toda essa parcela ineficiente seja destruída e possa ser “incorporada a outras frações mais avançadas do capital, em seus respectivos setores de atividade” (Gomes; Nakatani, 2014, p. 76). Em 2008, no entanto, as principais medidas adotadas pelo governo dos EUA,

país origem da crise, visaram a salvação dos grandes bancos, seguradoras e outras instituições financeiras envolvidas nessa origem.

Essa movimentação denuncia uma ligação bastante íntima entre o sistema monetário do Estado e o capital fictício, que continua desenvolvendo as contradições internas à dinâmica do capital e pressionando a transferência de valor e mais valia dos países mais frágeis (de capital periférico) para os países mais fortes dentro do sistema (de capital central), dos trabalhadores para os capitalistas, entre os Estados Nacionais e entre as classes sociais – essa lógica aparece desde a assim chamada acumulação primitiva, mas ganha bastante força com o desenvolvimento do capitalismo. Para compreendermos melhor a dimensão jurídico-política desse funcionamento, entraremos na temática do nosso próximo capítulo.

3 ESTADO CAPITALISTA E RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA

Para a esquerda, a política deve ser a arte de tornar possível o impossível.
E não se trata de uma declaração voluntarista.
Trata-se de entender a política como a arte de construir força social e política
capaz de mudar a correlação de forças em favor do movimento popular,
de tal modo que possa tornar possível no futuro o que hoje aparece como impossível.
(Harnecker, 2018, p. 16).

3.1 Estado capitalista

A relação entre Estado e Capital sempre foi tema polêmico de análises e debates teóricos, políticos e militantes. O viés que nos interessa aqui recorrer e incorrer é o que aparece na síntese apresentada por Marx e Engels (2008) nas primeiras páginas do *Manifesto do Partido Comunista*: “O poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo” (Marx; Engels, 2008, p. 12). Como dissemos, uma síntese que, a primeira olhada, pode parecer simplória ou iniludível, mas que demarca afirmações profundas e necessárias para o nosso entendimento; duas delas merecem nosso destaque: primeiro entende-se, a partir dos autores, que o Estado é o centro de poder e, segundo, que esse poder é tratado em relação às classes sociais. Ou seja, é importante afirmarmos, de início, que, para nós, a função social do Estado é organizar o poder da classe dominante, garantir sua manutenção com os meios a fins necessários.

Correndo o risco de incorrer em simplificações a fim de nos atendermos aos objetivos principais de nosso texto, nos parece possível dar já o próximo passo nessa compreensão. Afirmar, afinal, que o Estado organiza o poder de classe burguês, é olhar para o movimento da história e perceber que em diferentes contextos, dentre todos os negócios divergentes da burguesia, ele resguarda o que há de comum: a propriedade dos meios de produção e a possibilidade de extração de mais-valor. Desta forma, demarcar a relação do Estado e da luta de classes é conceber que o mesmo não é uma entidade pura, não contaminada pelos interesses próprios dos indivíduos-sujeitos, ao contrário, foi criado, é produto da classe dominante da sociedade que, dominante do ponto de vista econômico, passa a ser

dominante do ponto de vista político e adquire novos meios de exercício da repressão e da exploração.

No início do Século XX, Lênin (2012) recuperaria as afirmações de que o poder do Estado não é meramente o poder das institucionalidades, dos aparelhos de Estado, mas das classes dominantes, que exercem o poder através dele e de seus aparelhos, para afirmar qual seria o papel da Revolução diante do Estado burguês. Para o autor e dirigente revolucionário de sua época, à luz do ocorrido na Comuna de Paris e da urgente transição socialista que batia na porta – reivindicando a importância da luta política da conjuntura de seu tempo – a fundação de uma sociedade sem classes (portanto, sem exploração) só seria possível com “substituição da máquina de Estado quebrada” (Lênin, 2012, p. 36), onde a construção de um novo tipo de Estado deveria, necessariamente, fazê-lo desaparecer conforme a dissolução da própria sociedade de classes.

No livro *Poder Político e Classes Sociais*, Nicos Poulantzas (2019), por sua vez, nos apresenta o Estado como uma *estrutura*, no nível jurídico-político, que permite a coesão de uma sociedade de classes em uma formação social. Por ser um fator de coesão ele seria também uma estrutura na qual se *condensam* as contradições dos diversos níveis de uma formação (Poulantzas, 2019, p. 46). Em uma formação social capitalista, por exemplo, o Estado seria a instância que permite o domínio do modo de produção capitalista sobre outros modos de produção, ao mesmo tempo em que o domínio político das classes burguesas sobre as outras pode ter diferentes arranjos a partir das classes e frações de classe de cada formação. Ou seja, numa formação social, na qual se combinam diferentes modos de produção, é possível a presença de diferentes classes e *frações de classe* – desta forma, as classes sociais seriam, para além de sua determinação econômica, “efeitos da estrutura global no domínio das relações sociais” (Poulantzas, 2019, p. 68), contendo em si os níveis políticos e ideológicos de tais relações.

Veremos mais a frente as especificações do que entendemos por “Estado Burguês”, por ora, segundo o autor que nos oferece essa análise, tal Estado “representa não diretamente os interesses econômicos das classes dominantes, mas os seus interesses políticos: ele é o centro de poder político das classes dominantes na medida em que é o fator de organização da sua luta política” (Poulantzas, 1977, p. 185). Desta forma, garantir essa dominação de classe, é parte da função do Estado, não sendo o Estado uma instituição com poder próprio ou uma instituição

neutra que gerencia a sociedade de forma igualitária. Ou seja, nos importa salientar que poder, de acordo com a teoria poulantziana, é justamente a capacidade de uma classe social ou fração de classe social em realizar seus interesses específicos.

A densa compreensão desse estudioso quanto a esse nível jurídico-político e, conseqüentemente, ideológico de organização da sociedade capitalista, imputa também a compreensão de que a classe dominante não é um todo monopólico, homogêneo, que atua de forma harmoniosa e consensual; mas, ainda nessas disputas e contradições intraburguesas há a tendência de conformação de um núcleo hegemônico, que o autor denomina de *bloco no poder*, sendo ele:

A unidade contraditória das frações da classe burguesa em torno de objetivos gerais – referentes à manutenção das relações de produção capitalistas –, unidade essa que não elimina os objetivos particulares de cada fração. O bloco no poder não é um acordo político explícito, mas uma comunidade de interesses dos proprietários dos meios sociais de produção. Sua unidade é garantida pelo interesse comum às frações de governar direta ou indiretamente o Estado, fazendo com que este atenda seus interesses gerais (a manutenção da propriedade privada dos meios de produção e a reprodução da força de trabalho como mercadoria) e específicos de cada fração (Bugiato, 2015).

Tais conceitos de *fração de classe* e *bloco no poder* são importantes para compreendermos e nos provocarmos a pensar que lugar ocupa o setor mineral nesse sistema de fracionamento e como ele se comporta na construção da formação socioeconômica (e jurídico-política) do Brasil; tentaremos olhar para esses aspectos no terceiro capítulo de nosso texto. Por ora, nos atemos a destacar que no seio das classes dominantes há conflitos permanentes por distintos interesses político-econômicos (entre distintas frações), e é no bloco no poder, sob a dominação de uma das frações, que é possível sua coesão contraditória. Isto ocorre porque:

A fração hegemônica polariza os interesses contraditórios específicos das diversas classes ou frações do bloco no poder, ao constituir seus interesses econômicos em interesses políticos, representando o interesse geral comum das classes ou frações do bloco no poder: interesse geral que consiste na exploração econômica e na dominação política (Poulantzas, 2019, p. 245).

Nos parece oportuno destacar brevemente, a título de exemplo, a relação dessas dimensões do Estado Burguês e seu papel na consolidação do capital fictício no Brasil, a fim de alargar a nossa compreensão quanto ao tema:

Para Poulantzas (1980), o Estado desempenha o papel de organização dos interesses políticos, a longo prazo, do bloco no poder. O bloco no poder consiste numa unidade contraditória entre diferentes classes e/ou frações

de classe sob a hegemonia de uma dessas classes/frações, isto é, sob a capacidade desta de liderar os interesses econômicos, políticos e ideológicos das demais classes/frações do bloco no poder. Doravante, o Estado capitalista é a condensação material da relação de forças entre as classes, tanto entre as frações do bloco no poder quanto dessas para com as classes dominadas; e com a financeirização do capital, o capital fictício se estabelece como a fração hegemônica do bloco no poder do Estado, sendo responsável pelas suas diretrizes estratégicas e pelas suas transformações institucionais (Poulantzas, 1980). Dito isso, no Estado brasileiro, o bloco no poder está sob a hegemonia da fração bancário-financeira (bancos, seguradoras, fundos de pensão, fundos de investimento, corretoras, agências de *rating*, etc.) (Vazques, 2018, p. 111).

A análise de Vazques (2018) nos ajuda a posicionar as categorias e conceitos referentes ao fracionamento de classes justamente naquilo que tange a movimentação de um tipo de capital (fictício) para consolidar-se como fração hegemônica do bloco no poder do Estado, ou seja, ser a força dirigente que conduz os interesses econômicos setoriais burgueses ensejados diante da política estatal. Armando Boito Jr (2018) aprofundou a análise histórica a partir dos governos PTistas para expor o comportamento dessas frações, sua relação com o imperialismo, incluindo a burguesia interna no Brasil neodesenvolvimentista:

Para que o grande capital financeiro possa valorizar-se com rapidez e taxas elevadas, alguns aspectos da política de Estado são, nas condições atuais e principalmente nos países dependentes, fundamentais: a) a integração do mercado financeiro nacional com mercados internacionais [...] b) câmbio relativamente estável e livre que permita a conversão e a reconversão das moedas sem sobressaltos ou prejuízo; c) pagamento da dívida pública externa e interna com taxa básica de juro real elevada para assegurar uma alta remuneração para os títulos públicos detidos, majoritariamente, pelas empresas que têm mais liquidez, isto é, pelo próprio capital financeiro [...] d) liberdade para o capital financeiro cobrar o máximo possível pelo capital que cede emprestado a capitalistas e consumidores – spread liberado; e) ajuste fiscal que garanta o pagamento de dos juros dos títulos da dívida pública. [...] Sabemos que todos esses cinco elementos foram mantidos ou aprofundados durante o governo Lula (Boito Jr., 2018, p. 33).

Se “a relação das estruturas políticas com as relações de produção descortina, com efeito, o problema da relação entre o Estado e o campo da luta” classes (Poulantzas, 2019, p.130), essa estrutura jurídico-política capitalista (que a partir de agora chamaremos apenas Estado Capitalista ou Estado Burguês) é, para Poulantzas (2019), também responsável por criar as condições legais e ideológicas para a reprodução da economia capitalista. Segundo o autor, isso se dá através de duas dimensões fundamentais: o direito burguês e o burocratismo.

A partir desse ordenamento jurídico burguês de tipo capitalista estabelece-se uma novidade que converte todos os indivíduos habitantes do mesmo território em

sujeitos plenos de direito. Esse mecanismo ideológico cria a impressão de que existe uma igualdade jurídica em seu ordenamento, apagando da consciência dos indivíduos o seu pertencimento de classe. Assim, todos aparecem aos outros e a si próprios como cidadãos dotados de interesses individuais, enquanto que em essência o que se produz é o que Poulantzas (2019) chama de *efeito de isolamento*:

O Estado representa a unidade de um isolamento que é em grande parte - pois o ideológico desempenha aí um papel - seu próprio efeito. Dupla função - isolar e representar a unidade - que se reflete nas contradições internas das estruturas do Estado. Estas revestem a forma de existência de contradições entre o privado e o público, entre os indivíduos-pessoas políticas e as instituições representativas da unidade do povo-nação, ou mesmo entre o direito privado e o direito público, entre as liberdades políticas e o interesse geral etc. (Poulantzas, 2019, p. 134).

Por sua vez, a burocracia cumpriria o papel de organização do aparelho de Estado, onde suas instituições (parlamento, ramo jurídico, etc) estão abertas no plano formal a todo e qualquer indivíduo, de todas as classes sociais (podendo estes recorrer a cargos ou prestar serviço público). Tais dimensões tratam, mais uma vez, de ocultar a dominação de classe, conformando na população o sentimento de unidade enquanto povo-nação.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais conhece de perto tais efeitos (isolamento e sentimento de unidade) na dificuldade imposta às tentativas feitas a fim de tramitar projetos de leis que contenham questões como: endurecimento das normas de licenciamento; imposição de regras mais rígidas de segurança para barragens; criação de uma política estadual para proteger comunidades e proibição da existência de barragens com alteamento a montante. Na Comissão da ALMG que discutia tais questões 19 dos 22 deputados que integravam o colegiado até 2018 haviam recebido doações financeiras de mineradoras na campanha eleitoral de 2014, segundo os dados oficiais do Tribunal Superior Eleitoral; e essa realidade abrangia membros de diferentes partidos – DEM, MDB, PSB, PPS, PP, PV, PSD, Pros, PCdoB e PT. Se olharmos para o histórico do discurso de representantes deste modelo mineral instaurado no Brasil, veremos que tanto o *sentimento de unidade* quanto o *efeito de isolamento* tentam ser invocados pelos que representam o setor dentro da grande burguesia brasileira, associada direta ao capital internacional, sob o discurso de que “minerar é inevitável” ou “faz parte do interesse público e nacional”, e sob a performance de que os atingidos pela Vale S.A. seriam tratados, perante a lei, como cidadãos de direito tal qual a corporação.

3.2 Estado capitalista na mundialização

Concebermos tais comportamentos articulados entre frações de classe, bloco no poder, aparelhos de Estado e imperialismo, nos impele a outra pergunta central em polêmicas teóricas de nosso tempo: O que ocorre com o Estado diante da mundialização? No processo de financerização do capital, quem detém o poder e como o exerce?

Na conformação do capitalismo como sistema mundial – de natureza expansiva – as mudanças econômicas na reprodução monopólica e financeira, especulativa, fictícia, também fazem emergir características na forma e tendência que o bloco imperialista assume, com consequências políticas significativas no que tange ao Estado. Vimos, com a citação de Vazques no tópico anterior, a capacidade do capital fictício em tornar-se a força dirigente do bloco hegemônico no poder; faz-se necessário, porém, aprofundar os elementos que possibilitam essa afirmação.

Entre seus aspectos mais evidentes a Mundialização carrega em si o fortalecimento de núcleos espaciais privilegiados de acumulação e territórios de acumulação; a radicalização da polarização social (interna e entre nações e regiões do sistema); a mundialização das crises e intensa mobilidade do capital financeiro, garantindo a fluidez de fluxos que, em sua maioria, tem base nacional nos EUA. Em algumas análises os Estados-nação estariam, diante de tal cenário, em extinção ou se tornariam cada vez mais irrelevantes; “no fundo o pressuposto implícito é que o capital financeiro internacional, os conglomerados multinacionais e os organismos financeiros internacionais não respondem a interesses nacionais” (Osório, 2018, p. 181).

Vimos que o ímpeto expansionista presente na natureza conflituosa do capitalismo monopolista já expunha o caráter desigual do desenvolvimento deste sistema, onde centro e periferia (ou economias desenvolvidas e economias dependentes) seriam duas caras do mesmo processo: a expansão do capitalismo a nível mundial. Traremos ao texto a importância da Teoria Marxista da Dependência (TMD) para análise dessas desigualdades no próximo tópico, agora, onde estamos, nos interessa sublinhar que:

O capitalismo dependente ou periférico, que – seguindo o modelo do período colonial – foi gestado orientando sua produção para os mercados externos, em especial para os países e regiões centrais (dando vida ao **‘modo agromineiro exportador’**), o que fez do mercado interno um

elemento absolutamente secundário em sua reprodução. [...] Temos assim capitalismos que se reproduzem de modos diferenciados, gerando formas sociais e políticas também diferenciadas, bem como o desenvolvimento de soberanias desiguais (Osório, 2018, p. 185, grifo nosso).

Segundo Osório (2018), é justamente a distinção entre o exercício desigual da soberania, Estado e Estado-nação que pode nos ajudar a compreender que o Estado-Nação pode (e deve) existir para cumprir sua função central nas tarefas do poder político em territórios delimitados. Nesta distinção,

O Estado seria a condensação das relações de poder político que atravessam a sociedade mediante as quais determinados agrupamentos humanos (classes, frações e setores) impõe seus interesses, tanto por meio coercitivos quanto consensuais [...] Estado-nação entidade que requer fronteiras estabelecidas para o exercício do poder político sobre um território e o controle dos mesmos por meios de violência [...] e soberania plena a capacidade estatal de decidir com autonomia no interior para o exterior, sem condicionamentos estabelecidos por outros Estados ou entidades (Osório, 2018, p. 186).

Para o autor, no entanto, tanto no mundo imperialista quanto na periferia aqueles que detêm o poder se atrincheiram no Estado conseguindo assim que seus interesses possam ser apresentados como interesses “da nação” – quando não da humanidade –, e potencializando sua força para concretizá-los a partir do Estado (Osório, 2018). Poulantzas (2019), já trazia a importância ideológica que o aspecto de *unidade da nação* influi na luta política pelo poder. Desta forma, é possível afirmarmos que muitas nações independentes nunca operaram de forma soberana pois, como vimos, no capitalismo como sistema mundial, sempre houve um exercício desigual da soberania. Compreender as diferenças quanto ao exercício da soberania entre centros imperialistas e periferias dependentes é central porque “a diferença reside na condição desigual do ponto de vista da capacidade de se apropriar de valor (centro) e outras de ser despojadas de valor (periferia)” (Osório, 2018, p. 182).

Essa heterogeneidade entre os espaços territoriais é, portanto, intrínseca a lógica de expropriação de valor. Como vimos, a partir de Poulantzas (2019), as burguesias (dirigidas pelo bloco hegemônico no poder) dos Estados que dão vida ao chamado centro também são rivais entre si, inclusive na disputa pelo controle de recursos nas periferias, não à toa buscam concentrar neste centro as sedes dos principais bancos, suas transações comerciais e operações rentistas:

Das 13 principais casas financeiras e de investimentos em escala mundial na atualidade, 11 são estadunidenses e outras duas são europeias [...]. Em

relação às grandes corporações multinacionais, [...] das 500 maiores companhias do mundo segundo sua capacidade de mercado, 48% são dos Estados Unidos, 30% pertencem a países da União Europeia e 10% são do Japão, sendo que essas três áreas somam quase 90%. [...] Para além das fusões e alianças entre empresas desses países e regiões as matrizes permanecem com uma base territorial específica (Osório, 2018, p. 194-195).

Esse comportamento localiza e expressa, segundo Osório (2018), a determinação de maior peso do poder estatal, concentrado de forma heterogênea, no sistema mundial capitalista – onde as decisões fundamentais dos grandes conglomerados financeiros, industriais e de serviço partem das matrizes alocadas em regiões centrais. Diante disso, é necessário contestar a suposta descentralização do poder decisório, visto que, segundo o estudioso:

A atual etapa da mundialização expressa a neo-oligarquização dos Estados, em que frações, setores e pequenos grupos sociais, ligados aos bancos e às grandes corporações industriais e de serviço assumiram o poder político para organizar o sistema mundial de acordo com seus interesses. *Os grandes atores políticos dessa etapa da mundialização são, portanto, os Estados neo-oligarquizados*, e não um capital financeiro 'desterritorializado', as corporações multinacionais ou mesmo os organismos financeiros internacionais (Osório, 2018, p.196-197, grifos do autor).

Assim sendo, acrescentamos ao primeiro capítulo deste texto que: da acumulação primitiva de capital, da territorialização colonial e a repressão para garantia da propriedade privada até os investimentos estatais em infraestrutura e os incentivos à expansão internacional, o Estado operou a fim de garantir a sustentação a reprodução ampliada do capital apropriada por frações de classe específica que compõe a sua direção política. Mais recentemente, alterações institucionais realizadas pelos Estados, mediante impulso inicial e controle dos países *centrais* (a quebra do acordo de *Breton Woods*, a criação do Euromercado, a desregulamentação e liberalização do mercado de capitais, violentos aumentos da taxa de juros, etc.) causaram mudanças estruturais na configuração do sistema capitalista mundial no que, com base nos autores citados, nomeamos de financeirização da economia, financeirização do capital, ou, como afirmamos anteriormente, *mundialização* do capital.

No plano político a mundialização redefine o dado histórico do exercício desigual da soberania no sistema mundial e o faz tendo o Estado-nação como um ator fundamental; no plano econômico implica uma nova capacidade do capital de operar extensiva e intensivamente nos mais diversos cantos do planeta através das

corporações multinacionais (agrícolas, minerais, industriais, de serviço ou financeiras):

A mundialização reproduz assim a contradição que atravessa o capital entre o âmbito econômico e o âmbito político. A expansão econômica do capital, que busca apagar as fronteiras, se vê limitada no terreno político pela presença do Estado-nação, que fixa fronteiras. [...] Ao mesmo tempo, a mundialização capitalista somente pôde alcançar os níveis atuais, e somente poderá seguir avançando, ao estar apoiada no Estado-nação, que poderá se redefinir, ampliando, por exemplo, os espaços 'nacionais' a serem controlados, mas que manterá os traços essenciais que o definem como tal e, com isso, manterá as disputas entre Estados capitalistas (Osório, 2018, p. 200).

São essas afirmações que politizam os significados do comando exercido por países de capital *central* no sistema capitalista mundial. É nessa relação do imperialismo com a regulação de seus mercados (seja do capital na forma dinheiro, seja em sua face fictícia), que se fundam as diferenças materiais na conformação de formações sociais dos países da *periferia*. Ou seja, se a contradição central do modo de produção capitalista se dá entre capital x trabalho, precisamos nos perguntar então como esse capital e como esse trabalho se materializam nas diferentes formações sociais – como no caso brasileiro – para compreender as especificidades políticas (as frações de classe, o bloco no poder) consequentes de tais relações na organização histórica (socioeconômica e jurídico-política), destes movimentos *da* e *na* luta de classes de nosso país para, por fim, podermos compreender o comportamento do setor mineral nessa composição.

3.3 Estado capitalista e economia dependente

A formação socioeconômica brasileira é marcada pelas relações de mando e fracionamento que buscamos descrever no tópico anterior. Nos importa aqui aprofundar essa compreensão sobre como se dá essa formação que materializa as relações contraditória do capital e organiza seu centro de direção hegemônica, assim como qual a sua relação com o imperialismo. Primeiramente, o que seriam, então, países dependentes ou países periféricos? São os países que, na divisão internacional do trabalho, tem seu desenvolvimento condicionado a expansão de outras economias, o que deve pressupor uma relação desigual de controle de mercados por parte dos países dominantes sob os recursos ou bens comuns dos países dependentes, imputando aí uma transferência de valor desigual.

Desde cedo a condição para que não só o Brasil quanto a América Latina se inserissem no sistema capitalista mundial relacionou-se com a capacidade desses países em criar uma oferta mundial de alimentos e contribuir para a formação de um mercado de matérias-primas industriais (incluindo minerais), cuja importância crescia em função do próprio desenvolvimento industrial – é inegável, por exemplo, a importância do ouro e da prata das colônias do sul para a consolidação da 1ª Revolução Industrial levada a cabo na Inglaterra.

Isso significa afirmar que a acumulação de capital nos países dependentes se dá por maneiras distintas daquelas encontradas nos países centrais. Os salários domésticos são relativamente baixos e a tecnologia utilizada, importada dos centros dominantes, é intensiva em capital, o que leva a um alto grau de exploração da força de trabalho e à criação de poucos postos de trabalho. A estrutura produtiva dos países dependentes seria essencialmente dominada por relações internacionais assimétricas (Santos *apud* Coelho, 2016). Segundo Tadzio Peters (2016):

Estando esta acumulação dependente vinculada ainda à economia internacional, acaba por ser influenciada pelo controle financeiro e tecnológico dos centros dominantes, pela tendência aos desequilíbrios na conta de capitais e na balança de pagamentos, pelos preços das matérias-primas nos mercados internacionais, etc.[...] A dependência reproduz os termos de desigualdade no comércio exterior, a desigualdade na competição doméstica com o capital internacional, as condições de superexploração da força de trabalho e a divisão do excedente econômico com os centros dominantes. As relações de dependência levavam os países periféricos ao subdesenvolvimento e, mais especificamente, agravam os problemas sociais de suas populações. Ao reproduzir estas condições, o capitalismo dependente anula as possibilidades de melhoria do nível de vida de sua população e de crescimento autossustentado, sendo que os setores beneficiados são bastante restritos (Peters, 2016, p. 68-69).

A dialética da dependência, porém, nos defende de simplismos no que diz respeito a essa relação assimétrica entre capitais mediada pelas burguesias (ou “forças”) internas e externas, entrelaçadas nos conflitos em países periféricos. Para Theotônio dos Santos (2016),

Obviamente, não se trata de uma relação de determinação, mas de condicionamento. A dependência é uma situação econômica, política e social na qual algumas sociedades têm sua estrutura condicionada pelas necessidades, interesses e ações de outras nações (SANTOS, p. 13, 1978). O resultado final desta relação é determinado pelas forças internas que compõem a sociedade dependente. A dinâmica das forças internas é o que explica a subserviência ou o enfrentamento aos impulsos externos condicionantes (Santos *apud* Coelho, 2016, p. 67).

Para outra importante autora da vertente marxista da Teoria da Dependência, Vânia Bambirra (Bambirra *apud* Coelho, 2016), a integração monopólica mundial designou mudanças importantes na reprodução da dependência na América Latina: o controle e domínio dos setores industriais nativos mais modernos pelo capital estrangeiro; intensificação da monopolização e concentração da economia nacional; desnacionalização progressiva dos setores industriais, até então controlados pela “classe dominante nativa”; integração cada vez mais articulada entre as classes dominantes nacionais e estrangeiras (Coelho, 2016, p.68). Segundo Tadzio Peters Coelho, Bambirra (Bambirra *apud* Coelho, 2016) entendia, portanto, que as relações de dependência não se reduziriam ao âmbito econômico, mas abrangeriam também o âmbito político onde essas “classes dominantes nativas” teriam seus processos decisórios hierarquizados:

Na medida em que a dependência econômica é aprofundada, intensifica-se também a dependência política. A falta de alternativas econômicas autônomas constrange as classes dominantes nativas a aceitarem a situação de classes dominantes-dominadas. As burguesias nacionais aceitam esta situação em nome da preservação do sistema, gozando de autonomia relativa, o que em determinados períodos e numa certa medida lhes permite aplicar medidas em proveito próprio (Coelho, 2016, p. 65).

Nisto consta que a falta de autonomia política somada a falta de saídas econômicas favoreceria o avanço do controle estrangeiro nos setores extrativistas de recursos naturais, de bens comuns, nos novos setores industriais de bens de consumo duráveis e bens de capital. Concomitantemente, e isso nos é muito importante, o Estado assumia o papel de principal investidor em setores de infraestrutura, tais como energia, transporte, comunicações, malha ferroviária, escoamento portuário etc., combinando-se ao capital estrangeiro nesta comunhão de interesses.

O desenvolvimento deste capitalismo dependente é estrangido pelas limitações próprias da estrutura subdesenvolvida. O atrofiamento do mercado interno devido à persistência da estrutura agrária tradicional, a monopolização da indústria, a concentração de renda, a baixa absorção de mão de obra e a superexploração do trabalho são alguns dos fatores que comprimem as possibilidades de desenvolvimento nesses países (Coelho, 2016, p. 65).

Esse condicionamento econômico e político de países periférico cria um ciclo vicioso onde a falta de estrutura básica para a indústria torna o setor industrial menos atrativo para investimentos estrangeiros, ao mesmo tempo em que, na busca

por excedentes econômicos – ou, como visto, por lucros extraordinários – tais investimentos concentram-se no setor que oferece o maior retorno: o primário exportador. Esse ciclo de primarização e desnacionalização que Bamberger (2016) remete ao processo de monopolização aprofunda o controle de exploração e exportação de matérias-primas por multinacionais e agrava a superexploração do trabalho. O resultado final do desenvolvimento dependente seria “o aguçamento das contradições entre a massa dominada e a concentração do poder político e econômico das classes dominantes” (Coelho, 2016, p. 65).

3.4 Estratégias do estado capitalista dependente no Brasil

A formação do Estado Capitalista no Brasil perpassa inúmeras dessas designações e é também marcada por características próprias de nossa formação social, permeada de lutas internas e pressões externas em diferentes estágios. A luz do método poulantziano, Décio Saes (1985) designa de Estado Burguês aquele aqui fundado após os marcos da abolição da escravidão em 1888, da Proclamação da República em 1889 e da Assembleia Constituinte em 1891 – que abririam o aparelho de Estado à todas as classes e estabeleceriam todos os indivíduos como cidadãos.

Segundo Saes (2001), a hegemonia política das frações agroexportadoras é rebaixada somente na década de 1930 no Brasil, a partir do avanço do capital industrial e do papel fundamental do aparelho burocrático e militar. Entre 1930 e 1990 o chamado “pacto desenvolvimentista” do período garantiu a industrialização tardia do país, com base na substituição de importações, permitindo aqui o desenvolvimento de uma burguesa interna e dependente, que vive contradições pontuais com o imperialismo, no entanto,

A redemocratização de 1988 abriu a via para o estabelecimento de um total controle do Estado brasileiro e de uma dominação da economia pelo capital financeiro internacional. Sujeito à pressão direta dos representantes políticos do capital financeiro internacional (como o FMI, o Banco Mundial ou o governo dos Estados Unidos) (Saes, 2001, p. 104).

Sabemos, portanto, que a década de 1990 marcou a adoção da política neoliberal, o que ampliou a dependência econômica e a dominação política do imperialismo. Contudo, nos importa ressaltar que o Estado Brasileiro carrega em si um traço estrutural na sua dependência. Segundo Angelita Matos Souza (2001):

A especificidade deste Estado advém da posição subordinada que o país ocupa na cadeia imperialista. As relações de dependência que se estabelecem em função disto, conferem às classes dominantes das economias centrais enorme poder de influência sobre os rumos da política do Estado. Melhor dizendo, a dependência, em função da posição subordinada do país no sistema econômico mundial, se traduz em força política do capital estrangeiro no interior da formação social brasileira (Souza, 2001, p. 54).

Retornamos à importância do que nos expôs Santos (2016) em afirmar que não se trata de uma simples imposição externa, pois cabe aos próprios Estados dependentes a realização, no interior de suas formações nacionais, dos interesses do imperialismo. Aquilo que vivemos com as privatizações, com o endividamento externo, os ajustes necessários na economia, e demais aspectos presentes na política econômica neoliberal (ou que hoje chamaríamos ultraneoliberal), são traços desse processo.

Tal relação com o imperialismo nas formações sociais, econômicas e políticas dependentes modifica, por exemplo, a política externa dos Estados. Segundo Tatiana Berrenger (2014), são possíveis três tipos de postura diante dessa relação: a subordinação passiva, a subordinação conflitiva e a anti-imperialista. Em síntese, na primeira há hegemonia das frações compradoras, na segunda hegemonia da fração interna, e a terceira pode ocorrer quando há uma acentuação das contradições e uma aliança da burguesia nacional com as classes populares (o que não é o caso brasileiro, como vimos a partir de Saes (2001), devido a inexistência desta fração burguesa). Neste sentido,

Os Estados pretendem garantir a maximização dos interesses do bloco no poder na cena política internacional, o que faz com que eles busquem estabelecer alianças e coalizões que possam aumentar a sua projeção no cenário. O Estado deve se inserir no jogo da política internacional, buscando aliados, parceiros, investindo em cerimoniais diplomáticos, sendo árbitro de conflitos, liderando missões humanitárias, ou até mesmo guerreando. É incumbido a construir uma imagem internacional que reflita os interesses políticos e econômicos da fração hegemônica no bloco no poder (Berrenger, 2014, p. 49).

Para avaliarmos tal comportamento político diante dos governos neodesenvolvimentistas brasileiros de 2002 a 2016, recorreremos a Armando Boito Jr. (2018), primeiramente, para justificar tal designação (de prefixo “neo”) a fim de diferenciá-lo daquele velho desenvolvimentismo da década de 1930 devido ao seu menor crescimento econômico, menor importância do mercado interno e a política de desenvolvimento do parque industrial, menor capacidade distributiva de renda e,

por outro lado, “maior aceitação da divisão internacional do trabalho (reativando a função primário-exportadora) devido a direção de uma fração burguesa que perdeu sua veleidade de agir como força anti-imperialista” (Boito, 2018, p. 160). Ou seja, o neodesenvolvimentismo é fruto das possibilidades limitadas pelo modelo capitalista neoliberal de seu tempo, limites esses, pautados nos interesses fundamentais do grande capital financeiro.

Neste cenário de limitações, segundo Boito (2018), a grande burguesia interna brasileira, durante os governos PTistas, manteve uma relação ambivalente – de dependência e conflito – com o capital internacional, buscando constantemente conquistar a hegemonia no bloco no poder. Não nos caberá aqui destrinchar as composições das frações de classe que foram responsáveis pelo estabelecimento e implementação dessa política de desenvolvimento, mas, no bojo desta grande burguesia interna compunham forças: os setores econômico da indústria e transformação, construção naval, construção civil, agronegócio e, claro, mineração, todos unificados pela “reivindicação de favorecimento e de proteção do Estado na concorrência que elas empreendiam com o capital internacional” (Boito, 2018, p. 161).

Segundo o pesquisador, apesar de conquistar a ascensão política, a burguesia interna permaneceu como força secundária no bloco no poder, uma vez que o Estado continuou priorizando os interesses do capital financeiro internacional e nacional.

A novidade do governo Lula é que ele promoveu uma operação política complexa que consistiu em possibilitar a ascensão política da grande burguesia interna industrial e do agronegócio, principalmente dos setores voltados para o comércio de exportação, embora, é verdade, não tenha quebrado a hegemonia das finanças e tampouco alterado a posição subordinada do médio capital no bloco no poder (Boito, 2018, p. 36).

É diante dessa correlação de forças políticas internas e externas no país, e da preocupação com o rigor teórico quanto análise de uma mudança *de* modelo de desenvolvimento capitalista ou mudança *no* modelo, que Boito (2018) nos apresenta a conformação de uma *frente neodesenvolvimentista* que buscou influir no desenvolvimento possível *no* (ou dentro do) modelo capitalista neoliberal periférico. Tal frente surge da união de forças de grande burguesia interna com o movimento sindical e popular, a fim de derrotar a grande burguesia compradora e o capital financeiro internacional – que são “forças burguesas mais poderosas

economicamente e mais influentes nas agências privadas de hegemonia” (Boito, 2018, p. 60). Para nós, compreender a composição de tal frente é essencial para desnudarmos o jogo político, as forças envolvidas e a quais interesses respondiam suas tentativas de intervenção e disputa no bloco no poder.

A capacidade de pressão e, ao mesmo tempo, as limitações políticas do movimento operário e popular empurraram, então, a grande burguesia interna para uma frente política que o próprio movimento operário e popular não tinha condições de dirigir. A frente está unificada, ainda que de maneira precária, em torno do neodesenvolvimentismo da grande burguesia interna, mas depende, para o seu sucesso, e em grande medida, do movimento operário e popular [...] Vale dizer, o movimento operário e popular não é a força hegemônica da frente, isto é, aquela da qual mais depende o sucesso da luta. Esse desajuste entre a força hegemônica (burguesa) e a força principal (operária e popular) gera conflitos e instabilidades no interior da frente política neodesenvolvimentista (Boito, 2018, p. 61).

Ao fim e ao cabo – mesmo sabendo que a política de desenvolvimento priorizou o grande capital monopolista em detrimento das pequenas e médias empresas e, claro, dos interesses dos trabalhadores – debruçar-nos sobre as diferenças entre as frações burguesas (internas e externas) é vital para compreender o nível de importância que revela a posição de cada uma delas diante do imperialismo. O que nos permite visualizar as diferenças entre os governos Lula e Dilma (2002-2015), dos governos Temer e Bolsonaro (2016-2021), por exemplo; nos primeiros apesar de haver uma inclinação ao imperialismo, contando com a sua ação para dinamizar o capitalismo brasileiro, haviam também tentativas de impor limites àquela expansão; nos segundos esses limites não existem, ao contrário, há uma subordinação e entrega direta aos interesses do capital financeiro internacional.

Na mineração isso se expressa na forma violenta como o capital a ela relacionado – seus acionistas e bancos financiadores – pressionam o governo pela abertura de territórios indígenas para extração, pela flexibilização ainda maior das leis ambientais já extremamente fragilizadas e pela desoneração fiscal em relação a mecanismos de mitigação e compensação financeira. Abordaremos esses tópicos de forma mais específicas nos próximos capítulos, mas é evidente o quanto uma burguesia associada (ou até mesmo subordinada) ao grande capital financeiro internacional no bloco hegemônico no poder, favorece o aprofundamento da atividade mineral de 2016-2017 para cá, o que responde, justamente, aos anseios de alargamento da exploração em nome do aumento da acumulação e concentração de capital dos bilionários da mineração.

Esperamos que apresentar e perceber a complexidade do método poulantziano de análise da luta política aliado aos aspectos que evidenciam os impactos do imperialismo e da dependência no que tange a luta econômica, nos ajude a abrir caminho para antigas e novas perguntas, lacunas históricas, precisões em formulações que levem em consideração a relevância do setor mineral na disputa pelo poder ou, melhor dizendo, no movimento da luta de classes brasileira, ontem e hoje, a fim de compreendermos os verdadeiros caminhos possíveis dentro desta correlação de forças para a construção da real soberania popular na mineração.

4 MODELO MINERAL BRASILEIRO

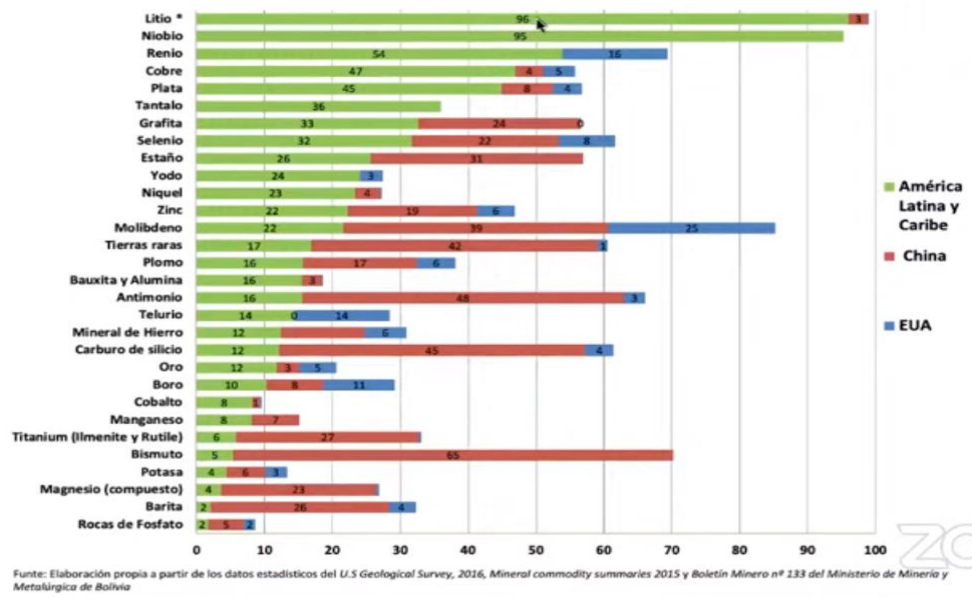
O concreto é o concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. (Marx, 2011).

Como vimos, as frações burguesas que hegemonizam a mundialização não buscam enfraquecimento do Estado, mas têm nele o seu centro de poder. É importante demarcar as diferenças desse centro de poder no centro do capital e em suas periferias – enquanto lá existe um fortalecimento do papel político do Estado na reorganização do sistema mundial (a níveis financeiros, militares, de comunicação, etc), por aqui lhe resta o papel de eficiência na manutenção da disciplina de sua população assalariada em busca da reestruturação econômica via soberania restritas, criadas à imagem e semelhança dos interesses hegemônicos locais e internacionais.

A disputa global pelo controle planetário de recursos naturais estratégicos, ou, de bens comuns estratégicos apropriados e transformados em bens privados, é uma das características mais marcantes dos conflitos coloniais e imperialistas. A demanda mundial do consumo de bens diante das revoluções industriais e tecnológicas, os impactos de sua escassez, fazem de um bem comum um recurso natural estratégico ou não (BRUCKMAN, 2020). Para termos uma ideia, o maior centro de produção de informação e de análise sobre minerais no mundo, possivelmente ainda se encontra na U.S. Geological Survey, ligada ao Departamento do Interior dos Estados Unidos, sendo a relevância de tais reservas minerais evidenciada pelos projetos estratégicos do país.

Gráfico 2 – Reservas minerais estratégicas da AL e Caribe

Reservas de minerais estratégicos da América Latina e o Caribe, China e EUA em relação às reservas mundiais, 2015 (dados expressados em porcentagens)



Fonte: Bruckman (2020).

Essa conflituosa relação entre países que guardam as maiores reservas de minerais, com fortes heranças coloniais, sob a égide de Estados Capitalistas Dependentes, e Estados do capital central ou ainda, do imperialismo, na atual fase do capitalismo, marcam profundamente as veias abertas para dominação de nossos territórios:

Como nunca antes, o capital tem rompido fronteiras e enfraquecido soberanias para operar, mas o faz estabelecendo espaços estatais territoriais específicos onde baseia seus lucros. Com isso, gera polarizações sociais, estatais e regionais nunca vistas (Bruckman, 2019, p. 213).

Tais conflitos marcam também o correr da história nas disputas por consolidação de projetos políticos nas formações sociais da América Latina, hora voltados para perspectivas estratégicas de articulação regional, hora em correlação direta com os centros hegemônicos de poder. Todavia, para Mônica Bruckman (2011):

Uma das principais ameaças para o domínio dos recursos naturais e o projeto hegemônico dos Estados Unidos na região é a capacidade crescente da América Latina de recuperar a soberania sobre seus recursos naturais, minerais estratégicos, petróleo, gás, reserva de água doce, biodiversidade, ecossistemas e florestas. Esta soberania adquire um sentido mais profundo, quando se desdobra em soberania política, econômica e se afirmar em visões de futuro e modelos de desenvolvimento próprios,

baseados na recuperação de um legado histórico e civilizatório (Bruckman, 2011, p. 233).

No próximo tópico, nos debruçaremos sobre a perspectiva mineral na conformação da formação socioeconômica brasileira, buscando evidenciar o papel cumprido pela atividade mineral neste escopo e na consolidação do setor na vida política nacional.

4.1 Período Colonial

Se nos governos neodesenvolvimentistas a política econômica brasileira esteve submetida ao mando do grande capital financeiro internacional, - ainda que as disputas intraburguesas impostas pela fração da burguesia interna apontasse para tentativas de dinamização – nos interessa compreender os fundamentos da conformação dessas relações, olhando para o papel da extração mineral neste processo.

O período que tem mais evidência na literatura que investiga a importância da extração mineral no Brasil é, certamente, o da época colonial, em especial da extração de ouro que, ainda que extraído aqui pela mão de obra escravizada, garantiu a remuneração de trabalho assalariado do número crescente de operários da Revolução Industrial Inglesa, e a partir dos acordos políticos e comerciais negociados com Portugal, liga o destino desta nação a uma potência como a Inglaterra, negando parte de sua soberania para sobreviver a crescente atividade imperialista da época. Esse ouro, em consonância com a forte produção açucareira (anteriormente ligado à cooperação comercial-financeira com a Holanda e já em decadência no século XVIII), atuou tanto no financiamento da revolução quanto na constituição de fundos de reserva para grandes empresas do capital central, consolidando um permanente fluxo de bens destinados ao mercado Europeu. Afinal, o início da ocupação econômica do território brasileiro é, em boa medida, “uma consequência da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações europeias” (Furtado, 2005, p.16). Segundo Celso Furtado (2005), os acordos firmados com a Inglaterra:

Significaram para Portugal renunciar a todo desenvolvimento manufatureiro e implicou transferir para a Inglaterra o impulso dinâmico criado pela produção aurífera no Brasil. Graças a esse acordo, entretanto, Portugal conservou uma sólida posição política numa etapa que resultou ser

fundamental para a consolidação definitiva do território de sua colônia americana (Furtado, 2005, p. 44).

Desta forma, o que conhecemos como “Ciclo do Ouro” teve um triplo efeito, de um *sistema integrado* com impactos distintos nas diferentes nações (e colônia) que dele se beneficiaram: 1) para a Inglaterra, significou um forte estímulo ao desenvolvimento manufatureiro, uma grande flexibilidade para sua capacidade e importar e – sublinhamos esse último efeito – concentração de reservas que fizeram de seu sistema bancário o principal centro financeiro da Europa; 2) por sua vez, Portugal manteve uma dependência política com a Inglaterra, tendo como única contrapartida o privilégio aduaneiro para seus vinhos na mercantilização europeia, e beneficiou-se da irreal riqueza de sua colônia fazendo o possível para mantê-la sob seu comando; 3) enquanto no Brasil impunha-se uma grande expansão demográfica, que trouxe alterações fundamentais na perspectiva populacional que ocupava seu território, passando o elemento de origem europeia a compor esse perfil de forma mais intensiva (Furtado, 2005).

A constituição daquilo que Celso Furtado irá nomear de “economia escravista mineira”, fruto do Ciclo do Ouro do século XVIII no Brasil, teve efeitos na configuração da produção e organização da sociedade. Segundo o autor, apesar de ter parte nesta economia, a mão de obra escravizada da extração em muitos locais era organizada a partir do pagamento de uma quantia fixa aos senhores, permitindo alguns escravos a compra de sua própria liberdade; sob a motivação da liberdade econômica, muitos migrantes de Portugal também vêm ao Brasil, organizando sua lavra de até grande escala, o que contribuiu para duplicar a população colonial de origem europeia no país, na busca de ascensão a condição de “empresário”. Outro aspecto a ser considerado é o da dinamização econômica promovida pela demanda da extração mineral: o difícil acesso a regiões montanhosas e longínquas, cria demanda, por exemplo, para um complexo mercado para animais de carga:

Cada ano subiam do Rio Grande do Sul dezenas de milhares de mulas, as quais constituíam a principal fonte de renda da região. Esses animais se concentravam na região de São Paulo, onde, em grandes feiras, eram distribuídos aos compradores que provinham de diferentes regiões. Desse modo, a economia mineira, através de seus efeitos indiretos, permitiu que se articulassem às diferentes regiões do sul do país (Furtado, 2005, p. 81).

Segundo Furtado (2005), a combinação de fatores que marca a organização da economia mineira seriam: a incerteza quanto a vida útil da lavra e correspondente

mobilidade da empresa, alta lucratividade, e correspondente investimento de recursos na especialização – o ouro de aluvião, apesar extraível a céu aberto, necessitaria, ainda assim, de investimento para infraestrutura na sua extração. Por outro lado (da mesma moeda), o colapso, ou declínio dessa economia advém justamente da atrofia da atividade pela lenta diminuição do capital aplicado na mesma, que, sem lastro aplicado em alguma economia manufatureira devido a *baixa especialização* da realidade do país, relega a atividade desagregar-se numa economia de subsistência.

Importante salientar, no entanto, um aspecto invisibilizado em algumas análises dessa formação socioeconômica: o nível técnico incorporado na extração de matérias-primas (no caso da mineração) ou manufatura e beneficiamento (no caso do açúcar e do café), em grande proporção adveio da *expertise* trazida justamente pelas pessoas escravizadas. No caso da mineração, desde a extração até a rede de apoio e produção que englobava olaria, ferraria, marcenaria, etc, tal *expertise* estava presente.

Salvaguardadas a diferenças de análises entre os autores, Jacob Gorender (2012) dispõe da mineração do período a partir do ângulo (ou como forma especial de manifestação) do modo de produção específico do caso brasileiro, que o autor denomina “escravismo colonial”. Neste sentido, o estudioso também reconhece, tanto quanto Furtado, o papel da mineração na formação econômica brasileira:

São por demais notórios os efeitos próprios da economia mineradora: aumento rápido da população colonial, ampliação da ocupação territorial em direção ao interior, propensão marcante à urbanização, formação de ponderável mercado interno, acentuação da divisão social do trabalho e estreitamento dos vínculos econômicos inter-regionais, influência na história de Portugal e repercussão na economia europeia, em particular da Inglaterra, enfim, aguçamento das contradições entre colônia e metrópole (Gorender, 2012, p. 427).

Ainda segundo o autor, duas divergências de análise – que referenciaremos entre ele e Furtado, mas que extrapola o diálogo entre os dois autores aqui citados – são relevantes: a) apesar da forte atração exercida pela descoberta do ouro pelas baixas camadas sociais da metrópole, é um equívoco atribuir a esses migrantes uma maioria qualitativa na economia mineradora, visto que a própria Coroa certificou-se de privilegiar aqueles que possuísem já pessoas escravizadas em sua propriedade; assim sendo, favorecia um mecanismo onde “mais escravos significava mais ouro” (Gorender, 2012, p. 432); b) tampouco a mobilidade social era tão acentuada, já que

“mais da metade das lavras auríferas deviam encontrar-se em poder de menos de um quinto dos proprietários de escravos” (Gorender, 2012, p. 434), aumentando o grau de concentração com predomínio das grandes explorações.

Quanto ao papel dos escravizados, sublinha Gorender (2012) que, além de necessários na extração, eram utilizados também no transporte de cargas, induzindo uma concentração de mão-de-obra servil de dimensões até então desconhecidas no Brasil. As condições de trabalho também não divergiam daquelas do que o autor nomeia como *sistema de plantagem*, à parte o fato de terem que trabalhar por períodos longos dentro d’água (no caso do ouro de aluvião, por exemplo) ou enfurnados sob a terra, em galerias extremamente inseguras, irrespiráveis e, muitas vezes, fatais. Ademais, ainda que existissem casos de furto de ouro em pó ou de mineração clandestinas à noite e nos dias de repouso, a predominância de mulheres entre os contingentes negros libertos justificaria que o fruto dos furtos seria trocado por comida e bebida, fumo e peças de roupa, assim como aguardente dos alambiques de Minas Gerais. Apesar de terem sido institucionalizados dois processos de alforria diretamente vinculados com a mineração (um para escravizados que descobrissem diamantes de 20 quilates e outro para aqueles que delatassem o tráfico de diamantes realizado por seu amo), seria improvável que tais prêmios emancipadores alcançassem alguma frequência significativa (Gorender, 2012).

A conclusão seria, então, que a mineração, por si mesma, induzia a escravidão – e não favorecia a compra de liberdades. O que multiplicou o número de alforrias, segundo Gorender (2012), não foi propriamente a mineração, mas a sua decadência:

A correlação essencial entre mineração e trabalho escravo se fez sentir nos efeitos que a descoberta das jazidas auríferas provocou na vida colonial. Assim que os negros começaram a substituir nas lavras de ouro os índios trazidos pelos paulistas, as plantagens do litoral se viram atingidas pela vertiginosa alta do preço dos escravos (Gorender, 2012, p. 437).

Desta forma, a desigualdade quanto a posse de escravizados e o predomínio das grandes explorações são características fundamentais da economia mineral do escravismo colonial, que se mantém de pé mesmo durante seu período de declínio. Isso tem consequência tanto na redução do potencial relativo dos

pequenos e médios proprietários, quanto na participação de “homens livres” (os chamados faiscadores) na extração:

Segundo Celso Furtado, demonstrava isso (a presença de faiscadores) as possibilidades abertas pela economia mineradora aos homens livres, pois, começando como faiscador e favorecido pela sorte, '...em pouco tempo ascenderia a posição de empresário' (...) O trabalho do faiscador, porém, se aplicava às jazidas abandonadas ou impróprias à extração em grande escala. Por mais que se esforçasse, sua produtividade raras vezes daria senão para o sustento do dia a dia. Quando muito, conseguiria poupar algumas reservas, que o amparassem nos dias de má sorte (Gorender, 2012, p. 436).

Por último, o historiador nos brinda com mais uma designação sobre a composição da economia mineral do Século XVIII, a do papel dos garimpeiros: homens livres ou escravos fugidos, dedicavam-se individualmente em bandos à extração clandestina de diamantes, que vendiam a contrabandistas (Gorender, 2012), que levavam uma vida aventureira e fora da lei que acabaria em morte ou em aprisionamento.

Nos preocuparemos em nosso texto em expor a composição que dá origem a frações da burguesia no Brasil, porém, os elementos presentes nessa investigação (como no caso de Furtado e Gorender) nos dão pistas importantes também para compreender como se constituem as frações de classe que compõe a própria classe trabalhadora na formação social brasileira, evidenciando historicamente a sua não homogeneidade – que deve ser considerada em perspectivas estratégicas em nossas organizações, inclusive no que tange ao papel que cumpre o racismo e o patriarcado nessa conformação, e que ainda carecem de aprofundamento.

Voltando ao tema de nosso tópico, desde sua independência (1822) o Brasil, buscando trilhar os caminhos de manutenção da extração de valor a partir da atividade mineral aurífera, alia-se diretamente a Inglaterra para garantir a manutenção dos privilégios dessa relação e, por sua vez, a Inglaterra reconhece a independência do país justamente porque lhe favorecia superar o entreposto português. Apesar da decadência do Ciclo do Ouro já no final do século XVIII, a necessidade de expansão e busca por mercados amplos imposta pela Revolução Industrial e pelas Leis Gerais de Acumulação do capital (em seu comportamento violento e expansivo), coloca um novo interesse inglês sobre o Brasil: a construção de ferrovias.

Apesar da conhecida importância da Estrada de Ferro Mauá (1854), primeira ferrovia do Brasil, construída pela burguesia agrária-exportadora em formação aqui para atender a demanda de exploração do café, nos interessa sublinhar também o anterior interesse inglês pela construção de ferrovias em nosso país; essa estrutura intermodal que, tanto quanto estruturas portuárias, forma parte hoje também na consolidação do modelo mineral brasileiro. É importante notarmos porém que o interesse inglês se dá em um momento já de declínio da exploração do açúcar e do algodão (pós *boom* de 1860), e se mantém mesmo diante do posterior descenso do café no período subsequente; ora, se a construção de ferrovias no Brasil, pela mão inglesa, não se daria para incrementar a produção agrícola, a que se remete tal interesse?

A construção de ferrovias no Brasil produziu diferentes impactos econômicos, políticos e sociais: já em 1852 (36 anos antes da abolição) a Lei Ferroviária proibiu o trabalho escravizado na construção e operação de ferrovias, por sua vez a mão de obra barata aqui alocada, aliada a franquias estatais de garantias de isenções e boas taxas de juros sobre capital investido, foram grande atrativo para investimentos do capital estrangeiro, ao mesmo tempo em que a demanda também gestava uma classe de técnicos e engenheiros, proporcionando – agora sim – uma certa mobilidade social. No período referido – de uma formação socioeconômica pré-capitalista, representada pelas relações de produção escravista, e sua relação com o estágio de capitalismo financeiro e industrial dominante a nível mundial – figurava na dominância do poder a burguesia agrário-exportadora que, apesar de nos ser difícil denominá-la como bloco hegemônico no poder devido as peculiaridades de seu tempo, já mantinha uma política de aliança aos interesses do capital estrangeiro. Nessa dinâmica, as ferrovias, por sua vez, pareceram realizar um casamento feliz entre o capitalismo industrial estrangeiro e a classe dos latifundiários brasileiros, representantes desse setor agroexportador.

Segundo Josemir Camilo de Melo (1996), historiador da Universidade Federal de Pernambuco, entre 1823 e 1899 haviam cerca de 27 ferrovias inglesas no Brasil, e na década de 1880 as mesmas corresponderam a 60% dos investimentos ingleses na América Latina, chegando a 66% na virada do século (Melo, 1996, p. 373). O autor investiga como os investimentos ingleses contribuíram para o surgimento de classes sociais como a burguesia agroindustrial, a classe

média urbana, classe trabalhadora ferroviária e de técnicos e engenheiros na administração do capital estrangeiro. Quanto a isso, Melo (1996) nos aponta:

O Brasil já tinha tentado lançar um plano nacional de ferrovias desde a década de 1830, porém sem sucesso, devido à falta de capitais. Nos anos 1850, lançou-se a política de garantir o capital estrangeiro, concedendo-se, inicialmente, 5% de juros, acrescidos de 2% posteriormente, perfazendo 7% em ouro, pagos anualmente em Londres. Para tal propósito, o Estado tomou empréstimos na própria Inglaterra, sem o que teria sido impossível a estas empresas sobreviverem, dentro de uma economia escravista, e ainda carrear algum lucro de volta para a Inglaterra (Melo, 1996, p. 374).

Segundo o autor, tal política levou à especulação de concessões ferroviárias pela burguesia local e favoreceu a exploração de mais-valia sobre a força de trabalho daqui. Nos interessa sublinhar, no entanto, que as ferrovias privadas só puderam sobreviver a tal empreitada justamente devido às franquias estatais garantidas sobre o capital aplicado pelas companhias ferroviárias inglesas. Quanto ao real interesse de tais empreitadas, nos afirma Melo (1996):

O objetivo dos ingleses não era incrementar a produção agrícola brasileira, mas sim um caso de especulação financeira, de febre de exportação de bens de capital, como as ferrovias [...] deram prioridade ao capital financeiro e à circulação comercial, não criando, portanto, indústria de reprodução de bens de capitais e reforçando o sistema agroexportador e suas elites (Melo, 1996, p. 366).

Desta forma, é possível afirmar que a hegemonia inglesa em investimentos em ferrovias no período (e em especial no Nordeste brasileiro) não deve ser tratada senão como expansão do capitalismo, após a 1ª Revolução Industrial (1760-1840), em busca de mercado consumidor para seus produtos de bens de capitais, bem como da expansão da acumulação do capital financeiro através dos investimentos em ferrovias, com amplo favorecimento de políticas estatais para atração desses investidores. Apesar de atender em primazia o transporte de bens agricultáveis (como açúcar, algodão e café) o modal ferroviário desde cedo atende também a atividade mineral que compõe a burguesia agrário-exportadora do período.

4.2 República Velha

Se seguirmos a linha histórica das Revoluções Industriais, observaremos que a 2ª Revolução Industrial (1850-1945), cortada pelas Guerras Mundiais, desenvolveu nos centros do capital a Indústria Elétrica, Química e do Aço, assim

como o Transporte e a Comunicação. Todos esses avanços estão ancorados na exploração mineral de origem metálica (como ferro, alumínio e cobre) que compõe matérias resistentes para grandes construções, insumo para a indústria bélica e também bons condutores elétricos; ou petróleo, como fonte de energia fóssil. A frente iremos aprofundar as consequências da quadra final dessa segunda revolução, nos interessa agora discorrer sobre a conformação burguesa no Brasil após sua recente independência, suas intenções frente ao modelo de desenvolvimento de sua época e o projeto político capaz de colocar as mudanças em marcha.

Sabemos que em 1889 a proclamação da República impôs novos desafios à política econômica e social no Brasil. Os desejos das classes dominantes que se reacomodavam diante da nova configuração em superar as limitações impostas pela monarquia vinham acompanhados das dificuldades em lidar com a baixa cotação da moeda brasileira (os mil réis) em relação ao padrão-ouro de sua época. Além disso, ao organizar-se frente ao sistema em escala global sem ainda ter uma economia capitalista bem organizada, ou um sistema bancário capaz de acompanhar as importâncias desse desenvolvimento, a República busca assentar os espaços políticos de sua burguesia:

Logo em 17 de janeiro de 1890 a jovem República conhece o seu primeiro grande 'pacote econômico' (...) uma série de decretos trouxe uma nova lei para bancos de emissão, criando várias instituições, e para diferentes regiões do país, e também algumas importantes alterações na lei societária modificando substancialmente os entraves à incorporação de novas empresas (...) A euforia na bolsa, que já vinha de antes, ganhou renovado impulso: de pouco mais de 90 companhias listadas no início de 1888, passou-se a cerca de 450 em meados de 1891. Vários novos bancos foram incorporados, e engajaram-se em atividades industriais e comerciais de toda espécie, algumas com isenções fiscais ou de tarifas alfandegárias, e garantias de juros (Franco; Lago, 2011, p. 11).

Ainda em seus primeiros três anos, na jovem república, foram criados, pelo então ministro da fazenda, Rui Barbosa, representante da crescente burguesia urbana, três bancos de emissão nos distritos Norte, Sul e Centro, onde, apesar da limitação inicial às emissões em relação ao estoque de moedas existentes, teve como principal fruto dessa “modernização caótica” (Franco; Lago, 2011), o episódio conhecido como *Encilhamento*, que marca a grave crise econômica provocada pelo aumento indiscriminado da emissão de papel-moeda.

As mudanças institucionais, no entanto, não reduziram a seu ordenamento bancário, mas mantiveram preocupação também na burguesia cafeeira de sua época:

A produção de café tinha aumentado de uma média de cerca de 2,8 milhões de sacas em 1890-96 para 6 milhões entre 1897 e 1900, fazendo mais clara a percepção de que havia um desequilíbrio 'estrutural' no mercado de café, com uma tendência à superprodução apenas agravada pela depreciação progressiva do mil réis. Uma solução definitiva para a estabilidade do setor cafeeiro estaria ainda alguns anos à frente, porém a interrupção da dinâmica perversa produzida pelos efeitos da depreciação cambial sobre o plantio já poderia ser vista como um apreciável progresso (Franco; Lago, 2011, p. 18).

Nos primeiros anos de sua república, no entanto, o Brasil era ainda um país muito pobre em relação aos países de capital central, mas também em relação aos seus vizinhos latino-americanos. Estimativas que representam, reconhecidamente:

Ordens de grandeza e não medidas precisas, mostram o Brasil em 1890 com um PIB per capita, contrasta com índices para a Argentina de 271, de 127 para o México, de 427 para os EUA, e de 505 para o Reino Unido; apesar de o país ter se convertido num dos principais destinos dos imigrantes e capitais europeus no período, de certa diversificação interna da economia, com algum desenvolvimento dos setores secundário e terciário, e de a nação ser a maior exportadora mundial de café e borracha (Franco; Lago, 2011, p. 28).

A proeminência das *commodities* exportadas pelo país no período, contrastavam com a profunda pobreza de sua população em um momento pós-abolição que não impulsiona de fato a emancipação da massa de pessoas negras marginalizadas na sociedade, pelo contrário, priorizava-se uma incorporação burguesa em sua conformação republicana, diante de um processo de tentativa de desenvolvimento insuficiente e insatisfatório para a maioria de sua população. Em média, segundo Gustavo Franco e Luiz Correa Lago (2011), no período de 1908-1912, o café representava 54,2% do total das exportações e a borracha 27,3%, totalizando 81,5% enquanto a presença industrial ficava na faixa dos 3 mil estabelecimentos, muitos deles voltados a uma indústria têxtil manufatureira ainda muito concentrada no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde ainda 73% do uso de energia tinha como base o vapor e apenas 5% de energia elétrica. De acordo com eles:

A produção interna de bens de capital permanecia limitada, mas existiam 'fundições e estabelecimentos de trabalho de metais, produzindo artigos diversos inclusive máquinas agrícolas e vagões de estrada de ferro'

(Graham, 1972, p. 44). Em 1907 o setor de bens de capital empregava 12,5 mil operários apenas 9,2% do emprego computado no inquérito daquele ano. Havia um único maior **fabricante de ferro**, a Usina Esperança que aumentou sua produção de 756 toneladas de ferro em 1900 para 3999 toneladas em 1913, mas a empresa também produziu bens finais como implementos agrícolas e ferramentas diversas. Em contraste, em 1913 o Brasil já consumia 589,3 toneladas de aço (Franco; Lago, 2011, p. 32, grifo nosso).

Em suma, nos primeiros anos de sua República o Brasil conformava-se em um atraso econômico, mesmo diante dos grandes saltos de desenvolvimento industrial nos países de capital central da mesma época. Além disso, tal desenvolvimento no que se refere ao setor mineral era extremamente irrisório. Durante e após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), no entanto, vários estabelecimentos industriais foram necessários para produção interna de equipamentos mais simples.

Foi também criada em 1917 a **Companhia Siderúrgica Mineira** por dois empresários brasileiros para produzir ferro em Sabará, com um forno com capacidade de 15 a 20 toneladas de lingotes por dia (...) Parece muito difícil argumentar-se que o conflito trouxe um impulso especialmente relevante para o crescimento do país Ademais, países como o Brasil que não exportavam materiais estratégicos não foram favorecidos pela reconversão para a economia de guerra nos países europeus beligerantes (Franco; Lago, 2011, p. 37, grifo nosso).

Doravante, mantinha-se a centralidade no café e na borracha, levando inclusive a uma crise de superprodução, especialmente do café, que impôs medidas de intervenção estatal e bancária, liderado pela burguesia paulista dos anos 1920 que visavam liquidar os estoques. Neste momento, aprofunda-se a procura por financiamento externo para estabilizar suas moedas através da formação de bancos centrais e adesão ao padrão-ouro, buscando reconstruir suas finanças e criando um canal aberto entre o Tesouro, o Instituto do Café e os banqueiros do exterior – com bases frágeis e cada vez mais dependentes das oscilações da economia internacional.

No que chamamos de República Velha, portanto, apesar de fortes incentivos a partir de recursos para defesa das safras do Café, o período histórico vive o colapso de tal economia. Outro dado importante, de 1929, demonstra que naquele ano o Brasil “absorvia 16,1% dos investimentos britânicos na América Latina (contra 33,8% da Argentina), mas somente 4,7% do investimento norte-americano (contra 21,8% do México e 21,5% de Cuba)” (Franco; Lago, 2011, p. 55), evidenciando

também a predominância daquele antigo eixo imperialista. Ademais, a baixa diversificação, a pouca intencionalidade no mercado interno e ampla vulnerabilidade em relação ao mercado externo (seja na movimentação de capitais, seja na concentração de exportações), e a consequente dívida pública, ampliam o “atraso” do Brasil em relação as demais economias. Apesar de a guerra ter feito crescer no âmbito da governança a importância estratégica da indústria, não houve um esforço coordenado de proteção racional e financiamento adequado, a não ser em poucos casos específicos e isolados. Por sua vez, as indústrias de ferro, aço e cimento:

Receberam incentivos do governo sob a forma de isenções fiscais e fretes favorecidos em estradas de ferro públicas, talvez em parte motivados por razões estratégicas ou considerações militares. A produção de **ferro gusa** aumentou de 12 mil toneladas em 1918 para 33,7 mil em 1929, atendendo, segundo uma fonte, cerca de $\frac{3}{4}$ das necessidades do país entre 1920 e 1929. Mas foi o aço que recebeu atenção especial. Em 1924, a **Companhia Belgo Mineira**, com capital da ARBED da Bélgica e Luxemburgo, que absorvera em 1921 a Siderúrgica Mineira, passou a produzir lingotes de aço em 1924, beneficiando-se inclusive de empréstimos governamentais. Em 1929, a companhia já supria 75% das necessidades internas de lingotes. Em 1926, a CBUM iniciou a produção de bobinas de aço, mas sua produção não atendeu mais de 5% do consumo interno entre 1926 e 1929, que alcançou 514,3 mil toneladas nesse último ano (Franco; Lago, 2011, p. 53, grifo nosso).

Apesar de o período citado demonstrar uma baixa expressividade do setor mineral, ele nos interessa particularmente devido à marcante consolidação e hegemonia do que referenciamos hoje como “*burguesia associada*” no Brasil, que podemos localizar a partir dos elementos de modelo e política econômica acima referenciados. Neste momento, recorremos novamente a Caio Bugiatto (2020) para qualificar a compreensão do que seria, de fato, essa burguesia associada na formação social brasileira. Segundo o autor, tal burguesia representava:

A fração cujos interesses estão diretamente subordinados aos do capital estrangeiro e que serve de intermediária direta para a implantação e reprodução do capital estrangeiro no interior duma formação social. As ingerências do capital externo ‘só podem, em geral, exercer um papel decisivo nos diversos países dependentes [...] articulando-se, nestes países, às relações de força internas’. Esta fração não tem base de acumulação própria e geralmente tem sua atividade ligada ao latifúndio e à especulação, concentrada em setores financeiros, bancários e comerciais, mas igualmente podendo atuar nos ramos industriais, naqueles inteiramente subordinados e dependentes ao capital estrangeiro. Do ponto de vista político-ideológico, é suporte e agente do capital imperialista (Poulantzas, 1976, p. 20 *apud* Bugiatto, 2020, s/p).

Diferente da *burguesia nacional*, que possui base de acumulação própria e apresenta autonomia política-ideológica frente ao capital imperialista (podendo, em determinadas conjunturas, adotar uma postura anti-imperialista, em aliança com as classes dominadas, incluindo lutas pela libertação nacional) e da *burguesia interna*, que veremos mais a frente, ocupa posição intermediária (entre a burguesia compradora/associada e a nacional), que busca limitar a presença do capital estrangeiro no mercado interno, mesmo sendo dependente de tal capital em áreas como investimento e tecnologia (Bugiato, 2020). Tais designações demonstram a complexa heterogeneidade da burguesia:

Seus clivagens econômicas se dão pelo ciclo de reprodução do capital (capital comercial, industrial, bancário, etc.), pela concentração e centralização do capital (grande e médio e monopolista e não monopolista), pelas relações com o imperialismo (burguesia nacional, interna e compradora), dentre outros aspectos, bem como as dimensões políticas e ideológicas que podem gerar a formação de determinada fração de classe. Essas clivagens se podem combinar de maneiras variadas e dinâmicas e como base da aglutinação ou divisão política das frações. Se tais clivagens propiciam ou não a formação de frações burguesas depende das circunstâncias e da reação desses setores da burguesia frente principalmente à política econômica do Estado (Bugiato, 2020, s/p).

Assim sendo, tais desígnios nos impõe o desafio de compreender as movimentações políticas do setor mineral, a fim de compreender sua real influência nos diferentes blocos no poder ao longo da história brasileira. Vimos que durante a República Velha, a hegemonia cafeeira perdurou no período a ponto de secundarizar demais atividades produtivas, incluindo a atividade mineral. Mais que isso, tal fração associada da burguesia busca consolidação entre seus pares na história política brasileira, isolando possíveis adversários internos na disputa pelo poder não só econômico, mas também político. Por outro lado, se o motor da história são os conflitos (entre e inter) classes sociais, veremos adiante quais são as contradições e movimentações que garantem uma mudança nesta condução do bloco no poder, abrindo espaço inclusive para representações da mineração.

4.3 Era Vargas e o desenvolvimentismo

Iremos nos ater aqui à fase final dessa 2ª Revolução Industrial, pós década de 1930, da transição hegemônica de poder da Inglaterra para o imperialismo Estadunidense, do padrão dólar-ouro, da conformação do bloco dos Aliados e da

ampla demanda desse agrupamento quanto a reservas de minério de ferro para abastecer seus esforços de guerra. No período, vivíamos pela primeira vez no Brasil uma tentativa de mudança de modelo político-econômico, fruto da crise enfrentada pela oligarquia cafeeira após descenso da demanda imposta pela I Guerra e pela crise de 1929, quando o modelo agroexportador entrara em declínio. A história, já sabemos: a crise de modelo leva ao rearranjo político e a disputas intraburguesas de representações antes aliadas pela política do eixo São Paulo x Minas Gerais – fim da aliança cuja pá de cal foi o golpe orquestrado, com ajuda de forças militares, pela oligarquia de Minas Gerais aliadas, desta vez, às frações da classe dominante da Paraíba e do Rio Grande Sul.

Getúlio Vargas representaria então uma nova fração burguesa no Brasil, fruto da industrialização tardia favorecida pelos últimos ciclos de valorização do café, revertidos em investimentos em maquinaria e tentativas de modernização dessa indústria. Foram essas movimentações que redefiniram o bloco hegemônico no poder que passou a reorientar as políticas econômico-sociais do Estado, que acompanharam as reconfigurações da divisão internacional do trabalho. Segundo a pesquisadora Ana Carolina Reginatto Moraes (2019):

A grave crise internacional do final dos anos 1920 provocou a desarticulação do padrão de acumulação voltado à exportação de produtos primários. O acirramento das contradições entre as frações oligárquicas em crise, somado às aspirações por maior participação política dos setores urbanos (classes médias e o empresariado industrial), levou à bancarrota o sistema político vigente. A ruptura institucional que conduziu Getúlio Vargas ao poder em 1930, deslocou o peso da centralidade dos grupos agrários até então dominantes (sobretudo, o grupo cafeeiro paulista), inaugurando uma recomposição das forças políticas e sociais que incorporou setores anteriormente marginalizados ao núcleo central do Estado (Moraes, 2019, p. 27).

Se no padrão de desenvolvimento agroexportador (1830-1950) o grande capital cafeeiro teve predomínio e unificou as diversas oligarquias regionais constituídas a partir das grandes propriedades fundiárias de seu tempo – ainda que sem alterar a natureza comercial-financeira da dependência vigente, “onde o motor de seu funcionamento estava situado fora, ou seja, no mercado mundial” (Filgueiras, 2017, p. 11) –, no padrão de substituição de importações, que optamos por nomear de “*período desenvolvimentista*” de 1930 a 1990:

O bloco no poder era constituído, inicialmente, até meados da década de 1950, pelo grande capital industrial (nacional e estatal) e pelas oligarquias

agrárias, sob a hegemonia da burguesia industrial. A partir daí, com entrada dos investimentos diretos estrangeiros e, portanto, com a internalização de seus interesses, o capital industrial multinacional incorpora-se ao bloco no poder – passando a ocupar uma posição hegemônica, juntamente com a parcela do grande capital nacional a ele associado e o capital estatal. Assim, com a implantação da indústria de bens de consumo durável e segmentos da de bens de capital, a industrialização deslança e o ciclo do capital e da acumulação, em grande medida, se internaliza, com a ampliação concomitante do mercado interno – que passa a ser mais importante que o mercado externo para a produção do país. O nacional-desenvolvimentismo dos primeiros momentos da industrialização se transforma em desenvolvimentismo associado-dependente, com o centro de decisões da economia se exteriorizando e a constituição de uma fração burguesa cosmopolita e de uma classe média alta com ela identificada (Filgueiras, 2017, p. 12).

No que tange à conformação dessa burguesia no Brasil, Florestan Fernandes (2008), ao analisar a consolidação do modo de produção capitalista, em sua teoria da revolução burguesa, já nos advertia sobre o quanto ela se deu sob o contexto da dominação imperialista. A teoria proposta pelo autor nos defende de equívocos estratégicos, como os incorridos pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) ao considerar em suas teses o etapismo da transição clássica (de um suposto feudalismo para o capitalismo) na formação social brasileira, onde uma aliança entre uma burguesia que, acreditavam “nacional”, e o proletariado garantiria os caminhos para um novo regime.

Ao contrário, Fernandes (2008) denuncia o quanto o caráter tardio do capitalismo nacional no Brasil forja também uma burguesia débil, organizada pela conciliação entre a burguesia industrial e agrária (aristocrata, oligárquica e latifundiária), ambas, desde sua origem, voltadas para o atendimento do mercado externo; não conformando aqui, portanto, uma burguesia com consciência revolucionária, mas uma burguesia que nunca impôs uma ruptura com a dependência ao exterior:

De um lado, o desenvolvimento induzido de fora acelerava a revolução econômica no setor novo, porém em termos de requisitos limitados, pois o que entrava em jogo não era o desenvolvimento capitalista em si mesmo, mas a adaptação de certas transformações da economia brasileira aos dinamismos em expansão das economias centrais. Ou seja, o desenvolvimento induzido somente selecionava e transferia dinamismos que aceleravam transformações capitalistas mais complexas e, de qualquer modo, não poderiam gerar, por si mesmos, um desenvolvimento capitalista autônomo e auto-sustentado, análogo ao das economias centrais e hegemônicas. Portanto, o desenvolvimento induzido estava calibrado por suas funções. Ele provocava uma revolução econômica autêntica. Contudo, projetando-a no âmago de relações de dependência constantes, que não deixavam espaço histórico para a repetição das evoluções do capitalismo na

Inglaterra, na França e nos Estados Unidos, ou na Alemanha e no Japão (Fernandes, 2008, p. 277-278).

Portanto, a conformação do capital industrial, sem se sobrepor à oligarquia agrária, compõe o devido marco arcaico necessário para a manutenção de nossa situação de dependência, e é capaz apenas de originar o que chamaremos, a luz de Armando Boito Jr (2018), uma “burguesia interna” - sem aspirações a uma soberania de fato nacional e pautada pela demanda externa:

Nos países dependentes, essa burguesia ocuparia, na análise de Poulantzas, uma posição intermediária entre a antiga burguesia nacional, passível de adotar práticas anti-imperialistas, e a velha burguesia compradora, mera extensão do imperialismo no interior desses países. A burguesia interna ocuparia, então, uma posição intermediária entre dois extremos – entre a burguesia nacional e a burguesia compradora -, teria base de acumulação própria e poderia buscar, ao mesmo tempo, associar-se ao capital imperialista e militar a sua expansão no interior do país (Boito Jr., 2018, p. 56).

A história do problema mineral desse período também nos lega profundas consequências até hoje. Na primeira metade do século XX, vivenciamos uma crescente busca por matérias-primas, ou apropriação privada de bens comuns, impulsionada por necessidades estratégicas do bloco dos Aliados (estadunidenses e britânicos), tais como: a borracha, o manganês, o tungstênio e, é claro, do ferro. Neste contexto, a promoção da expansão econômica brasileira esteve atrelada com a cooperação técnica e financeira dos Estados Unidos, e ao seu interesse estratégico em tais recursos. Entre 1942 e 1943 foram assinados acordos para constituir a garantia de fornecimentos essenciais aos Aliados, que, por sua vez, circunscreveram a exportação brasileira nos anos de guerra, exercendo um papel predominante na economia do país.

Para termos ideia dos limites impostos à expansão de uma indústria nacional pelos ativos da guerra, apontamos o papel que cumprem, em 1942, os “Acordos de Washington” na incorporação do grande capital internacional ao bloco no poder no Brasil. Tais acordos visavam garantir os meios para atuação das Forças Armadas estadunidenses nas bases militares no Nordeste brasileiro, declarar a Amazônia como uma das principais fontes de matérias-primas essenciais a defesa das Américas e as fontes de minério de ferro do Quadrilátero Ferrífero mineiro, especialmente em Itabira, receberiam crédito necessário para a sua extração. A partir da assinatura do acordo, o governo britânico comprou as ações da mina em

Itabira – pertencentes até então a uma empresa inglesa – e as transferiu para o governo brasileiro; este se comprometeu a abastecer os aliados com o minério de ferro de Minas Gerais, com a borracha da Amazônia, enquanto que o governo estadunidense se comprometesse a financiar melhorias de logística e infraestrutura para escoamento do minério extraído da região sudeste do Brasil. Novamente, ainda que investimentos fossem alocados para fortalecimento da indústria nacional, os ditames da exportação brasileira, com base nas necessidades de países como EUA e Inglaterra, predominaram na organização de nossa economia.

Decorre que em 1942 foram criados o Banco de Crédito da Borracha e, a parte que nos interessa, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). A CVRD teve concessão cedida pelo governo britânico, como vimos, e sua estrutura montada com crédito do banco estadunidense Eximbank – a exemplo da remodelação da Estrada de Ferro Vitória e Minas. Essa consolidação da empresa mineral, primariamente em Itabira (MG), não foi exímia de conflitos, como nos demonstra a historiadora Correa (2016):

Ao final da década [1930], a liderança nacional era exercida pelas duas maiores companhias de Minas Gerais, a Belgo-Mineira e a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, e pela paulista Companhia de Mineração e Metalurgia (BARROS, 2013: 15). Qualquer iniciativa de maior impacto no setor de mineração e no siderúrgico teria de lidar com os interesses representados por essas empresas. O processo de constitucionalização que se seguiu a Revolução de 1930 foi acompanhado pela alteração do regime jurídico fixado em 1891. O Código de Minas de 1934 [Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934] restabeleceu a separação entre a propriedade da superfície e a do subsolo para fins de exploração industrial (Correa, 2016, p. 4).

Entendemos que as mudanças constitucionais visavam reforçar o que Poulantzas (2019) advertia como “unidade da nação”, onde os interesses do bloco hegemônico no poder são apresentados como “interesses nacionais”. De tal forma, até hoje encontramos essa barreira na narrativa da exploração mineral no Brasil, são inúmeras as vezes em que as empresas se valem do argumento de que o subsolo pertence a União, ainda que a propriedade da terra (superfície) pertença aos agricultores/as, quilombolas, assentados/as em conflito com as empresas.

Diante do fato histórico de consolidação da CVRD, no entanto, nos importa sublinhar que, para além do capital estrangeiro interessado nas reservas ferríferas da região de Itabira, se encontrava ali um setor da burguesia interessado em fortalecer sua atuação a partir da extração mineral, mas que, a partir das mudanças

Constitucionais e dos Acordos internacionais, foi escanteado por sua concorrência estrangeira:

As negociações para a exploração de minério de ferro terminaram por promover uma acomodação de interesses, contribuindo para esse resultado a mediação do Ministério da Fazenda e do próprio Valentim Bouças, uma das vozes na defesa da Itabira. A opção adotada subordinava-se assim à dinâmica internacional, marcada pela cooperação entre o Departamento de Estado dos Estados Unidos e o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, e também ao atendimento dos interesses em Minas Gerais (Correa, 2016, p. 5).

A fim de “acomodar os interesses”, a parte do acordo que coube aos empresários mineiros foi de recebimento de indenizações individuais e espaço para negociar a consolidação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), separando-a da negociação das reservas de minério de ferro. Por outro lado, quanto ao interesse nas reservas de Itabira, como vimos anteriormente:

Foi definida a aquisição das jazidas pelo governo britânico, para transferência ao governo brasileiro, e por esse motivo o texto teve a assinatura do embaixador desse país em Washington. O governo americano comprometia-se com um empréstimo de 14 milhões de dólares para o reaparelhamento das minas, a ferrovia e o porto de Vitória, sendo garantida a exportação de 1,5 milhão de toneladas/ano aos dois países. (Correa, 2016, p. 6).

Apesar desse interesse priorizar o atendimento a demanda externa para uma das principais reservas de minério de ferro em território nacional, os primeiros anos de extração da CVRD encontraram limites no que diz respeito ao desenvolvimento das forças produtivas que compunham essa extração; para se ter uma ideia, a meta de 1,5 milhão de toneladas/ano foi alcançada apenas em 1952. Isso se dá justamente pelo cerceamento ao desenvolvimento dos países periféricos na divisão internacional do trabalho:

As principais transformações produtivas aconteceram ao longo do século XX, quando a transformação tecnológica dos instrumentos e máquinas ampliou vertiginosamente a capacidade extrativa da atividade. Os métodos mais avançados de extração mineral demoraram mais tempo para serem utilizados nos países periféricos porque as empresas se valiam fundamentalmente da ampla utilização de mão de obra barata para incrementar a extração, por meio da mais-valia absoluta. As minas de Morro Velho (Brasil), Potosí (Bolívia), Tarapacá e Chuquicamata (Chile) são exemplos paradigmáticos desse tipo de organização da extração (Coelho, 2016, p. 151).

No Brasil, portanto, essa dependência de investimentos estrangeiros que corrobora com a incorporação do grande capital internacional na fração hegemônica do bloco no poder, ao longe de diferentes padrões de desenvolvimento (como vimos até aqui: agroexportador e desenvolvimentista), perpassa também pela organização do setor mineral nessas frações burguesas em disputa. Desde sua fundação, a maior empresa brasileira de mineração – CVRD, hoje Vale S.A -, é atravessada por essas disputas, que favoreciam já os países imperialistas de sua época:

Assim, a CVRD foi criada como empresa estatal, em grande medida, para fornecer minério de ferro brasileiro ao mercado internacional. Apesar de dificuldades nos primeiros anos, a CVRD conseguiu manter-se fiel à sua missão. Entre 1942 e 1961 ela exportou 98% de todo o minério que extraiu. Esse padrão exportador manteve-se nos anos seguintes; entre os anos 1967 e 1997, em média, ao menos 80% do minério de ferro extraído pela Vale foi destinado aos mercados internacionais (Silva, 2004; Triner, 2011; Vale, 2012 *apud* MILANEZ *et al.*, 2018, p. 3).

Já em 1947, com o acirramento das tensões da Guerra Fria e necessidade de defesa do “mundo livre” frente a “ameaça comunista”, os Estados Unidos reforçavam sua política externa imperialista e contrarrevolucionária através de cooperações econômicas e militares pelo mundo, fortalecendo planos de reconstrução de nações aliadas. Através do Plano Marshall e da liberação de seus fundos

O governo norte-americano exigiu que o montante fosse destinado à compra de bens e serviços de empresas estadunidenses. ‘Ou seja, se os EUA deram muito à Europa, também tomaram muito dela’. Ao mesmo tempo, em apenas quatro anos, o programa de reconstrução permitiu à administração norte-americana criar uma extensa rede de alianças e instituições no território europeu que se tornou determinante para o desenho do mapa geopolítico da Guerra Fria. Além disso, do ponto de vista político, foi possível amenizar a influência da esquerda e promover certa pacificação das grandes massas europeias no médio prazo – alicerçada por uma significativa ampliação de direitos sociais (Reginatto, 2019, p. 38).

Por sua vez, à América Latina foi imposta uma abolição do “nacionalismo econômico”, obrigando os governos a conceder tratamento equitativo a empresas de capitais estrangeiros, além de promover empreendimentos privados e desencorajar a participação estatal na condução do comércio. Essa pressão para plena liberdade para o capital estrangeiro em países como o Brasil teve intensa mobilização jurídico-política de seus representantes, para influenciar aspectos legislativos e constitucionais:

A dimensão dos interesses econômicos na mineração brasileira e o rearranjo de certas determinações jurídicas do setor que caracterizaram o período pós-guerra, encontraram grande suporte nas políticas de incentivo aos investimentos estrangeiros ao longo do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961). Tais políticas possibilitaram um aumento crescente do número de empresas de mineração estrangeiras que passaram a atuar no país. Se entre 1950-1953 essas companhias somavam 10,52% do total das empresas em atividade, entre 1955-1958 já representavam 55,25% (Reginatto, 2019, p. 40).

Se seguirmos a linha histórica que nos propomos construir, considerando o papel da mineração nas Revoluções Industriais e a dependência e desigualdade que acompanha a organização do setor mineral por burguesias da periferia, em disputa ou cooperação com as dos centros do capital na composição dessa sociedade política em seus respectivos países, voltaremos a importância da Vale S.A em diferentes períodos históricos brasileiros. Nos importa destacar agora que, ao adentrarmos no período pós-Guerra e da transição imposta pelas necessidades que gestam a Terceira Revolução Industrial, vivemos no Brasil o sombrio período do regime político militar-empresarial de imposição ditatorial.

4.4 Ditadura Militar

No período destacado, adentraremos na Terceira Revolução Industrial, desde o final do século XX até o início do século XXI (mais ou menos entre 1950 e 2010), onde é possível visualizarmos a rapidez e ampliação de inovações técnico-científicas nos países centrais do capitalismo: introdução da robótica, microeletrônica, automação, que modificaram também as relações de produção, circulação/transporte e comunicação.

No Brasil, o aumento significativo dos investimentos estrangeiros na mineração nacional às vésperas do golpe de 1964, encontra suas raízes históricas no processo iniciado a partir da década de 1930. Em termos numéricos, se nos anos que antecederam a Segunda Guerra Mundial, entre 1935-1939, a média anual da produção mineral brasileira ficou em 1.926.469 toneladas, no lustro entre 1960-1964, saltou para 18.250.256 toneladas (Moraes, 2019).

Foi a partir da renúncia de Jânio Quadros, em 1961, e do veto de ministros militares na tentativa de impedir a posse de João Goulart, que se abriu uma nova correlação de forças, que gesta uma nova configuração para o bloco hegemônico no poder:

A mobilização em prol da posse do vice-presidente (João Goulart) acabaria contribuindo para a formação de um bloco de poder nacional-reformista (ou modernizante-reformista), constituído por frações da burguesia industrial de porte médio voltadas aos mercados de baixo poder aquisitivo e setores agrários que produziam gêneros alimentícios para o mercado interno, apoiados por trabalhadores urbanos e rurais organizados e congressistas que se opunham às demandas do capital multinacional e associado, sobretudo, os da Frente Parlamentar Nacionalista (FPN) (Reginatto, 2019, p. 236).

Além disso, a forte mobilização social, de trabalhadores das cidades e camponeses (como no caso das Ligas Camponesas) pressiona o bloco hegemônico no poder a tomar medidas que entram em conflito com os interesses do capital internacional: reajuste de salário mínimo, estabelecimento de uma política de controle de preços, início de estágio da reforma agrária, implementação de medidas contra a especulação financeira, reforma tributária, eleitoral e educacional e regulamentação da lei de remessas e lucros, que colocava limite de 10% de investimentos líquidos, onde os valores remetidos que ultrapassem esse montante seriam considerados repatriação de capital. Diante dessa conjuntura a derrubada de João Goulart visou também derrotar setores, frações de classe e movimentos populares com características nacionalistas, cassando e perseguindo a oposição política a fim de materializar as condições necessárias para implementação de outro modelo político-econômico, ainda mais alicerçado nos interesses do grande capital internacional.

Este foi, portanto, o cenário de fundo do golpe militar no Brasil: a consolidação de escritórios técnicos, centros burocráticos e militares de formação ideológica associada aos EUA no pós-Guerra, seguido por tentativas de engessamento de governos populistas na década de 1960, forte ação política da classe trabalhadora, seguida pela necessidade de consolidar alianças de classe para derrotar o populismo, o que consagra o golpe em 1964. Ainda Segundo Reginatto (2019, p. 236), em virtude das características intrínsecas de seu desenvolvimento no Brasil, marcadas pela predominância do capital estrangeiro, o setor mineral foi um dos que mais expressou as tensões entre a emergência dos interesses multinacionais e associados e os ditames político-jurídicos do regime populista.

Ao longo da ditadura militar grandes grupos econômicos da mineração foram capitaneados pela participação decisiva de empresas multinacionais.

Através de fusões, aquisições ou formas variadas de controle acionário, uma infinidade de empresas foi incorporada ao domínio de proprietários crescentemente internacionalizados, ainda que restritos, de forma majoritária, a um pequeno grupo de países capitalistas centrais que detinham as ações mais importantes dessas gigantes multinacionais (...) Para garantir e expandir as condições da reprodução ampliada do capital, a atuação desses conglomerados desencadeou uma necessidade constante e sem precedentes de abertura de novas fronteiras. E não apenas no sentido de novos mercados, mas na direção da apropriação de espaços geográficos e de formas de existência sociais que ainda escapavam da lógica de submissão à dinâmica da reprodução capitalista. Nesse sentido, fomentaram a difusão econômica e social das relações capitalistas, contribuindo sobremaneira para as expressivas transformações nas relações entre o campo e a cidade, além de aprofundar a divisão internacional do trabalho (Reginatto, 2019, p. 43).

As características daquilo que Lênin (2011) identificava enquanto uma união íntima entre capitais industriais e bancários, é extrapolado pela formação de grandes sociedades que se tornam cada vez mais abstratas por incorporar qualquer forma de capital. A escala de operação atingida por esses grupos para garantir as condições da reprodução ampliada de capital, desencadeou tanto a necessidade de ampliação da apropriação de espaços geográficos quanto de aprofundamento da subalternização das burguesias de países de capital periférico aos de capital central, que controlavam a ciência e a tecnologia de ponta.

Essa forte atuação, no entanto, não deve se restringir ao terreno meramente econômico, no mesmo período uma enorme quantidade de agências e entidades internacionais atuavam na formação de quadros para atuação política de defesa dos interesses deste grande capital por dentro das dinâmicas jurídico-política de países (centrais ou periféricos), gestando estratégias de dominação e controle que respondessem a essa lógica dominante.

No Brasil, o regime ditatorial ofereceu as condições necessárias para a atuação de um modelo de mineração voltado para a exportação em larga escala, garantindo a atuação de grandes multinacionais no setor através de empreendimentos próprios ou *joint-ventures* (associação entre capitais estrangeiros e nacionais, privados ou estatais), forjando consórcios internacionais para exploração dos recursos minerais brasileiros a partir de uma ampla articulação empresarial. Para se ter uma ideia, nessa época:

Os lotes do subsolo brasileiro registrados para pesquisa e lavra de minerais correspondiam a uma área total de 1.624.555 km², representando 19% do território brasileiro. Desse total, 65% da área e 52% do número de lotes pertenciam a grupos econômicos. Os grupos estrangeiros controlavam sozinhos 401.757 km² ou 38,1% do total dos lotes de propriedade dos

conglomerados econômicos. Em relação aos grupos nacionais, os estatais detinham uma área de 283.076 km² ou 26,9% do total e os privados nacionais 35% dos lotes ou 368.569 km² de área reservada. Cinco grupos detinham 77% da participação multinacional, com destaque para Brascan/BP e a Anglo American que, juntas, possuíam 61% da área controlada por estrangeiros. Quanto aos grupos privados nacionais, Paranapanema, Brumadinho, Monteiro Aranha e Best controlavam 51,1% da área correspondente à participação do capital privado nacional. Já entre o grupo estatal, a CVRD, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), as empresas do Sistema Estadual de Mineração, a Petrobrás e a empresas de participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), representavam praticamente a totalidade do capital estatal, com 99% (Reginatto, 2019, p. 45).

Nesta conformação histórica do setor mineral no Brasil ganham destaque, além do minério de ferro, o manganês, a bauxita, alumina e alumínio, o vanádio, a cassiterita, o chumbo e o estanho – todos servindo as demandas tecnológicas da Terceira Revolução Industrial, seja na composição de ligas metálicas mais resistentes e/ou flexíveis, seja na condução e/ou armazenamento de energia, muito utilizados na fabricação de equipamentos eletrônicos e de comunicação. Isso favoreceu, inclusive, a territorialização da mineração de grande escala no Brasil: neste período estados como Pará, Goiás e Bahia ganham destaque junto a Minas Gerais na abertura ou aprofundamento da prospecção e concessão de lavras da mineração de grande porte.

É importante destacar que, se nos países de capital central a microeletrônica, a internet e a computação eram acessíveis desde, pelo menos, meados das décadas de 1980-1990, em 2019 o relatório “Mensurando o Desenvolvimento Digital: Fatos e números” da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019), demonstrou que ainda hoje a maioria dos “desconectados” está nos países “menos desenvolvidos”, onde apenas uma média de 20% da população tem acesso à internet; e que em 40 dos 84 países para os quais existem dados disponíveis, menos da metade de sua população possui conhecimentos básicos de informática. Por sua vez, uso da internet nos países desenvolvidos (sic) chega a quase 87% dos indivíduos. A Europa é a região com o maior acesso, com 82,5%, enquanto a África é a região com o menor alcance, com 28,2% (ONU, 2021).

Então, o que ficou para os países dependentes após as últimas três Revoluções Industriais? No Brasil, a respeito do modelo mineral, a concentração e atividade de grandes empresas minerais, que atendiam a demanda estrangeira, continuou atuando lado a lado tanto com a superexploração da força de trabalho e

da natureza, quanto em conflito com o ofício garimpeiro, organizado por trabalhadores e trabalhadoras que tradicionalmente moram no campo e aprenderam ancestralmente a nas pequenas empreitadas – por vezes coletivas, familiares, cooperativas, por vezes individuais – encontrar sua fonte de sobrevivência e manutenção de seu trabalho. O exemplo mais gritante dessa violenta “convivência” que temos na história de nosso país é, sem dúvidas, o legado pela Serra Pelada, que mobilizou cerca de 100 mil trabalhadores/as direitos/as na lavra.

Segundo documento do DNPM “Mineração e Flotação no Brasil” (Ferran, 2007) a US Steel descobriu a jazida de ferro de Carajás em 1967, que foi anunciada em Belo Horizonte no ano seguinte, no Congresso Brasileiro de Geologia. Além disso, já decorridos mais de 40 anos, durante os quais implantou-se uma ferrovia de 500 km, um porto de águas profundas, em Itaqui no Maranhão, e uma hidroelétrica em Tucuruí, em outubro de 2007, Carajás teria produzido 1 bilhão de toneladas de minério de ferro. As reservas originalmente foram cubadas em 18 bilhões de toneladas. (Ferran, 2007, p. 79). Tal realidade, correspondia diretamente à lógica e posicionamento das frações burguesas da época, em consonância com o regime ditatorial:

No setor mineral, o primeiro governo da ditadura, marcado pela institucionalização do novo regime, reformulou e adequou a política para a mineração aos parâmetros dos interesses das grandes multinacionais. Através do posicionamento estratégico na sociedade política de agentes que participaram direta ou indiretamente da articulação golpista, além da atuação do principal aparelho privado dos mineradores à época, o Sinferbase, foram realizadas as modificações jurídicas e institucionais para assegurar a livre participação de capitais estrangeiros, o fomento à exportação e à iniciativa privada, além de novos instrumentos para financiar um amplo programa governamental de pesquisa geológica (...) Dessa forma, as grandes mineradoras chegaram ao final da ditadura extremamente poderosas (Reginatto, 2019, p. 406).

Na região citada (sudeste do Pará) a atividade de extração de diamantes, pedras preciosas e ouro era historicamente realizada durante os períodos de estiagem e na entressafra da coleta da castanha-do-pará, porém, desde o declínio da economia da castanha, o avanço das madeireiras sobre a floresta e a desapropriação de terras para a instalação de grandes empresas (como a CVRD, no Projeto Grande Carajás, ativo desde o início de 1970) e de grandes projetos (como a Hidrelétrica de Tucuruí), e da intensificação de grandes áreas de pasto para agropecuária, contribuíram para uma modificação da cultura econômica e social da

Amazônia (Ferreira, 2019), aprofundando vulnerabilidades e condições materiais de sobrevivência.

Apesar de muito desregulamentado e criminalizado, o garimpo é um elemento importante na história econômica do Brasil e de seus trabalhadores(as). O livro *Encurralados na ponte: o massacre dos garimpeiros de Serra Pelada*, de Paulo Roberto Ferreira, tenta dar visibilidade aos perigos dessa criminalização e desvalorização do garimpo enquanto categoria profissional, fundamentando na preservação da memória a importância em se compreender os conflitos gerados por uma ideia de desenvolvimento que não considera as populações locais, no caso em especial, da Amazônia brasileira. Segundo Ferreira (2019), em 29 de dezembro de 1987, na ponte ferroviária entre o rio Tocantins em Marabá (PA), por onde transitava o minério de ferro do Complexo Carajás, da Vale, cerca de 300 manifestantes que lutavam por direitos trabalhistas e contra o fechamento da maior atividade de garimpo no Brasil – devido a esta ser sua única fonte de renda – foram ali encurralados pelas tropas da Polícia Militar, especula-se que a mando da própria empresa. Até hoje, mais de trinta anos depois, ainda não se sabe ao certo quantas pessoas foram assassinadas, estima-se que o número de desaparecidos no dia fica entre 50 a 79 pessoas – o crime nunca foi investigado.

Os relatos do livro demonstram como, a cada ano, o Estado criava mais e mais dificuldades para que o garimpo deixasse de existir: apesar de a Lei Federal nº 7.198/84 instituir a criação de cooperativas de garimpeiros para garantir sua representação política de forma organizada, a cooperativa criada pelos associados de Serra Pelada sofreu intervenção federal, justamente no ano de 1987, sob acusação de irregularidade nas contas da organização. Ferreira (2019) enfatiza que a progressiva intervenção militar em Serra Pelada pode ter se dado tanto devido a sua proximidade ao Projeto Grande Carajás (da Vale S.A), que reivindica também aquele território, quanto pela justificativa de conter a influência do grupo guerrilheiro que se organizava na região do Araguaia. O autor também denuncia que entre 1988 e 1990 as eleições da nova diretoria colocaram no comando de tais cooperativas um coronel das forças armadas, nos anos seguintes a cooperativa é associada e empresa Colossus (Canadá), a divulgação em 2012 dessas transações comprovou que o percentual da extração de ouro, que antes era de 51% da empresa e 49% para a cooperativa, chegou a 75% (Colossus) e 25% (Cooperativa).

Permeado por conflitos políticos e pelo domínio econômico das suas jazidas, não daremos conta de expor aqui a profundidade e a dimensão das contradições existentes na Serra Pelada, desde a organização coletiva no território, passando por subdivisões e fracionamento interno àquele ordenamento extrativo, até a pressão externa e corporativa de grandes empresas como a Vale S.A, que lutavam pelo seu extermínio. Da mesma forma, o “Massacre da Curva do S” (1996) e o “Massacre de Pau D’Arco” (2017) correspondem a expressão dessa relação entre as frações de classe burguesa e sua hegemonia no poder do Estado. As consequências desses conflitos, portanto, evidenciam de todas as formas possíveis, os interesses de classe, organizados por um Estado burguês e dependente, que abrem as veias do problema mineral em nosso país, historicamente negando ao povo sua condição de soberano sob seus bens comuns. O MAM (Movimento pela Soberania Popular na Mineração) é filho dessa luta, surge no Pará em 2012, justamente da emergência contraditória e estrutural que conflitos minerários como este expunham no Brasil, tornando a organização popular em torno da pauta específica da mineração urgente e necessária.

Ao evidenciar a relação desigual para organizações e frações da classe trabalhadora em pautarem no Estado Burguês dependente no Brasil um modelo de desenvolvimento que seja, no mínimo, popular, evidenciamos também a relação do bloco hegemônico no poder aqui com as frações burguesas de países imperialistas e sua capacidade de interferência e domínio. À luz das primeiras quadras da Terceira Revolução Industrial, ainda anterior a ditadura militar brasileira, consolidou-se no Brasil uma entrada massiva de capitais, que aprofundou a presença do capital internacional, de hegemonia estadunidense:

Resultado da construção da hegemonia norte-americana e do processo de transnacionalização de capitais ocorridos no pós-Segunda Guerra, a implantação das corporações multinacionais e sua intrincada relação com a formação social brasileira teria favorecido a associação entre capitais forâneos e nacionais, formando um novo bloco burguês, articulador dos interesses econômicos e políticos do capital multinacional e associado. A emergência desse novo bloco baseava-se, não só, em seu poder econômico, mas na organização de uma estrutura de ‘poder político-corporativo’, capaz de influenciar as diretrizes governamentais nacionais (Reginatto, 2019, p. 234).

Novamente, a pesquisa de Ana Carolina Reginatto Moraes (2019) demonstra que esse “novo bloco burguês” estruturou agentes de representação em um aparelho civil e militar modernizante responsável pelos assuntos relativos à

produção e administração política do bloco econômico multinacional e associado. Em tal estrutura, diretores de corporações multinacionais e proprietários de empresas associadas, administradores de empresas privadas, técnicos e executivos de estatais, além de oficiais militares asseguravam as condições políticas favoráveis para a produção e influência em diretrizes político-econômicas de alcance nacional, para o benefício de corporações que estavam diretamente vinculados. Por suas qualificações profissionais, esses atores ocupavam cargos em diferentes diretorias das grandes companhias e também integravam postos-chave no aparelho estatal, articulando os interesses multinacionais e associados por dentro do Estado, esses agentes circulavam em espaços formativos, de treinamento, organizando comitês e missões expedicionárias, assim como recebiam cursos e instruções nos Estados Unidos. Segundo a autora supracitada:

A solidariedade de interesses do bloco multinacional e associado se materializou através de formas organizacionais básicas, entre elas: os escritórios de consultoria tecnoempresarial, como o Consórcio Brasileiro de Produtividade (CBP) e a CONSULTEC; e das associações de classe empresariais tradicionais como a FIESP, o CIESP, a Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Indústrias Básicas (ABDIB) e o Conclap. A articulação dessa rede de interesses comuns, também recebeu apoio dos governos de origem das corporações multinacionais que se prontificavam a pressionar política e economicamente o governo brasileiro. Além das associações de classe norte-americanas que buscavam influenciar e mobilizar a comunidade empresarial e outros grupos importantes no cenário político nacional (Reginatto, 2019, p. 235).

Compreender a dinâmica de desenvolvimento da mineração ao longo da ditadura militar, ou empresarial-militar (BOITO, 2018) e a articulação entre suas frações de classe, nos ajuda a destrinchar os conflitos causados no período pela emergência dos interesses multinacionais no setor mineral e os arranjos jurídico-políticos organizados por esse regime em contraposição ao projeto populista e estrangulamento da oposição nacionalista que o antecedeu, onde mesmo os projetos capitaneados pela CVRD obedeciam, em grande medida, aos interesses de grandes conglomerados internacionais. Nesse sentido:

A dimensão empresarial-militar do regime também promoveu o alinhamento entre a política de segurança nacional e a defesa da ocupação do território amazônico via iniciativa privada, permitindo o assalto às ricas reservas da região pelos grandes grupos econômicos do setor – privados e estatais, nacionais e estrangeiros. Nesse caso, a atuação do aparato repressivo foi, novamente, fundamental à 'limpeza' das populações daquele território e seus agentes, muitas vezes, formaram grupos paramilitares contratados pelas grandes empresas (Reginatto, 2019, p. 407).

Ao final da década de 1980, a abertura do regime impõe novas formas de atuação política do empresariado mineral, o que nos impõe averiguar outras dimensões de sua participação – no financiamento de campanhas e nas tentativas de influenciar os rumos jurídicos e legais do setor, por exemplo – assim como da influência de forças políticas externas exercida sob o reordenamento democrático em nosso país. É o que nos propomos a fazer no próximo tópico de nosso texto.

4.5 Período neoliberal

A chamada “transição democrática”, posterior ao período ditatorial no Brasil, fez-se com presidenciáveis como Tancredo Neves e José Sarney. Historicamente, setores como o antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), hoje Agência Nacional de Mineração (ANM), e o próprio Ministério de Minas e Energia (MME) foram comandados por partidos como o PMDB (partido do ex-presidente Sarney). Segundo matéria do jornal “Estado de Minas”, em 2011 pelo menos 09 das 25 superintendências do Departamento nos estados eram dirigidas por apadrinhados políticos do PMDB, na época o órgão chegou a destacar três funcionários (de SC, PE e RS) para coordenar os pedidos de pesquisa e lavra encaminhados por deputados e senadores.

O favorecimento em analisar processos de interesse exclusivo dos parlamentares é apenas uma das características dos conflitos de interesse que permearam no Congresso Nacional a consolidação da chamada “Bancada da Mineração”, ou ainda “Bancada do Minério”, que visou lotear o setor em vista de seus interesses. Na história jurídico-política recente do Brasil, acumulam-se casos de Projetos de Lei de parlamentares ligados à mineração, que visaram facilitar ou autorizar a ampliação da atividade mineral com baixa fiscalização.

Na organização capitalista e na luta de classes a níveis internacionais, o projeto político e o modelo de desenvolvimento dos anos 1990 foram representados pela vitória da burguesia, que consolidou a hegemonia mundial da proposta neoliberal. Para nós, a realidade no plano mundial, comandada pelo capital financeiro e pela subordinação da lógica produtiva, deu-se em um cenário de profundas derrotas para a classe trabalhadora: vivemos o fim de um ciclo revolucionário (que se inicia com a Revolução Mexicana de 1910, e finaliza com a

derrota da Revolução Sandinista na Nicarágua em 1979), onde a combinação de revoluções operárias, populares, e até mesmo revoluções nacionais-burguesas haviam colocado o imperialismo em uma situação de defensiva. Após esse pujante início do século XX, o mandato de nomes como Margareth Thatcher enquanto primeira-ministra do Reino Unido (1979-1990) e de George W. Bush como presidente dos EUA (1989-1993), marcam a mudança nesse panorama. No Brasil, é o Governo Fernando Collor (1990-1992), que consolida aqui a então “era da acumulação financeira”, nela:

A inserção dos países periféricos na divisão internacional, aprofunda e radicaliza a sua dependência: transformou-os em **plataforma de acumulação** do capital financeiro internacional, através do financiamento de suas dívidas públicas; trouxe de volta, para aqueles que haviam se industrializado no período anterior, a condição de exportadores de *commodities* agrícolas e minerais e de manufaturados de baixo valor agregado e menor intensidade tecnológica; e tornou-os consumidores, mas não produtores, dos produtos típicos da 3ª Revolução Tecnológica (Filgueiras, 2017, p. 9, grifo nosso).

Tal processo, no entanto, não se deu sem resistência popular ou disputas intraburguesas no bojo das tomadas de decisões para operar as mudanças necessárias. Quanto ao Programa Nacional de Desestatização mediante ao Projeto de Lei de Conversão (PLV 27/90), por exemplo:

O debate sobre a questão da política de privatização indica claramente quais forças no Congresso Nacional se opunham a um dos pilares básicos da política neoliberal (a privatização) e encontravam-se mais vinculadas aos interesses da **burguesia interna** e de setores das classes médias e do operariado. Os parlamentares mais alinhados à esquerda caracterizaram a proposta de privatização como uma iniciativa que iria liquidar o patrimônio público do país e entregá-lo ao capital estrangeiro. Denunciavam o caráter antinacional da proposta e alertavam ainda para seus efeitos desindustrializantes. Quando flexibilizavam o discurso contrário à privatização, procuravam defender maior controle do Congresso Nacional sobre o processo de privatização e respeito à soberania, e aos interesses nacionais na venda das empresas - o que implicava a defesa da restrição ao capital estrangeiro na compra das ações das empresas estatais a serem leiloadas (Martuscelli, 2015, p. 68, grifo nosso).

Com a retomada democrática na América Latina pós-ditaduras militares, o continente é invadido por medidas de caráter liberalizante, acirradas na década de 1990, determinando assim o novo modelo. A chamada “nova ordem mundial”, em certa medida, abre espaço também para potências asiáticas, como a China, na corrida financeira e na disputa pela hegemonia econômica detida pelos EUA. Por sua vez, a 3ª Revolução Industrial, técnica e científica, neste período, produz

grandes mudanças na produção com consequências sociais e políticas, de características globais. Estas novas transformações são frutos do período pós-guerra, como o desenvolvimento da energia nuclear, a aviação supersônica, a petroquímica, a informática e a eletrônica, bem como a biotecnologia, a engenharia genética, lasers e a tecnologia espacial. No Brasil, o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) foi também marcado pela taxa básica de juros elevados para atrair capital financeiro estrangeiro e produção de dívida pública com um desequilíbrio externo cada vez maior.

Para termos uma ideia das mudanças devastadoras que marcam esse período, em 1992 o Banco Mundial lançou uma cartilha destinada ao continente africano e nomeada de “Estratégias para Mineração Africana”, em entrevista ao jornal Brasil de Fato (Zonta, 2020), o dirigente nacional do MAM, Marcio Zonta, chama a atenção para três pontos: 1) Automatização das minas (com compra de maquinário estrangeiro); 2) Baixa taxação dos bens minerais, bem como de isenção fiscal para o ente minerador estrangeiro; 3) Aumento do ritmo de extração mineral, visando o aumento das exportações para geração de dividendos. Segundo Zonta, o método implantado inicialmente na África foi implantado nos demais países periféricos minerados; no Brasil vivemos a privatização da Vale S.A (1992), a implantação da Lei Kandir (1996) com isenção dos royalties das *commodities* minerais e que garantiu o “sequestro da renda pública mineral para o capital privado” (Zonta, 2020).

Nos interessa destacar os significados da Lei Kandir, que expressa justamente o suprassumo desse alinhamento das forças políticas da fração burguesa, à época hegemônica no Brasil, aos interesses do grande capital internacional. Segundo o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (Ridart, 2021), após 25 anos a Lei – que isenta o pagamento de Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre as exportações de produtos primários, como os minérios – desonerar o tributo impediu a arrecadação de bilhões no orçamento dos estados que possuem a exploração mineral.

No exemplo da exploração de minérios, a Lei Kandir ainda incentiva a exploração e exportação de minérios em estado bruto, atendendo à uma demanda enorme do mercado internacional. Logo, as empresas mineradoras, em busca da maximização dos lucros, tendem a explorar o máximo de minérios em um menor tempo possível, muitas vezes precarizando o ambiente de trabalho. [...]. Além disso, no estado do Pará, por exemplo, 13,5% do Produto Interno Bruto (PIB) vem de atividades

minerais, mas em termos de receita isso é muito pouco. Há uma exportação em torno de 100 bilhões de minérios por ano no estado e, devido a esse tratamento tributário privilegiado, nota-se que não há uma contribuição para o desenvolvimento estadual, pois mesmo sendo a maior potência mineral do país, 46% da população paraense vive abaixo da linha da pobreza (Ridart, 2021).

A guinada financeirizada do capital – ou, como vimos, de sua esfera fictícia – e o fortalecimento do grande capital financeiro, está também diretamente ligada as Leis Gerais de Acumulação capitalista, onde estão implícitas a necessidade de concentração e centralização dos capitais, e da necessidade perpétua de expansão e valorização do capital para além dos limites de seu processo mais geral. Sendo assim, essa centralização

Tem como efeito também a crescente supressão das formas particulares de capital pelo caráter associativo do capitalismo que cria; em outras palavras, afasta-se o caráter antitético aparente entre capital industrial, mercantil e capital que rende juros através da fusão dessas formas parciais. Em conjunto, há também uma modificação fundamental na maneira como se dá a concorrência, na qual sua estrutura passa a depender menos da empresa individual e mais do capital social como um todo – constituído em relação a um espaço geográfico institucionalmente estruturado de circulação do capital. A centralização, portanto, desloca também boa parte das questões sobre as tendências relativas ao aumento da composição orgânica para um plano secundário em relação à importância do volume do capital social imobilizado pelas várias associações entre capitais e a forma como o volume deste capital passa a organizar as formas de apropriação via renda (Rocha, 2013, p. 19).

Nesta toada, muitas empresas da indústria siderúrgica e de mineração também verticalizaram suas atividades, a composição societária destes setores, juntamente com logística de transporte e fertilizantes, tiveram suas dinâmicas fortemente atreladas às estratégias dos grandes grupos nacionais nestes setores. Houve a partir deste movimento, uma interpenetração dos controladores dos setores siderúrgico, ferroviário, fertilizantes e de mineração seguindo a lógica de integração produtiva de alguns grupos econômicos (Rocha, 2013).

O cenário da atividade extrativa mineral no Brasil, portanto, foi submetida tanto ao pacote liberal – maior abertura e flexibilização ao investimento estrangeiro, orientação exportadora, redução da taxaço – quanto aos mandos do capital fictício:

Apesar da atuação geralmente em mais de um segmento, as empresas vêm concentrando suas atividades em um número não muito amplo de minerais. A concentração mundial do setor ao longo da década de noventa – sobretudo na produção de minério de ferro e níquel – resultou na procura por jazidas competitivas globalmente, reduzindo a possibilidade de muitas

empresas atuarem de forma global em vários segmentos da mineração. No caso brasileiro, o crescimento internacional das holdings de mineração, e o fato de suas estratégias estarem cada vez mais pautadas globalmente, alinhou parte da conduta das empresas dentro do mercado interno com as tendências mais gerais da indústria de mineração, visando a redução da diversificação horizontal e uma estratégia agressiva de aquisições. No caso dos grupos estrangeiros a estratégia de penetração no mercado nacional foi na maioria dos casos sob a forma de associação com grupos locais, sobretudo no caso do sistema Anglo American/MMX (Rocha, 2013, p. 62).

Se olharmos para a abertura comercial da política neoliberal e da desregulamentação financeira aprofundada pelo modelo de acumulação, recorreremos novamente a François Chesnais (1997) para afirmar que a forma de capital dominante neste período – do capital financeiro ou, como dissemos, fictício – é concebida pela “fração do capital que se valoriza conservando a forma dinheiro” (Chesnais, 1997, p. 31). Mais ainda, na realidade brasileira, e em outros países dependentes, esse capital financeiro funciona, em grande medida, como “capital usurário e predador – o capital dinheiro portador de juro que se valoriza, a taxas muito elevadas, sem financiar a produção capitalista, com investimentos de curto e longo prazo no país” (Boito, 2018, p. 32).

As décadas de 1990 e de 2000, portanto, conferiram ao capitalismo brasileiro características de um novo modelo de desenvolvimento aqui instaurado. Em contraste com o período que o antecedeu, o modelo neoliberal é marcado por evidências de queda do ritmo do crescimento econômico, declínio do papel do Estado como provedor de serviços, onde a prioridade ao crescimento industrial desaparece, a desnacionalização da economia nacional é ampliada e os direitos sociais e trabalhistas sofrem um processo de redução ainda maior do que aquela sofrida durante a ditadura militar (Boito, 2018).

Para detectar qual a fração burguesa foi prioritariamente beneficiada pelas características desse novo modelo, que inverteu tendências de acesso a direitos trabalhistas e sociais que, ainda segundo Armando Boito Jr (2018), tem assegurado uma unidade política mínima da burguesia em torno do modelo neoliberal, é necessário apontar também que, diante deste modelo, a burguesia industrial se beneficia tanto pela mercadorização de direitos e de serviços (como a saúde, educação e previdência), quanto pela redução dos custos que a desregulamentação trabalhista propicia; o Estado, por sua vez, reduz seu gasto social tradicional ao atender à pressão do grande capital para se apropriar do orçamento público. O autor nos chama atenção ao fato de que, apesar de não podermos separar a indústria (e

incluímos aqui a indústria extrativa-mineral) do conjunto da classe capitalista, é necessário também examinar as fissuras de tal classe, mesmo diante do neoliberalismo, sendo importante verificar quais interesses burgueses são priorizados neste período, e quais são negligenciados ou preteridos pelo novo modelo. A privatização nessa nova fase do capitalismo brasileiro, por exemplo, atende diretamente aos interesses dos grandes grupos econômicos privados, ou seja, do conjunto do grande capital – nacional ou estrangeiro, industrial ou financeiro –, excluindo, por outro lado, a média burguesia, inclusive dos leilões de empresas estatais, nos quais:

Menos de cem grandes grupos econômicos privados apoderaram-se da quase totalidade das empresas estatais que foram a leilão, contando com o favorecimento de todo tipo – subestimação do valor das empresas, possibilidade de utilização das chamadas 'moedas podres', financiamento subsidiado pelo BNDES, informações privilegiadas, preferência e ajuda das autoridades governamentais etc (...) enfim, o grande capital nacional, industrial ou financeiro, e o grande capital estrangeiro, isto é, a cúspide do capitalismo brasileiro apropriou-se da siderurgia, da petroquímica, da indústria de fertilizantes, das empresas de telecomunicações, da administração de rodovia, dos bancos públicos, das ferrovias etc. (Boito, 2018, p. 29).

Como mencionamos no primeiro capítulo de nosso texto, a venda da então Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em 1997, pela irrisória quantia de U\$ 3,3 bilhões, fez parte dessa lógica que assegurou a alta lucratividade de novos monopólios privados, com o privilégio de terem essa lucratividade assegurada por lei – herança recebida e mantida também no governo Lula, especialmente para serviços públicos e de infraestrutura (como ferrovias) através das Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Nos interessa destacar, no entanto, que a política de privatização do período neoliberal aumentou o patrimônio e os lucros do grande capital em detrimento do médio capital, e feriu os interesses da camada burocrática que controlava as grandes empresas estatais, como a CVRD. Isso significa afirmar que a redução das empresas estatais atingiu também a redução de um setor da burguesia nacional e expandiu uma “burguesia de serviços” (Boito, 2018), sendo tais mudanças importantes na composição da burguesia brasileira do período que trabalhamos neste tópico.

A privatização da CVRD, ou como hoje conhecemos, a Vale, foi preparada anos antes de sua venda. Processos de demissão, terceirização de serviços e

precarização do trabalho e rebaixamento dos valores das jazidas, foram algumas das estratégias que garantiram uma venda muito abaixo do seu real valor. Segundo Tadzio Coelho (2016), a Vale se encontra numa convergência de interesses entre fundos de investimento de *commodities*, fundos de pensão estatais, acionistas privados e o Governo Federal, que subsidiavam a empresa principalmente através da participação acionária e de financiamentos do BNDES:

Até março de 2016, a Valepar controlava 53,9% das ações ordinárias em circulação da Vale e 33,7% do capital total. Como consequência disso, a Valepar pode eleger a maioria dos conselheiros da empresa e tomar decisões que requerem aprovação dos acionistas. Dos 61% de *free float* do capital total da empresa, 47,5% é de investidores não brasileiros (28,3% NYSE-ADR e 19,2% Bovespa) e 13,5% de investidores brasileiros. O governo federal, através do BNDESPar, tem 5,3%. A União possui 12 *golden shares* que lhe conferem poder de veto limitado sobre algumas ações da companhia, tais como alterações em seu nome, localização de sua sede ou objeto social no que se refere às atividades de mineração¹⁵⁸. Durante a privatização da empresa, em 1997, foi realizado um acordo de que o Bradesco seria responsável pela escolha o presidente executivo da empresa e os fundos de pensão estatais selecionariam o chefe do conselho de administração (Coelho, 2016, p. 199).

O processo de privatização da estatal ao final dos anos 90 seguiu, portanto, a lógica neoliberal de seu tempo, demitindo só no primeiro ano (97-98) cerca de 3.300 pessoas através do Programa de Demissões Incentivadas (PDI), e favorecendo uma composição acionária majoritariamente de investidores estrangeiros. Apesar de inúmeras ações de movimentos populares da época – a exemplo do Plebiscito Popular da campanha “A Vale é nossa” – a venda da empresa foi realizada sob a justificativa da necessidade de pagamento de parte da dívida pública interna e externa.

Em suma, a desregulamentação financeira e avanço da desnacionalização das economias dependentes, a integração do mercado financeiro nacional com os mercados internacionais e a abertura comercial (com aumento das exportações), além do pagamento da dívida pública sob taxas reguladas pelo próprio mercado financeiro, favoreceram a verticalização de empresas ao mesmo tempo em que tal reorganização do capitalismo a nível mundial também impôs mudanças na composição do capitalismo brasileiro e seu consequente bloco hegemônico no poder, inibindo a burguesia interna (com o fim do protecionismo mínimo na América Latina), atendendo aos interesses do grande capital financeiro, nacional e internacional em detrimento mesmo dessa grande indústria interna, que perdeu o

“mercado cativo dos seus produtos, passou a pagar muito mais caro pelo capital que toma emprestado para investimentos e sofreu a redução da parte da receita do Estado destinada à infraestrutura e ao fomento da produção” (Boito, 2018, p. 34).

Mais ainda:

Entre 1994 e 2003, segundo levantamento da ABM Consulting, o lucro dos dez maiores bancos brasileiros cresceu nada menos que 1.039%. Durante o primeiro ano do governo Lula, os bancos voltaram a bater recordes de lucratividade (...) no primeiro trimestre de 2005, o lucro dos bancos manteve a trajetória de alta – cresceu 52% em relação ao mesmo período de 2004. (Boito, 2018, p. 35).

No que tange ao setor mineral brasileiro, é possível afirmarmos, enfim, que tanto as forças políticas que o representavam buscaram posicionar-se dentro do aparelho do Estado, disputando projetos e leis que favorecessem sua atuação; quanto seu braço empresarial alinhou-se ao capital internacional, favorecido justamente pelas mudanças liberalizantes a partir dos anos 1990. Tal marca acelerou o ritmo das extrações, dos volumes extraídos e, conseqüentemente, dos conflitos territoriais no Brasil e na América Latina. Segundo Eliane Araújo e Francisco Chaves Fernandes (2016):

Entre 1990 e 1997, os investimentos no setor de mineração no Mundo cresceram 90%, enquanto na América Latina o incremento foi de 400%. Dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) mostram que as exportações de produtos de minas e pedreiras provenientes da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai saltaram de US\$ 20 bilhões, em 2004, para mais US\$ 46 bilhões em 2007 (Scotto, 2011 *apud* Araújo; Fernandes, 2016, p. 65).

Essa lógica acelerada na extração e geração de lucros, impulsionado pela falta de regulamentação a níveis nacionais e internacionais, por um lado favoreceu os agentes empresariais minerais e, por outro, ampliou a falta de proteção e a insegurança nos territórios. Além disso, a ausência de um planejamento a longo prazo para o setor, deixou marcas permanentes como o abrupto fechamento de minas e interrupção das atividades extrativas assim que o movimento especulativo dos preços não mais as favorecesse.

Os marcos históricos da Lei Kandir, da privatização da VALE, da aceleração da extração e de seu volume demonstram o quanto, no período neoliberal, a lógica produtiva foi subordinada a lógica volátil, verticalizada e voltada para o curto prazo, tipificação característica justamente dos interesses do grande capital financeiro

internacional. Tais aspectos evidenciam também o retorno da burguesia associada (Bugiato, 2020) ao bloco hegemônico no poder que, como vimos, tem sua agência política e interesses subordinados aos do capital estrangeiro.

Para entendermos as continuidades e alterações de modelo de desenvolvimento, de projeto político e de composição da fração dirigente do processo subsequente, nos debruçaremos a seguir sob os governos PTistas do primeiro quadrante do século XXI.

4.6 Ciclo petista-neodesenvolvimentista

Uma das principais características da estruturação da mineração no Brasil atrelada aos rumos do capitalismo mundial e sua fase financeirizada é a verticalização da estrutura societária das empresas. Sabemos que a concentração e o aumento da exploração são traços desse novo ciclo do capital e, ao investigar o comportamento de diversos setores brasileiros, Marco Antônio Martins da Rocha (2013) demonstra que a reestruturação societária do setor mineral a partir dos anos 2000 teve também como características o esforço dos diversos controladores em centralizar seus ativos e em reduzir o escopo de suas atividades produtivas, o que gerou uma interpenetração de integração da mineração com outros setores (siderúrgico, ferroviário e de fertilizantes):

A avaliação das empresas de mineração indica a consolidação de empresas nacionais diversificadas na indústria extrativa e a consolidação de algumas grandes mineradoras sobre comando de fundos financeiros de origem nacional. Após a privatização, iniciou-se na indústria de mineração um processo de reestruturação societária semelhante aos tratados anteriormente, resultando na formação de cinco grandes *holdings* no setor: Paranapanema S.A., Vale, Votorantim Metais, Sistema Anglo American/MMX e Companhia Siderúrgica Nacional. Apesar da atuação geralmente em mais de um segmento, as empresas vêm concentrando suas atividades em um número não muito amplo de minerais. A concentração mundial do setor ao longo da década de noventa – sobretudo na produção de minério de ferro e níquel – resultou na procura por jazidas competitivas globalmente, reduzindo a possibilidade de muitas empresas atuarem de forma global em vários segmentos da mineração. No caso brasileiro, o crescimento internacional das *holdings* de mineração, e o fato de suas estratégias estarem cada vez mais pautadas globalmente, alinhou parte da conduta das empresas dentro do mercado interno com as tendências mais gerais da indústria de mineração, visando a redução da diversificação horizontal e uma estratégia agressiva de aquisições. No caso dos grupos estrangeiros a estratégia de penetração no mercado nacional foi na maioria dos casos sob a forma de associação com grupos locais, sobretudo no caso do sistema Anglo American/MMX (Rocha, 2013, p. 62).

Entre as “gigantes”, a Vale S.A está entre as que atuam em ramos mais diversificados: minério de ferro, manganês, cobre, bauxita e fertilizantes. Abaixo dela, a segunda maior holding, a Paranapanema S.A., também possui capital bastante pulverizado e de início ambas contavam com importante participação de consórcios de investimentos dos fundos públicos como o BNDESPar, Previ e Petros. O sistema MMX/Anglo American, por sua vez, representa o maior conjunto de empresas de grupos estrangeiros no Brasil em associação com o empresário Eike Batista, a Anglo também atua na extração de níquel através da Codemi, dividindo apenas com o Grupo Votorantim quase a totalidade dessa extração (ROCHA, 2013).

Na recente trajetória da indústria extrativa mineral no Brasil, suas relações entre o Estado e o mercado também atravessaram as pretensas políticas neodesenvolvimentistas dos governos PTistas. O setor mineral, como vimos, historicamente marcado pela abertura ao investimento estrangeiro, sob orientação exportadora e reduzida taxaçaõ e/ou regulamentação, na primeira quinzena de década dos anos 2000 encontra uma tentativa de rearticulação institucional, jurídico-política, com bases estratégicas nacionais:

O bloco no poder do Estado brasileiro durante os 13 anos de governo do Partido dos Trabalhadores/PT (2003-2016) foi caracterizado pela ascensão e hegemonia da grande burguesia interna brasileira, deslocando a hegemonia da burguesia associada (exercida nos governos de Fernando Henrique Cardoso) e colocando seus interesses e do imperialismo (sobretudo estadunidense) em segundo plano. Os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006/2007-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014/2015-2016) articularam uma frente política neodesenvolvimentista, sob hegemonia da burguesia interna e composta por frações das classes proletárias – segmentos populares importantes passaram a ter protagonismo político-social no interior dessa frente –, que sustentou os governos e colheu os benefícios da política estatal. O programa neodesenvolvimentista, que atendia prioritariamente os interesses da grande burguesia interna, consistia, entre outros aspectos, em uso dos bancos públicos (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal) para fomentar a industrialização e o crescimento econômico, uso da Petrobrás como centro da construção da cadeia produtiva do petróleo, política de fortalecimento do mercado interno (crédito, aumento real do salário mínimo, Bolsa-Família e Previdência Social), política externa autônoma, com ênfase nas relações com América Latina e África (Bugiato, 2020, s/p).

Segundo o autor, no texto escrito para o site *Observatório do Estado Latino-Americano* (ODELA), da UFRGS, o programa neodesenvolvimentista foi o desenvolvimentismo possível dentro do capitalismo neoliberal na periferia do sistema, que contornava as políticas neoliberais, mas não as eliminava. Vários projetos do capital estrangeiro e da burguesia associada foram contrariados e

adiados, em particular a descoberta e a forma estabelecida para a exploração do pré-sal contrariou profundamente o imperialismo e a burguesia associada (Bugiato, 2020).

No entanto, sabemos que a crise do capitalismo em 2008 impôs inúmeros desafios a continuidade desse programa: os ajustes fiscais, desonerações e a consequente recessão econômica que, somada a fatores sociais (como as manifestações de 2013), pavimentaram o caminho para o abandono da grande burguesia interna como base de sustentação desse governo. Essa movimentação foi central para a restauração de políticas neoliberais que iriam de encontro com a nova coesão burguesa, novamente, em torno da predominância do imperialismo e da burguesia associada, que garantiram o sucesso do golpe de 2016 e das políticas de austeridade do governo Michel Temer (PMDB 2016-2018). Ainda de acordo com Bugiato (2020), a própria ascensão do neofascismo no Brasil pode ser considerada como resultado da crise econômica, seus fatores sociais e dessa ofensiva da burguesia associada na disputa política em pé no país.

Demais autores, como o supracitado Armando Boito Jr (2020), em artigo para o site *A Terra é Redonda*, sustentam tal afirmativa histórica, ao reconhecer que a força dirigente do golpe foi a burguesia associada ao capital internacional:

A grande burguesia interna, fração ao mesmo tempo dependente e concorrente do capital internacional, e cujos interesses os governos do PT priorizavam, acabou, também devido a insatisfações com o Governo Dilma e com a ascensão do movimento popular, se dividindo – uma parte defendeu Dilma até as vésperas do impeachment, outra permaneceu politicamente neutra e uma terceira parte aderiu ativamente ao golpe (Boito Jr., 2020).

Contudo, as nuances dessa política neodesenvolvimentista, seus limites, avanços e desafios, traçam um modo tímido e sinuoso de superação da estagnação que predominou na década de 1990. Nos importa evidenciar também a forte atuação política dos trabalhadores(as) em demanda por intervenção do Estado em prol do desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Ainda neste sentido, Danilo Martuscelli (2014), ao analisar as características do que chama de “desenvolvimento do capitalismo neoliberal brasileiro”, suas movimentações de classe e de disputa não só econômica, como também jurídico-política, avalia que:

Na conjuntura do primeiro governo Lula, foi a burguesia imperialista que resistiu às reformas no capitalismo neoliberal, (...) nessa conjuntura, a burguesia interna se fortaleceu politicamente diante dos interesses do

capital forâneo graças ao apoio de amplos setores dos trabalhadores desorganizados e de parcelas significativas do movimento sindical e popular, sem, contudo, conseguir fundar um ‘novo modelo de desenvolvimento’ pós-neoliberal (Martuscelli, 2014, p. 286-287).

A introdução desse tópico nos pareceu central para elucidar que tais contradições de classe presentes nas diferentes situações históricas da formação social brasileira, abordadas no atual capítulo do nosso texto, demonstram a complexidade de manifestações da luta e da capacidade concreta das forças populares em incidirem ou não em mudanças nas próprias relações de classe e na implementação de políticas estatais. Os nexos existentes entre a economia e a política, e entre as instituições e as relações sociais, compõe um intrincado objeto de análise histórica, geográfica e social entre a disputa de classes de nosso país.

Fazendo jus ao objetivo deste tópico, iremos destacar a seguir as principais questões, marcos, leis e disputas que também nos pareceram centrais quanto ao debate do modelo mineral em meio ao complexo cenário que tentamos expor.

4.7 O novo “Código Mineral” e o Plano Nacional de Mineração 2030

Olhar para a proposta do (à época) “Novo Código da Mineração” nos ajuda a compreender a rede de interesses marcados nessas disputas, especialmente em relação a Lei de 2013. A exemplo:

Entre 2009 e 2015, o ‘Novo Marco Legal da Mineração’ (Milanez, 2012) se tornaria o eixo da mudança institucional pretendida pelo Estado. Sua fase latente (2009-2012) se iniciou com o Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030 (Brasil, 2010) e se encerraria com o Projeto de Lei nº 5.807/2013 (Brasil, 2013a), o qual abriu um período manifesto de contestação, efetivada predominantemente na esfera legislativa. Os principais agentes políticos envolvidos compunham dois blocos antagônicos. De um lado, no poder executivo, o Ministério de Minas e Energia (MME), a Casa Civil e a Presidência da República propuseram o Novo Marco Legal, estabelecendo parâmetros de planejamento que posteriormente se tornariam anacrônicos diante da inflexão nos preços das *commodities* a partir de 2012. De outro, o Congresso Nacional ingressou na disputa por meio da chamada Comissão Especial de Mineração, que elaborou quatro versões de substitutivos ao Projeto de Lei nº 37/2011 (Niederle; Salles; Monteiro, 2021, p. 23).

Ainda segundo Niederle, Salles e Monteiro (2021), corporações como Vale, CSN, Yamana, Anglo American e Usiminas, dentre outras, estiveram à frente do financiamento de campanhas eleitorais para os poderes executivo e legislativo em níveis estadual e federal em 2010 e 2014. Outro exemplo é o da denúncia produzida

pelo site *EcoDebate* (Castilho, 2013) que expôs o então senador Edison Lobão Filho (PMDB-MA), filho do ministro de Minas e Energia daquele mesmo período; e do também senador Romero Jucá (PMDB-RR) com acusações que chegaram ao STF sobre favorecimento por parte dele à Vale S.A. A denúncia, organizada pela Agência Pública e publicada pelo site, expôs nos idos de 2013, quando estava em voga a votação do Novo Código Mineral e a composição da Comissão Especial montada para debater o tema na Câmara, a ligação de parlamentares com o setor mineral (desde o financiamento de suas campanhas, até a origem das indicações ao DNPM, conforme quadro abaixo) – o próprio relator do Código, Leonardo Quintão (PMDB) multiplicou em oito vezes sua fortuna milionária entre 2002 e 2010.

Quadro 1 – Origem de indicações ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), 2013

continua

	CARGO NO DNPM	QUEM INDICOU	PARTIDO	ONDE ATUA
Sérgio Dâmaso	Diretor-geral	ministro Edison Lobão (PMDB-MA)		Ministério das Minas e Energia
		dep.fed. Leonardo Quintão (PMDB-MG)		Comissão Especial de Mineração
		dep.fed. João Magalhães (PMDB-MG)		Comissão Especial de Mineração
Jomar Silva Feitosa	Diretor de Títulos	ministro Edison Lobão (PMDB-MA)		Ministério das Minas e Energia
		senador Edison Lobão Filho (PMDB-MA)		
Celso Luiz Garcia	DNPM - MG	PMDB		
Fernando Dualibe Mendonça	DNPM - MA	ministro Edison Lobão (PMDB-MA)		Ministério das Minas e Energia
João Bosco Pereira Braga	DNPM - PA	dep.fed. José Priante (PMDB-PA)		Comissão Especial de Mineração
Danilo Behrens Correia	DNPM - BA	dep.fed. Arthur Maia (PMDB-BA)		
Jadiel Pires Gonçalves da Silva	DNPM - RJ	dep.fed. Eduardo Cunha (PMDB-RJ)		líder do PMDB na Câmara
Ricardo de Oliveira Moraes	DNPM - SP	PMDB		

Renato Mota de Oliveira	DNPM - ES	dep.fed. Rose de Freitas (PMDB-ES)		Comissão Especial de Mineração e CME
		dep.fed. Camilo Cola (PMDB-ES)		Comissão de Minas e Energia
		dep.fed. Lelo Coimbra (PMDB-ES)		
Dagoberto Pereira Souza	DNPM - GO	prefeito Maguito Vilela (PMDB-GO)		prefeito de Aparecida de Goiânia
Hudson Calefe	DNPM - PR	dep.fed. João Arruda (PMDB-PR)		
Roger Garibaldi Miranda	DNPM - RN	senador Garibaldi Alves (PMDB-RN)		Comissão de Meio Ambiente
		dep.fed. Henrique E. Alves (PMDB-RN)		presidente da Câmara
Deolindo de Carvalho Neto	DNPM-RO/AC	PMDB		
Guilherme Silveira e Silva	DNPM - PB	ministro Aguinaldo Ribeiro (PP)		Ministério das Cidades
Ricardo Moreira Peçanha	DNPM - SC	dep.fed. João Pizzolatti (PP-SC)		
Evaldo Freitas Lira	DNPM - PI	dep.fed. licenciado Átila Lira (PSB)		secretário da Educação do Piauí
Antônio Navarrete Sanches	DNPM - MS	senador Delcídio Amaral (PT)		

Fonte: EcoDebate (2013).

Como podemos visualizar na tabela, a bancada PMDBista seguiu sendo a maior representante dos interesses do setor mineral, mesmo no início do ciclo neodesenvolvimentista. Outra importante denúncia do período é a de Clarissa Reis Oliveira (2014), no artigo *Quem é quem nas discussões do Novo Código da Mineração*, publicado em 2014 pelo IBASE. No texto, ao avaliar as doações da campanha de 2014 para deputados que compõe a Comissão Especial desta nova legislatura, expondo a porcentagem de financiamento obtida por cada um deles advinda do setor mineral, a estudiosa retoma o caso do relator, Leonardo Quintão (PMDB-MG), e afirma:

Em 2010 ele recebeu R\$ 400 mil de empresas ligadas a mineração, cerca de 20% do total de sua campanha. Nas eleições de 2014 o valor total subiu de forma significativa: pouco mais de R\$2 milhões, aproximadamente 42% do financiamento da campanha do deputado que sempre se apresentou como o defensor do 'setor mineral' (Oliveira, 2014, p. 5).

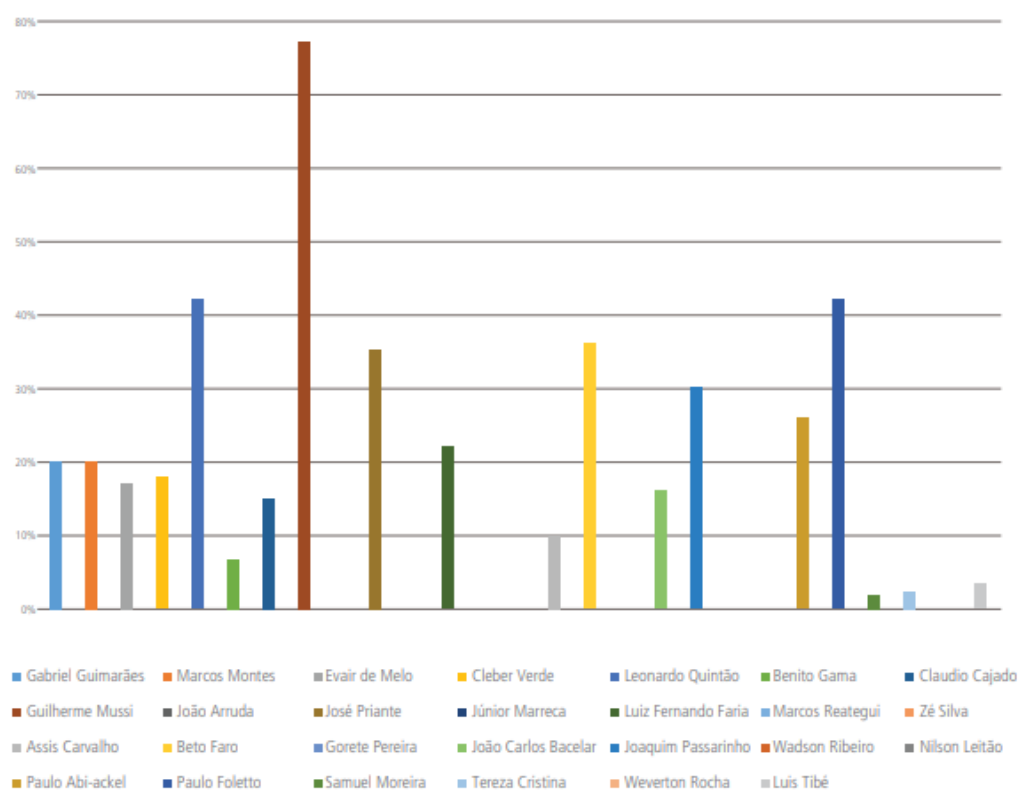
Em suma, os valores oscilaram de 0,5% a 77%, mas tanto o relator quanto o presidente (Gabriel Guimarães PT-MG) e o vice (Marcos Montes PSD-MG) foram reeleitos e continuaram em seus postos, somando dessa vez, além de valores absolutos maiores, valores relativos às doações de empresas ligadas à mineração também mais altos:

De 2010 para 2014, o presidente e o vice, ambos passaram de uma arrecadação relativa de aproximadamente 5% em 2010 para 20% em 2014, somando doações diretas e indiretas provenientes de empresas ligadas ao setor mineral. Dos 27 deputados titulares da comissão, apenas 7 não receberam doações dessas empresas, o restante recebeu, sendo que a metade desses receberam 20% ou mais. O caso mais alarmante foi o do Deputado Guilherme Mussi (PP-SP) que obteve nada menos que 77% da sua campanha milionária proveniente das empresas ligadas à mineração (Oliveira, 2014, p. 14).

Segundo o estudo, quase todos os deputados titulares da Comissão Especial do Novo Código da Mineração tiveram suas campanhas apoiadas por empresas mineradoras, assim como os partidos com maior representação na Câmara:

Gráfico 3 – Doações aos Titulares (2014)

GRÁFICO 1 - Doações aos Titulares 2014



Fonte: IBASE (2014).

Os resultados da pesquisa também demonstraram que o partido que mais recebeu doações da Vale S.A., da CSN e da AngloGold, foi o PMDB. Outro dado importante, ligado a corrida presidencial, foi a doação de R\$ 6 milhões ao candidato

não eleito Aécio Neves (PSDB), e de R\$ 2 milhões para a também candidata não eleita Marina Silva (PSB), pelo grupo Votorantim S/A; por sua vez, a Vale S.A. fez um total de R\$ 4 milhões em doações a candidata eleita Dilma Rousseff (PT). Já os comitês financeiros das campanhas do PT, PSDB e a Direção Nacional do PMDB e do PSD, receberam, respectivamente 8%, 6%, 7,5% e um surpreendente 20% do montante das doações provenientes de empresas do setor mineral. As campanhas eleitorais de Deputados Federais foram as que tiveram prioridade entre as mineradoras. A empresa que teve maior participação nas doações foi justamente a maior do país, a Vale S.A., que realizou doações no valor total de R\$ 82 milhões, ficando no ranking entre as quatro empresas que mais fizeram doações para campanha naquele ano.

Como sabemos, o Código Mineral tramita no Congresso Nacional desde 2013 e, quando encaminhado à Câmara dos Deputados pelo Executivo (do então governo Dilma Rousseff), entre inúmeras lacunas e insuficiências – no que tange principalmente a abertura para participação e representação das populações em conflito com o modelo mineral nos processos decisórios, e nos retrocessos quanto a proteção socioambiental – visava, minimamente, uma maior apropriação pelo Estado do lucro advindo do aumento exponencial da extração mineral da época. O projeto ficou parado desde 2015, em meio às denúncias que recaíram sob o mandato de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) como presidente da casa, e a abertura do processo institucional do golpe parlamentar, jurídico e midiático alcunhado de impeachment – sem a existência de um crime de responsabilidade, critério estabelecido pela Lei do Impeachment – ali orquestrado. Sobre a perspectiva do golpe, afirma André Flores (2020):

A ruptura institucional provocada por frações do aparelho de Estado para a deposição de um governo de ocasião, através da aplicação casuística das leis (Perissinotto, 2016) e de recursos não-usuais do jogo político (Bianchi, 2016), atende a uma direção política de classe, que busca usurpar o governo ao qual faz oposição para conquistar o controle do processo decisório estatal (Martuscelli, 2018). A condenação da presidente Dilma Rousseff por crime de responsabilidade fiscal, devido à edição de decretos suplementares de crédito agrícola e ao atraso no pagamento de políticas sociais aos bancos estatais para assegurar o superavit das contas públicas – práticas recorrentemente utilizadas por prefeitos, governadores e pelos presidentes que a antecederam – atende a uma ofensiva restauradora neoliberal dirigida pelo capital internacional e pela burguesia associada, apoiada sobre o movimento de massa da alta classe média. Essa ofensiva logrou dividir a frente política que sustentava os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e atrair parcelas do grande capital nacional que apoiavam estes governos para a formação de uma frente golpista, reunindo

frações burguesas que havia pouco se encontravam em lados opostos no processo político nacional (Flores, 2020, p. 1-2).

No que diz respeito ao Novo Código, as principais contradições dele, proposto por um governo progressista – que, por um lado visava ampliar e intensificar a exploração mineral do país e, por outro, aumentar a participação do Estado nos resultados econômicos gerados pela mineração – residem, justamente, no fato de tal atividade ter sido colocada como instrumento estratégico do desenvolvimento proposto, ao mesmo tempo em que não foi capaz de alterar as heranças coloniais, dependentes, das relações de extração e produção no setor, mantendo a exclusão e a negação da participação da população e da classe trabalhadora inclusive no processo de decisão, controle e regulação do mesmo. Ou seja, o setor e a atividade mineral mantiveram-se, sob o jugo de um Estado Capitalista Dependente, mesmo diante de um governo progressista pois que este não pretendeu compor uma frente estratégica de tomada de poder pelos(as) trabalhadores(as), mantendo a desigualdade de distribuição de *recursos x impactos* ainda sob a balança da injustiça: às empresas da burguesia interna e suas representações, os recursos... aos trabalhadores(as) e às populações vulnerável, os impactos!

Entendemos que o bloco hegemônico no poder, a fração de classe que o comandava, era, como dissemos, a burguesia interna de nosso país. Para nós, isso significa evidenciar que a classe trabalhadora nunca esteve no poder no Brasil, esse nunca foi o objetivo estratégico do Partido dos Trabalhadores (PT) em seu programa de governo (2002-2016). O golpe orquestrado se deu devido a contradições internas da própria burguesia e suas diferentes frações em disputa por hegemonia, insatisfeitas com a posição que cumpriam dentro (ou fora) da frente neodesenvolvimentista.

Por sua vez, o governo declaradamente fruto da “ofensiva restauradora neoliberal” (Flores, 2020) de Michel Temer, com sua “Ponte para o Passado”, em 2017, fatiou a proposta do Código e editou três Medidas Provisórias:

a) a **MP789** alterou as alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que determina o valor cobrado das empresas mineradoras como forma de indenizar o Estado pelos danos causados por suas atividades. O valor cobrado do minério de ferro, por exemplo, passou de 2% para 3,5%. Propondo um comparativo, esse valor chega a 7,5% na Austrália e 16%

no Canadá; no Novo Código Mineral brasileiro (2013) cogitava-se o montante de 6,5%. Além disso, minerais como fosfato (utilizado como fertilizante pelo agronegócio) teve alíquota reduzida;

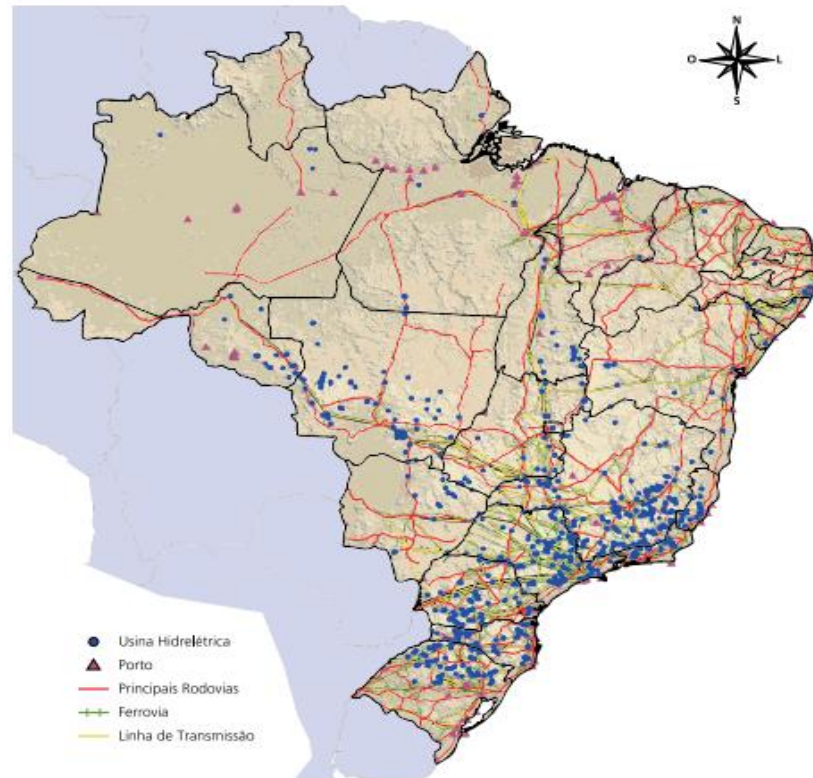
b) a **MP791** instituiu a substituição, já citada em outros capítulos de nosso texto, do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM) pela Agência Nacional de Mineração (ANM), com proibição de que pessoas que tenham exercido atividade sindical ou partidária assumissem a direção do então novo órgão;

c) por sua vez, a **MP790** que visava modificar as regras de distribuição da CFEM teve dificuldade em ser aprovada pelo Congresso, sendo concluída via Decreto 9.406 (Brasil, 2018a) e Decreto 9.407/2018 (Brasil, 2018b), reduzindo ainda mais qualquer chance de debate público sobre a questão. O Decreto também é explícito quanto a abertura para financeirização das mineradoras ao definir que a classificação das reservas minerais será definida “com base em padrões internacionalmente aceitos de declaração de resultados” (Brasil, 2018a) e ainda estabelece que “a concessão da lavra poderá ser oferecida em garantia para fins de financiamento” (Brasil, 2018a).

No que diz respeito ao Plano Nacional de Mineração 2030 (MME, 2011), que visava quintuplicar a extração mineral no Brasil, apesar de a sua apresentação ter tido menor visibilidade no âmbito da pesquisa acadêmica crítica, ele aponta pistas sobre a visão do neodesenvolvimentismo quanto ao papel que a mineração iria cumprir em seu bojo. No texto, as reservas de minério de ferro e de nióbio são apresentadas como vantagens estratégicas para o período. O plano também destaca a importância da infraestrutura e logística como fator decisivo para viabilização dos empreendimentos, com destaque das ferrovias. Na figura abaixo, fica evidente o privilegiamento da região sudeste do país, no que diz respeito tanto a estruturas energéticas, quanto a circulação e escoamento de mercadorias:

Mapa 1 – Infraestrutura no Brasil

FIGURA 2.4
Mapa ilustrativo da infraestrutura no Brasil



Fontes: IBGE, ANEEL e ANTT.

Fonte: MME (2011).

A circulação de mercadorias é central para a realização do valor no setor extrativo-mineral. Se a mineração em si é um desconhecido para o povo brasileiro, seu modal logístico (ferrovia, mineroduto ou porto) é ainda mais um estranho a ser descoberto. Segundo Rocha (2013):

A reorganização do setor de transporte ferroviário teve seu início ainda na década de oitenta com a reestruturação da dívida da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) e a divisão das atividades da empresa nas áreas de transporte de cargas e de passageiros. A RFFSA foi incluída no Programa Nacional de Desestatização em 1992, sob a forma de malhas ferroviárias independentes. A existência de malhas pertencentes à RFFSA sem conexão entre si e com tamanhos de bitola diferentes foram as principais justificativas para a segmentação das concessões. A RFFSA foi então dividida em seis malhas regionais: Malha Oeste, Centro-Leste, Sudeste, Nordeste, Sul e Ferrovia Tereza Cristina. O tamanho máximo do maior bloco acionário foi limitado a 20% (40% para a Malha Nordeste), tendo como resultado a formação de consórcios amplos para a aquisição das malhas regionais. O processo de reestruturação societária envolveu basicamente a saída de algumas empresas destes consórcios após os leilões e a ocupação destas posições pelos usuários da malha ferroviária. A reestruturação societária do setor foi caracterizada, deste modo, pela verticalização das

empresas siderúrgicas e mineradoras para a área de logística ferroviária. A falta de um marco regulatório claro sobre a concessão de serviços ferroviários nos primeiros anos e a excessiva concentração da pauta de produtos transportados pelas ferrovias, sendo que somente a soma de minério de ferro e produtos siderúrgicos corresponde a cerca de 70% da carga total transportada, podem ter contribuído também para o processo de verticalização do transporte ferroviário. O processo de verticalização também se deu a partir da estratégia da Vale em assumir o controle sobre sua logística ferroviária através de ferrovias próprias (Rocha, 2013, p. 65).

De toda forma, na realidade mineral como um todo, apesar de o texto do Ministério (MME, 2011) reconhecer o setor público, os partidos políticos e seus parlamentares e os sindicatos de trabalhadores, associações comunitárias, movimentos sociais, organizações não governamentais e universidades e institutos de pesquisa pública como compositores entre os “principais atores neste campo” (MME, 2011, p. 73), ao projetar o cenário possível para o “Brasil Mineral 2022”, o olhar recai prioritariamente na possibilidade do foco preferencial de os investimentos globais em exploração e produção mineral estarem voltados para o país, em virtude de suas “notórias vantagens comparativas em termos de capital natural” (MME, 2011, p. 73) e do “avanço significativo do conhecimento geológico do país, facilitando a descoberta de novas jazidas e maior autonomia do Estado na oferta de insumos minerais para a agricultura” (MME, 2011, p. 78). Ao avançar na análise, o texto chega a afirmar:

A regulamentação constitucional que permite a abertura de minas em terras indígenas também amplia o escopo de atuação do setor na região Norte. Neste contexto, o nível de conhecimento geológico alcançado confere ao setor mineral um papel estratégico para a conservação das florestas, especialmente quando comparado com outros setores econômicos de natureza mais extensiva, como o agronegócio. Os conflitos diminuem, sobretudo após a progressiva eliminação, pelo próprio mercado, de empresas que não se adaptam aos novos padrões de sustentabilidade exigidos pelas leis nacionais e pactuados internacionalmente, por convenções e tratados (MME, 2011, p. 78-79).

Essa controversa construção marca justamente o maior gargalo do projeto neodesenvolvimentista para a “aceleração do crescimento” no Brasil: a justiça para as comunidades, populações e povos, incluindo povos originários e tradicionais de nosso território. Frente a esse tema, o artigo crítico sob o título *O Plano Nacional de Mineração 2030 e a Atividade Mineradora em Terras Indígenas*, aponta que

O Estado Brasileiro toma partido a favor das empresas em detrimento da participação cidadã e da observância dos princípios constitucionais mais básicos. Não se mede o desenvolvimento pelo crescimento econômico, sob

risco de, pelo contrário, perpetuar-se o subdesenvolvimento (BERCOVICI, 2011: 358). São necessárias mudanças estruturais, uma ‘política deliberada de desenvolvimento [...], um projeto político mobilizador’ (Idem, Ibidem: 358). Aumentar a produção de ‘*commodities*’ minerárias no Brasil e estimular o consumo de massas, apesar de surtir efeito no PIB, pouco contribuirá para nosso desenvolvimento, já que tal riqueza não será distribuída. E mais: tal riqueza é conquistada a partir de violações aos preceitos de cidadania e sociabilidade, a exemplo da mineração ilegal, da expulsão de pessoas de suas casas, perseguições a grupos indígenas e quilombolas, derrubada de matas nativas, entre outros. A receita de desenvolvimento adotada pelo governo brasileiro é destrutiva às riquezas minerais do país, ao seu povo e à democracia brasileira (...) A participação popular, entretanto, não deve se restringir às decisões políticas. Invertendo a lógica privatista neoliberal, é preciso que o povo também participe da divisão dos lucros obtidos pela atividade. A riqueza gerada deve ser revertida em benefícios para as comunidades atingidas e para a população brasileira como um todo, a verdadeira dona de todos os recursos extraídos em solo nacional (Pimentel; Mesquita, 2018, p. 395).

A história da mineração no Brasil e as experiências político-econômicas recentes, que visaram a expansão dessa atividade versaram sobre a narrativa do “interesse público”, visando a ideologia de unidade da nação para garantir às frações hegemônicas da burguesia – que detém o controle do aparelho estatal – o uso econômico dos territórios, implementando, mantendo ou aprofundando uma lógica da violência e da criminalização daqueles que, nesses mesmos territórios, perdem suas bases de reprodução socioeconômica, dado o poder exercido pela dinâmica mineral imposta.

4.8 As bases do investimento público no setor mineral

Em seus primeiros áureos anos, a política econômica neodesenvolvimentista beneficiou-se da ampla demanda mundial e de balanças comerciais favoráveis a exportação mineral. Nesse período, a China passa ser a grande consumidora mundial de matérias-primas, devido aos investimentos em infraestrutura e seguindo o caminho da industrialização de média e baixa tecnologia com intenso consumo de recursos naturais.

A estratégia de desenvolvimento Chinês mereceria uma pesquisa a parte, apenas para exposição de suas particularidades – especialmente no que diz respeito aos significados da participação menor da renda do trabalhador nos custos de produção em favorecimento dos termos de troca – no entanto, nos interessa sublinhar que, no período citado, a corrente de comércio chinês com a América Latina cresceu vertiginosamente, de US\$ 10 bilhões em 2000 para US\$ 257 bilhões

em 2013 (Coelho, 2016). Os mecanismos que permitiram tais relações financeiras têm a ver com a reelaboração do processo civilizatório asiático, articulado pela Nova Rota da Seda para dinamizar o sistema mundial no século XXI e reorientar a economia em direção a esse continente (Bruckman, 2011). A valorização da moeda chinesa, o *yuan*, também teve efeito de atração crescente de capitais internacionais para o país. Com isso, a China passa a ser uma das orientadoras do mercado financeiro mundial:

A partir da crise asiática de 1997, a China adota como política o uso de seus excedentes financeiros na compra de empresas no exterior, através dos chamados – fundos soberanos. Isto deu à China um papel muito mais importante de intervenção no setor financeiro, porque vai dispor de empresas em várias partes do mundo para sustentar as operações financeiras que elas realizarem. Na América Latina, a China incrementou drasticamente seus investimentos em empresas ligadas ao setor de mineração, petróleo e gás e produtos agrícolas (Bruckman, 2011, p. 190).

Os pactos com países africanos e latino-americanos, segundo Bruckman (2011), basearam-se nos “Cinco Princípios de Coexistência Pacífica”, com fins de promover entre eles o respeito mútuo à integridade territorial e à soberania; além disso, buscava-se ampliar as relações e intercâmbio sul-sul no campo científico-tecnológico. De toda forma, grande parte dos investimentos no Brasil foram voltados para aeroportos, rodovias, ferrovias, energia, agronegócio, autopeças, equipamentos de transporte, portos, armazenamentos e serviços:

A China oferece subsídios para outros países por meio da compra de títulos das dívidas soberanas e de linhas de financiamento. Ainda, principalmente em países pobres, ergue infraestrutura de transportes e constrói escolas e hospitais, num relacionamento bem mais interessante para estes países que os aportes oferecidos por FMI e Banco Mundial. As empresas e o Estado chinês não agem dessa forma por razões humanitárias, mas para assegurar o fornecimento de recursos naturais ofertados por estes países. O tipo de acordo que os chineses firmam enquanto investidores estrangeiros é mais resistente à oscilação de preços das *commodities*. Como as transações chinesas envolvem empréstimos a juros baixos, preços acima da média do mercado e criação de infraestrutura em troca por matérias-primas, as exportações tornam-se menos sensíveis a variação de preços (Coelho, 2016, p. 98).

Quanto à demanda por minérios como o minério de ferro e demais ligas metálicas, vivenciamos o chamado “superciclo” ou *boom* das *commodities* (2000-2011), que corresponde a:

Fase de constante e aguda valorização nos preços de várias *commodities* minerais no mercado internacional. O minério de ferro de 62% de teor que,

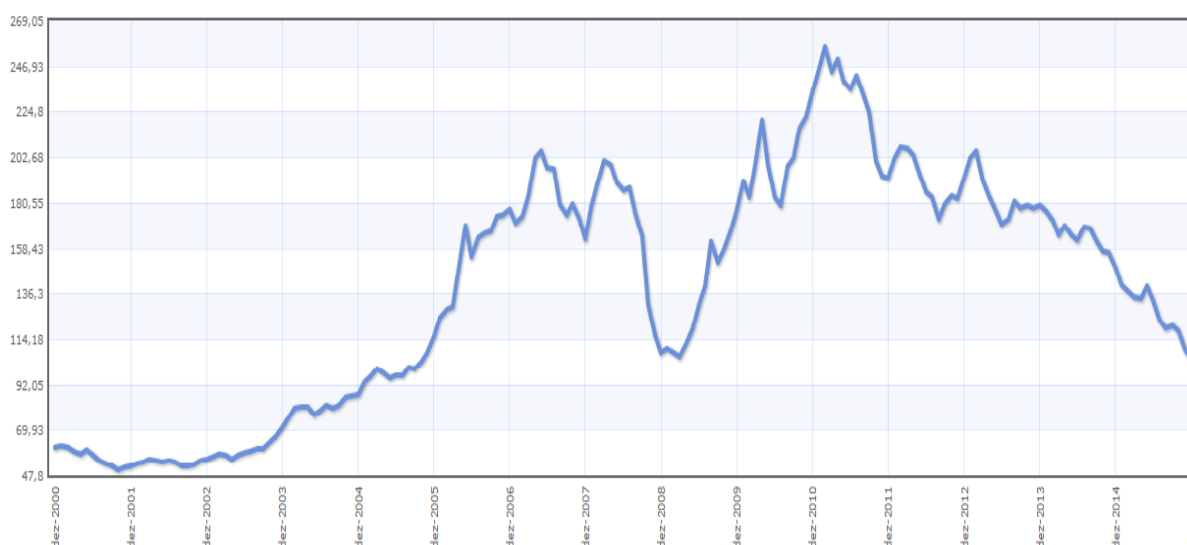
em maio de 2002, custava US\$ 12,60 a tonelada, chegou a US\$ 187,10 em janeiro de 2011, uma valorização de quase 15 vezes em 10 anos. Este fenômeno também afetou o preço de outros minérios, elevando: a tonelada de níquel em 1.072%; a tonelada de estanho em 897%; a tonelada de carvão sul-africano em 789%; a onça-troy de ouro em 665%; e a tonelada alumínio em 239% (Banco Mundial, 2016 *apud* Wanderley, 2017, p. 2).

Esse *boom* nos preços justificou uma nova postura do setor extrativo mineral, que passou a investir na expansão e na criação de infraestrutura de extração mineral. Além disso, é importante considerarmos a influência da especulação, em mercados financeiros, na elevação dos preços das matérias-primas minerais, que passaram a servir como objeto de negociação (e especulação) em mercados futuros e derivativos:

A partir do fim dos anos 1990, foram criadas novas modalidades de negociação nos mercados financeiros, até então dominados pelas *commodities* agrícolas, envolvendo matérias-primas minerais. Isto afetou diretamente os preços dos minerais nos mercados globais. As bolsas de *commodities* comercializam insumos energéticos, produtos agrícolas e minerais. Há 57 delas no mundo com destaque para a New York Mercantile Exchange (NYMEX), a maior delas, a London Metal Exchange (LME) e a Chicago Mercantile Exchange (CME) (Coelho; Trocate, 2020, p. 48).

O índice de preços das *commodities* metálicas (cobre, alumínio, níquel, minério de ferro, zinco, urânio, chumbo e estanho) também viveu elevadíssimas alterações:

Gráfico 4 – Variação dos preços das *commodities* metálicas (2000-2015)



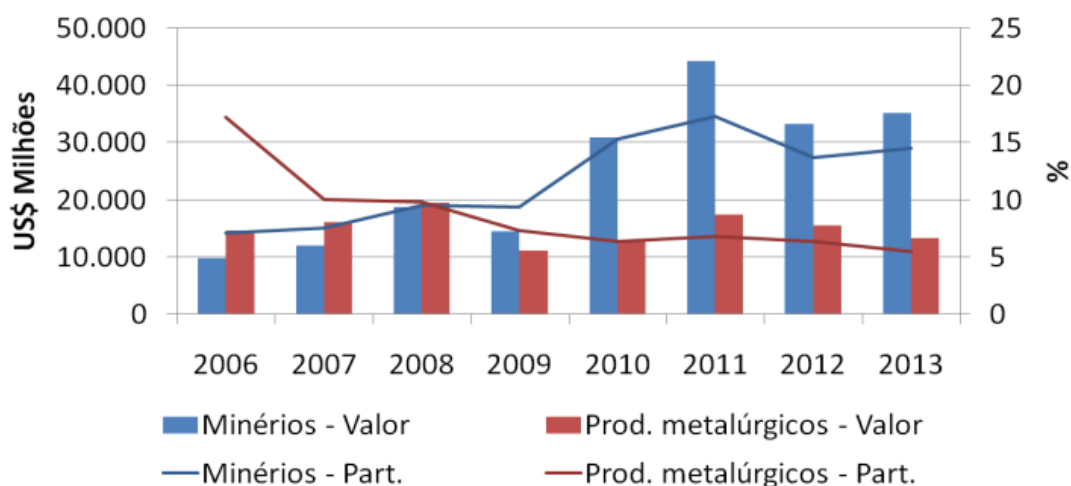
Fonte: Tadzio Peters Coelho; FMI (2016).

Neste período de valorização das *commodities* minerais, no Brasil:

A exportação de minério, que representava 6,8% da pauta exportadora em 2000, subiu para 17,6% em 2011. A participação da indústria extrativa mineral na economia nacional subiu de 0,63% do Produto Interno Bruto para 1,77% entre 2001 e 2011 (Almeida, 2017). A arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (Royalties da Mineração) subiu de R\$ 160 milhões para R\$ 2,38 bilhões entre 2001 e 2013 (DNPM, 2017). Cresceu, com isso, a importância política e econômica do setor mineral e das empresas mineradoras na sociedade brasileira, sobretudo em sua capacidade de influir em política de governos e nos territórios (Wanderley, 2017, p. 2).

É certo que esse comportamento das exportações brasileiras é condicionado não apenas por fatores econômicos, mas também por processos decisórios políticos. O que vimos, no mesmo período, no Brasil, foi o aumento da pauta da exportação e redução da produção de produtos beneficiados, como no caso da metalurgia:

Gráfico 5 – Variação da exportação e da produção produtos beneficiados da metalurgia (2006-2013)



Fonte: Rodrigo Salles Santos; MDIC (2013).

Dentro da perspectiva neodesenvolvimentista, o Estado passa a reforçar seu papel como indutor do desenvolvimento capitalista, no que tange a indústria mineral isso se deu majoritariamente através da pauta exportadora, sem implementar uma política de confronto aberto com os interesses do capital financeiro internacional. A participação da indústria extrativa no PIB em 2011 chegou a 4,1%, sendo os

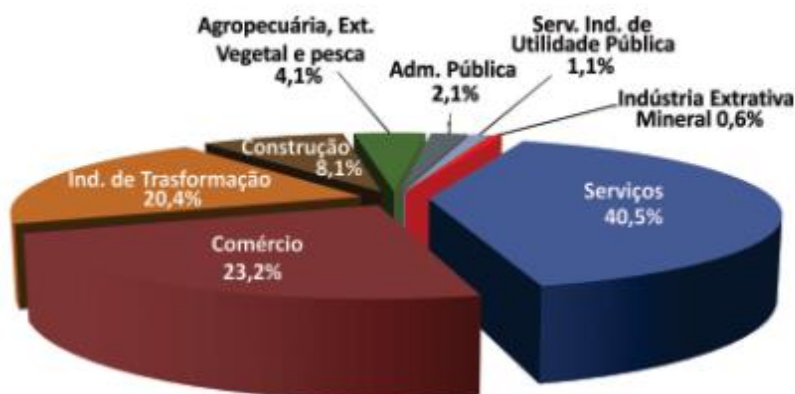
produtos minerais 25,3% do total das exportações do país no mesmo ano (Magno, 2015). Segundo Danilo Martuscelli (2015):

A análise do primeiro governo Lula permite-nos observar tanto a predominância dos interesses do capital financeiro internacional sobre a política estatal, quanto a emergência no núcleo hegemônico dos interesses vinculados a grande burguesia interna. Embora estes não colocassem em risco a predominância política da burguesia financeira internacional, a todo custo, procuravam pressionar pela implantação de políticas que lhes seriam favoráveis. Desse modo, abriu-se espaço para o surgimento de certos conflitos com os interesses de classe forâneos e voltados especialmente para a atividade improdutiva (ou capital portador de juros). Isso significa que o primeiro governo Lula editou uma série de políticas do interesse de setores da burguesia brasileira, em particular, daqueles mais diretamente ligados a atividade produtiva e a produção para exportação, sem deixar de alimentar os rendimentos dos bancos nacionais que integraram essa iniciativa governamental, na medida em que esse segmento passava a atuar como força indutora da indústria e do agronegócio. Ou melhor, além de adotar medidas favoráveis a indústria e ao agronegócio, em especial, as voltadas a fomentar a produção para a exportação, o governo Lula lançou mão de estratégias para contemplar os interesses dos grandes bancos nacionais no 'novo contrato social' (Martuscelli, 2015, p. 158).

Para o autor, algumas dessas características permitem entrever inovações em termos de política estatal que flexibilizou o caráter regressivo da hegemonia política exercida nos governos anteriores pelos interesses imperialistas e, ao mesmo tempo, acomodou interesses da grande burguesia interna e da “massa de trabalhadores pauperizados” que passaram a operar como classe apoio do bloco no poder.

Neste cenário, no ano de 2011 – no maior pico do “boom das *commodities*” – segundo o DNPM, o Brasil registrou 8.870 mineradoras sob o regime de Concessão de Lavra e de Licenciamento, ao mesmo tempo em que a mão de obra da mineração naquele ano contabilizou apenas 177.827 novos postos de trabalho, segundo o Ministério do Trabalho e da Economia (MTE/CAGED). Ou seja, em seu total a indústria extrativa mineral significou apenas 0,6% do estoque de trabalhadores(as) do país (DNPM, 2012) em seu momento mais pujante!

Gráfico 6 – Estoque de trabalhadores no Brasil (2011)



Fonte: DNPM (2012).

Essa realidade não é uma exceção à regra, se não a regra do atual modelo mineral; segundo Tadzio Coelho e Charles Trocate (2020), especialmente após a Revolução 4.0 a mineração em larga escala atua em locais onde a contradição imposta pela necessidade de mão de obra especializada (para operação de maquinário) x capitalismo dependente (sem investimentos em educação e tecnologia) aprofunda o desafio da geração de empregos em países primário-exportadores:

A respeito do trabalho na megamineração a céu aberto, vale ressaltar que, de maneira geral, trata-se de um setor que pouco emprega trabalhadores em seus processos extrativos/produtivos, sendo caracterizado como capital-intensivo. Uma atividade econômica intensiva em capital é aquela em que a mesma quantia em investimentos gera menos postos de trabalho quando comparado com outras atividades. A Austrália é um dos países mais importantes em termos de produção mineral, porém apresentava, em 2011, apenas cerca de 2% do total de seus empregos na mineração e o Brasil em torno de 0,2% (Coelho; Trocate, 2020, p. 33-34).

Além disso, segundo os autores, os cargos de baixa exigência técnica são preenchidos por empresas terceirizadas que – estas sim – utilizam a oferta da mão de obra local de contingentes populacionais que migram para as regiões mineradas em busca de trabalho. Esse mecanismo, por si só, demonstra muito do mecanismo de concentração de renda e extração/acumulação de capital em poucas mãos, favorecido pela atividade mineral, segundo eles, países que exportam bens

tecnologicamente menos complexos são os mais desiguais, ou seja, sugerem que a estrutura produtiva de um país pode limitar sua distribuição de renda:

Com o aumento da produção, a proporção de gastos com equipamentos e máquinas no capital constante crescerá. Por isso, a proporção ocupada nos gastos totais por divisas direcionadas ao trabalho será inversamente proporcional ao aumento da produção. Este tipo de escala de gastos pode ser vista em grandes minas a céu aberto (Coelho; Trocate, 2020, p. 35).

Ou seja, aquela narrativa do “interesse público” – ou, como nos disse Poulantzas (2019), que dão “unidade da nação”, mas escondem os interesses de classe por trás de suposta unidade – escondem também os índices que escancaram a verdadeira face do modelo mineral brasileiro no que diz respeito a interesses comuns da classe trabalhadora, tais como: trabalho, saúde e terra.

Além dos irrisórios números de postos de trabalho que tentamos evidenciar com os dados acima, em relação a saúde, além de produzir altos índices de contaminação pela extração de minérios (como no caso do pó do minério de ferro, os resíduos do chumbo ou o radônio do urânio) deixando um passivo enorme para saúde de municípios impactos, o Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho (AET) de 2016, da Secretaria da Previdência comprovou que o setor mineral brasileiro mata três vezes mais trabalhadores do que qualquer outro setor no Brasil. Outro estudo da OIT apontou que entre 2012 e 2018 a mineração brasileira provocou 37.478 mil acidentes de trabalho, o que equivale a uma média semanal de 100 trabalhadores colocados em risco (Ministério da Fazenda, 2016).

Em 2012, diante da crise eclodida em 2008, a China, ainda principal comprador de matérias minerais brasileiras, decide voltar-se para o mercado interno, diminuindo, igualmente, as suas taxas de expansão; de dois dígitos, entre 2001 e 2007, a taxa de crescimento econômico do país cai para cerca de 7,5% ao ano. Na mesma toada, o crescimento mundial diminui de 4,1%, em média ao ano, entre 2000-2008, para 2,9% de 2009 a 2014 (Pochman, 2015).

Na busca por sustentar seu ritmo de crescimento, o governo brasileiro depara-se com uma perda de velocidade, que eliminaria também a margem necessária para políticas de combate à pobreza. Nos governos Dilma, destacam-se, segundo André Singer (2015), as seguintes ações: redução dos juros, uso intensivo do BNDES, aposta na reindustrialização, desonerações, plano para infraestrutura,

reforma do setor elétrico, desvalorização do real, controle de capitais e proteção ao produto nacional. Ainda segundo Singer (2015):

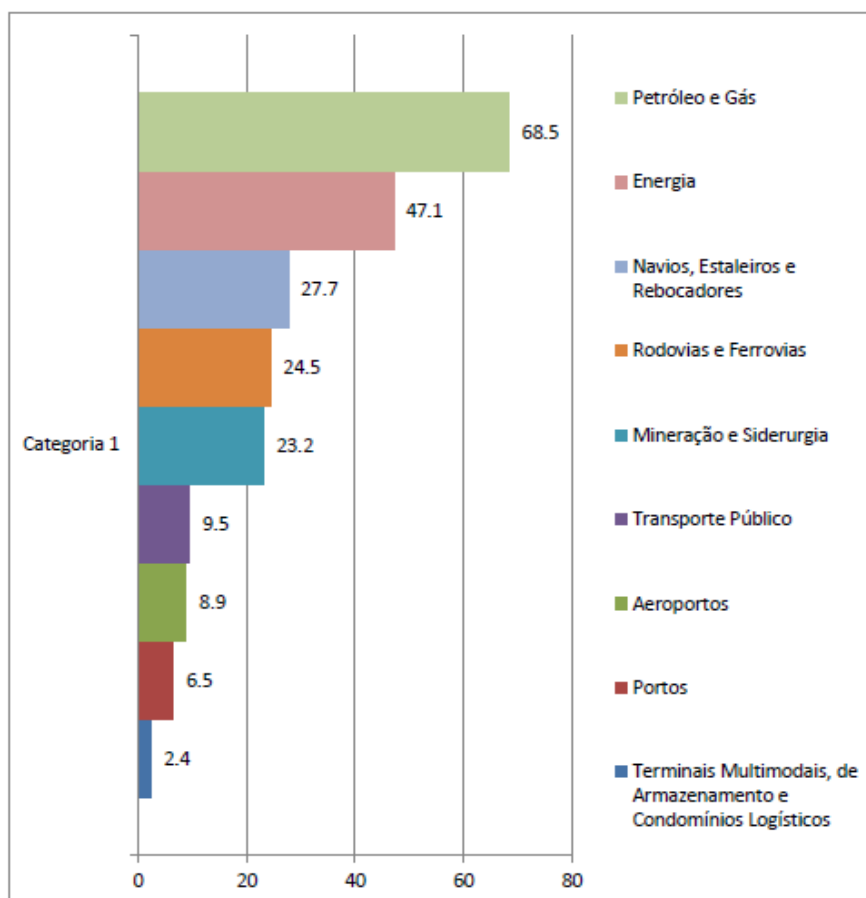
Procurou-se, isto sim, acelerar uma viagem cuja direção vinha traçada desde antes. Com a ascensão de Guido Mantega ao Ministério da Fazenda em 2006 começa a construção de condições para maior ativismo estatal. O Estado despertara da letargia e buscava meios para alavancar o crescimento em 2007, com o lançamento do PAC. Na crise de 2008, os bancos públicos adquiriram rol crucial na reorganização produtiva, representando poderosas alavancas de indução da iniciativa privada. Em 2009 e 2010, com a incorporação de incentivos fiscais seletivos ao arsenal de instrumentos disponíveis, o Estado começara a manejar alavancas antes bloqueadas. A ascensão de Tombini no lugar de Meirelles, em 2011, parecia incorporar o BC à perspectiva do desenvolvimento e concluir os preparativos para um salto de qualidade (...) ao reduzir os juros e forçar os spreads para baixo, (Dilma) tensionou o pacto estabelecido com o setor financeiro. A Fazenda e o BC sustentaram e ampliaram a decisão durante dezoito meses (Singer, 2015, p. 46).

Nesse contexto, o PT foi responsável por buscar melhores espaços de acomodação dos interesses da burguesia interna no aparelho estatal e nas políticas econômicas. Assim, a política de juros subsidiados ao setor produtivo, a criação de agências estatais como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e a lei das PPP's indicavam a inclinação de setores no interior do governo por mudanças na política econômica:

Na verdade, consideramos que as parcerias público-privadas (PPP's) fazem parte de um novo consenso ideológico que identificamos com a política social-liberal ou neoliberal moderada que, no lugar de satanizar o Estado como um mal em si, procura tomá-lo como um parceiro na busca de um novo tipo de desenvolvimento. [...]. Nesse novo consenso ideológico, que se apresentava ainda de maneira embrionária, sob o primeiro governo Lula, instaurou-se o reencontro da burguesia brasileira com a burocracia de Estado. Incapaz de defender seus próprios interesses, a longo prazo, diante dos capitais imperialistas, é com respaldo da burocracia estatal e de instrumentos de política econômica que essa fração de classe passaria a obter uma maior projeção política (Martuscelli, 2015, p. 168).

Dentro dessa lógica de operação, a transferência de valor operada via BNDES para o setor mineral foi expressiva. No período de 2008 a 2014, a construção de infraestrutura para exportação e concessão de empréstimos para projetos primário-exportadores (tanto do petróleo, quanto da mineração) estiveram ligados a construção dessa logística de escoamento de bens primários – ferrovias, rodovias, minerodutos, dutos de gás, etc.

Gráfico 7 – Investimentos do BNDES 2008-2014 (em R\$ bilhões)



Fonte: Coelho (2016).

Segundo Tadzio Peters Coelho (2016), entre 2002-2014, foram investidos pelo BNDES R\$ 27,63 bilhões na indústria extrativa mineral, deste total 72% foram direcionados à Vale S.A. O autor ainda destaca o fato de que grande parte dos empréstimos se concentraram em poucas empresas, visto que doze grupos empresariais receberam 57% dos repasses totais o que, segundo ele, caracterizou a política voltada para as “campeãs nacionais”. Por outro lado, nos interessa apresentar também o contraponto de Caio Bugiato (2016) quanto a essa atuação do BNDES no Brasil:

O BNDES é o banco do grande capital (...) no grande capital brasileiro prevalecem empresas produtoras de *commodities*, de produtos intensivos em recursos naturais e produtos de baixa/média intensidade tecnológica, para as quais os desembolsos do BNDES foram destinados, a despeito de tentativas de aquecer setores da alta intensidade tecnológica. Estas grandes empresas brasileiras foram as que sobreviveram no país após

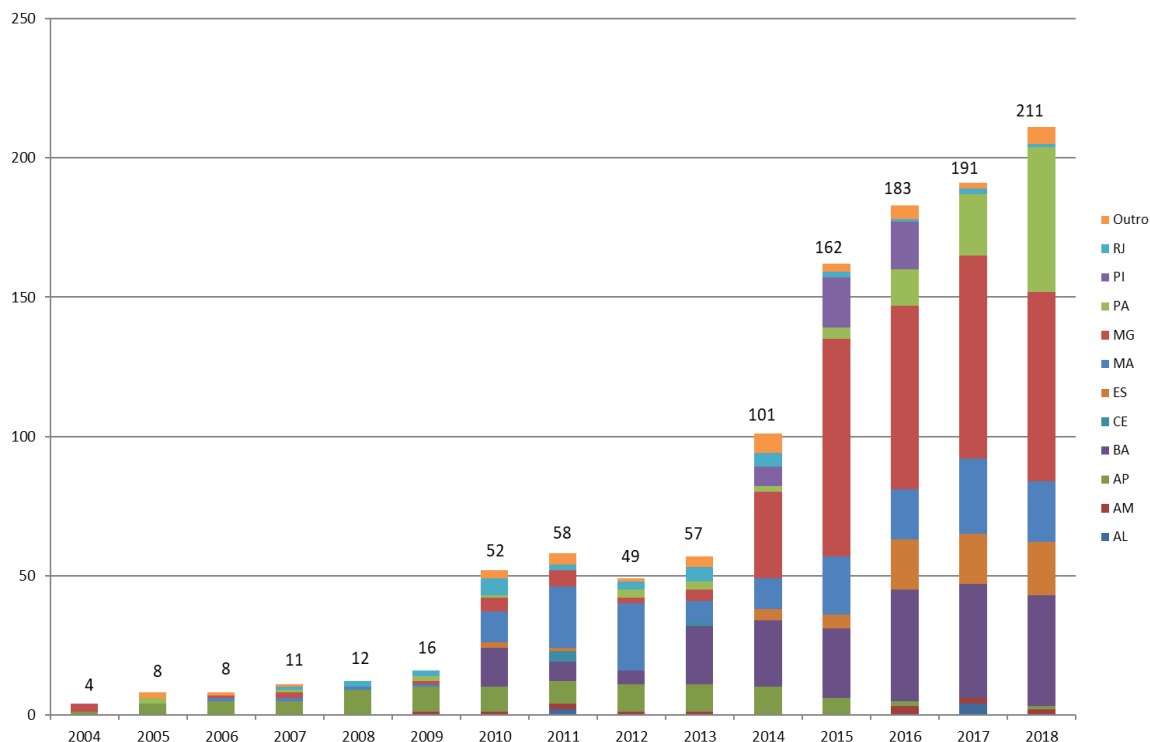
crises nacionais e internacionais e a abertura da econômica, têm o potencial de serem empresas transnacionais e pautam a política econômica nacional. O BNDES não escolheu as 'campeãs nacionais', ele esteve envolvido numa correlação de forças em que a ascensão grande burguesia e as políticas do governo federal orientaram essa agência da burocracia do Estado. O BNDES é o banco do grande capital nacional, sem excluir empresas estrangeiras instaladas no país. A legislação brasileira não permite discriminação entre empresas de capital nacional e empresas estrangeiras instaladas no Brasil, porém estas não receberam tratamento especial. Verificamos que a participação destas empresas nos desembolsos do banco girou em torno 15% no governo Lula (BNDES Transparente, 2015). O BNDES é um banco de projetos populares. Em menor volume, o BNDES atendeu demandas das classes populares, no que diz respeito a desembolsos para saúde, educação, saneamento básico, transporte urbano e agricultura familiar – como mostram os financiamentos para área social e para infraestrutura. Em suma, o BNDES no governo Lula é o banco da frente neodesenvolvimentista, capitaneada pela grande burguesia interna brasileira (Bugiato, 2016, p. 200-201).

Em suma, nos importa afirmar que o BNDES esteve intimamente ligado à hegemonia no bloco no poder, que conduzem as forças produtivas brasileiras e lutam para manter o domínio sobre elas:

O protagonismo do BNDES no governo Lula foi evidenciado pela sua atuação principalmente na política econômica e na política externa. O banco foi o financiador do grande capital nacional, da formação de grandes empresas nacionais, do combate à crise mundial de 2008 e da internacionalização de frações da burguesia brasileira. Tal protagonismo não foi apenas uma retomada do papel tradicional do banco do chamado período desenvolvimentista orientada por uma política de partido ou governo. A atuação do BNDES é parte integrante da luta de classes brasileira, especificamente da luta entre as frações da burguesia brasileira. No governo Lula, o BNDES não priorizou a burguesia compradora e o capital estrangeiro a ela ligado. Ao contrário, suas ações refletiram, fomentaram, preservaram e ampliaram o poder da grande burguesia interna na conjuntura nacional e no exterior. Isto é, a luta desta fração se deu também no BNDES, para que este atendesse suas demandas em detrimento de outras classes e frações (Bugiato, 2016, p. 235).

A evidência dos fortes investimentos públicos no setor mineral a níveis econômicos, no entanto, não foi capaz de produzir impactos políticos nem no fortalecimento da legislação e fiscalização, nem no favorecimento de uma maior participação popular nos processos decisórios. Ou seja, gerou-se um cenário de desoneração, desregulamentação e desfavorecimento da construção da Soberania Popular, ao mesmo tempo em que o aprofundamento da atividade mineral gerou também um agravamento dos conflitos no país:

Gráfico 8 – Número de Conflitos no Campo envolvendo a Mineração



Fonte: Wanderley (2019).

A níveis territoriais, a penetração de capitais via grandes empreendimentos favorece a extração de valores e bens comuns, sem ao menos prover uma justa compensação nas perdas. A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, como demonstramos, após uma das MP do governo Michel Temer, estabeleceu a seguinte forma: 60% vai para municípios, 15% aos estados e 10% à União contando com um fundo de apenas 15% para os municípios impactados pela estrutura do complexo mineral (barragens, depósitos de estéreis, instalações, infraestruturas de escoamento como estradas de ferro, minerodutos e portos). Segundo a Direção Nacional do MAM:

A alíquota da CFEM é baseada em um percentual da receita líquida de tributos (o faturamento bruto da mina deduzidos os tributos sobre a comercialização). Os valores das alíquotas são diferentes para cada tipo de minério. A arrecadação no ano de 2019, por exemplo, foi de 4,5 bilhões de reais, num montante de 153,4 bilhões faturados pelo setor, o que representa menos de 3% do valor total faturado pelo conjunto das mineradoras, demonstrando assim a baixíssima arrecadação no setor. Quando comparamos com outros países o valor das alíquotas da CFEM temos uma diferença significativa, por exemplo: no ouro cobra-se 1,5% no Brasil e 4% na China; no cobre 2% no Brasil e 4 a 20% no Chile; no ferro 2 a 3,5% no Brasil e 16% no Canadá; e no Diamante 2% no Brasil e 7,5% na Austrália.

Estes números sinalizam o grau de superexploração do trabalho e da natureza, que garantem lucros ainda mais extraordinários para o capital mineral no Brasil (MAM, 2020).

Uma das mitigações mínimas possíveis para esse gargalo seria a destinação da CFEM para diversificação econômica, a fim de movimentar a produção e economia local, favorecer pequenos produtores, e prevenir a minério-dependência. No entanto, a precariedade da fiscalização e a falta de mecanismos de transparência que facilitem o acompanhamento popular dos usos do recurso, favorecidos também pela auto-regulamentação do setor quanto ao volume de produção mineral, são ainda outros impeditivos para o exercício da soberania popular inclusive sobre o uso dessa compensação.

4.9 Não esqueceremos Mariana, não perdoaremos o crime em Brumadinho

Fica evidente a prioridade que marca o modelo mineral brasileiro e suas representações políticas: a centralidade no atendimento da demanda do mercado internacional de minérios x demanda e segurança para população local, a baixa fiscalização e auto-regulamentação x abertura para soberania popular, a priorização de acionistas globais x defesa dos territórios diretamente impactados, a financeirização de grandes projetos estrangeiros x a criminalização da atividade pequeno-garimpeira.

Para se compreender as contradições que atravessam os territórios em conflito com tal modelo, é necessário, segundo Milton Santos (2006), compreender três níveis nos quais este se configura: o nível mundial, o nível dos territórios dos Estados, e o nível local. Tal visão de totalidade pressupõe também a sua dinâmica histórica, hierarquizada, em constante transformação. Segundo o estudioso,

A hierarquia se realiza através de ordens técnicas, financeiras, políticas, condição de funcionamento do sistema. A informação, sobretudo ao serviço das forças econômicas hegemônicas e ao serviço do Estado, é o grande regedor das ações que definem as novas realidades espaciais. Um incessante processo de entropia desfaz e refaz contornos e conteúdo dos subespaços, a partir das forças dominantes, impondo novos mapas ao mesmo território. E o crescente processo de homogeneização se dá através um processo de hierarquização crescente (Santos, 2006, p. 193).

A presença dessa multiescalaridade hierarquizada, de dimensões e níveis que impactam o território nos impõe pensá-lo do ponto de vista dialético, e do quanto

Evidencia uma tensão entre as forças da globalização e de localização, marcado por um processo de criação de ordem e de desordem no território: se destroem velhos recortes espaciais e se criam outros. Neste sentido, o mundo em vias de se homogeneizar, unificar e organizar, ao mesmo tempo se encontra em vias de se tornar heterogêneo, desorganizado, conflituoso e em crise. Quando este processo é visto apenas pelo lado da criação da ordem territorial baseado na homogeneização espacial, o que interessa a certos agentes sociais e políticos tende-se a ocultar o outro lado do processo: a heterogeneidade (Bruckman, 2011, p. 194).

Nenhuma sociedade pode existir fora do espaço, e os argumentos de Santos (2006) demonstram o modo de produção da sociedade como o modo de produção do seu espaço. Mais ainda, se faz necessário olhar para essa heterogeneidade que compõe tais categorias geográficas (espaço, território, paisagem etc.) a partir de uma ótica da geografia da propriedade privada

Como produto de uma relação social, que engendra e é engendrada na lógica da mercadoria, nas lógicas das trocas e da submissão do real valor de uso, pelo valor de troca, o valor do trabalho. Um valor-monetizado que muda qualitativamente e quantitativamente (em decorrência da composição orgânica de sua produção) e é mediado pelo reino da necessidade. Como produto social, o valor de troca não pode ser visto longe da esfera da sociabilidade da mercadoria e, por certo, é determinado pela perspectiva do consumo, quando se realiza a reificação do 'valor necessidade', que a propaganda capitalista instaura e absorve no cotidiano do trabalho e da vida (Souza, 2021, p. 151).

Com base nessas argumentações da produção social e política do espaço, onde no uso espacial se sobrepõe a regulação via seu valor de troca ao invés de seu valor de uso:

A escolha de um ponto da superfície terrestre para a localização de um dado objeto (uma mina, por exemplo) ocorre por meio de processos de seletividade espacial. Frente à diversidade de objetos, o ato de seleção de uma determinada área dá origem a um arranjo de múltiplas localizações possíveis, cujo conjunto forma a distribuição de uma atividade no espaço (a mineração no Brasil). E é na relação entre localização e distribuição dessa atividade que se estabelece a organização espacial da sociedade de particular importância, ou, em outras palavras, o ordenamento territorial. Organizar, pois, uma sociedade para um fim determinado envolve um processo de valorização de uma dada representação do espaço geográfico em detrimento de outra. Por isso, o espaço e a sociedade se estruturam dialeticamente a partir do conflito ou da cooperação, a depender das representações 'em jogo' (Magno, 2015, p. 87).

Essa relação dialética, conflituosa e histórica, lega inúmeros desafios na composição dos territórios que Lisandra Pereira Lamoso designa como "territórios da mineração sob a lógica da acumulação financeira" na atual fase do capitalismo, e que demonstram que:

O histórico das explorações é marcado por processos de desestruturação (destruição do ordenamento territorial preexistente, desorganizando a coerência regional interna) e reestruturação (quando faz emergir uma nova organização produtiva, geralmente uma organização industrial definida por grandes corporações). Na dinâmica espacial do capital os territórios produtores de *commodities*, estão diretamente ligados às demandas internacionais, contribuindo com a internacionalização da economia (...) A lógica da economia mundial, seguida pelas corporações, produz hierarquias, nas quais determinados espaços (pelas características de extensão e qualidade das jazidas) se tornam mais importantes do que outros e alvo de investimentos (Lamoso, 2017, p. 719).

Tais processos de apropriação e/ou modificação territorial, fruto da acumulação primitiva do capital, que se atualiza na atual fase fictícia, financerizada, com vistas a geração de lucros extraordinários, produzem o que José Gilberto de Souza (2021) denomina de “determinações territoriais hegemônicas na realização do valor”, que influem nas relações materiais de existência de uma sociedade:

As determinações da apropriação das terras dos povos originários, dos quilombolas e camponeses a partir dos mecanismos de grilagem e de violência no campo. As determinações da apropriação da existência e o projeto de integração produtiva de camponeses e quilombolas e proletarianização dos povos originários e demais sujeitos sociais do campo. As determinações sobre os bens comuns água, terra, minerais e florestas, forma mais central de acumulação e do lucro extraordinário, concorrendo com o novo cercamento de terras, águas e da destruição da natureza como um todo. A determinação sobre o próprio Estado como campo de disputa social, a partir das políticas públicas e os monopólios e suas profundas contradições, que avançam sobre a educação, a saúde, a moradia, entre outros direitos que deterioram a vida e a reprodução social humana. A determinação da natureza posta como máquina produtiva destruidora produtiva, a questão ambiental, a homogeneização da paisagem e do uso dos agrotóxicos. A determinação dos serviços como fronteiras de acumulação essenciais ao Estado e vitais ao capital, como novas fronteira de acumulação: a educação, por exemplo. Estas determinações são as expressões claras de poder em uma luta concreta (Souza, 2021, p. 160).

Diante dos territórios da mineração, as determinações territoriais impostas pelos crimes da Vale S/A em Mariana (2015) e em Brumadinho (2019), talvez sejam as mais marcantes da história brasileira no que diz respeito a essas contradições que atravessam e produzem os territórios marcados por esse modelo mineral, onde a decisão em manter a barragem de rejeitos operante mesmo diante de documentos que comprovavam seus riscos, respondeu a relação de Mariana e Brumadinho com a totalidade de fatores que os configuravam como territórios minerais, produzindo fatalistas determinações territoriais características dessa “*maldição*”.

No estado de Minas Gerais, a concentração da produção certamente é edificada pelo monopólio da VALE S/A, sendo majoritária no pouco mais de 71% do total comercializado no estado, concentrado nela e em outras três empresas: Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Samarco, MBR e Usiminas (Lamoso, 2017). O que os rompimentos criminosos ocorridos nas barragens da empresa nos territórios citados é justamente a face mais perversa dessa determinação legada aos territórios da mineração, fruto de baixos investimentos em segurança, direitos trabalhistas e proteção socioambiental (seja na prevenção, seja na reparação que nunca veio).

Segundo relatório da Agência Nacional de Águas (ANA, 2017), órgão do governo federal, em 2017 apenas 780 do total das 24 mil barragens existentes no país haviam sido fiscalizadas – ou seja, pouco mais de 3% ao todo. Outro estudo, realizado e apresentado em 2019 pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG, 2019) com base em dados de 2015, identificou que a mineração estava entre os setores que demandavam mais consumo no estado, com maiores volumes de vazão outorgada – só na Bacia do Rio Paraopeba o volume outorgado para o setor foi de 22.022 m³/h para águas superficiais, ficando em terceiro lugar em consumo, atrás de segmentos como agropecuária/agroindústria/silvicultura (30.460m³/h) e indústria (25.446m³/h); o setor, porém, foi o principal usuário de águas subterrâneas, aparecendo em primeiro lugar em uso (14.317m³/h).

O conhecido crime de Mariana deixou 19 mortos, centenas de famílias desalojadas e um rastro de destruição em 670km de extensão do Rio Doce. Foram 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério lançados entre Minas Gerais e o Espírito Santo. Outro crime, ocorrido na barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, contabiliza o assassinato de 310 pessoas, sendo 131 comprovadamente funcionários da Vale S/A e outros 179 chamados de “terceiros/comunidade” pela mineradora, em que, segundo estimativas do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada (Siticop/MG), feitas junto às empresas que prestavam serviço no dia da tragédia, pelo menos 160 dessas 179 pessoas seriam terceirizados, o que daria mais da metade das vítimas totais. Segundo matéria da Carta Capital, com base na OIT (Alt, 2015) a mineração além de ser a atividade laboral que mais é responsável por morte no trabalho ao redor do mundo, torna-se uma atividade cinco vezes mais perigosa para sua força de trabalho terceirizada.

Em 2020, um ano após o rompimento da barragem da Vale S/A em Brumadinho, a empresa, somada a Samarco (uma das empresas de seu grupo), acumulava R\$ 45 bilhões em dívidas tributárias com a União, ficando entre as dez maiores devedoras segundo o ranking do Atlas da Dívida Ativa dos Estados Brasileiros (FENAFISCO, 2020). Uma das sonegações mais graves diz respeito justamente à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que é um imposto federal que financia a Seguridade Social e sua alíquota é de 9% sobre o lucro obtido pela empresa. Chama a atenção, também, a dívida trabalhista da mineradora, que deixou de recolher R\$ 23,5 milhões do Programa de Integração Social (PIS), cujo valor é destinado para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que paga benefícios como abono salarial e o seguro-desemprego.

Em 2018, a empresa anunciou um lucro de R\$ 25,6 bilhões no ano, e seu valor no mercado atingiu a faixa dos R\$ 300 bilhões (UOL, 2018). Em 2019, enquanto acumulava sua dívida com a União, a Vale S/A premiou sua direção com R\$ 19,1 milhões pelo desempenho do ano (Vale, 2020). A arrecadação da CFEM em todo estado de Minas Gerais em 2019 foi de R\$ 1.834.442.821,24, segundo a ANM; enquanto isso, Conceição do Mato Dentro, a cidade que mais recebeu esses valores de compensação, tem quase metade das moradias sem acesso a saneamento básico: 46,4% segundo o IBGE (IBGE, 2020).

Como contabilizar os prejuízos gerados por essas mortes? E pela contaminação das Bacias dos Rio Doce e Rio Paraopeba? Em janeiro de 2022, três anos após o crime que atingiu Brumadinho, o estado de Minas Gerais ainda tem 39 barragens em nível de perigo, ou seja, em estado de emergência, segundo o Sistema de Gestão de Segurança de Barragem de Mineração (ANM, 2021). As determinações territoriais, nos territórios da mineração, produzem contornos, paisagens, territórios afogados pela lógica desigual, violenta e parasitária do capital fictício, em uma política territorial especulativa, cujos riscos são relegados a população local, e os lucros aos acionistas globais.

4.10 Quadro síntese

Enquanto nos centros do capital observamos acumulação, reserva, industrialização com inovação tecnológica, no Brasil e demais países da América Latina esse desenvolvimento vem sendo “compensado” por malhas ferroviárias que

garantem tanto a especulação financeira quanto a logística de escoamento desses *commodities*, tais quais os minérios, e por uma industrialização tardia e baseada nas demandas externas (Boito, 2021). Essa correlação de dependência evidenciada pelo papel da mineração nas diferentes revoluções industriais nos aponta ainda maiores expressões concretas da relação desigual dos países periféricos, resignada pelas disputas interburguesas e imperialistas a sua função primário-exportadora.

Todavia, se olharmos para a consequência histórica e dialética da relação contraditória entre as classes a níveis do capitalismo internacional, as marcas das Revoluções Industriais, da robótica, do 5G, da nanotecnologia, em comparação com a realidade mineral brasileira, organizada pelo Estado Capitalista Dependente, sob hegemonia seja da burguesia associada, seja da burguesia interna em suas disputas, veremos que nem mesmo o montante mínimo de compensação que deveria ser destinado para diversificação econômica e aporte tecnológico vem sendo aplicado nos territórios da mineração, produzindo determinações territoriais severamente desiguais para seu nível local. Proposto o quadro síntese a seguir, a título de concluir esse capítulo e adentrarmos finalmente na ótica, escala, nível de investigação local de nossa pesquisa:

Quadro 2 – Síntese do Capítulo 3

continua

Período histórico	Revolução Industrial	Modelo de Desenvolvimento	Situação do bloco no poder	Minerais Estratégicos	Principal representação do setor mineral
Período Colonial (1500-1889)	1ª Rev Industrial (1760-1840)	Agroexportador	Coroa	Ouro, Prata	Senhores
República Velha (1889-1930)	2ª Rev Industrial (1850-1940)	Agroexportador	Hegemonia da burguesia associada	Ouro, Ferro, Aço	-
Era Vargas (1930-1964)	3ª Rev Industrial (1950-2010)	Desenvolvimentista	Hegemonia da burguesia interna	Minério de ferro	Monopólio CVRD
Ditadura Militar (1964-1990)	3ª Rev Industrial (1950-2010)	-	Hegemonia burguesia interna	Minério de ferro	ESG
Período Neoliberal (1990-2002)	3ª Rev Industrial (1950-2010)	Neoliberalismo	Hegemonia da burguesia associada	Ferro, Cobre, Ouro	IBRAM

Período histórico	Revolução Industrial	Modelo de Desenvolvimento	Situação do bloco no poder	Minerais Estratégicos	conclusão
					Principal representação do setor mineral
Ciclo Petista (2003-2016)	4ª Rev Industrial (2010-presente)	Neodesenvolvimentista	Hegemonia da burguesia interna	Ferro, Lítio, Nióbio, Vanádio, Grafeno	IBRAM

Fonte: Elaboração própria, com base em BUGIATTO (2020).

Não pretendemos aqui, como dissemos, esgotar o tema. Um próximo passo, por exemplo, seria qualificar a investigação sobre o papel do setor mineral para a composição de frações de classe e, ainda mais, se e *qual* papel cumpriram tais forças na conformação dos blocos hegemônicos do poder em sua época.

Além disso, analisar a mineração a partir das revoluções industriais é também analisá-la a partir de uma política territorial decorrente da divisão territorial do trabalho (Sposito, 2019), o que aliado ao debate jurídico-político nos ajuda a localizar a maneira desigual com que o capital se territorializa, como novos espaços comerciais surgem e se estruturam ou se consolidam. Para isso, no próximo capítulo iremos nos debruçar sobre o papel que a Bahia cumpre nessa divisão internacional e regional, dentro da concepção de modelo econômico e projeto político ancorados em nossa formação social brasileira.

5 A BAHIA E O PROJETO CLIPS (COMPLEXO LOGÍSTICO INTERMODAL PORTO SUL)

A busca por liberdade habitou todo o país.
 Também habitavam os vis no campo e na cidade.
 Com muita sagacidade o povo sempre resistiu.
 Quem não soube ou ouviu de uma luta popular?
 Foi na terra grapiúna esse fato que eu conto.
 Em Ilhéus exato ponto.
 No sul, caminho de Una.
 Bem distante de Itabuna.
 No engenho de Santana.
 Preto velho não engana, açúcar dava dinheiro.
 (Oliveira, 2021)

Neste capítulo último de nosso texto, nos preocuparemos em olhar especificamente para a realidade mineral do estado baiano, em especial para os significados da extração de valor proposta a partir do histórico processo que busca implementar o Complexo Logístico Intermodal Porto Sul (CLIPS), encabeçado pela empresa Bahia Mineração (BAMIN) na região sul da Bahia, entre os anos de 2008-2020. O Complexo é formado por três estruturas que foram licenciadas de forma separada, mas que estão diretamente interligadas: a) A mina Pedra de Ferro, localizada no município de Caetité (BA); b) A Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), dividida em três trechos, que corta 47 municípios baianos, cujo eixo liga-se ao da Ferrovia Norte-Sul, na fronteira com Figueirópolis (TO) até o litoral sul da Bahia; c) O Porto Sul, localizado no município de Ilhéus:

a) **a mina:** A previsão inicial para extração era no máximo 2012. Está em fase de operação somente desde 2021. Serão 8.243,25 hectares destinados para a extração com teor de pureza em 33% que, após processamento chega a 65%. Começou a operar em 2021 foram extraídas 1 milhão de toneladas. No entanto, capacidade de extração fica entre 18 a 20 milhões de toneladas por ano, com uma jazida que garantirá reserva por apenas 25 a 30 anos. Não existe um Plano de Fechamento da mina.

Como pode ser visto no mapa abaixo:

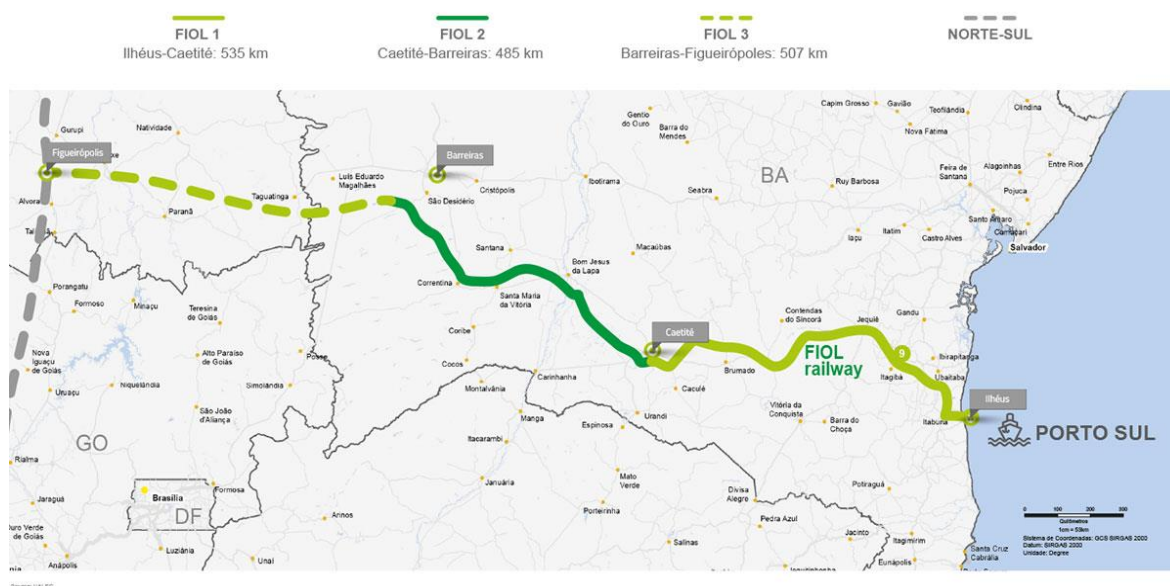
Mapa 2 – Recursos da BAMIN: Mina, Porto e Ferrovia



Fonte: BAMIN (2020).

b) **a FIOL:** Obras iniciaram em 2010, tinha previsão final de construção em 2016. Ainda tem menos de 75% das obras totais concluídas. Serão 1.527km totais, com previsão de capacidade de carga em até 60 milhões de toneladas, em 32 vagões exclusivos para carga; por isso, a BAMIN irá utilizar apenas 30% desse total, tributando demais cargas para circulação e escoamento, como os grãos do MATOPIBA e demais projetos minerários no estado. A concessão do Trecho 01 para a BAMIN é válida por 35 anos.

Mapa 3 – Traçado da FIOl (BAMIN)



Fonte: BAMIN (2021).

c) **O porto:** Tinha previsão inicial de inauguração em 2014, essa previsão hoje é para 2026. Foram liberados 500 hectares de supressão vegetal para sua área de operação, com capacidade de 42 milhões de toneladas/ano. O Porto ocupará uma área de proteção ambiental (APA) de Mata Atlântica. Será um Porto offshore, em águas profundas, o primeiro porto do Nordeste a receber navios com até 220 mil toneladas.

Mapa 4 – Porto Sul e Obras iniciais



Fonte: B AMIN (2020).

Tentaremos demonstrar o quanto toda a cronologia histórica do projeto é marcada por interrupções, descontinuidades, falta de transparência e descaso com trabalhadores(as) e comunidades diretamente em conflito com o projeto em si a fim de compreender se esse ritmo e seus descompassos estão diretamente ligados ou não ao preço do minério de ferro e a capacidade de influência de seus representantes políticos.

5.1 A mineração na Bahia

O estado baiano como um todo é composto por uma complexa diversidade. Para termos uma ideia, uma das características que destacam a Bahia no quesito de “portifólio” mineral, é justamente a amplitude do mix de minérios presentes em seu subsolo; segundo a assessoria de comunicação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE, 2019) só em 2019 foram comercializados 45 bens minerais no estado, com capacidade de extração chegando até a 52 substâncias diferentes.

Em seu nível físico, por exemplo, o estado é atravessado por três sub-regiões do Nordeste: sertão, agreste e zona da mata, sendo composto também pela riqueza de três biomas: cerrado, caatinga e mata atlântica.

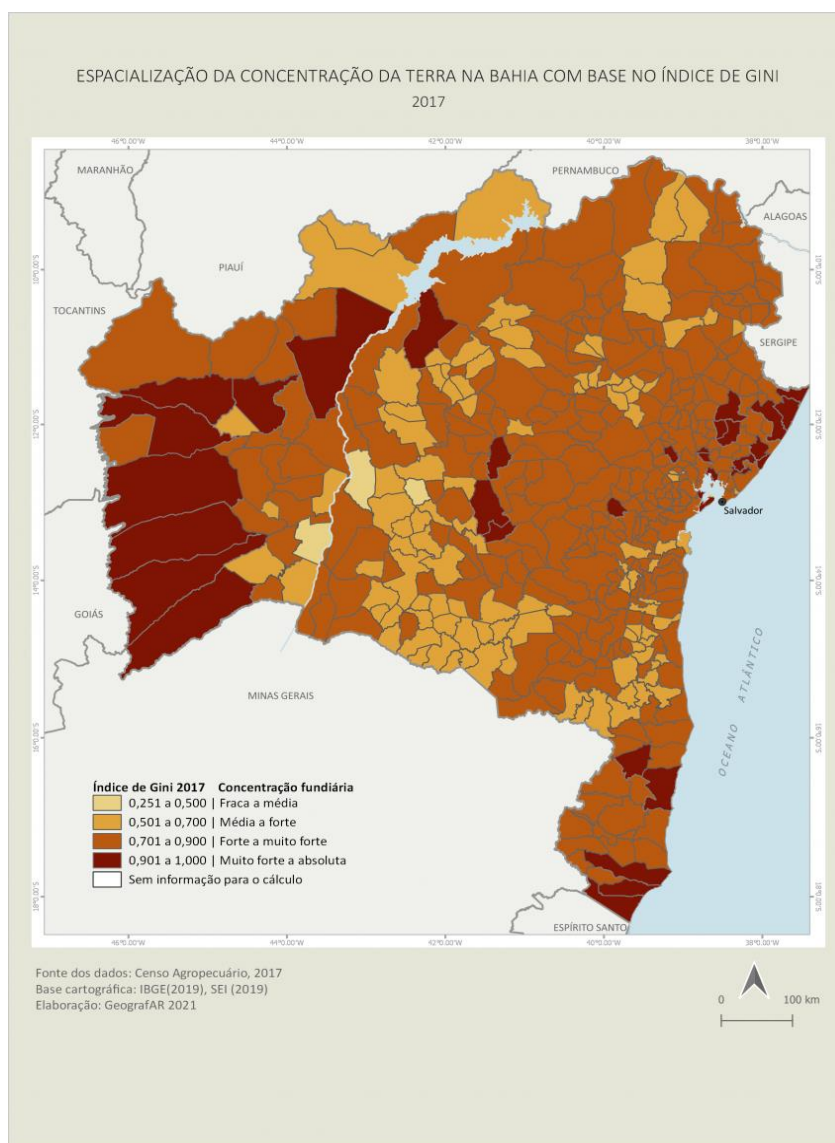
Mapa 5 – Biomas do estado da Bahia



Fonte: Bahia (2017)

A níveis sociais, por outro lado, padecem sob a Bahia profundas marcas de desigualdade, sendo a concentração de terras uma das problemáticas mais evidentes no interior do estado, agravada tanto pela busca de manutenção de poder das antigas oligarquias burguesas, quanto pela atual organização global do capitalismo cujo objetivo de mobilidade espacial do capital remete-se a encontrar novos lugares e bens naturais, sociais e humanos que forneçam condições mais rentáveis para a sua acumulação – a fronteira agrária do MATOPIBA, por exemplo, é extremamente evidente no oeste baiano:

Mapa 6 – Traçado da FIOL (BAMIN)



Fonte: Geografar (2021).

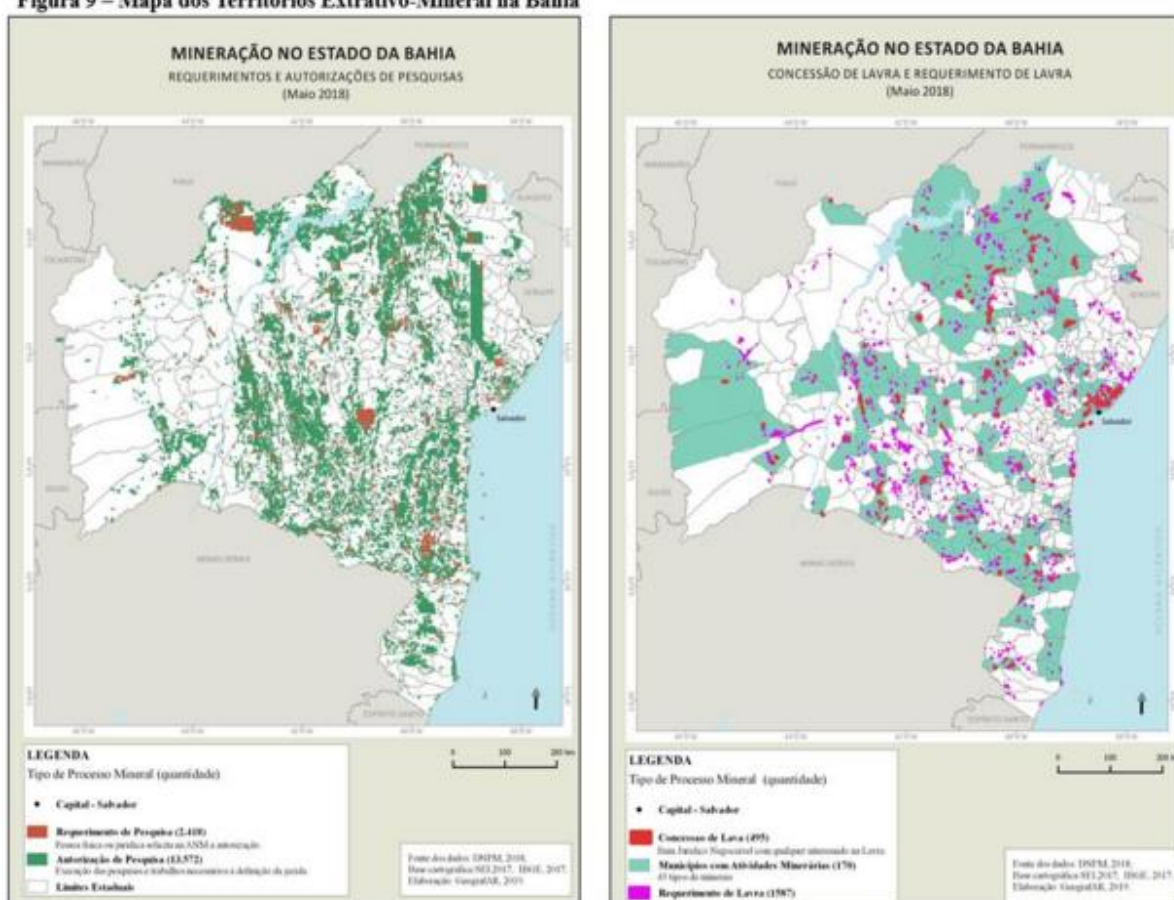
A mineração se faz presente na história da Bahia como uma atividade agravante desse processo de concentração de terras e de renda, por ampliar correlações de conflito e aprofundar a situação de vulnerabilidade imposta, como vimos, pela minério-dependência que tal extração impõe onde se instala. Segundo o Sindicato das Indústrias Extrativas de Minerais Metálicos, Metais Nobres e Preciosos, Pedras Preciosas e Semipreciosas e Magnesita no Estado da Bahia (SINDIMIBA, 2018), o estado é o quarto maior produtor de minérios do país, com 535 empresas, presentes em 231 dos 417 municípios. Para termos uma ideia da

dimensão (e “potencial”) do setor no estado, dados organizados pelo Grupo de Pesquisa Geografar (UFBA) demonstram também que em 2018 estavam em andamento 14.513 autorizações de pesquisa mineral no estado, com mais 1.969 solicitações de autorização de pesquisa em aberto; no mesmo ano, constavam 529 concessões de lavra ativas e 1.751 requerimentos de concessão em análise.

Mapa 7 – Territórios Extrativo-Mineral na Bahia em 2018

Figura 9 – Mapa dos Territórios Extrativo-Mineral na Bahia

97



Fonte: Geografar (2021).

Os mapas e dados deixam evidente os riscos do modelo de desenvolvimento proposto para um dos maiores, mais diversos e complexos estados do Nordeste: transformá-lo em uma grande cava mineral, salvo territórios já ocupados pelo agronegócio. Soma-se a esse cenário, a abertura e aceleração para aprovação por parte da legislação ambiental (a níveis federais e estaduais), a precarização da fiscalização e monitoramento, e a baixa ou completamente ausente

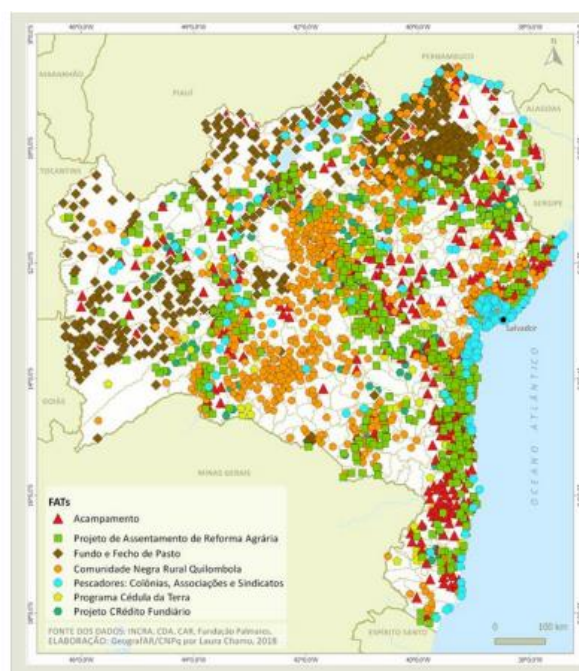
participação popular nos processos decisórios. É importante frisar que tal modelo de desenvolvimento em curso no estado entra em choque diretamente com modelos históricos de convivência, preservação ou manutenção de espaços ou territórios socioambientais ligados a populações tradicionais, originárias, camponesas ou voltadas para o trabalho rural. A Bahia, segundo o censo do IBGE (2019), é o estado da federação com maior número de quilombos, a maioria deles lutando pela demarcação. Novamente segundo o Geografar (2018), o estado soma 3.030 pontos de conflito relacionados ao acesso à terra:

Mapa 8 – Formas de acesso à terra identificados na luta na Bahia 2018

**FORMAS DE ACESSO À TERRA IDENTIFICADAS
NA LUTA. BAHIA , 2018**

530 Reforma Agrária (2017)
444 Acampamentos (2016)
111 Cédula da Terra (2002)
158 Crédito Fundiário (2012)
595 Fundo e Fecho de Pasto (2018)
991 Comunidades Quilombolas (2015)
185 Colônias, Asso. e Sindicatos (2015)
28 Povos Indígenas (2015)

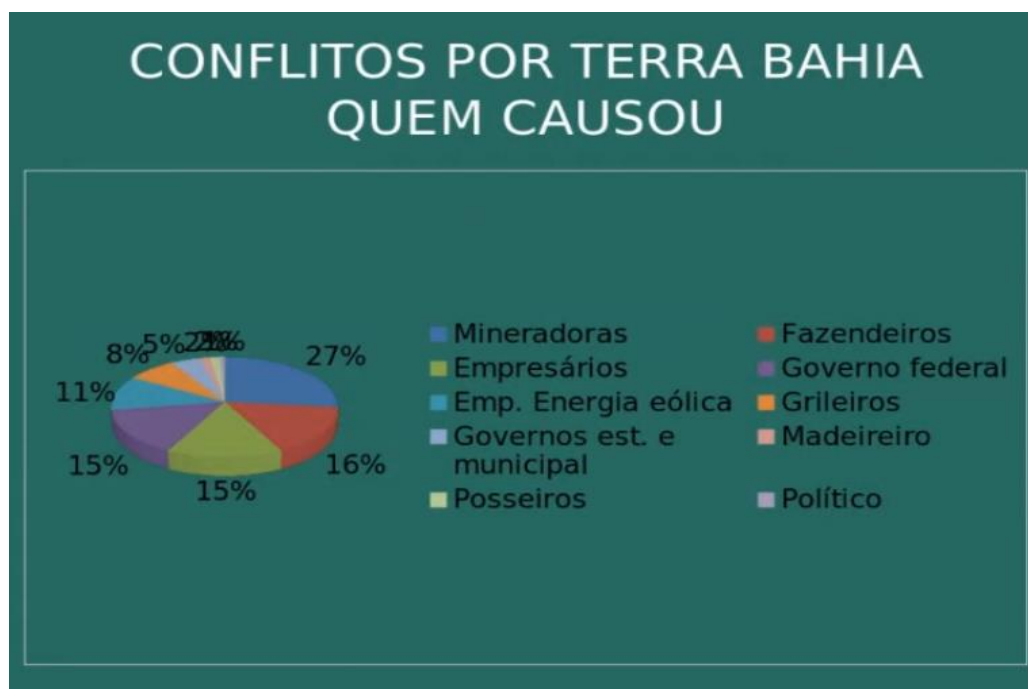
3030 PONTOS DE CONFLITOS



Fonte: Geografar (2018).

Os dados do Caderno de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), por sua vez, revelam que apenas em 2019 foram identificados pelos agentes da pastoral 1.833 conflitos no campo brasileiro, sendo a Bahia berço de 182 desse montante – o maior desde o lançamento do primeiro Caderno em 1985. Em 2021, a mineração foi o setor de maior risco, representando quase 30% das causas desses conflitos no estado:

Gráfico 9 – Conflitos por terra na Bahia e quem os causou em 2021



Fonte: CPT (2021), Conflitos por Terra (BA).

O que os dados ligados diretamente às comunidades rurais, camponesas e originárias da Bahia somados às informações de campanhas publicitárias ligadas à mineração evidenciam é o crescimento vertiginoso no estado de um setor perigoso para seu povo. Segundo Lucas Zenha Antonino (2020), diante dos conflitos existentes

Populações do campo e comunidades tradicionais produziram territórios ao longo do tempo, esses se tornam históricos e simbólicos, que são outros pilares para a ideia de natureza não utilitarista. Dependem dos aspectos naturais do território terra-abrigo para reproduzirem suas formas de vida, cujo respeito ao meio ambiente é um dos pilares para a perpetuação e a sobrevivência do grupo. As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, os territórios quilombolas e indígenas na Bahia sofrem processos de expulsão territorial de diferentes maneiras e o realojamento ou a destruição de seus territórios pela mineração, ou qualquer outro grande empreendimento, compromete essas formas de vida, que têm no território terra-abrigo a sua sustentação (...) nessas disputas territoriais, o acesso à natureza passa a não ser distribuído de forma equânime (qualitativa e quantitativamente) e o excedente apropriado da natureza concentra-se nas mãos das empresas, no caso, as empresas de mineração, enquanto o acesso a natureza por parte das populações do campo e comunidades tradicionais vai se esvaindo (Antonino, 2020, p. 57).

Mesmo diante desse cenário, desde 2008 a Bahia apresenta um expressivo crescimento nos Requerimentos de Pesquisa Mineral no Brasil, segundo a ANM. Frente a essa realidade, as perguntas que ficam são: a quem favorece essa priorização e abertura para a mineração no estado baiano? Como ela (a mineração) tem seus interesses organizados no espaço baiano? Quais são as condições econômicas e sociais que influenciam na produção desse espaço social? Que papel cumpre o Estado baiano no planejamento de investimentos e facilitação de licenciamento para operação do setor?

Desde 2007, o Partido dos Trabalhadores (PT) esteve à frente do governo do estado: primeiro com Jacques Wagner (2007-2015) e, em seguida, com Rui Costa (2015-2021), ambos reeleitos, ambos reconhecidos pela derrota que impuseram ao “carlismo” de Antônio Carlos Magalhães (ACM) no estado nordestino e, como parte dessa estratégia de escanteamento da antiga elite agrária, grandes vocalizadores da atividade mineral no estado. No mandato de Wagner, Rui Costa foi Secretário de Relações Institucionais da Bahia (2007-2011) e Secretário Estadual da Casa Civil (2012-2014), e no mandato de Costa, Jacques Wagner foi Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico da Bahia (2017-2018); ou seja, a pauta mineral sempre esteve representada em instâncias públicas baianas durante os governos dos PTistas.

Como vimos no capítulo anterior, a frente neodesenvolvimentista, organizada pelos governos do PT, foi composta por diversos setores e frações de classes sociais, ainda que hegemonizada pela burguesia interna. Na Bahia, Jacques Wagner foi representante e presidente sindical dos trabalhadores do polo da indústria química, petroquímica, plástica e farmacêutica (SINDIQUIMICA/BA) no estado; Rui Costa foi diretor do Sindicato dos Químicos e Petroleiros da Bahia e diretor da Confederação Nacional dos Químicos, ligada a Central Única dos Trabalhadores (CUT). A mineração entra para a composição da frente neodesenvolvimentista no estado a partir de nomes como João Leão (PMDB; PSDB; PP; PL e atualmente PP), representante da média mineração de cimento e materiais para a construção civil, da região de Lauro de Freitas (ex-Diretor Presidente da Mobiterra Engenharia Indústria e Comércio, ex-Presidente da Terraplac Artefatos de Cimentos Indústria e Comércio, ex-Diretor Presidente da Placer Indústria e Comércio), atualmente Leão é vice-governador e secretário de Planejamento do estado, foi também Secretário Estadual de Infraestrutura da Bahia entre 2009 e

2010, sendo um dos nomes com mais referência na mídia baiana quando se trata da consolidação do projeto CLIPS.

Outro sujeito essencial para propagandear, organizar e, claro, vender o portfólio da mineração na Bahia é a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM). Segundo documento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE/BA) e CBPM:

O Governo do Estado, por meio da SDE e da CBPM, está capacitado a receber os investidores e fornecer, de forma personalizada, as orientações e encaminhamentos necessários à instalação, ampliação e operação de empreendimentos (CBPM; SDE, 2019, p. 4).

Com quase 50 anos de história, a empresa estadual CBPM, vinculada à SDE, já realizou 100% do levantamento aerogeofísico do estado da Bahia, no caderno *Minérios que a Bahia Tem*, lançado em 2019 em português, inglês e mandarim, a parceria (CBPM-SDE) também anuncia que o estado oferece “*economia sólida, ambiente de negócios saudável e segurança jurídica para os investidores*” (CBPM; SDE, 2019) interessados no setor. Outro destaque seria a infraestrutura logística do estado, já constando em seu mapa a ferrovia FIOL e o Porto Sul, que ainda não foram construídos:

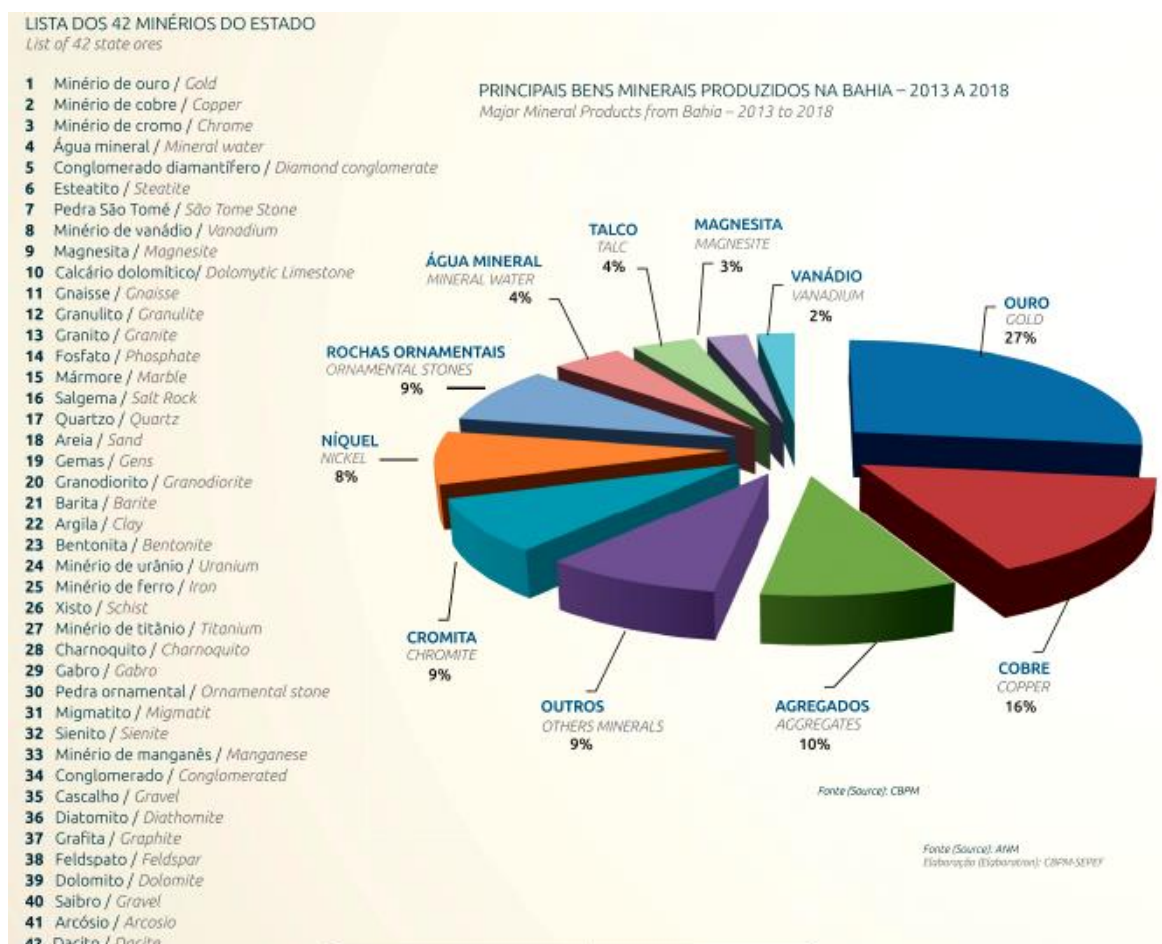
Mapa 9 – Infraestrutura logística do estado da Bahia em 2019



Fonte: CBPM (2019).

O “estado brasileiro mais bem estudado geologicamente” (CBPM/SDE, 2019, p. 2) – a Bahia – conta com uma política mineral voltada para a expansão, tem 32,7% de sua exportação enviada para a China, e conta com extrações de alto risco e periculosidade como o Urânio em Caetité, e de alto valor, como o diamante em Nordestina, e o ouro ao norte do estado; a Bahia tem se consolidado como o terceiro estado mais minerado do Brasil, atrás apenas de Minas Gerais e do Pará.

Gráfico 10 – Principais minerais extraídos da Bahia (2013 a 2018)



Fonte: CBPM (2019).

Segundo a Revista “Brasil Mineral”, que trouxe a Bahia na capa da sua edição de agosto de 2021, a mineração no estado cresceu 60% só no primeiro semestre de 2020, chegando a 75% no mês de lançamento da revista (Brasil Mineral, 2021). Outro “destaque” apontado pela revista é a presença de minerais estratégicos para a Revolução da Indústria 4.0, tais como: vanádio (única mina das

Américas), lítio, grafeno, terras raras, além de cromo, magnesita, cobre que são condutores sem perda energética e/ou resistentes para composição de ligas metálicas. Em 2021 a CBPM lançou novos editais para áreas de exploração de níquel, cobre, cobalto, fosfato e argila. Sabemos que tal crescimento acena diretamente para propostas políticas de transição energética da suposta “Economia Verde” voltada para os países de capital central: recomposição do parque automotivo por carros elétricos, automação produtiva de ponta, nanotecnologias, telefonia e telecomunicação de padrão 5G, etc. Esse “enverdamento” no capitalismo busca reduzir a crise climática a uma simples substituição de fontes energéticas, no entanto, é incapaz de alterar sua estrutura de divisão internacional do trabalho, mantendo os riscos do aumento da velocidade de extração dessas matérias para o Sul Global e nos legando a necessidade de rever a proposta brasileira para minerais “estratégicos” enquanto uma distorção que busca atenuar o aprofundamento de conflitos a partir dessa nova realidade imposta (Milanez, 2021).

Outra declaração pública é de uma das maiores representantes da burguesia mineral no Brasil, o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), que noticiou a Bahia como o estado brasileiro com o maior montante de investimento privado previsto para os próximos quatro anos, somando 35% do total, no período 2021-2025 (IBRAM, 2022). Ou seja, do total de U\$ 38 bilhões a serem investidos nos próximos anos, cerca de U\$ 1,3 bilhões serão alocados na Bahia, especialmente na extração do minério de ferro – além do Projeto CLIPS, são evidenciados também os da Brazil Iron, com sede no Reino Unido (que já promove fortes reações contrárias nas comunidades em Piatã), Tombador Iron (listada da bolsa de valores Australiana, próximo ao histórico município de Sento Sé, já atravessado pela mineração), e a anglo-australiana Colomi Iron (que já atua em Sento Sé) (IBRAM, 2021).

O atual presidente da CBPM, Antonio Carlos Tramm, soma-se aos nomes de Wagner, Costa e Leão, entre os maiores defensores da consolidação do Projeto CLIPS no estado baiano. Tramm foi empossado na CBPM por João Leão em 2019 e, além de ocupar cargos em diferentes empresas privadas (incluindo a especulação imobiliária no currículo), foi presidente da Junta Comercial do estado da Bahia (JUCEB), secretário de Turismo do estado, secretário de Transportes de Salvador e diretor comercial da Companhia das Docas do Estado (CODEBA). Desde sua posse, o presidente contribui no lobby pró-BAMIN, em articulações a níveis estaduais e nacionais.

Três outras instituições que merecem destaque na defesa e organização dos interesses da mineração no estado da Bahia são: a Companhia de Ferro Ligas da Bahia (FERBASA), a Federação de Indústrias da Bahia (FIEB) e o Sindicato das Indústrias Extrativas de Minerais Metálicos, Metais Nobres e Preciosos, Pedras Preciosas e Semipreciosas e Magnesita do estado da Bahia (SINDIMIBA), essa aberração política brasileira chamada sindicato patronal. A composição da Diretoria do SINDIMIBA comporta Diretores e CEOs das principais mineradoras do estado:

Quadro 3 – Composição da diretoria do SINDIMIBA em 2022

 Paulo Guimarães Misk Presidente e Delegado representante Conselho FIEB Vanádio de Maracás	 Carlos Henrique Temporal Vice presidente Ferbasa	 Manoel Valério de Brito Diretor Administrativo Mineração Caraíba
 Pedro Leite da Cruz Diretor financeiro RHI Magnesita	 Sandro da Silva Magalhães Diretor Suplente Yamana Gold	 Antonio Carlos da Silva Dias Borges Diretor suplente Mineração Caraíba

Fonte: SINDIMIBA (2022).

Paulo Guimarães Misk é o presidente da Vanádio de Maracás, comprada pela canadense Lago Resources, com base de acionistas da Suíça e atuação em todos os continentes; Manoel Valério de Britto é o diretor presidente da Mineração Caraíba, uma antiga estatal privatizada em 1994 e vendida para a canadense Ero Copper Corporation, que também explora cobre no Pará; Pedro Leite da Cruz é o diretor de operações da RHI Magnesita com sede na Holanda e dezenas de subsidiárias na Índia, Argentina, entre outros; Sandro da Silva Magalhães é o vice-presidente de operações da Yamana Gold no Brasil e na Argentina, a multinacional canadense é reconhecida como uma das mais criminosas no quesito violações socioambientais ao norte dos estados da Bahia e Minas Gerais; Antonio Carlos da Silva Dias Borges é o consultor jurídico da já citada Mineração Caraíba; e, por fim,

Carlos Henrique Temporal, que é o chefe de relações com investidores, da FERBASA, condenada em ação civil pública pelo MPT a indenizar funcionários terceirizados de forma ilícita – em seu próprio site, a empresa se orgulha em demonstrar gráficos em que constam nos custos de produção um montante de apenas 3% direcionado ao pagamento da mão de obra (FERBASA, 2022).

Gostaríamos de reforçar aqui o conceito de “superexploração da força de trabalho”, cunhado por Ruy Mauro Marini (2005), e que nos parece essencial para a compreensão dos mecanismos de extração de valor oportunizados pela mineração. Uma das bases da dependência latino-americana, onde há uma constante transferência de valor em favor dos países centrais, devido a troca desigual entre os produtores de matérias-primas e países industrializados. As burguesias internas dos países periféricos, a fim de compensar as perdas nos termos de troca, principalmente em momentos de queda nos preços das *commodities*, intensificam a exploração da força de trabalho – compensando assim a desvantagem na troca externa por meio da produção interna:

Dessa forma, a transferência de valor entre países seria transferência de mais-valia. Assim, a contribuição da América Latina para a taxa de lucro nos países centrais se faria mediante o incremento da taxa de mais-valia na economia interna, o que gera efeitos prejudiciais na formação social latino-americana, tal como pobreza e desigualdade social. Nas economias latino-americanas, o consumo individual do trabalhador latino-americano não interfere na realização das mercadorias porque a circulação destas estaria apartada da produção. A consequência imediata é de que a força de trabalho será explorada ao máximo, sem a preocupação de se criar as condições para o consumo final. Para Marini, a economia primário-exportadora é uma formação social na qual se agudiza ao máximo as contradições do modo de produção capitalista (Coelho; Trocate, 2020, p. 40).

Entendemos que o SINDIMIBA reúne e representa a composição das maiores ou mais bem articuladas politicamente mineradoras do estado, todas elas, como expusemos acima, tem capital em sedes internacionais, parte de grandes bolsas de valores e algumas com atuação em outros países ou continentes. Por ordem alfabética:

Quadro 4 – Tabela origem e faturamento principais mineradoras da Bahia em 2021

	País Origem Investimentos	Munic. da extração	Principal Minério	Uso Estratégico	Início da extração	Vagas Trabalho Direto divulgado	Último faturamento divulgado
Atlântic Níquel	Appian Capital Brazil (Reino Unido)	Itagibá (Sul BA)	Níquel Sulfetado	Bateria Carro Elétrico	2009	2 mil	R\$334 milhões (1º trimestre de 2021)
Bahia Mineração	Eurasian Resources Group (Cazaquistão)	Caetité (Sudoeste BA)	Ferro	Grandes construções	2021	450	“pode chegar a” R\$2 bilhões por ano
FERBASA	Fundos de Investimento dos EUA, Santander, BBCC, etc	Campo Formoso (Norte BA)	Produção de Ferroligas	Alta liga de aços resistentes	1961	Não Divulgado	+R\$500 milhões (2º semestre 2021)
IMI FABI	IMI FABI SpA (Itália)	Brumado (Sudoeste, BA)	Talco	Agrotóxicos	2016	Não divulgado	Anunciado apenas aumento de 8,5% (2020)
Yamana Gold	(Canadá)	Jacobina (Norte BA)	Ouro	Componentes eletrônicos	2011	2 mil diretos e indiretos	US\$457 milhões (2020)
Equinox Gold	(Canadá)	Santaluz (Nordeste BA)	Ouro	Componentes eletrônicos	Previsto para 2022	Não Divulgado	+ de US\$1 bilhão (2020)
Lipari Mineração	(Bélgica, Holanda e Hong Kong)	Nordestina (Nordeste BA)	Diamante	Corte e Perfuração	2016	300 diretos e indiretos	US\$18 milhões (2017)
Mineração Caraíba	Ero Copper Corporation (Canadá)	Jaguarari (Norte BA)	Cobre	Condutor de energia	2016-18	Não Divulgado	R\$1,1 bilhão (2020)
Pedra Cinza	Eurasian Resources Group (Cazaquistão)	Irecê (Norte BA)	Zinco, Chumbo e Fosfato	Agronegócio e Construção Civil	2019	Não Divulgado	Não Divulgado
RHI Magnezita	Austria	Brumado (Sudoeste BA)	Magnetita	Indústria do Aço	1939	12 mil 100 sedes da cadeia, em todo mundo	EU\$2,3 bilhões (2020)

conclusão

	País Origem Investi- mentos	Munic. da extração		Principal Minério	Uso Estratégico	Início da extração	Vagas Trabalho Direto divulgado	Último faturamento divulgado
Largo Resources Vanádio Maracás	Canadá	Maracás (Centro Sul BA)		Vanádio	Ligas de alta resistência	2014	800 diretos	R\$930 milhões (2018)

Fonte: Elaboração própria (2022).

A tabela demonstra, mais uma vez, a relação direta entre o setor mineral e o grande capital internacional, responsável pelos seus investimentos e, consequentemente, sob o processo decisório em relação a produção – seus custos, direcionamento, alocação e circulação. Notemos também que a maioria das atividades de extração iniciou-se justamente na janela no “boom das *commodities*”, que favoreceu inclusive a alta de investimentos na média mineração, com consequências para os trabalhadores(as) do setor, em uma economia periférica como o Brasil:

Durante os ciclos de alta nos preços das *commodities*, as divisas geradas nos países produtores de matérias-primas tendem a se concentrar nos polos compostos por empresas mineradoras e seus acionistas; a participação do trabalho na renda total tende a diminuir, porque os sindicatos dos países periféricos não conseguem elevar o nível salarial na mesma proporção dos ganhos do capital ocasionados pela alta dos preços. Ao mesmo tempo, caso parte do lucro da mineração seja transformado em taxa de poupança e, posteriormente, em investimento na produção, as divisas serão direcionadas para a compra de máquinas – visto que a produção é mecanizada e automatizada nas minas a céu aberto, criando-se relativamente poucos empregos – produzidas, geralmente, nos países exportadores de manufaturas. Este procedimento diminui ainda mais a participação relativa do trabalho na renda total (Coelho; Trocate, 2020, p. 49-50).

Todavia, consideramos que, apesar de a janela do “boom” encerrar-se a níveis nacionais em 2011, com grande queda nos preços até 2015 (-66% no preço da tonelada do minério de ferro, por exemplo), mesmo diante de um cenário de endividamento das grandes mineradoras que buscaram expansão durante o boom, na Bahia a estruturação da frente neodesenvolvimentista e suas representações de classe garantiram a continuidade de um cenário jurídico-político e de articulações burguesas que favorecessem a manutenção da atividade mineral no estado. Em especial a partir da busca por relações diretas com representantes Chineses como o

Grupo Efly, anunciado como grande parceiro de reuniões com a SDE e a CBPM, ou a China Railway Construction Corporation (CCC), interessada na malha ferroviária do estado. Entre 2012-2018 foram inúmeras reuniões do governo Michel Temer com os investidores chineses, mas em especial do governador Rui Costa, em busca de “parcerias” a partir do Fundo Chinês para Investimentos na América Latina (Clai-Fund).

O Fundo Brasil-China de Cooperação para Expansão da Capacidade Produtiva desde 2017 classifica projetos de interesse Chinês e previa cooperação de US\$ 15 bilhões por parte dos asiáticos e US\$ 5 bilhões das instituições brasileiras, em especial o BNDES e a CAIXA. Segundo documento da Secretaria de Assuntos Internacionais (Brasil, 2017) do Ministério de Planejamento, o fundo atuou a partir da estruturação das Parcerias Público Privada (PPI), parte do Plano de Aceleração de Crescimento (PAC):

Os setores prioritários estabelecidos entre as Partes no Memorando de Entendimento assinado entre SEAIN e Clainfund em 2016 são os seguintes: infraestrutura, logística, energia e recursos minerais, agroindústria, tecnologia avançada, agricultura, armazenagem agrícola, manufatura, serviços digitais e outros setores que venham a ser de comum interesse das partes (...) China: 76% dos investimentos chineses confirmados concentram-se em 3 setores: Eletricidade (47%), Petróleo e gás (29%) e Extração mineral (8%). As atividades de cooperação com a China têm priorizado o Fundo Brasil-China para a cooperação da capacidade produtiva. Portanto, sugere-se focar, nesse primeiro momento, em ações de divulgação e promoção do Fundo como entidade de financiamento de grandes projetos privados (Brasil, 2017).

Em um cenário de golpe jurídico imposto ao governo Dilma Roussef, em 2016, que desarticulou boa parte dos planos do PAC e das PPIs previstas para o estado da Bahia, além das restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, somado a crise do capital financeiro de 2008 e a desaceleração do crescimento da maioria dos Estados burgueses, parte da hegemonia mundial, o governo do estado baiano acenou para aliados chineses como uma das possíveis saídas e manutenção dos investimentos da mineração na Bahia. Diante desse cenário, no entanto, entendemos que mesmo que a alta dos preços no mercado financeiro oportunize a viabilidade econômica de empreendimentos minerários, sem garantir um consequente retorno para a classe trabalhadora:

Resumindo, a alta dos preços justifica a instalação de minas e sua infraestrutura conexa em locais onde não era viável com o nível dos preços anterior. O mesmo processo justifica a expansão de empreendimentos que

já se encontravam em funcionamento ou paralisados. A expansão econômica da mineração é acompanhada por expansão territorial da atividade, assim como da infraestrutura necessária para o tratamento, beneficiamento, refino e transporte dos minérios. (Coelho; Trocate, 2020, p. 52).

Se olharmos para a atuação da ANM e do CPRM a níveis nacionais e da CBPM a níveis estaduais, podemos afirmar que tais instituições agem para garantir os interesses de empresas minerais e seus acionistas e investidores em busca de um mercado favorável para suas aplicações; alia-se a atuação dessas instituições o lobby feito pelos representantes jurídico-políticos das mineradoras (e seus acionistas) dentro do aparelho estatal. Segundo a professora Camila Ugino (2020), no que diz respeito à relação do capital financeiro (em busca de alocação para suas ações) com o Estado, este age em direção a: a) Liberalização dos movimentos de capitais, desregulamentando esses capitais permitindo que haja uma multiplicação de títulos financeiros, instituições financeiras; b) Desbloqueio de mercados financeiros, simplificando normas e leis de maneira que empresas do ramo produtivo levam seus recursos (ao invés de reinvestirem na forma de tecnologia e melhores condições de trabalho), direcionando seus lucros para operações financeiras, c) Privatização de estatais, minando a administração pública, d) Promovendo desregulamentação das relações de trabalho – reforma trabalhista e da previdência e e) Abertura da economia ao capital internacional – transnacionalização produtiva e entrada de capital que busca simplesmente a especulação e o ganho rápido no mercado financeiro.

Além das tentativas dos representantes políticos em garantir e propagandear a viabilidade econômica dos empreendimentos na busca por investidores, garantindo cenários institucionais (ou jurídico-político) favoráveis à sua atuação, outra das maiores guerras travadas pelo empresariado mineral e seus acionistas é a legislação ambiental. Em diversas entrevistas, *lives* do *youtube* e artigos encomendados para sites como “Correio 24hs”, “Brasil Mineral” e “Notícias da Mineração”, estão presentes sempre declarações como as de Paulo Misk, presidente do SINDIMIBA e da Largo/Vanádio Maracás:

Nós percebemos que o licenciamento ambiental poderia ser mais ágil. Isso em função da burocracia, porque às vezes a própria legislação dificulta a atividade do órgão. Mas o estado procura desempenhar o seu papel da melhor maneira possível. Já estou há sete anos na Bahia e nunca vi nenhuma dificuldade ambiental que não pudesse ser resolvida com bons estudos, boas propostas, boas soluções. O órgão ambiental sempre foi

muito equilibrado em suas exigências e vejo isso de maneira positiva. No sentido de tentar melhorar essa relação, a FIEB, junto com o INEMA e a secretaria do meio ambiente, fez uma proposta de um memorial técnico para esclarecer alguns procedimentos e melhorar. Isso está em discussão, tem um diálogo que permite isso. A FIEB tem exercido essa liderança de uma maneira muito positiva, e estamos sempre trabalhando para superar os desafios. O licenciamento ambiental é um deles (Brasil Mineral, 2021).

Outro evento de “parceria” entre o setor privado e seus (supostos) órgãos de fiscalização pública que gostaríamos que destacar foi o debate/workshop sobre licenciamento ambiental, promovido pelo CPRM em dezembro de 2016 (CPRM, 2016) onde, segundo o site de comunicação do órgão: “entidades públicas e privadas debateram e trocaram ideias sobre a Lei Geral de Licenciamento Ambiental”; o encontro, promovido pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME, contou a presença de Eduardo Ledsham, atual CEO da BAMIN e então presidente-diretor da CPRM. Quem não foi chamado para o evento? Os movimentos ou organizações populares do estado e comunidades diretamente em conflito com a atividade mineral.

Da mesma forma, a legislação ligada à atividade mineral na Bahia segue alguns ritos iniciais organizados por Leis Federais. Segundo a Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais da Bahia (AATR), os ritos básicos passam por:

a) **fase de pesquisa:** a empresa deve dar entrada em um Requerimento de autorização de pesquisa na ANM, para obter o alvará de pesquisa, válido de um a três anos – parece algo simples, mas movimentos e organizações populares cansam de denunciar a entrada de representantes de mineradoras para fazer pesquisa, sem ter nenhuma documentação comprobatória e/ou de liberação. Em caso de pesquisa em terras particulares os proprietários e posseiros tem direito a receber uma renda pela ocupação dos terrenos para pesquisa, e indenização pelos danos e prejuízos (materiais e morais) causados pela mesma. Além disso, em caso de danos que inutilizem a superfície para agricultura e criação existe o direito de garantia da recuperação da área lavrada (reabilitação para uso pós-mineração);

b) **fase de implementação/instalação:** o que condiciona a implementação é a Concessão de Lavra, requerida ao MME. Para isso, é necessário um Plano de Aproveitamento Econômico e uma Licença Ambiental correspondente a essa fase. Após a apresentação desses documentos, uma Portaria de Lavra é publicada no Diário Oficial da União, de acesso público – esse mecanismo é

importante para checagem de informações oficiais e seguras quanto a liberação de empresas para atuarem ou não em algum território;

c) **fase de operação:** demanda também uma licença ambiental específica para operação, sendo passível Auto de Interdição em caso de desrespeito de limites de reservas aprovadas, venda de direitos minerários para outra empresa, vencimento de licença, desrespeito ao Plano de Aproveitamento Econômico e/ou caso sejam constatadas situações de grave ou iminente risco;

d) **licenciamento ambiental:** Licenças diferentes das citadas acima; podem ser emitidas por órgão ambiental federal (IBAMA), estadual (INEMA) ou municipal (Secretarias Municipais de Meio Ambiente), a depender do tipo de empreendimento. No geral, são três licenças necessárias: a) Licença Prévia (quando ocorrem as Audiência Públicas; também é a fase que expõe as medidas mitigadoras do projeto); b) Licença de Instalação (deve apresentar o cumprimento das condicionantes da Licença Prévia, e o Plano de Controle Ambiental detalhado); c) Licença de Operação, solicitada após a Portaria de Lavra e implementação do Plano de Controle Ambiental, emitida com condicionantes;

e) **EIA-RIMA:** Durante o licenciamento ambiental devem ser feitos estudos para levantar os impactos do empreendimento, a maior polêmica aqui é porque esses estudos são feitos por empresas de consultoria contratadas justamente pelas mineradoras, o que acaba por subestimar muito dos danos possíveis. O EIA-RIMA deve conter um plano de acompanhamento e monitoramento dos impactos, mas outra coisa que sabemos é dificuldade de transparência e acesso a tais informações levantadas pela própria empresa. O EIA também prevê medidas de compensação ambiental, destinado a unidades de conservação e proteção integral.

Apesar da legislação nacional e de constantes denúncias de movimentos populares quanto a falta de acesso às informações de monitoramento e fiscalização, ainda segundo a AATR:

Infelizmente, no Estado da Bahia existe um processo de grande flexibilização da legislação ambiental para facilitar a instalação de empresas. Assim, a depender do empreendimento, pode ser que a empresa não precise elaborar o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), que é mais completo, podendo apresentar ao órgão ambiental estudos mais simples como o Estudo Ambiental para Atividades de Médio Impacto (EMI) e o Estudo Ambiental para Atividades de Pequeno Impacto Ambiental (EPI) (AATR, 2020).

Além disso, a AATR denuncia a Lei Estadual 10.431 de 2006 (Bahia, 2006) que dá margem para um formato simplificado de “Autorização Ambiental”, que atua como um licenciamento, sem dar origem a uma licença. A Autorização Ambiental abre a possibilidade de extração de até 500 mil toneladas por ano (a depender do minério) ainda em fase de pesquisa, o problema maior é que o que define a escolha entre o licenciamento completo ou a autorização é o pedido enviado ao INEMA pela própria empresa, o que pode induzir o órgão a um erro na emissão dos termos referência, simplificando a dimensão dos impactos. Dentro desse mecanismo, cabe a própria empresa declarar os critérios dos impactos da sua própria atuação.

Outro mecanismo de flexibilização operado pelo governo da Bahia foi o Decreto 14.024 de 2012 (Bahia, 2012), que permite a extração mineral sem portaria de lavra, através de uma “Guia de Utilização”, o que também acelera violentamente a ação da empresa. O texto do decreto é vinculado ainda de forma contraditória alegando que caso a pesquisa não vá implicar em a) realocação de pessoas; b) interferência em comunidades tradicionais; c) assoreamento e risco hídrico ou d) área não antropizada, não é necessário o Licenciamento. O problema, novamente, é que isso é autodeclarado pela empresa, ou seja, se não está cadastrado no requerimento da Guia, quem irá fiscalizar em caso de impacto? Um exemplo dessa manobra foi a Guia de Utilização recebida pela Brasil Iron, para atuar no município de Piatã, onde a empresa solicitou ao INEMA duas Guias de Utilização, cada uma para extração de 300 mil toneladas por ano de minério de ferro, totalizando 600 mil toneladas de extração (uma ao lado da outra), sem nenhum tipo de licenciamento, até ser denunciada por movimentos e comunidades locais.

Para entendermos, em resumo, para o empreendimento dar início à pesquisa mineral, ele precisará cumprir três passos: 1) Parte minerária (alvará de pesquisa federal); 2) Parte ambiental (que o estado da Bahia entrou para facilitar), pode ter etapas federal, estadual ou municipal, hoje muitas coisas podem ser liberadas pelo próprio município, o que fragiliza também a fiscalização; e 3) Parte de Autorização do posseiro. Em geral o governo federal flexibiliza na parte minerária, e o estado da Bahia na parte ambiental, criando normas muito frágeis, atualizadas via decretos, sempre em mudança.

Outro aspecto importante para destacarmos seria o Direito a Consulta Prévia, Livre e Informada, da famosa Convenção 169 da OIT. No entanto, a resistência a tal mecanismo, ainda que previsto pela ratificação da convenção na legislação brasileira

via Decreto n. 5.051/2004 (consolidado atualmente pelo Decreto n. 10.088/19) (Brasil, 2019), é muito grande, e a maioria dos projetos são aprovados sem se respeitar tal direito.

Como visualizamos na declaração de Misk, até o licenciamento ambiental em sua forma ideal, sua organização, alteração e fiscalização, respondem ao interesse de apenas uma classe ou fração de classe. No que diz respeito à mineração:

O processo de licenciamento para se instalar, operar e produzir atividades de mineração no Brasil foi concebido para criar uma situação favorável aos empreendedores do setor no que concerne à possibilidade de uma oposição das populações. As duas licenças exigidas, a licença para minerar e a licença ambiental, realizam-se em âmbito administrativo e as populações das localidades afetadas não têm poder de veto. O ordenamento brasileiro é frágil no que concerne à proteção destas populações, pautando-se por instrumentos mitigatórios e compensatórios e não prevendo sua consideração nos processos de licenciamento (Araujo; Fernandes, 2016, p. 68).

A Constituição Federal de 1988 define o subsolo como para fins minerais (pesquisa e lavra) como pertencentes à União, ao mesmo tempo em que o Código Mineral prevê, como vimos acima, direito de indenização aos proprietários e posseiros da terra onde se encontra a jazida por prejuízos e impactos causados pela atividade mineral. No entanto, a esses sujeitos é negada a possibilidade de escolha sobre minerar ou não em seu território, não existe uma Licença Social em vigência no Brasil, por exemplo, que faça parte da regulamentação da atividade mineral, atividade essa que não avança sobre latifúndios ou espaços do agronegócio, mas sobre comunidades tradicionais, camponesas, de trabalhadores(as) rurais, pescadores(as) artesanais – quilombos, fundo e fecho de pasto, territórios indígenas, como vimos no caso da Bahia.

Segundo entrevista de Antônio Carlos Tramm (CBPM) para a Revista “Brasil Mineral” (2021) das 376 empresas que extraíram minérios da Bahia em 2020, 14 delas fecharam o ano com faturamento superior a R\$ 50 milhões (considerada de grande porte), 105 com faturamento acima de R\$ 1 milhão (médio porte) e a maioria total de 257 empresas podem ser consideradas pequeno porte. Outro dado de destaque seria geração de 1.400 empregos entre 2020-2021 e 16 mil empregos totais nessas 376 empresas do estado. Fazendo uma conta simples, isso significa uma média de apenas **42 empregos** por planta extrativa, com um montante de investimentos iniciais na casa dos milhões (ou bilhões) e retorno anual a seus

acionistas também nessa faixa; ou seja, apesar dos louros que se tentam criar para a alarmante abertura para atividade mineral no estado, os retornos para sua população são irrisórios. Para termos uma ideia apenas o turismo do município de Ilhéus, sozinho, gera mais empregos do que isso: segundo o CAGED, em 2019 o saldo foi de 854 novas vagas formais para o setor; outro exemplo é o da inauguração Assaí Atacadista, rede de atacado e autosserviço, que gerou sozinho **400 empregos** diretos, dez vezes mais do que o montante unitário nas plantas minerais em todo o estado, apenas a níveis municipais em Ilhéus. Ou seja, o setor extrativo não é a menina dos olhos da forma como tentam vender seus representantes de classe.

Segundo a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), a mineração representa menos de 2% do PIB do estado, seguindo a média nacional. Muito se fala também sobre a capacidade de “arrecadação” da atividade mineral, em outro capítulo já problematizamos o quanto a Lei Kandir desonera o setor dos royalties necessários; outra bandeira levantada pelas empresas, seus representantes empresariais e políticos, como grande trunfo da atividade mineral para os municípios, é a da CFEM. Diante da projeção que tem tomado a CFEM, o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração (CNDTFM) lançou a iniciativa “De Olho na CFEM”, em 2020, com o objetivo de monitorar seus usos pelos cofres públicos em cinco municípios minerados no Brasil: Canaã dos Carajás (PA), Parauapebas (PA), Marabá (PA), Alto Horizonte (GO), Conceição do Mato Dentro (MG) e Açailândia (MA), com base em suas Leis Orçamentárias Anuais (LOA). O que os dados mostram, na Nota Técnica nº 01, de setembro de 2009, é o seguinte:

Quadro 5 – Monitoramento da CFEM e LOA 2019-2020

Grupo	Conteúdo	Açailândia (MA)	Alto Horizonte (GO)	Conceição do Mato Dentro (MG)	Canaã dos Carajás (PA)	Marabá (PA)	Parauapebas (PA)
Leis Orçamentárias	O executivo disponibiliza acesso ao PPA?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	O executivo disponibiliza acesso à LDO?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	O executivo disponibiliza acesso à LOA (2019 e 2020)?	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
	A LOA (2019 e 2020) permite a busca de palavras-chaves?	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	A fonte CFEM é especificada na parte das receitas?	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
	As previsões de despesas são apresentadas com a fonte CFEM?	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
	O executivo disponibiliza versão cidadã do orçamento, com conteúdo mais simples (por exemplo, em vídeo ou apostilas)?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Receita	Há informações sobre a receita dos últimos dois anos, incluindo fonte, valor de previsão e valor arrecadado?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	O portal apresenta as receitas discriminadas com a fonte CFEM?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Execução Orçamentária	As despesas totais do município são disponibilizadas no portal?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	As despesas são apresentadas especificamente com a fonte CFEM?	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
	O Portal de Transparência permite o download das despesas em Excel	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	As informações do download das despesas incluem informações como função, subfunção, programa, atividade e fonte?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Fonte: Portal da Transparência de cada município (2020).

Fonte: CNDTFM (2020).

Ou seja, segundo o próprio Comitê, há uma dificuldade proposital de acesso nítido a informações e acompanhamento dos usos atribuídos à CFEM:

Quando analisadas as LOAs de 2019 e 2020 dos municípios, foi possível identificar que apesar do documento estar disponível na maioria dos casos, a exceção do município de Alto Horizonte que não tem LOA disponível, o formato do documento não permite a busca de palavras-chaves. Esse fato impossibilitou o acesso fácil e rápido às informações, como por exemplo a busca das receitas e despesas vinculadas à fonte CFEM. Neste sentido, a avaliação feita nesta pesquisa é que apesar da disponibilidade, este documento encontra-se em um formato inacessível para o cidadão encontrar aquilo que procura. Além disso, não há nenhuma versão cidadã do orçamento, com informações mais simples em vídeos ou apostilas. Além da dificuldade de analisar as LOAs por não ser possível a busca de palavras-chaves e a inexistência de uma versão cidadã, metade dos municípios analisados não discriminam a fonte CFEM nem nas receitas e nem nas despesas (CNDTFM, 2020).

Na mesma toada, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) lançou uma cartilha sobre o tema, em 2019 na qual busca eludir o tema:

Do ponto de vista da classificação da CFEM na estrutura tributária brasileira, é importante dizer que ela não é um tributo (como os impostos e taxas), mas sim um pagamento que decorre da natureza patrimonial do minério. A Constituição Federal de 1988 explicitou o direito de propriedade da União sobre os recursos minerais e garantiu que sua exploração pudesse ser concedida a outros mediante o pagamento de uma compensação financeira. Em outras palavras, esta compensação é uma obrigação de pagamento ao governo por parte das empresas que exploram recursos minerais. Desta forma, pode-se dizer que ela é a forma específica de o Estado acessar renda mineral, quer dizer, uma parte da riqueza relativa a um patrimônio que vai se esgotando na medida em que é explorado (INESC, 2019, p. 6).

Assim sendo, apesar de ser apresentada como uma grande contrapartida da mineração, com finitude prevista pela duração das reservas que não se renovam, a situação de transparência orçamentária nos municípios minerados blinda um monitoramento popular frente a esses recursos, impedindo um acesso fácil a informações e dificultando qualquer tipo de fiscalização por parte da população diretamente impactada, que teria direito mínimo a investimentos em diversificação econômica, prevenção e saúde, acompanhamento e assessoria técnica, por exemplo. A quem favorece um caminho que dificulte o acompanhamento de receitas e despesas advindos da atividade mineral se não os seus próprios representantes? Mais uma vez, em mais um flanco dos braços da *maldição mineral*, é blindada exclusividade para a burguesia tanto no acesso aos valores e acumulação de capital quanto da renda pública dele derivada – ao povo brasileiro, o buraco.

Todavia, gostaríamos de destacar três regras de uso da CFEM a título de conhecimento para organizações e movimentos populares, com base em Leis e Decretos já editados, a partir da Cartilha citada, do INESC:

a) os recursos da CFEM não podem ser utilizados para pagamento de dívidas e tampouco para as despesas correntes com pessoal. O sentido desta vedação é evitar que um recurso que é finito seja comprometido com despesas passadas e com o comprometimento com despesas que serão permanentes mesmo quando a mineração tiver tido fim (Decreto n. 01/1991);

b) em relação ao uso com recursos humanos há uma exceção, que é o custeio das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública;

c) não há uma obrigação de uso, mas a Lei 13.540 de 2017 orienta que dos recursos que cabem aos estados e municípios sejam preferencialmente destinados pelo menos 20% para atividades relativas à diversificação econômica, ao desenvolvimento mineral sustentável e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Decorre que, para ter acesso a essas previsões e orientações dos usos da CFEM recai sobre os ombros das forças populares lutarem para que tais propostas sejam efetivadas, garantindo uma contrapartida mínima para as populações em conflito direto ou indireto com a atividade mineral. Além disso, apesar de ser apresentada como uma grande fonte de arrecadação advinda do setor mineral, a CFEM nos ajuda a expor tanto a desigualdade da distribuição dos valores extraídos pelo setor, quanto evidenciar os riscos da “mineriodependência”. O exemplo de Brumadinho nos serve de alerta para os riscos que corre Caetité (BA), município da Mina Pedra de Ferro, da BAMIN, que iremos abordar a frente:

Em 2018, as receitas em Brumadinho oriundas da CFEM pagas pela Vale foram de 16,5 milhões de reais, o que corresponde a 26,4% da CFEM total paga em Brumadinho, a 10,5% das receitas correntes do município, a 3,4% do valor das operações da Vale em Brumadinho e 1,6% do valor das operações da Vale e controladas em Brumadinho. A desigualdade na apropriação da renda mineira fica evidente com esta comparação entre a CFEM arrecadada pelo município e o valor das operações da mineradora em Brumadinho. Isto também está evidenciado nas faixas salariais do setor extrativo mineral, em Brumadinho (Coelho; Trocate, 2020, p. 90).

Se pensarmos que uma empresa, sozinha, é responsável por mais de 10% da arrecadação total do município, mas que isso não reflete nem na remuneração da força de trabalho empenhada na atividade mineral, nem em um montante justo do valor em relação àquele que é destinado a seus acionistas (menos de 2%). Fica evidente, portanto, a concentração (de poder, de determinação territorial, de alocação de recursos, de lobby político) que empresas com acionistas estrangeiros é capaz de impor a municípios como Caetité, além da desigual correlação de forças das classes envolvidas na organização e estruturação desse modelo mineral, o que demonstra inclusive a dependência que se coloca ao aparato estatal do município nessa relação desigual. No estado Bahia, a arrecadação da CFEM entre 2009-2021, segundo o site da ANM teve a seguinte variação:

Tabela 1 – Arrecadação da CFEM na Bahia 2009-2021

ANO	VALOR
2009	18.121.421,38
2010	26.976.860,49
2011	34.080.504,67
2012	37.246.950,29
2013	47.542.931,27
2014	44.680.642,67
2015	39.723.247,12
2016	33.087.965,97
2017	39.745.212,70
2018	53.140.884,26
2019	57.946.200,47
2021	175.174.392,96

Fonte: ANM (2022).

A variação em queda entre os anos 2013-2017 evidencia o momento de “pós-boom” da mineração, de desvalorização das *commodities* minerais, endividamento de empresas extrativistas, que levaram ao fechamento de minas sem planejamento prévio, relegando os municípios ao passivo social e fiscal deixado pela atividade mineral diretamente correlacionada a lógica mercado internacional e suas bolsas de valores financeiras, sem planificação interna. A retomada a partir de 2018 entra em curso em conjunção com as linhas direcionadas a níveis federais, do projeto ultraneoliberal, de reprimarização econômica, que favoreceu o aprofundamento do extrativismo no Brasil. O salto alarmante da compensação em 2021, de +86% na arrecadação, se deve sobretudo à extração de cobre, ouro, níquel, ferro e cromo, mas em especial o ferro, fruto das operações da BAMIN e outras subsidiárias brasileiras de multinacionais alocadas na Bahia:

O destaque foi para o minério de ferro, que registrou um crescimento de mais de 2.600% em suas operações. O aumento expressivo deve-se ao início e aumento de produção de grandes empresas no mercado baiano, como a Bamin e a Tombador Iron, que, junto com a Brazil Iron, aumentaram a produção do minério de ferro na Bahia (CBPM, 2021).

Para receber o Complexo Logístico Intermodal Porto Sul, diretamente ligado a BAMIN, o estado baiano preparou suas estruturas jurídico-políticas para atender

aos interesses do capital internacional que pretendia alocar seus recursos para acumulação por aqui. De início, como apontamos, o foco eram os acionistas Chineses, que fizeram várias visitas ao local das obras e receberam dezenas de comitivas do governo baiano em Pequim e Xangai. Em especial a China Railway Group, que até 2018 via na FIOOL uma alternativa ao canal do Panamá para importações da América Latina, quando o valor estimado para conclusão das obras, com apenas 30% realizado até 2017, seria de R\$ 12 bilhões. Em dezembro de 2017 o governo baiano e os acionistas chegaram a assinar uma carta de intenções para o projeto. Segundo matéria do site Cimento Itambé:

A Fiol começou a ser construída em 2011. A ferrovia era **uma das obras estratégicas do PAC** (Programa de Aceleração do Crescimento), mas os trilhos não chegaram sequer a ultrapassar o território da Bahia. O projeto original ligaria o porto de Ilhéus a Figueirópolis, no Tocantins, em uma extensão de 1.526 quilômetros. Atualmente, o canteiro de obras da Fiol encontra-se praticamente desativado. Desde 2015, o ritmo veio desacelerando por falta de recursos. O orçamento original do projeto foi estimado em 6,4 bilhões de reais, **incluindo a construção de uma usina de concreto** para a produção de dormentes (Santos, 2018).

Outra matéria do Valor Econômico, de setembro de 2016 (Moreira, 2016), anunciava a intenção de criação de uma “estatal binacional” para a construção da FIOOL; no entanto, na mesma entrevista o então ministro de Minas e Energias, Maurício Quintella declara: “Vamos ser muito claros: o cenário no Brasil mudou. Não vai ter mais subsídio do BNDES. Quem se interessa em operar concessões no país vai ter de trazer junto seus investidores”. Lembremos novamente que em 2016 o Brasil já padecia de uma realidade pós-golpe neoliberal, que resultou na desidratação ou quase-morte do BNDES e na privatização do Banco Central, transformado em “autarquia de natureza especial” ou “autarquia em regime especial”, com grande autonomia desde 25 de fevereiro de 2021. Apesar do anúncio público do ex-ministro em 2016, de que as portas do fundo público baiano estavam se fechando, sabemos que o montante público até então investidos em empreendimentos como o projeto CLIPS, figuravam entre a casa dos milhões a bilhões. No próximo tópico nos preocuparemos em expor a cronologia da atuação da BAMIN e potenciais investidores na Bahia, neste momento nos importa afirmar que já em 2020, passados quatro anos da declaração do ministro, ao anunciar a previsão orçamentária da LOA do ano (na casa dos R\$ 49,2 bilhões), o Secretário de

Planejamento da Bahia, Walter Pinheiro (ex-deputado federal pelo PT-BA), afirmou que:

Os investimentos serão fundamentais na retomada do crescimento do estado, dentre os quais aqueles nas áreas de infraestrutura logística, englobando assim a restauração e pavimentação de rodovias, o Sistema Viário Oeste, cuja obra principal é a construção da Ponte Salvador- Ilha de Itaparica, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e o Porto Sul, bem como investimentos nas áreas de comunicação, construção civil e energias renováveis (A Tarde, 2020).

Como vimos no decorrer de nosso texto, esse financiamento público voltado para a economia capitalista – seja para garantir a infraestrutura para circulação de capital, seja na extinção de impostos ou royalties sobre mercadorias estratégicas – responde a um padrão de acumulação que favorece o grande capital, e se agrava no atual estágio do capitalismo concorrencial atravessado pelo sistema de crédito, que tem seu maior expoente no capital fictício e suas inúmeras tentativas em “colonizar” Estados nacionais a partir de frações burguesas do capitalismo central e/ou imperialista, dominação que, por sua vez, é voltada para Estados com economias dependentes e formações sociais periféricas. Outra afirmação que fizemos foi quanto a atuação da frente neodesenvolvimentista na Bahia tentou gerenciar os interesses do bloco hegemônico no poder, buscando manter, ainda que com baixas de crescimento (mesmo após o golpe de 2016) a organização de estruturas jurídico-políticas a níveis estatais em prol de setores como o agronegócio e a mineração.

Neste sentido, Francisco de Oliveira (1998a) nos ajuda a compreender os mecanismos que tornam possíveis essa transferência de valores públicos para investimentos privados, ou seja, nas palavras do autor, a presença de fundos públicos na composição e na estruturação da reprodução do capital:

Pode ser sintetizado na sistematização de uma esfera pública onde, a partir de regras universais e pactuadas, o fundo público, em suas diversas formas, passou a ser o pressuposto do financiamento da acumulação de capital, de um lado, e, de outro, do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais (Oliveira, 1998a, p. 19-20).

O que o autor nomeia como “anti-valor” é justamente a disposição do aparelho de Estado em assumir tanto sua relação de prioridade a certos capitais particulares quanto os gastos públicos responsáveis pela manutenção da força de

trabalho em determinado espaço social organizado por empreendimentos do grande capital.

Para nós, é essa conjunção de fatores sociais, políticos e econômicos que influem na produção do espaço social que demarca, justamente, a conjunção de interesses entre a geografia econômica e a geografia política. Segundo Floriano José Godinho de Oliveira (2019):

Nessa atual conjuntura, a geografia se abre à concepções teóricas em que a economia é mais do que a gestão racional e técnica dos fatores e se aproxima das concepções marxistas, em que importa mais a economia política, ou seja, os aspectos críticos da economia política, onde se destacam: 1) a produção, as estruturas produtivas e as formas de exploração do trabalho; 2) a circulação, as trocas e todo o corolário de relações que envolvem a produção do urbano e a reprodução das condições gerais de produção; 3) as práticas sociais e culturais que definem o consumo de bens materiais e imateriais (Oliveira, 2019, p. 201).

Acrescentaríamos a essa afirmação do autor que também o espaço rural, camponês, originário, é diretamente atravessado e perseguido pelas garras do grande capital. Essa dialética entre espaço e economia nos parece central para a investigação da mineração na Bahia e do projeto CLIPS em si. O que Oliveira (2019) remete à “produção social do espaço” aliado aos fundamentos da economia política nos ajuda a compreender como se organiza um desenvolvimento econômico e social desigual no espaço que investigamos:

De modo geral, as formas de intervenções e ações do Estado (em seus diferentes níveis governamentais), de planejamento econômico social e de gestão do território estão diretamente articuladas às formas de produção social do espaço no curso da história [...] agora, na disputa dos fundos públicos entre as comunidades locais, agentes do capital, prevalece o caráter ‘empreendedorista’, portanto, a relação com o capital. O capitalismo contemporâneo busca ampliar a possibilidade de ter relações mais próximas com os agentes públicos que administram o território local, estabelecendo uma relação mais direta e, em grande medida, subordinando as ações públicas à produção de infraestrutura e serviços, de forma a garantir o que Marx denominou condições gerais de produção (Oliveira, 2019, p. 209-210).

Em diálogo com Lênin (2011) e Poulantzas (2019), no entanto, nos parece fundamental localizar “o capitalismo contemporâneo” em seus sujeitos/representantes de classe: seja em suas frações do grande capital internacional, seja em suas frações da burguesia interna, entre outras. É isso que nos permite compreender quem são nossos inimigos de maneira não abstrata, mas localizando sua posição social, produtiva, cultural, ideológica, para

compreendermos, inclusive, qual projeto político e a quais forças nos aliaremos para derrotá-los – não só “o capital”, mas os sujeitos que organizam sua estrutura jurídico-política e, conseqüentemente, de classe.

De toda forma, sobre as relações sociais de produção, extração de valor e acumulação de capital e os usos dos territórios para a atividade mineral, percebemos que:

Os territórios da mineração são espaços usados pela indústria extrativa mineral, que exerce um protagonismo significativo no processo de acumulação de capital, envidando processos de desestruturação (destruição do ordenamento territorial preexistente, desorganizando a coerência regional interna) e reestruturação (quando faz emergir uma nova organização produtiva, geralmente uma organização industrial original definida por grandes corporações). Ambos se fazem pela mobilização da força de trabalho, geração de renda, implantação de infraestrutura material e imaterial, formação de redes de poder político e econômico, criação e recriação de fluxos migratórios, consumo de energia e de recursos naturais, estabelecimento de uma nova ordem na logística e nos preços das mercadorias e serviços, aceleração do processo de urbanização, enfim, geração de desequilíbrios. A expectativa de agregação de valor, com redistribuição da riqueza, nem sempre tem sua expectativa atingida. [...]. Qual mineral lavar, onde lavar, qual região do país vai receber investimentos, para quais mercados será rentável destinar a produção, se o lucro será reinvestido ou distribuído entre os acionistas são decisões com forte repercussão local, mas tomadas em instâncias que não têm ligação direta ou indireta com a representação popular, salvo movimentos de resistências e enfrentamentos políticos. É uma lógica que se sobrepõe ao planejamento regional porque ela, sendo necessário, implica em desinvestimentos, desativação ou ativação de sistemas de infraestrutura, com base no retorno financeiro (Lamoso, 2017, p. 731-732).

Ainda problematizamos aqui que, diante do modelo mineral instaurado no Brasil, quando a indústria extrativa mineral impõe processos que Lamoso nomeia de “reestruturação” essa nova estrutura produtiva é diretamente dependente da mineração, ou seja, destrói qualquer outra memória de formas de sobrevivência e produção preexistentes a mineração, gerando o que chamamos em outros momentos do texto de minério-dependência. Para reforçar o entendimento, segundo Tadzio Coelho (2017):

Pensando a situação de dependência particularmente em regiões de mineração, defino a minério-dependência enquanto situação na qual, devido à especialização da estrutura produtiva de um município, região ou país na extração de minerais, os rumos da estrutura local são definidos em centros decisórios externos. Obviamente, se trata também de uma relação entre classes sociais localizadas em diferentes locais. Esta relação de subordinação faz com que as decisões sobre o que ocorrerá na estrutura produtiva local sejam tomadas em centros políticos externos, sejam eles empresas multinacionais mineradoras e/ou mercados de *commodities* minerais, sejam centros consumidores dentro de um mesmo país ou

internacionais [...]. Na situação de minério-dependência, por exemplo, a arrecadação municipal e a geração de empregos e renda, mesmo que relativamente pequenas, serão impulsionadas pela atividade na qual a estrutura produtiva está especializada, o que cria dificuldade em criar alternativas econômicas, uma vez que os investimentos públicos serão direcionados para a manutenção e incentivo da atividade principal (Coelho, 2017, p. 2).

Outra constante que podemos observar diz respeito à tão divulgada criação de postos de trabalho pela atividade mineral em regiões com baixa renda média:

O que faz com que os postos de trabalho gerados pela mineração sejam superestimados em discursos das empresas mineradoras, tanto em relação aos salários quanto às condições de trabalho. Estes postos de trabalho são relativamente poucos quando comparados a atividades econômicas intensivas em mão de obra, isso é, geradoras de mais empregos. Ainda, boa parte é criada em condições de terceirização e tende a diminuir durante os ciclos de baixa nos preços dos minerais no mercado internacional. Deve-se considerar também o custo de oportunidade gerado pelo direcionamento de investimentos públicos à mineração, isto é, seria possível por meio do mesmo volume de investimento que o Estado ou a iniciativa privada incentivassem diferentes formas econômicas menos danosas e intensivas em mão de obra, mas o direcionamento dos investimentos públicos e privados para a instalação da mineração impossibilita a manutenção de outras atividades econômicas e a criação de alternativas (Coelho, 2017, p. 3).

Se olharmos para a relação que a maior interessada no projeto CLIPS realiza no território baiano onde pretende se alocar ou aprofundar sua atuação, veremos que tal *modus operandi* não é uma exceção à regra do modelo mineral no Brasil, mas sim uma farsa que se repete. Em 2021, a BAMIN anunciou que seu faturamento pode chegar a R\$ 2 bilhões/ano, sendo que, no mesmo ano, a arrecadação da CFEM para o município de Caetité (onde está localizada a mina Pedra de Ferro) foi, segundo site da ANM, de cerca de R\$ 10 milhões: R\$ 9.666.309,72; ou seja, menos de 2% do faturamento previsto (e não divulgado), que foi direcionado aos acionistas e destinado a uma mitigação local dos impactos sociais, ambientais, materiais e imateriais da atividade mineral no território. Além disso, os indicadores sociais de Caetité seguem baixos, o último PIB per capita registrado do município foi de R\$ 17.7758,11 quase a metade da média nacional do mesmo ano R\$ 35.161,70 (IBGE, 2019), ao mesmo tempo a média mensal dos salários de trabalhadores(as) formais do município no mesmo ano era de menos de dois salários mínimos, tendo apenas 12,7% da população ocupada. Registrar esses dados em nossa pesquisa nos permitirá, em um futuro próximo – após o desdobramento do início das operações – traçar um histórico comparativo sobre

quais são os impactos reais (positivos e negativos) da extração mineral em Caetité e região.

Para além do cenário exposto nos interessa também enunciar uma linha histórica do Projeto CLIPS, sua descontinuidade, o quanto se arrasta, a fim de buscar respostas sobre as verdadeiras causas de tantos atrasos na sua consolidação. Essa linha cronológica foi traçada com base em extensa pesquisa, em dezenas de matérias e informações dos sites internacionais: Reuters, The Independent, Global Witness, London Mining Network, RAID; nacionais: Valor Econômico, IBRAM, G1, Estadão, Notícias da Mineração (NDM); e baianos: Blog do Gusmão, Bahia Econômica, Correio 24 Horas.

5.2 Mas afinal, quem é a BAMIN?

Como extensamente afirmamos no último tópico, a BAMIN é uma subsidiária brasileira da cazaquistanesa ERG, hoje líder de investimento nos três projetos (mina, ferrovia e porto), é considerada uma empresa de grande porte, com projetos em 14 países e em quatro continentes; tem operações também de ferrocromo, alumínio, minério de ferro e energia no Cazaquistão, ativos de cobre e cobalto no continente Africano e segue sob investigação do SFO no Reino Unido. Nos interessa, no entanto, expor aqui de forma mais detalhada quem são seus acionistas e investidores.

O website Agência do Sertão, em junho de 2019, estimou que a Bamin deve faturar cerca de US\$ 50 bilhões durante a vida útil da mina (Marques, 2019), com base na cotação do minério de ferro na bolsa de Dalian, na China; em reais a soma ficaria na faixa de R\$ 250 bilhões. Em declarações à imprensa em 2020, o CEO da empresa, Eduardo Ledsham alegou que organizarão a extração da seguinte forma: fase 1, com duração de quatro a cinco anos, incluindo a construção do Trecho 01 de FIOL e da conclusão das obras do Porto Sul, neste período a escala de produção se manterá em 1 milhão de toneladas/ano, podendo subir até 03 milhões; fase 2, onde irão promover a alavancagem (*ramp up*) para 10 milhões toneladas/ano para depois chegar em 18 milhões.

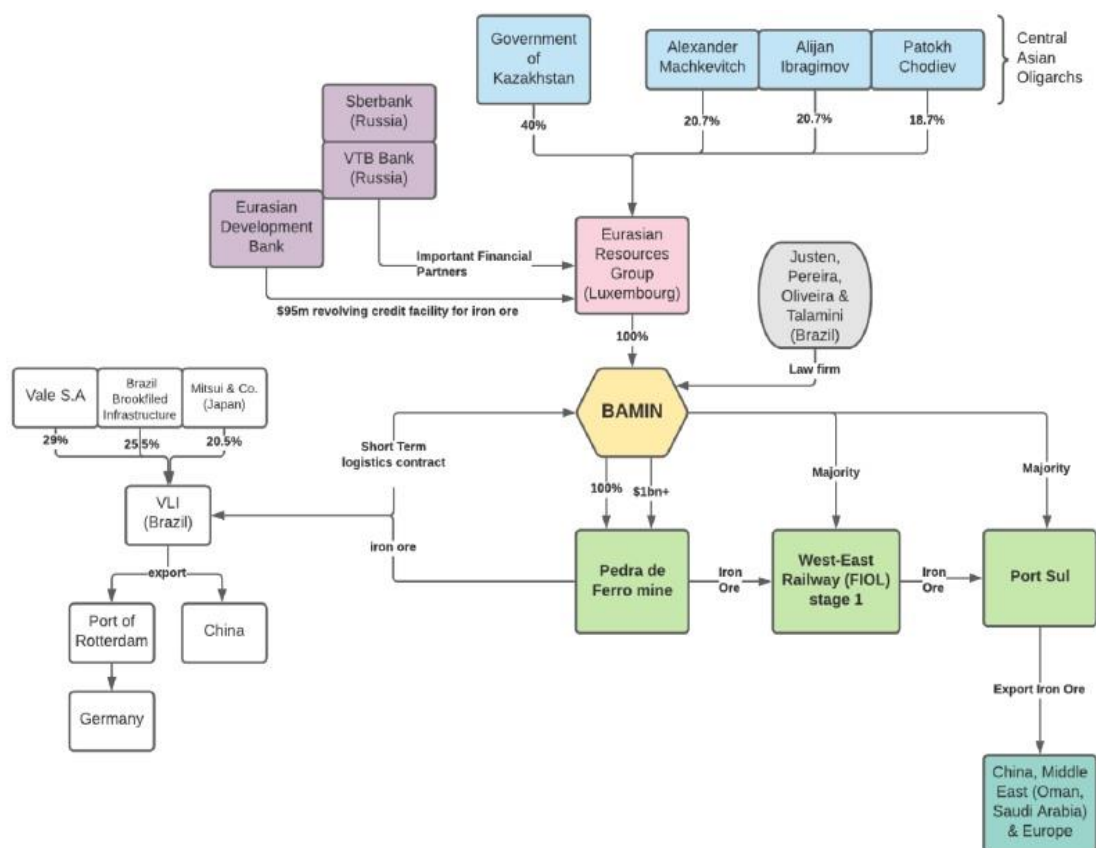
Apesar da origem cazaquistanesa, a base da ERG está registrada em Luxemburgo, um país europeu membro da Organização para Cooperação e

Desenvolvimento Econômico (OCDE). Segundo estudos do Inclusive Development International (IDI) uma ONG estadunidense:

Toda a ferrovia Oeste-Leste, que será desenvolvida em várias etapas, foi designada como um dos primeiros projetos a serem aprovados na América Latina para oferta de títulos verdes (*green bond offering*). Os títulos verdes são forma de dívida que são comercializados para os investidores como ambientalmente amigável. A BAMIN provavelmente emitirá um título verde para auxiliar no financiamento da ferrovia. O Ministério da Infraestrutura do Brasil tem um acordo com a organização UK Climate Bond Initiative e com a agência de desenvolvimento da Alemanha, GIZ, ambos que ajudaram a FIOREL a receber aprovação rápida para um ‘título verde’ (IDI, 2021, p. 3, tradução nossa).

Além disso, o estudo também demonstra interesse do Banco Mundial, que recentemente anunciou investimento em US\$ 600 milhões para desenvolvimento de ferrovias e minerodutos no Brasil. De toda forma, a cadeia de investidores no mercado internacional e de portfólio de investimentos no Brasil, em outubro de 2021, figurava na seguinte composição:

Figura 1 – Cadeia de investidores e investimentos da ERG-BAMIN



Fonte: IDI (2021).

Na base de seus acionistas, “O Trio”, como são conhecidos no universo financeiro, Alexander Machkivitch (Forbes, 2019a), de 68 anos, cidadania israelense, tem riqueza líquida estimada em US\$ 2,4 bilhões e esteve entre o ranking dos mais ricos do mundo da Revista Forbes em 2019; Alijan Ibragimov (Forbes, 2019b), natural do Uzbequistão, morreu em 2021 com 68 anos, e com riqueza líquida de US\$ 2,3 bilhões; Patokh Chodiev (Forbes, 2019c), 69 anos, de cidadania Belga, tem riqueza líquida de US\$ 2,1 bilhões e também compôs o ranking da Forbes com seus sócios no mesmo ano.

Outro fator de destaque é o súbito interesse da Vale na estrutura brasileira da BAMIN. Após os crimes em Mariana (2015) e Brumadinho (2019), há indícios de que a empresa tem fechado minas inteiras cujas barragens estavam em alto risco, e passado a investir na compra de minérios de médias mineradoras. Como vimos, até 2018 os chineses vinham consolidando a parceria para investir não só na ferrovia, como também no porto e na mina Pedra de Ferro, é curioso se notar que, diante do recuo chinês e do histórico que a BAMIN vinha sofrendo de dívidas e fragilidade em suas finanças, foi a própria empresa que arrematou sozinha e pelo valor mínimo, em 2021, o trecho 01 da FIOLE e iniciou as obras do Porto Sul. Ao ser questionado, seu CEO afirmou que não poderia revelar quem eram as parcerias para tamanho investimento devido a “questões contratuais”. No mesmo ano, a Vale destinou R\$ 400 milhões em itens do Trecho 02 da FIOLE através de um investimento cruzado com o governo federal, o acordo inclui a compra de trilhos e dormentes com licitação internacional, visto que o país não possui fábricas deste material.

Diante do histórico que extensivamente apresentamos nos demais tópicos desse parágrafo e com base nas informações sobre a atuação da empresa na Bahia, podemos afirmar que a BAMIN é umbilicalmente ligada ao grande capital financeiro internacional e carrega na sua composição justamente um fundo do governo cazaquistão e acionistas minoritários, que, por sua vez, recebem investimentos de bancos Russos e de um banco de desenvolvimento regional com parceria do governo cazaque com o governo russo, fundado em 2006. Para nós, isso significa não só dizer que as determinações territoriais impostas pela atividade mineral financiada por essa estrutura para operar e aprofundar o saque mineral na Bahia são organizadas por sujeitos completamente descolados da realidade local, mas também demonstrar a quem favorece a extração de valor aqui operada através de:

- a) baixos salários e condições precárias de trabalho;

- b) altíssimas outorgas de água em uma região conhecida como polígono da seca;
- c) uma barragem de rejeitos pensada justamente numa área de influência que impacta diretamente uma área de preservação permanente (APP Riacho Pedra de Ferro), com nascentes e famílias omitidas do EIA/RIMA;
- d) uma ferrovia não finalizada, mas cujos dormentes e trilhos foram trazidos da Espanha e da China, e que será danosa para a produção de inúmeros agricultores(as) e camponeses(as);
- e) um porto alocado em área de preservação ambiental (APA Lago Encantada), e região tradicional de pesca artesanal, território extrativo do dendê e do cacau e forte potencial turístico;
- f) um minério de ferro com baixo teor, o que exige aumento na velocidade e profundidade da extração para ganhos no mercado de *commodities*, e que é levado para Alemanha, via porto de Rotterdam, e para a China;
- g) gastos públicos em infraestrutura com pouca transparência nas contas;
- h) política fiscal de compensação baixíssima para os municípios impactados;
- i) isenção fiscal aos royalties das *commodities*, via Lei Kandir.

Os resultados dessa acumulação, fruto das movimentações de representações de classe no aparelho de estado brasileiro e baiano – que respondem aos moldes do modelo econômico capitalista neoliberal tentando construir em suas curtas margens um viés neodesenvolvimentista ainda que com alianças cada vez mais frágeis junto a burguesia interna e cada vez mais próximas do grande capital financeiro internacional –, aparecem na riqueza líquida anunciada por seus bilionários acionistas.

Ao povo pouco ou nada resta de Bahia do nome Bahia Mineração; como dizem os moradores de João Barroca: “para nós, o buraco”. O projeto não prevê um plano de fechamento de mina após o esgotamento das jazidas em trinta anos, não compõe compensações sociais compatíveis aos possíveis danos à saúde causados pela extração, lavagem e circulação do pó do minério de ferro (rico em sílica), não constrói plano de segurança para seus trabalhadores(as), não abre possibilidade para beneficiamento que induza a industrialização ou composição tecnológica, o que acaba por favorecer tanto a reprimarização da economia quanto a minério

dependência, mantém taxas violentas de concentração e exploração no território baiano, que padece do destino de esquecimento relegado a região nordestina do país no que diz respeito aos planos de desenvolvimento.

5.3 CLIPS: uma extensa cronologia

Diante do exposto, consideramos importante traduzir em uma linha histórica como, concretamente, esse capital financeiro da BAMIN se materializa nos territórios. Ao nosso ver, apesar de ser uma descrição um pouco “corrida” dos fatos, tê-los organizados em um documento contribui para uma síntese histórica direta, de fácil leitura inclusive para nossa militância, o que pode aportar em outros espaços – para além da academia – na construção de falas de denúncia ao que tange a atuação da empresa e desse capital que aporta sua materialização; para tal fim, justificamos esse texto aberto, descritivo, que cumpre o papel de organizar informações diversas sobre diferentes fases de consolidação do projeto mineral, que vivenciamos em nossas comunidades. São elas:

1) 2007:

a) o anúncio da jazida e de seu suposto potencial de extração, com início de instalação em 2007 apontava 950 milhões de toneladas de reservas, com reservas provadas e prováveis de 535 milhões de toneladas de dois tipos de minério: hematita e itabirito, fonte do minério de ferro. Considerado como um “projeto âncora” pra BAMIN, mas que pode ser estendido para um raio de influência para aumentar a “vida útil” das plantas.

2) 2008:

a) a Bahia Mineração (BAMIN) assume os direitos da mina, que já havia sido descartada pela VALE S.A devido ao baixo teor de minério de ferro (33%), com início de operações previsto para 2014. A Mina foi batizada de “Pedra de Ferro”, em homenagem irônica ao Riacho Pedra de Ferro, tradicionalmente utilizado pelas comunidades hoje impactadas. A controladora da BAMIN naquele ano era a Eurasian Natural Resources Group (ENRC), atualmente conhecida apenas como Eurasian Resources Group (ERG), mas a frente iremos abordar a relevância dessa mudança;

b) o ano marca o início da expulsão de 18 famílias (52 pessoas) da comunidade “Antas e Palmito” em busca de autodeterminação quilombola. O

processo foi interrompido pela desapropriação das famílias o direito dos povos tradicionais negado. As famílias foram realojadas para uma área coletiva, negociada de forma privada, onde outra comunidade também buscava reconhecimento enquanto Fundo e Fecho de Pasto;

c) a Valec, empresa pública sob a forma de sociedade por ações vinculada ao Ministério dos Transportes, teve a concessão da Fiol (EF-334) outorgada pela Lei 11.772, de 17 de setembro de 2008.

3) 2009:

a) segundo levantamento da CPT em 2009, a outorga da ANA – Agência Nacional De Águas concedida à BAMIN é suficiente para atender uma população de 700 mil habitantes. Já em seu estudo a empresa disse que a incorporação de uma tecnologia reduz o consumo de água em 49%.

4) 2010:

a) previsão de início das obras da FIOI, como parte do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC). Empreiteiras contratadas para todo o trecho Caetité x Ilhéus, porém muitas denúncias de irregularidades de projetos de engenharia não confiáveis e erros nos estudos de impacto ambiental levaram o Tribunal de Contas da União (TCU) a revisar todo o projeto;

b) em 2010, a Zamin Ferrous vendeu a mineradora baiana à ENRC, empresa de três bilionários cazaquistânicos que enriqueceram com as privatizações impostas ao país, atual Eurasian Resources Group (ERG), por US\$ 1 bilhão.

5) 2011:

a) aprovada solicitação para mineração via DNPM, sob Concessão Adjacente. ENRC anuncia de lucros de US\$ 1,97 bilhões incluindo alumínio no Cazaquistão, cobre e cobalto no Congo, platina na África do Sul e refinaria de alumínio na Zâmbia;

b) medida cautelar do TCU impede avanço das obras da FIOI no Trecho Caetité x Figueirópolis. No entanto, o mesmo ano marca o reinício das obras paralisadas no trecho Caetité x Ilhéus, sob responsabilidade da VALEC;

c) início das audiências públicas para implantação do Porto Sul.

6) 2012:

- a) início da extração via guia de utilização com licença para 300 mil toneladas/ano, venda de toda a produção destinada a VALE. Prejuízo líquido de U\$ 804 milhões devido ao baixo preço da *commoditie* de ferro no ano, anuncio de redução de investimentos no Brasil;
- b) emissão de licença prévia para implantação do Porto Sul pelo IBAMA;
- c) ENRC anuncia que vai “adiar indefinidamente” seus projetos de minério de ferro no Brasil, devido a “condições econômicas incertas”.

7) 2013:

- a) concessão de lavra via DNPM; liberada a execução de plano de lavra;
- b) Jacques Wagner assina concessão de área do estado para implantação do terminal de uso privado no Porto Sul;
- c) Dilma Rousseff anuncia Terminais de Uso Privado (TUPs). No anuncio, a construção dos três TUPs anunciados para o Nordeste previam aporte de R\$ 4,5 bilhões, entre eles constava a concessão a BAMIN, com investimento público previsto em R\$1 milhão;
- d) no mesmo ano, a Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP) informa que o governo federal desistiu de construir um novo porto público na Bahia;
- e) auditores do TCU também apontaram, em 2013, que a diferença entre os cronogramas da Fiol e do Porto Sul pode causar perdas de quase R\$ 2 bilhões aos cofres públicos;
- f) ENRC é forçada a se retirar da Bolsa de Valores de Londres após investigação do Escritório de Fraudes Sérias – UK’s Serious Fraud Office (SFO), do Reino Unido e baixa de - 80% em suas ações. A investigação foi feita “alegações de fraude, suborno e corrupção relacionada com as atividades da empresa ou de suas subsidiárias no Cazaquistão e na África” – embora não necessariamente exclua o exame de assuntos de negócios da ENRC no Brasil. Quatro meses mais tarde, o departamento de Justiça dos Estados Unidos se juntou à investigação. Muitos problemas relacionados a má governança corporativa são relatados pelos acionistas ao jornal The Independent (em 21 de março de 2013). A ONG Britânica Global Witness acompanhou as acusações;
- g) o governo cazaque cria a Eurasian Resource Group (ERG), da qual detém 40% das ações, e compra a ENRC;

- h) INEMA concede licença de uso de via alternativa à BAMIN, através da rodovia até Licínio de Almeida, onde seria carregado na Ferrovia Centro Atlântica (FCA);
- i) MPE, MPF, IBAMA, BAMIN e DERBA, firmam Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para construção do Porto Sul.

8) 2014:

- a) em 2014 emitida a autorização de exploração minerária da Mina Pedra de Ferro, em Caetité e Pindaí; mas com muitas turbulências no que diz respeito ao licenciamento da ferrovia e do porto;
- b) em março do mesmo ano iniciam as operações da Lava Jato;
- c) auditoria do TCU identifica duplicidade de pagamentos na construção da FIOLE, tal irregularidade significaria um prejuízo de R\$1,15 milhão aos cofres públicos;
- d) a Lei Orçamentária Anual 12.952/14 para 2014 (LOA 2014), depois de diligência feita pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, órgão da Comissão Mista de Orçamento, não incluiu a obra no Anexo 6 (que lista as obras que não vão receber recursos federais). Os deputados Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Jaime Martins (PSD-MG) advogam em favor da continuidade das obras;
- e) em janeiro MPE e MPF enviam questionamentos ao IBAMA sobre subestimação de impactos do Porto Sul, com 39 grupos de indagações e 29 grupos de recomendações a serem sanadas antes da concessão de licença de instalação. Em março, o IBAMA emite nova Licença prévia que atesta a viabilidade ambiental do projeto;
- f) governo federal, do estado da Bahia e BAMIN assinam contrato de adesão do TUP Porto Sul e buscam constituir Sociedade de Propósitos Específicos (SPE) do Porto Sul com expectativa de investimentos em torno de R\$ 5,6 bilhões, sendo o estado sócio minoritário, com apenas 2%; Rui Costa alega “não haverá investimento público no terminal” (NMB, 2014);
- g) o complexo portuário Bahia prevê investimentos de R\$ 3,5 bilhões em seu terminal público. Um segundo terminal, de uso privado, deverá consumir mais R\$ 2,3 bilhões, totalizando um aporte de R\$ 5,6 bilhões na nova estrutura. Um dos terminais será construído e administrado pela Bahia

Mineração (Bamin). O segundo seria totalmente público, mas, com base na Lei dos Portos (Lei n. 12.815/2013), o governo baiano decidiu licitá-lo. “A capacidade de escoamento da produção, a competitividade e a redução de custos que teremos, a partir desse porto, colocarão o nosso estado em um novo patamar de desenvolvimento”, afirmou Rui Costa;

h) BAMIN alega atrasos na construção da FIOLE e do Porto Sul por parte do governo do estado e ameaça adiar seus investimentos nas obras do Porto;

i) IBAMA lança parecer que adia a licença de instalação do Porto e implica 38 Programas Básicos Ambientais (PBAs) ao projeto;

j) duas mil toneladas de trilhos vindos da Espanha desembarcam em Ilhéus;

k) levantamento da Comissão Pastoral da Terra desmente dados o EIA/RIMA da BAMIN que alegavam que apenas três famílias dependiam da água das nascentes onde se pretendia construir a barragem de rejeitos. O estudo in loco demonstrou que são pelo menos 230 famílias com dependência direta do bem hídrico, se fossem somados os impactos indiretos o número chegaria a cerca de 3 mil famílias em Pindaí;

l) INEMA concede Licença de Operação para mina da BAMIN com 1 milhão de toneladas de extração por ano, com validade de três anos;

m) IBAMA concede Licença de Instalação para a o Porto Sul. A licença foi publicada exatamente do dia do vencimento da última parcela de dívida da BAMIN pela compra a compra da mina da ZAMIN em 2010, que vinculava o pagamento de R\$ 220 milhões a concessão dessa licença;

n) ENRC entra em batalha judicial com a ZAMIN sobre pagamentos de dívidas;

o) após ajuizar ações e emitir recomendações embasadas nos laudos ambientais, Ministério Público Federal pede suspensão da Licença de Implantação do Porto Sul até o cumprimento das condicionantes da Licença Prévia. A concessão da licença seria fundamental para os processos judiciais que começariam a tramitar na Alta Corte de Justiça de Londres em 2015 entre a empresa cazaque Eurasian Natural Resources Company (ENRC) e a Zamin Ferrous, do magnata indiano Pramod Agarwal.

9) 2015:

- a) após negociar dívida de US\$ 3 bilhões com o banco Russo Sberbank, ERG adia pagamento ao banco até 2018. A Reuters também denuncia que a companhia deve outro valor na casa dos bilhões a outro banco Russo nomeado VTB Capital;
- b) preços do minério de ferro entre 2012-2015 oscilam em - 21,17% e fixam em valores baixos. O então secretário da Casa Civil do Estado da Bahia, Bruno Dauster dá entrevista ao Bahia Econômica alegando que “o projeto da Bamin levou em conta preços entre US\$ 80 e US\$ 100 por tonelada de minério. Hoje, o preço de referência para minério com 62% Fe fechou em pouco mais de US\$ 70”;
- c) nesse mesmo ano, o preço da tonelada do minério de ferro, que chegou a ser comercializada a US\$ 190 em 2011, caiu para US\$ 40 em 2015;
- d) segundo informações do mesmo website (Bahia Econômica) e reproduzido no Notícias da Mineração em 17 de janeiro de 2015, a queda do preço do minério de ferro e dificuldades financeiras impediriam a Bamin de construir o terminal de graneis sólidos do Porto Sul, o que geraria efeitos negativos para a Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL);
- e) obras da FIOL iniciam demissões em massa. Até o mês de março foram 1.150 trabalhadores demitidos. A denúncia de demissão em massa foi feita pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada e Montagem Industrial da Bahia (Sintepav). Para o Sintepav, os consórcios responsáveis pelos lotes alegam que estão em "desequilíbrio econômico-financeiro" pela falta ou atraso de pagamentos da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (G1, 2015). O coordenador executivo de Infraestrutura e Logística da Casa Civil da Bahia, Eracy Lafuente, justifica a desaceleração nas obras e parte das demissões com dois motivos - atraso na aprovação da Lei do Orçamento Geral da União para 2015 e o próprio avanço das obras;
- f) Porto Sul tem projeto redimensionado e não terá mais dois terminais (um público e um privado). Para o novo projeto foi anunciado o banco BTG Pactual, que conta com Paulo Guedes entre os três fundadores, como estruturador e uma sociedade de propósito específico (SPE) será criada, tendo a Bamin como controladora. O governo baiano e as demais

operadoras serão minoritários. A obra, que estava prevista para terminar em 2014 iria, finalmente, iniciar em 2015;

g) pequenas e grandes mineradoras brasileiras adiam investimentos em expansões devido à queda no preço do minério de ferro. Expansões de unidades existentes e novos projetos dificilmente vão se concretizar a curto e médio prazos, segundo analistas e consultorias do setor, que incluem na previsão os projetos Itabirito da Vale, cuja postergação já foi anunciada, e empreendimentos de mineradoras menores como Bahia Mineração (Bamin), BAMI troca de presidente: sai José Francisco Martins de Viveiros e entra Cláudio Menezes;

h) Secretaria da Casa Civil da Bahia adia prazo de conclusão das obras da FIOL “com certeza” para 2017. O site NMB anuncia que o andamento das obras já recebeu investimentos públicos de R\$ 2,2 bilhões;

i) trabalhadores da FIOL denunciam atraso no pagamento de salários. Valec alega que seu orçamento vem passando por cortes. Entre janeiro e agosto o número de trabalhadores cai pela metade na maioria dos lotes em construção da ferrovia. Obras parecem abandonadas;

j) Valec edita Resolução n. 03/2015 para priorizar pagamentos com despesas em obra em relação a pagamento de débitos anteriores devido a restrição orçamentária; a medida pode comprometer salários atrasados. O investimento federal foi de R\$ 4,2 bilhões entre 2010 e 2014; e de R\$ 33 milhões, pós-2014, para o trecho Ilhéus-Caetité-Barreira, na Bahia. As informações são do portal G1;

k) Projeto Mina Pedra de Ferro segue paralisado devido as disputas financeiras e judiciais da ENRC: A ENRC alega que a Zamin cumpriu parte das condições de compra de forma fraudulenta, enquanto a Zamin alegou que o grupo cazaque deixou de pagar a última parcela pela compra de sua participação na joint venture na mina de minério de ferro da Bahia, com base no acordo assinado em 2010. Equipes de engenharia da Bamin trabalham para reduzir os custos de implantação da mina e o custo unitário de produção.

l) via decreto presidencial IBAMA é autorizado a liberar supressão vegetal de área de 500 hectares para a construção do Porto Sul;

- m) governo da Bahia anuncia necessidade de abrir licitação para construção do Porto Sul “como ou sem BAMIN”;
- n) ERG firma financiamento de US\$700 milhões com investidores chineses para abrir mina de cobalto no Congo, com o objetivo de fornecer matéria-prima pra Tesla e Panasonic;
- o) João Cavalcanti, geólogo que descobriu a jazida em Caetité e ferrenho defensor da FIOl tem cinco carros de luxo e um avião particular penhorados devido a dívida com a Latour Capital do Brasil, que fornece serviços de investimento e capital de risco;
- p) TCU reavalia viabilidade financeira da FIOl. De acordo com o tribunal, o projeto do Porto Sul da Bahia, desenhado para ser o ponto final da ferrovia, foi deixado de lado. O TCU propõe que seja estudada a possibilidade de se ligar a ferrovia, que tem progresso de 67% na construção, ao antigo porto de Ilhéus, que está em operação. A ferrovia estava prevista para ser entregue em julho de 2013, mas o seu prazo foi aumentado para até 2018. O preço da obra aumentou de R\$ 4,3 bilhões para R\$ 6,5 bilhões.

10) 2016:

- a) o Fundo Chinês para Investimento na América Latina (Clai-Fund) e a China Railway Engineering Group (Crec) anunciam intenção de investimento de R\$ 2,6 bilhões para construir e operar Porto Sul e a FIOl, acordo em parceria com o Governo da Bahia e a BAMIN. “A Bahia criou as condições para que nós tomássemos essa decisão, e agora vamos buscar conjuntamente a solução para que nossa participação efetiva aconteça o mais rápido possível”, disse o gerente-geral da área Internacional da empresa, Shen Zhou;
- b) auditoria do TCU exige pronunciamento da Valec sobre irregularidades nos contratos e na fiscalização do trecho da FIOl Caetité x Ilhéus. Os prejuízos remetem a casa dos R\$20 milhões. O Tribunal alega que a visão fragmentada entre a Ferrovia e o Porto, impondo um mal dimensionamento dos custos das obras, o órgão denunciou inclusive a atuação deficiente da ANTT no caso. O relator do processo, ministro-substituto André Luís de Carvalho, comentou que “a continuidade na aplicação dos recursos federais sobre esse empreendimento poderia resultar no inaceitável desperdício de

dinheiro público federal ou na injustificável produção de dano ambiental irreparável, tanto pela construção de trecho ferroviário que não desembocaria em nenhum porto, quanto pela indevida construção de todo o complexo portuário sem o necessário acesso ferroviário” (TCU, 2016). Sob essa matéria foram aplicadas multas aos gestores, que também foram inabilitados por cinco anos para qualquer exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) ainda segundo o órgão, falta integração das obras da Fiol com o Complexo Porto Sul, o que poderia resultar em corte de receitas de serviços e em elevados custos de capital fixo no montante aproximado de R\$ 2 bilhões;

d) ZAMIN e ENRC fecham acordo judicial sobre aquisição da BAMIN. “O resultado do acordo é confidencial e conclui o caso na Alta Corte de Londres e em outras jurisdições” alegou a BAMIN em nota à imprensa;

e) chineses vem ao Brasil discutir com o governo baiano a viabilidade do Porto e da Ferrovia;

f) CEO da ERG, Bendikt Sobotka diz que a empresa investiu R\$ 1,4 bilhões no projeto Mina Pedra de Ferro no Brasil. Sobotka apresentou, junto ao presidente da Bamin, um pedido de colaboração à deputada Ivana Bastos (PSD-BA), presidente da Comissão Especial da FIOLE, para que nesse percurso final do projeto as prefeituras viabilizem, por meio de instrumentos legais, os detalhes finais das licenças das áreas geográficas das minas. A parlamentar disse que irá articular com as prefeituras para sanar as pendências;

g) Cláudio Menezes, CEO da Bahia Mineração (Bamin), disse que a mineradora concluiu, em setembro, um estudo de viabilidade econômico financeiro do projeto de minério de ferro que tem na Bahia. A redução acentuada do preço do minério no mercado transoceânico quase paralisou o empreendimento, que pertence à Eurasian Resources Group, e o fez realizar uma reavaliação para viabilizar a jazida em Caetité (BA);

h) a mina Pedra de Ferro, quando estiver em operação, estará entre as produtoras de custos mais baixos do mundo, diz a ERG em nota enviado ao Notícias de Mineração Brasil (NMB);

- i) o ministro dos Transportes, Maurício Quintela, anunciou um orçamento de R\$ 250 milhões para a Fiol em 2017, o que, de acordo com a imprensa da Bahia, é o mesmo valor do orçamento mensal em 2014. Os representantes do ministério afirmaram que o governo federal, em parceria com o governo da Bahia, tem acelerado estudos para a definição de um modelo de concessão da ferrovia, a princípio, para o trecho Caetité-Ilhéus. Em setembro a A Fiol já aparece incluída pelo governo federal no Programa de Parceria de Investimentos (PPI);
- j) a empresa russa OJSC Magnitogorsk Iron and Steel Works (MMK) e o Eurasian Resources Group (ERG), dono da Bahia Mineração (Bamin), assinaram na semana passado um acordo estratégico pelo qual a mina Sokolovsko-Sarbayaskaya, da ERG no Cazaquistão, vai fornecer 30 milhões de toneladas de minério de ferro, na forma de concentrados e pelotas, para a siderúrgica russa até 2020. As informações são da ERG.

11) 2017:

- a) três licenças de supressão vegetal foram concedidas e venceram em 2020, sendo prorrogadas até 2025 – adutora, barragem de rejeitos e a cava da mina. Em julho do mesmo ano, o presidente da Associação de Moradores de João Barroca, Nestor Rocha Silva, é processado pela BAMIN após entrar na área do poço tubular que abastecia mais de 3 mil famílias dos municípios de Pindaí e Caetité para limpar a área do poço, reconhecida como área pública e utilizada, coletivamente pelas comunidades. Movimentos da região denunciam não cumprimento de condicionantes, ocultamento de nascentes e moradores no Estudo de Impacto Ambiental;
- b) com obras da FIOOL paralisadas, cerca de 1.500 trabalhadores foram demitidos. Segundo a Valec apenas funcionários do setor administrativo continuaram trabalhando; a empresa anunciou fechamento do escritório em Ilhéus até o final do ano;
- c) o governo da Bahia, com apoio do Ministério dos Transportes, elabora uma nova proposta para tentar tirar do papel a concessão da Fiol e do Porto Sul de Ilhéus. A previsão é de que, até meados de abril, estejam concluídas a modelagem financeira da concessão e a minuta do edital para que ferrovia e porto sejam concedidos como um único empreendimento à iniciativa privada. A expectativa é de que, em maio, as propostas sejam enviadas ao

Tribunal de Contas da União (TCU), para aprovação dos projetos e realização do leilão;

d) governador Rui Costa se reúne com chineses para tentar avalizar consórcio entre empresas chinesas para finalizar FIOLE. Os asiáticos levantam dúvidas sobre a viabilidade econômica do projeto;

e) MAM reúne cerca de 200 pessoas e realiza Assembleia Popular na Mineração em Pindaí (BA), próximo a Caetité, para debater os impactos e violações do Projeto Mina Pedra de Ferro;

f) MAM realiza Assembleia Popular na Mineração com comunidades quilombolas impactadas pela FIOLE, em Bom Jesus da Lapa;

g) Ministério Público da Bahia emite recomendação a BAMIN que a barragem de rejeitos não seja implementada na Área de Preservação Permanente (APP) do Riacho Pedra de Ferro. De acordo com o órgão e comunidades rurais, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento omitiu comunidades que serão afetadas pelo projeto. A recomendação responde a uma das solicitações das populações em conflito com a referida empresa, que visa construir uma barragem de rejeitos em uma APP de mais de 700 hectares, preservada por moradores do entorno. A APP conta com 32 nascentes responsáveis pelo atendimento hídrico de mais de 3 mil famílias dos municípios do semiárido de Caetité, Pindaí, Licínio de Almeida e Ibiassucê;

h) MAM ocupa sede do INEMA em Guanambi e denuncia irregularidades e impactos causados pela BAMIN;

i) Michel Temer abre programa de privatização de 57 obras de infraestrutura no Brasil e negocia com chineses retomada da FIOLE. Chineses assinam um memorando de entendimento (MoU) com o Estado da Bahia e um consórcio de empresas chinesas para desenvolver uma “mineradora integrada”, incluindo a mina Pedra de Ferro em fase de licenciamento, a finalização da ferrovia e a construção do porto;

j) Eduardo Ledsham é anunciado como novo CEO da BAMIN. Matérias da imprensa passam a nomear o complexo mina-ferrovia-porto como “Projeto da BAMIN”;

k) MPF e MPE da Bahia suspendem compensação ambiental do Porto Sul. Segundo os órgãos dos mais de R\$ 10,6 milhões em compensação

ambiental definidos em função da implementação do Porto Sul, na Bahia, apenas 30% foram destinados a Unidades de Conservação (UCs) afetadas situadas na área de influência do empreendimento e no Corredor da Mata Atlântica, impactado pelo porto. Na ação, os MPs requereram a destinação de pelo menos 70% dos recursos da compensação às Unidades de Conservação que integram a região mais impactada pelo Porto Sul, conforme determina a legislação, entre elas: o Parque Estadual da Serra do Conduru, o Parque Municipal da Boa Esperança, a Área de Proteção Ambiental da Lagoa Encantada e Rio Almada, o Parque Nacional da Serra das Lontras, a Reserva Biológica de Una e o Refúgio da Vida Silvestre de Una.

12) 2018:

- a) Governo da Bahia busca acordo com chineses que prevê a criação de uma joint venture para tirar do papel a FIOLE e o Porto. Os empresários e representantes do governo chinês fazem visitas a Bahia e a área de Ilhéus;
- b) em julho o Escritório de Fraudes Graves (SFO) da Grã-Bretanha emitiu um mandado de prisão para o CEO da empresa de mineração cazaque Eurasian Resources Group (ERG), cuja unidade ENRC está no centro de uma investigação sobre fraude, suborno e corrupção em uma aquisição de ativos minerais;
- c) a implantação da Fiol foi desdobrada em três concessões sucessivas, resultante dos resultados da Audiência Pública 10/2018: Fiol 1: Trecho Ilhéus/BA – Caetité/BA: trecho em construção pela Valec.; Fiol 2: Trecho Caetité/BA – Ilhéus/BA: trecho em construção pela Valec.; Fiol 3: Trecho Barreiras/BA – Figueirópolis: trecho *greenfield*;
- d) ANTT é responsável por audiência pública para debater Leilão da FIOLE. A ideia é cobrar outorga mínima de R\$ 157 milhões no futuro leilão. Se houver mais de um interessado, ganhará quem apresentar o maior lance. Isso representa uma pequena fração dos R\$ 3,4 bilhões que a Valec já gastou no projeto. Uma das estrelas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a ferrovia deveria ter ficado pronta em 2012. Seis anos depois do prazo determinado, o projeto tem 75,4% de execução. O histórico inclui abandono de canteiros pelas empreiteiras contratadas e problemas de licenciamento ambiental que ainda não foram totalmente resolvidos;

- e) ERG ignora recomendações de representantes da OCDE que compõem o governo do Reino Unido sobre violação de direitos humanos no Congo. A empresa é acusada de privar moradores da zona de impacto de suas minas de cobre e cobalto de acesso a água potável e cuidados com a saúde. A ONG Rights and Accountability in Development (RAID) apresentou uma queixa contra a empresa em maio de 2013 em nome das comunidades locais em Lenge e Kisankala. Ambas as aldeias fazem parte de uma das concessões do ERG na província de Lualaba, antiga Katanga;
- f) Benedikt Sobotka, CEO da ERG, esteve pela primeira vez em Ilhéus, na quarta-feira (12 de setembro), atendendo ao convite do prefeito do município, para conhecer a área onde será implantado o Complexo Logístico Intermodal Porto Sul, no litoral norte da cidade;
- g) MAM realiza Assembleias Populares na Mineração em Ilhéus, uma junto ao Assentamento Bom Gosto, de agricultores familiares, e outra na Vila Juerana, tradicional vila de pescadores e marisqueiras artesanais, ambas comunidades em conflito com a construção da Fiol e do Porto Sul;
- h) após a eleição de Bolsonaro no Brasil, o governo chinês em seu jornal estatal afirma: "não há razão para que o Brasil copie políticas adotadas pelo governo dos Estados Unidos, de Donald Trump, e que o custo econômico de determinadas posturas pode ser duro para a economia brasileira, que acaba de sair de sua pior recessão da história".

13) 2019:

- a) BAMIN anuncia mudança de barragem (era a montante, passou a ser a jusante), seguindo requisição do IBAMA e Licença de Instalação da mina Pedra de Ferro é renovada por mais seis anos. A mudança dobra a previsão de investimentos na barragem de 100 para R\$ 200 milhões;
- b) após rompimentos de barragens, representantes da VALE sobrevoam o traçado da FIOLE e demonstram interesse nos projetos na Bahia. Questionada a respeito do assunto, a Bamin confirmou que tem recebido demonstrações de interesses de empresas, de diversas partes do mundo, mas que não pode comentar eventuais negociações em andamento por conta de cláusulas de confidencialidade;
- c) BAMIN lança remodelação e nova logomarca;

- d) diante da crise fiscal e disputas na federação, governadores vão a China em busca de investimentos;
- e) governo da Bahia e BAMIN assinam termo de unificação dos terminais do Porto Sul. O Governo do Estado, como sócio minoritário, tem a competência de deliberar a inclusão de novos acionistas, além de definir políticas e procedimentos para a prestação de serviços no Porto Sul;
- f) em maio sessão ordinária na Câmara Municipal de Guanambi BAMIN alega que a barragem a jusante é segura. O MAM, a CPT e diversas comunidades estavam presentes e solicitaram um plebiscito popular para votação do tema. A barragem da BAMIN será cinco vezes maior do que a de Fundão, em Mariana e doze vezes maior do que a do Córrego do Feijão, em Brumadinho, devido ao baixo teor de pureza do minério;
- g) BAMIN busca parceria com chineses para viabilizar mina. O projeto da mina se arrasta desde 2009. No início, era controlado pela Ardila Investments, subsidiária da Zamin. Em 2016, o ERG comprou a operação e, desde então, tenta viabilizá-lo. Agora, com a possibilidade da construção do porto e da ferrovia, a expectativa é que a mina entre em operação em 2026 e o primeiro embarque do minério aconteça no segundo semestre do mesmo ano.
- h) em junho cerca de 7 mil pessoas marcham nas ruas de Caetité contra a construção da barragem de rejeitos. O ato foi organizado pelo MAM e CPT na articulação “Vidas Sim Barragens Não”, do município. A BAMIN lançou nota garantindo segurança na barragem e o deputado federal Charles Fernandes (PSD) solicitou uma audiência pública em Brasília sobre o tema;
- i) BAMIN alega que é possível processar 65% do minério a seco;
- j) uma liminar expedida pelo juiz Alex Venícius Campos Miranda, da Comarca de Ilhéus (BA), determinou a interdição imediata das obras do Porto Sul. De acordo com a decisão, a área de pouco mais de sete hectares escolhida para construção não pertence ao estado da Bahia, mas a 61 proprietários de lotes documentados nos anos 90. O Ibama, no momento do licenciamento do empreendimento, indicou a necessidade de indenizar os possuidores. Em um parecer emitido pela Procuradoria Geral do Estado, alega que o imóvel tem natureza devoluta;

k) durante audiência do julgamento de indenização de famílias proprietárias de lotes que estavam sendo expulsas de suas casas sem receber indenização, o MAM e a CPT junto a articulação “Sul da Bahia Viva” realização manifestação de rua com mais de 200 pessoas denunciando as irregularidades das ações da BAMIN;

l) dá-se início ao financiamento de uma série de reportagens pagas pela BAMIN e pela CBPM para projetar a FIOLE e o Porto Sul, em especial no website baiano Correio 24 Horas;

m) BAMIN segue busca por parceiros para joint-venture que garanta mina do Projeto Pedra de Ferro, em Caetité. Ele acrescentou, porém, que a companhia também está em “negociações avançadas” com outros três potenciais investidores estimulados pelos crescentes preços do minério de ferro, uma alta que foi em parte impulsionada pelo colapso fatal de uma barragem da Vale em Brumadinho (MG), em janeiro. “Não temos um arranjo exclusivo com os chineses”, disse Ledsham. “Nós temos agora outras opções, como resultado das mudanças no mercado do minério de ferro, que elevaram o interesse pelo projeto”, declarou o executivo;

n) ANTT aprova subconcessão da FIOLE no trecho Caetité x Ilhéus Com investimentos em torno de R\$ 3 bilhões, o Programa de Concessão de Ferrovias Federais, que integra o Programa de Parcerias e Investimentos (PPI), avança para realizar o leilão para subconcessão da Fiol (EF-334/BA).

14) 2020:

a) novo TUP pode ser licitado: O projeto de concessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) poderá incluir uma autorização para a construção de um novo Terminal de Uso Privado (TUP) em Ilhéus (BA), caso o vencedor da licitação não deseje fazer uso do porto estadual da Bahia, nem do TUP da Bahia Mineração (Bamin);

b) INEMA renova autorizações para supressão vegetal para o projeto Pedra da Ferro. As licenças foram prorrogadas até 2025 e são referentes a construção da adutora, da barragem de rejeitos, da pilha de estéril e da cava da mina. Está permitido o desmatamento de uma área total de 557,95 ha, abrangendo os municípios de Caetité, Pindaí, Malhada, Palmas de Monte Alto e Guanambi. Para a construção da barragem de rejeitos, a licença renovada permite o desmatamento de uma área de 426,76 ha. A Bamin diz

que a construção da barragem é necessária, pois 2/3 da rocha é composta de um material chamado Itabirito, que precisa passar pelo processo de beneficiamento. O 1/3 restante é da rocha Hematita, um minério com pureza aproximada de 65% que pode ser processado a seco. A área prevista para ter a vegetação suprimida é de 1.793,23 ha, também localizada entre os municípios de Caetité e Pindaí;

c) a Bahia Mineração (Bamin) perdeu o direito de explorar uma mina de manganês em Caetité (BA). A Agência Nacional de Mineração (ANM) no processo de concessão, que apresentou irregularidades para definir o vencedor, está sob a mira da Operação 'Terra de Ninguém', deflagrada pela Polícia Federal no início de 2019;

d) website NMB noticia a movimentação de empresários para “acelerar” os processos da FIOLE sendo analisados pelo TCU. O Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, e o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, tentam intervir com reuniões junto ao ministro do TCU;

e) governo federal, por meio do Ministério da Infraestrutura, renovou por mais 18 meses a autorização para a Bahia Mineração (Bamin) implantar o projeto do terminal de uso privado (TUP) da companhia. O TUP integra a estrutura do Porto Sul, em Ilhéus, cuja construção é prevista para ser iniciada no segundo semestre deste ano, com operação a partir de 2025;

f) BAMIN assina ordem de serviço e inicia obras do Porto Sul e faz testes de baixa extração em Caetité, que geram 35 mil toneladas, a previsão é chegar até 800 mil toneladas. O embarque da primeira carga de minério de ferro será feito pela ferrovia da VLI Logística, após o carregamento dos vagões no terminal da mineradora em Licínio de Almeida (BA). De lá, o minério segue para Minas Gerais. Ao todo, são 15 embarques para completar o transporte de 35 mil toneladas para o mercado interno;

g) um acordo do Governo Federal com a Vale vai garantir R\$ 410 milhões de investimento cruzado nas obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol). Os recursos são fruto da contrapartida da mineradora pela renovação antecipada de duas concessões já operadas por ela, a Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), na região Sudeste, e a Estrada de Ferro Carajás (EFC), no Maranhão;

h) TCU libera licitação do Trecho 01 da FIOIOL (Caetité x Ilhéus), divulgado com 80% das obras concluídas. O governo federal espera arrecadar R\$ 3,3 bilhões com a concessão;

i) novembro: iniciam as obras da ponte sobre o Rio Almada; são anunciados 400 empregos diretos para essa etapa.

15) 2021:

a) escoamento inicial de 1mton via rodovias pela cidade de Licínio de Almeida. A Bahia Mineração (Bamin) fechou contrato com a VLI, companhia de logística controlada pela Vale, para transporte da produção da mina de minério de ferro Pedra de Ferro;

b) leilão da FIOIOL A previsão do governo é de serão necessários investimentos de R\$ 5 bilhões no primeiro trecho – um percurso de 537 quilômetros entre Caetité e Ilhéus, na Bahia – durante o período da concessão, que deve ser de 35 anos;

c) Eurasian Resources Group (ERG) anunciou o início da produção comercial da mina de minério de ferro Pedra de Ferro. Segundo o website NMB os projetos da Bamin estão em desenvolvimento há mais de uma década, com a licença de instalação inicial adquirida em 2010. O investimento totaliza cerca de R\$ 10 bilhões. Eduardo Ledsham pontuou que o projeto iniciou operação em um momento interessante, em que os preços do minério de ferro estão em alta, diante de uma grande demanda da China. "Vejo que estamos diante de um novo ciclo de alta do minério de ferro", afirmou. A BAMIN alega que sua Mina e porto deverão gerar 10 mil empregos diretos e 60 mil indiretos na implantação e 1.500 empregos diretos e 9 mil indiretos na operação. A companhia tem um compromisso de contratar pelo menos 60% da mão de obra local;

d) a produção mineral do estado baiano cresceu 53% no primeiro semestre em comparação ao mesmo período de 2020;

e) abril: A Bahia Mineração (Bamin) foi a única a fazer proposta pelo primeiro trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) no leilão realizado nesta quinta-feira (8) na B3, a Bolsa de São Paulo. A mineradora ofereceu R\$ 32,73 milhões, apenas R\$ 30 mil acima do preço mínimo. Somente a conclusão da obra do trecho que está sendo leiloadado (cerca de 20% do projeto) exigirá R\$ 1,6 bilhão do vencedor. A expectativa do governo

é que o projeto gere 55 mil empregos diretos e indiretos. Os investimentos previstos para o contrato são da ordem de R\$ 5,4 bilhões. "Vamos bancar os investimentos na Fiol com recursos próprios", finaliza Ledsham;

f) o Presidente da Comissão Especial do Complexo Intermodal da Ferrovia Oeste Leste (Fiol), do Porto Sul e do Complexo Viário do Oeste na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), deputado estadual Antônio Henrique Jr. (PP-BA), afirmou que a burocracia e a operação Lava Jato são culpados pelo atraso na conclusão das obras da linha férrea;

g) o vice-governador e secretário estadual do Planejamento da Bahia, João Leão, disse durante um evento sobre o Porto Sul, em Ilhéus, e a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) que o governo está fazendo uma varredura do traçado da Fiol por meio da Companhia Baiana de Produção Mineral (CBPM) e descobrindo todos os minerais existentes, de Ilhéus até Barreiras, numa extensão de 100 km em cada margem da ferrovia;

h) trecho 02 Caetité-Barreiras da FIOI segue sem licitação e com apenas 36% das obras concluídas. BAMIN alega ter interesse nesse e no Trecho 03 Barreiras Figueirópolis;

i) setembro: MAM e moradores de Licínio de Almeida fecham estrada de circulação de caminhões com minério de ferro da BAMIN, as famílias denunciam contaminação e poluição pelo pó do minério nas ruas e nas casas. Em uma reunião com representantes a empresa se comprometeu a elaborar um plano de ação e aplicar material na pilha de minério para diminuir a poeira na região;

j) BAMIN encerra o ano com produção de 1 milhão de toneladas de minério de ferro.

16) 2022:

a) obras da FIOI recebem mais de 60 mil toneladas de trilhos vindos da China.

O objetivo dessa extensa descrição histórica dos andamentos das obras foi justamente vincular as causas aos efeitos dos descompassos em sua construção. A partir dos dados levantados, entendemos que a paralisação e morosidade das obras (especialmente da FIOI e do Porto) respondem a uma somatória de problemas financeiros da BAMIN, denúncias de irregularidades nos estudos e laudos ambientais, acusações de corrupção e sonegação em tribunais internacionais,

violações de direitos humanos em países africanos, disputas judiciais, e, como suspeitávamos, a baixa no preço do minério de ferro. A lista de causas não poderia ser maior, e a gravidade vinculada a elas, também. A paralisação das obras no período de 2013 a 2019 é correlata a reflexão proposta por Godinho de Oliveira (2019):

Podemos concluir apontando que as relações sociais de produção e os usos do território na contemporaneidade ocorrem cada vez mais com base na capacidade de espoliação que o capital adquire na relação político-territorial, subjugando cada vez mais os Estados nacionais e as instâncias subnacionais de governo. Estado, política e território constituem-se, portanto, em elementos de uma tríade que dá sustentação às novas formas de acumulação capitalista (Oliveira, 2019, p. 214).

Temos hoje, em Janeiro de 2022, após mais de dez anos do início das obras do CLIPS, como fruto desse processo umbilicalmente atrelado a disputas políticas, fiscais e balanças comerciais internacionais: a) uma mina que começa a operar só agora e já registra protestos locais devido ao método irresponsável de instalação e transporte do minério de ferro; b) uma ferrovia inacabada, porém com montante de investimentos públicos na casa dos bilhões e que foi fatiada em três trechos a serem leiloados para concessão privada; c) uma ponte que liga nada a lugar nenhum, visto que o Porto ainda não se consolidou, ponte que também não permite a passagem das comunidades locais. Esse é o legado, até o presente momento, de um grande elefante branco cheio de discursos e de pouco ou nenhum impacto positivo na vida das pessoas, alocado no coração da Bahia, e que ameaça profundamente a economia local, a autonomia da produção agrícola e pesqueira e o acesso a água de dezenas de milhares de famílias. Mais que isso, segundo o professor de engenharia da UnB, Joaquim José Guilherme Aragão, especialista em transportes, em matéria para o site InfraDebate.

A construção da ferrovia iniciou-se há mais de uma década enquanto investimento puramente público, a cargo da Valec. É tarefa árdua recuperar o valor total investido pelo contribuinte nessa ferrovia. No site do PPI (Programa de Parcerias de Investimentos) consta que a Valec já investiu R\$ 1,95 bilhões no primeiro trecho (Ilhéus- Caetité¹). Para sua conclusão seria, segundo essa mesma postagem, necessário mais 1,3 bilhão. Entretanto, o jornal Estado de São Paulo publicara, em 2015, que até aquele ano a ferrovia haveria consumido R\$ 3 bilhões. Mas outra notícia afirma que, reportando um acordo recente com o TCU (Tribunal de Contas da União), a estimativa do investimento para a conclusão da Fiol seria de R\$ 1,6 bilhão. Para completar, continua essa mesma notícia, no acordo de renovação antecipada do contrato de concessão com a Vale, esta destinaria R\$ 410 milhões para a compra de trilhos que ainda faltam para a obra. Entretanto, o próprio edital da concessão da Fiol (primeiro trecho) anuncia que o

investimento em despesa de capital da concessão do primeiro trecho será de R\$ 5,4 bilhões, adicionados a R\$ 13,4 bilhões em despesas operacionais (Aragão, 2021).

Em relação aos custos do Porto Sul, a dificuldade de acesso a informações consistentes é a mesma; segundo diferentes matérias do *website Notícias da Mineração no Brasil*: em 2013 o total previsto era anunciado em R\$ 3,5 bilhões; em 2014 as notícias vinculavam um valor de R\$ 5,6 bilhões necessários; em 2015, ao colocar o Porto como um Parceria Público-Privada (PPP) o investimento orçado era de R\$ 2,2 bilhões; em 2018 a previsão era de R\$ 2,7 bilhões. Outro fato importante é que, a partir de 2018 houve um recuo enorme das empresas e do governo chinês, que sumiram das notícias vinculadas ao projeto, após o leilão em 2021 a única declaração encontrada é de que “no caso da Fiol, os chineses da CCCC até chegaram a olhar o projeto, mas desistiram. Uma das dúvidas era se o volume de carga na região justificaria o volume de investimento” (Pereira, 2021).

Fica evidente também, a partir do exposto, o antagonismo entre dois projetos territoriais diferentes para a região da Bahia diretamente afetada pela voracidade dos empreendimentos. Ano após ano famílias e movimentos populares vem denunciando o *modus operandi* de uma empresa com histórico criminoso.

Para se contrapor as denúncias, a BAMIN investe em narrativas que giram hoje entre três discursos principais: geração de empregos, segurança na operação e arrecadação de impostos.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) estão desatualizados e remetem apenas até o ano de 2019. Apesar de as operações da BAMIN iniciarem apenas em 2021, a empresa alega em seus dados oficiais que a fase de implantação das obras do Porto e da Mina geraria 10 mil empregos diretos; para nós algumas informações são relevantes sobre esse discurso:

a) segundo o CAGED entre os anos de 2010 a 2019 o município de Caetité teve 222 admissões e 348 desligamentos na indústria extrativa mineral. Ou seja, o setor, em nove anos, registrou uma variação absoluta negativa de menos 126 postos. No município de Ilhéus a variação absoluta no mesmo período também é negativa: menos 17 postos;

b) ainda segundo o balanço do CAGED (2019) a indústria extrativa mineral na Bahia inteira no ano de 2019 teve saldo positivo de apenas 83 novas contratações (considerando Admissões – Desligamentos). Para termos uma ideia,

setor de serviços no mesmo ano gerou um saldo de 5. 172 carteiras assinadas no estado. Perguntamos: em cinco ano de obras previstas para a construção do Porto, por exemplo, como irão gerar um saldo tão alto (com média de dois mil empregos por ano)?

c) a resposta, para nós, reside na realidade já existente nas contratações para execução da ponte e da supressão vegetal da área portuária: trabalhadores estão sendo contratos em grupos de 10 a 20 pessoas para realizar trabalhos braçais, e são dispensados após um a três meses de trabalho para que outro grupo seja contratado. Outro trabalhador, que nos cedeu entrevista, mas não quis se identificar, relata:

Nós recebemos ordens quando estamos na ponte de não se machucar em serviço, pois caso algum acidente acontecesse não seríamos indenizados ou receberíamos folga remunerada. O coordenador da obra, que veio de Minas Gerais, é um capataz, tá sempre xingando a gente. Isso só diminuiu quando o sindicato veio, mas as ameaças acontecem sempre! (Trabalhador da obra, 2021).

Figura 2 – Geração de emprego segundo a BAMIN



Fonte: Divulgação BAMIN (2020).

Para termos uma ideia, as Colônias de Pescadores Z-34 do bairro do Malhado, e a Z-19 do bairro do Pontal em Ilhéus tinham entre seus associados em 2017 (último registro divulgado): 3.500 e 1.700 pescadores, marisqueiras e

ribeirinhos cadastrados, respectivamente. Ambas Colônias serão diretamente impactadas pela construção de um Porto offshore de água profunda, como capacidade de carga na faixa das 40 milhões de toneladas. Ou seja, são 5.200 fontes de renda ameaçadas só aí. Além disso, a empresa se orgulha em dizer que 60% da mão de obra contratada será local. O que ocorre, na realidade ilheense, é que os funcionários deslocados para a região usam o comprovante de residência do novo endereço que recebem para alegar que são “locais”.

Durante a pesquisa, buscamos acesso a uma média salarial dos trabalhadores da BAMIN, mas não obtivemos retorno. Usando como referência o salário base para 2022, com base em acordos de dissídio coletivos na Bahia, a média salarial para minerador no estado é de R\$ 1.896,98 e considerando o número anunciado pela empresa de 450 trabalhadores durante a fase de operação apenas da mina na região de Caetité e Pindaí, o total gasto com esse capital por mês será de R\$ 853.641,00 e, conseqüentemente por ano R\$ 10.243.692,00. Por sua vez, se a empresa chegar a extrair o montante de 20 milhões de toneladas por ano, como anuncia, com média de US\$ 100 a tonelada, ela terá um lucro bruto de US\$ 2 bilhões por ano; com o dólar na faixa dos R\$ 5,00 isso significaria R\$ 10 bilhões. Ou seja, apesar do discurso fundamentado em uma suposta enorme geração de empregos, além de a média de contratação ser muito baixa (consideramos que o número de 450 funcionários esteja superestimado) a despesa média da mineradora, em fase de operação na planta da mina, com o pagamento de seus funcionários ainda estará na faixa de 1%.

É importante afirmarmos também que, segundo o DIEESE, o salário mínimo necessário no Brasil, para janeiro de 2022 deveria ser de R\$ 5.997,14 (Causa Operária, 2022) – é por isso que chamamos, com base em Marini (2005), de superexploração da força de trabalho: porque o montante destinado a ela não é suficiente nem para garantir a sua sobrevivência. A Bahia, segundo dados da pesquisa do IBGE, em maio de 2020 teve 61,2% de suas famílias dependentes do Auxílio Emergencial do governo federal (G1, 2022). Desde 2019 a Bahia também é considerada hoje o terceiro estado mais minerado do país. Para onde o foram o desenvolvimento e o progresso?

Outro discurso orgulhoso da BAMIN é o da sustentabilidade. Porém, uma pesquisa feita pela CPT em parceria com o MAM denuncia que a outorga de água recebida pela empresa seria de 480 m³/h, ou seja, 480000 mil de litros retirados do

rebaixamento do lençol freático. 765m³/h – 765000 mil de litros de água a serem retirados do Rio São Francisco no Município de Malhada, por hora. Além de outras quantidades mencionadas pela própria empresa no RIMA. Para realizar a exploração do minério de Ferro a empresa fará uso de aproximadamente 114.000.000.000 (cento e quatorze bilhões) de litros de água por ano, o que seria suficiente para abastecer 2.192.307 cisternas de produção (52.000 litros cada cisterna) (Rodrigues, 2017). A pesquisa também denuncia:

A área destinada à mineração para empresa Bamin tem um grande potencial hídrico e fonte de abastecimento e recarga de 26 nascentes, além de ser um divisor de águas das bacias do São Francisco e Rio de Contas. Essa fonte hídrica é necessária para o abastecimento de milhares de famílias nos municípios de Caetité, Pindaí e Licínio de Almeida, que utilizam água do Poço da Cachoeira, mapeado onde está prevista a instalação da Barragem. Para iniciar e manter a operação da Mina, a empresa pretende realizar o rebaixamento do lençol freático, isso implica reduzir o nível de água que atualmente se encontra em 900 metros para 300 metros através da perfuração de poços profundos (Rodrigues, 2017).

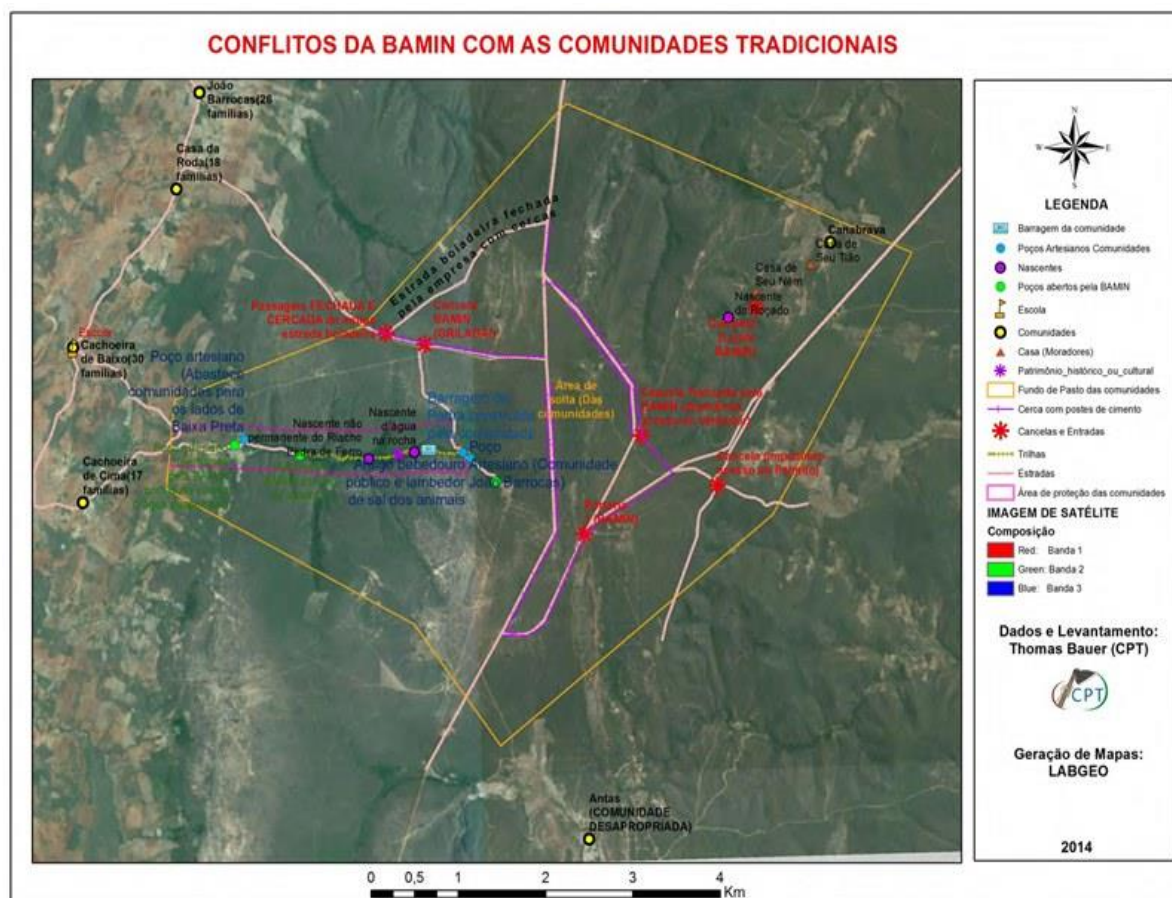
Como vimos na cronologia do projeto, há de se adicionar a fragilidade do discurso de “sustentabilidade” da BAMIN as denúncias feitas pelos movimentos populares e comunidades ao longo dos anos: omissão de famílias e nascentes nos EIA, soterramento de nascentes durante a fase de supressão vegetal nas áreas da ferrovia e porto, riscos de contaminação de lençol freático, uso abusivo de água para lavagem do minério e ameaça aos biomas locais.

Se somarmos aos impactos da demanda de bens comuns para a extração de *comodities* minerais os impactos da circulação do pó do minério de ferro no Trecho 01 da Ferrovia (Caetité x Ilhéus), fica ainda mais difícil dimensionar os danos causados por essa atividade extrativa de grande escala frente a produção de alimentos agroflorestais, camponeses ou da agricultura familiar que é característica tanto Alto Sertão da Bahia (com a criação de caprinos, produção de queijo, café e etc.) quando no Sul da Bahia (com a produção e beneficiamento de cacau, banana da terra, farinha de aipim, azeite de dendê, açaí, etc.). Apenas em Ilhéus, segundo dados do IBGE de 2017 são mais de 100 mil hectares para “estabelecimentos agropecuários” no município, sendo 43.230 hectares de cultivo em Sistema Agroflorestal, ou seja, cultivo com espécies nativas; como ficarão os 3.559 estabelecimentos agropecuários com a passagem constante de vagões transportando pó do minério de ferro a céu aberto na região? Segundo os dados do mesmo ano, o setor agropecuário empregava 10.797 pessoas. Ou seja, se

somarmos apenas os agricultores(as) e pescadores(as) do município de Ilhéus, a atividade mineral ligada a BAMIN põe em risco, apenas nesse município da região Sul da Bahia, mais de 15 mil empregos (15.997), ao mesmo tempo em que a empresa anuncia dados irreais em uma matemática digna de literatura fantástica, lembremos que neste Trecho 01 da ferrovia, serão 18 municípios cortados pelos 537 km previstos para ela.

Por fim, talvez um dos discursos mais dolorosos de se ouvir dos representantes da empresa: o do compromisso socioambiental. No entanto, vimos a perseguição política sofrida por lideranças comunitárias que responderam a ameaça de prisão por simplesmente pisar nos perímetros privatizados daquilo que lhes era comum, presenciamos, em todos esses anos, inúmeras nascentes sendo soterradas ou ameaçadas pela construção dos três projetos, muitas tentativas de cooptação por negociações individuais para processos indenizatórios, assédio por parte de representantes da empresa, má remuneração, insegurança trabalhista, descaso e abandono de obras em meio a conflitos de interesse, enfim, são inúmeras violações que compõe o rito da BAMIN. Em Caetité, a CPT mapeou todas as comunidades tradicionais diretamente impactadas pelo projeto da mina Pedra de Ferro:

Mapa 10 – Conflitos da BAMIN com comunidades tradicionais em Caetité



Fonte: CPT (2014).

Diante do cenário colocado entendemos que a busca pela materialização do capital fictício nos territórios impõe um aprofundamento nas dinâmicas de extração e conflito, a superexploração do trabalho, um cenário de militarização da vida cotidiana devido a segurança privada (e pública) ligada às empresas. Mesmo diante da crise global e da crise interna pela qual a ERG e, consequentemente, a BAMIN passaram, a busca por dar continuidade ao projeto de extração e acumulação no Brasil, assumindo inclusive a construção da ferrovia e do porto, só pode ser explicada pela lógica dessa nova fase do capital:

A dominação financeira mostrou-se como a principal solução para a dificuldade crescente em sustentar uma taxa de acumulação ampliada necessária para a manutenção do sistema. No entanto, a circulação financeira gera uma grande quantidade de capital fictício excedente que força a criação de novos espaços geográficos e econômicos de aplicação rentável. A partir dessa perspectiva, verifica-se a retomada de velhos mecanismos de acumulação primitiva, assim como a criação de novos dispositivos que vão desde a biopirataria até as privatizações, voltadas para a mercantilização de bens comuns. A associação de poderes territoriais e

capitalistas, denominados por Harvey (2005) de 'novo imperialismo', com utilização de diferentes instrumentos de poder que garantem a dominação de terras e seus recursos, é parte, portanto, desse contexto mais amplo (Michelotti; Siqueira, 2019, p. 90).

Essa nova geografia, que desconsidera um modo de vida e de produção preexistentes à mineração, fruto dos processos de financeirização e que privilegia a manutenção das relações desiguais entre centro e periferia, tem na BAMIN mais uma prova desse movimento do capital, com base em violações, superexploração e busca por aceleração dos processos de extração de valor através de pressão para flexibilização de leis ambientais e *lobby* político junto as frações de classe que representam os interesses do grande capital financeiro internacional no Estado capitalista dependente brasileiro, especialmente na relação que mantém junto as representações a nível do governo estadual da Bahia para manutenção de seus desejos. Até onde pudemos avaliar, os ativos da ERG em outros países como Congo e África do Sul mantém esse mesmo *modus operandi* e respondem às denúncias de corrupção, sonegação e violação de direitos humanos básicos.

Esperamos, com esse último tópico de nosso texto, contribuir para evidenciar a importância da organização de pessoas, famílias, comunidades, territórios diretamente em conflito com o capital mineral que busca consolidar sua presença em nossas vidas, com o objetivo de nos distanciar de nossos meios de vida, produção e sobrevivência. Anexo a esse tópico, convidamos o leitor(a) a visitar as fotos que visibilizam a resistência, a esperança, as denúncias e anúncios contidos em nossas reivindicações por justiça, mas acima de tudo, por dignidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a atuação conjugada da ERG-BAMIN no estado da Bahia, entendemos que esta responde a lógica de acumulação dada pelas formas de aprofundamento da exploração e agravamento da centralização que personificam a atual fase do capitalismo. A interdependência econômica para a concretização das obras que levou a um crescente processo de verticalização de investimentos e concentração de propriedade favorecem o monopólio da ERG-BAMIN em uma obra de interesse estratégico para a realidade baiana, e que deverá agravar os conflitos minerais no estado.

Mais que isso, a dinâmica específica colocada para o Projeto CLIPS visa a transferência de riqueza para a esfera financeira através de estratégias de isenção fiscal, financiamento público de boa parte das obras e superexploração do trabalho e da natureza local. Os investimentos privados realizados por bancos e acionistas da ERG, buscam um novo patamar de circulação que supere as barreiras da produção, em busca de um portfólio mundializado de extração com ampla mobilidade (territorial, fiscal e financeira). A proposta alocada no Brasil responde a essa busca por acumulação em um “ambiente de investimentos favorável” – um eufemismo para anunciar a flexibilização de legislações socioambientais, baixa fiscalização e monitoramento no que diz respeito a segurança e licenciamento, alta participação de atores públicos para a consolidação dos empreendimentos (aqui destacamos a CBPM, a SPE criada pelo governo do estado, o INEMA e o IBAMA).

Assim sendo, outra face da mesma moeda, o Estado capitalista brasileiro, burguês e dependente, respondendo aos anseios hora da burguesia interna, hora da burguesia associada, buscou construir e organizar as condições necessárias para que essa acumulação se materialize, no caso da mineração, em territórios como a Bahia. Diante da atuação da ERG-BAMIN, essas forças jurídico-política não mediram esforços para garantir um ambiente favorável e priorizar, inclusive, investimentos públicos para uma estrutura de concessão de uso que se tornou, como o passar dos anos, cada vez mais privado. Isso garante não só a expropriação financeira dos rendimentos do trabalho e da extração de bens comuns da natureza (terra, água e minério), como também de fundos públicos que poderiam ser destinados a gastos sociais.

Estratégias como a Sociedade de Propósito Específico (SPE) organizadas pelo governo do estado, são exemplos da incansável atuação do braço jurídico-político das frações de classe envolvidas na consolidação de um Projeto ligado ao grande capital internacional de forma subordinada aos interesses externos do mesmo. Apesar de conter “Bahia” no nome de sua subsidiária (BAMIN), é aos acionistas cazaques da ERG e ao retorno de investimentos para os bancos russos que os “propósitos específicos” respondem. O único mecanismo de participação cumprido no processo da FIOL, do Porto e da Mina foi o das audiências públicas, que há muito se distanciam de ser um espaço efetivo para levantamento de demandas populares a serem cumpridas; mais ainda, as audiências públicas não condicionam a materialização dos projetos a demandas coletivas.

Considerando a amplitude dos impactos em territórios tradicionais e originários - como a privatização de terras coletivas de comunidades Fundo e Fecho de Pasto (como João Barroca, Açoita Cavalo, entre outras), desmantelamento de comunidades Quilombolas (como o caso de Antas e Palmito), riscos para povos indígenas (como os Tupinambás de Olivença) – o desrespeito a Consulta Prévia, Livre e Informada foi agravado pelo roubo de terras públicas desses povos, que agora são destinadas a atividade mineral, o que segue sendo uma das violações mais graves desse grande capital aqui alocado em parceria com as forças públicas que o representam no estado da Bahia.

Neste cenário, soma-se o fato de que o fundamento da organização das atividades extrativas da ERG-BAMIN corresponde a racionalidade do modelo mineral no Brasil: baixa densidade tecnológica e agregação de valor, fluxo de mercadorias e transferência de excedentes voltado para fora, dominação territorial em busca de valorização de capital, com comportamento violento em relação a outros processos de produção e reprodução material da vida (como territórios quilombolas, indígenas, de pesca artesanal, fundo e fecho de pasto), isento de mecanismos robustos de fiscalização e monitoramento; o que mantém a subordinação da força de trabalho e da natureza em nome dessa extração que se acelera e aprofunda a cada dia. As pausas, interrupções e retomada das obras na Bahia estiveram diretamente ligadas ao cenário internacional, seja pela variação no preço da *commoditie* do minério de ferro, seja pelo desalinhamento político entre o Brasil e a China, seja por crimes financeiros (de sonegação, corrupção), de violações de direitos humanos (como o caso do Congo), cometidos e respondidos na história pela ERG.

Frente as afirmações aqui *involvidas*, concluímos que o Projeto CLIPS produz determinações territoriais que contribuem para a interiorização do capital internacional na Bahia, relegando ao estado um modelo de desenvolvimento primário-exportador em detrimento de uma intensa demanda externa, de cobranças do mercado de ações, mediando seus investimentos com vistas no retorno a seus acionistas. A expressão espacial dessa atuação hierarquiza e solapa estratégias de desenvolvimento local, de economia endógena e blinda qualquer possibilidade de participação ou representação popular nos mecanismos destinados as tomadas de decisão. Além disso, a empresa atua na construção de um discurso mentiroso, que divulga números que exageram e fantasiam as possibilidades de resultado para as populações locais, visando a inércia das mesmas diante da possibilidade de sangria, amputação ou sucção de seus territórios.

Compreender de forma mais minuciosa a atuação das empresas minerais na Bahia, em um sentido que nos permita desnudar quais frações de classe elas compõe nas disputas por hegemonia jurídico-político, na busca por garantir a conformação de seus interesses no estado, quais as fraturas internas dessas disputas intraburguesas, quais as diferenças entre a média e a grande mineração no estado, o que disso pode favorecer nossas lutas, ainda é um processo de pesquisa a ser aprofundado, qualificado e continuado. Esperamos continuar contribuindo nessas compreensões em nossas lutas coletivas e cotidianas. Há, no entanto, a certeza de que frente a esse cenário, para as forças populares faz-se necessário não só conhecer as estratégias do capital, seus movimentos reais de produção de espaço social em relação dialética entre economia e geografia, mas mantém-se também o desafio de pensar, maturar, amadurecer possibilidades de superação desse modelo. Novamente, como dissemos no início de nosso texto, que construamos os caminhos possíveis para quebrar essa maldição.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. Extrativismo e neoextrativismo: duas faces da mesma maldição. *In*: LANG, Miriam; DILGER, Gerhard; NETO, Jorge Pereira (Org.). **Descolonizar o Imaginário**. São Paulo: Editora Elefante, Editora Autonomia Literária, 2016.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Relatório de Segurança das Barragens 2017**. Brasília: ANA, 2018. Disponível em: <https://www.snisd.gov.br/portal/snisd/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/2017/rsb-2017-versao-enviada-ao-cnrh.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Conjuntura dos Recursos Hídricos 2018**. Brasília: ANA, 2018. Disponível em: https://www.ceivap.org.br/ceivap_news/ed76/CEIVAPNEWS-mat3.html. Acesso em: 5 jun. 2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). **Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração (SIGBM) versão minerador**. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/acesso-a-sistemas/sistema-integrado-de-gestao-de-barragens-de-mineracao-sigbm-versao-minerador>. Acesso em: 22 mai. 2021.

ALT, Vivian. Mineração é a maior responsável por mortes no trabalho ao redor do mundo. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**, 6 jul. 2015. Disponível em: <https://mst.org.br/2015/07/06/mineracao-e-a-maior-responsavel-por-mortes-no-trabalho-ao-redor-do-mundo/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo**. Profa. Dra. Guiomar Inez Germani. 2019. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31703>. Acesso em: 2 mar. 2021.

ARAGÃO, Joaquim José Guilherme de. Concessão da ferrovia de integração oeste-leste: que negócio é esse? **iNFRADebate**, 14 jan. 2021. Disponível em: <https://agenciainfra.com/blog/infradebate-concessao-da-ferrovia-de-integracao-oeste-leste-que-negocio-e-esse/>. Acesso em: 05 fev. 2022.

ARAUJO, E. R.; FERNANDES, F. R. C. Mineração no Brasil: crescimento econômico e conflitos ambientais. *In*: GUIMARÃES, P. E.; CEBADA, J. D. P. (Ed.). **Conflitos Ambientais na Indústria Mineira e Metalúrgica: o passado e o presente**. Rio de Janeiro: Évora, 2016. p 65–88.

ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS (AATR). **Os impactos da Mineração na Bahia**, [S. l.], 2020.

BAHIA. **Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012.** Aprova o Regulamento da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=242454>. Acesso em: 01 fev. 2022.

BAHIA. **Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.seia.ba.gov.br/legislacao-ambiental/leis/lei-n-10431>. Acesso em: 01 fev. 2022.

BAHIA. Secretaria do Meio Ambiente. **Guia técnico para a recuperação de vegetação em imóveis rurais no Estado da Bahia.** Salvador: SEMA, 2017. 82 p. Disponível em: <https://www.tnc.org.br/content/dam/tnc/nature/en/documents/brasil/guia-tecnico-para-recuperacao-de-vegetacao-em-imooveis-rurais-ba.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2020.

BERRINGER, Tatiana. **Bloco no Poder e política externa nos governos FHC e Lula.** Orientador: Prof. Dr. Armando Boito Junior. 2014. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/925287>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BOITO JR., Armando. O caminho brasileiro para o fascismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p.1-23, jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/35578>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BOITO JR., Armando. O papel da burguesia no golpe de 2016. **A Terra é Redonda**, 2020. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/o-papel-da-burguesia-no-golpe-de-2016/?doing_wp_cron=1645051835.8215360641479492187500. Acesso em: 2 mar. 2022.

BOITO JR, Armando. **Reforma e crise política no Brasil:** Os conflitos de classe nos governos do PT. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

BRASIL MINERAL. **Bahia:** o valor da mineração, São Paulo, ano 37, n. 412, ago. 2021. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/revista/412/>. Acesso em: 18 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018.** Regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Brasília, DF: Presidência da República, 13 jun. 2018a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9406.htm. Acesso em: 17 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.407, de 12 de junho de 2018.** Dispõe sobre a política mineral brasileira e institui o Comitê de Governança da Política Mineral Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 13 jun. 2018b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9407.htm. Acesso em: 17 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.** Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pela República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm. Acesso em: 01 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2016.** Brasília: MF, 2016. 992 p. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/04/AEAT-2016.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia (MME). **Fundo Brasil-China de Cooperação para a Expansão da Capacidade Produtiva CBC-FUNDO.** 2017. Disponível em: https://www.cebc.org.br/sites/default/files/fundo_brasil-china_de_cooperacao_-_perguntas_e_respostas.pdf. Acesso em: 1 fev. 2022.

BRASIL DE FATO. Composição acionária - VALE. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/investors/corporate-governance/Paginas/default.aspx>. Página não disponível. Acesso em: 30 ago. 2019.

BROKEN HILL PROPRIETARY COMPANY LIMITED (BHP). **Our history.** Disponível em: <https://www.bhp.com/about/our-history>. Acesso em: 25 jun. 2020.

BRUCKMANN, Mônica. **Seminário Regularização Fundiária e Destruição Ambiental.** 2020. 1 vídeo (1:43:15). Publicado pelo canal MST. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xQWUqfPf7yE>. Acesso em: 20 out. 2021.

BRUCKMANN, Mônica. **Ou Inventamos Ou Erramos:** a nova conjuntura latino-americana e o pensamento crítico. Orientador: Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho. 2011. Tese (Doutorado em Teoria Política) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/8305/Tese%20de%202011%20M%c3%b4nica%20Bruckmann.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 dez. 2021.

BUGIATO, Caio. **A cadeia imperialista das relações interestatais:** a teoria do imperialismo de Nicos Poulantzas. IFCH, Centro de Estudos Marxistas (CEMARX), Unicamp, s./p., 2015. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/mesas/Caio%20Bugiato.pdf. Acesso em: 18 dez. 2021.

BUGIATO, Caio. **A política de financiamento do BNDES e a burguesia Brasileira.** Orientador: Armando Boito Junior. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/966553>. Acesso em: 18 dez. 2021.

BUGIATO, Caio. Ensaio sobre a burguesia associada no Brasil. **Observatório do Estado Latino Americano**, set. 2020. Disponível em:

<https://www.ufrgs.br/odela/2020/09/29/ensaio-sobre-a-burguesia-associada-no-brasil>. Acesso em: 18 dez. 2021

CARCANHOLO, Reinaldo. **Capital**: essência e aparência. v.2. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CARCANHOLO, Reinaldo; NAKATANI, Paulo. *In*: GOMES, Helder (Org). **Especulação e lucros fictícios**: formas parasitárias da acumulação contemporânea. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CARRANO, Pedro. Venda da Vale completa 20 anos e foi um dos maiores crimes cometidos contra o Brasil. **Brasil de Fato**, 6 mai. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/07/venda-da-vale-completa-20-anos-e-foi-um-dos-maiores-crimes-cometidos-contra-o-brasil>. Acesso em: 30 ago. 2019.

CASTILHO, Alceu Luís. Teia de interesses liga políticos a mineradoras em debate sobre novo Código da Mineração. **EcoDebate**, 7 out. 2013. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2013/10/07/teia-de-interesses-liga-politicos-a-mineradoras-em-debate-sobre-novo-codigo-da-mineracao/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

CAUSA OPERÁRIA. **DIEESE**: salário mínimo ideal de janeiro deveria ser de R\$ 5.997. Diário Causa Operária, 7 fev. 2022. Disponível em: <https://causaoperaria.org.br/2022/dieese-salario-minimo-ideal-de-janeiro-deveria-ser-de-r5-997/>. Acesso em: 20 fev. 2022.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1966.

COELHO, Tadzio Peters. **Noventa por cento de ferro nas calçadas**: mineração e (sub)desenvolvimentos em municípios minerados pela Vale S.A. Orientador: Carlos Eduardo Rebello de Mendonça. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/17722>. Acesso em: 18 dez. 2021.

COELHO, Tadzio Peters. Minério-dependência e alternativas em economias locais. **Versos**: Textos Para Discussão PoEMAS, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 1-8, 2017. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/Coelho-2017-Min%C3%A9rio-depend%C3%Aancia-e-alternativas-em-economias-locais-Versos.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2022.

COELHO, Tadzio Peters; TROCATE, Charles. **Quando vier o silêncio**: o problema mineral brasileiro. Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo, 2020. Disponível em <https://www.expressaopopular.com.br/loja/wp-content/uploads/2020/01/quando_vier_silencio.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2022.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Serviço Geológico do Brasil. **Workshop Licenciamento Ambiental**. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/publique/Noticias->

48?UserActiveTemplate=ycjjaystate&from_info_index=1791. Acesso em: 01 fev. 2022.

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL (CBPM). **Oportunidades Minerais da Bahia**. Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/oportunidades-minerais/>. Acesso em: 4 dez. 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH/MG). **Comissão de Inquérito**, 2019. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/v%C3%ADdeos/reuni%C3%B5es/7%C2%AA-reuni%C3%A3o---comiss%C3%A3o-parlamentar-de-inqu%C3%A9rito-16-04-2019>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CORREA, Maria Leticia. Os “Acordos de Washington” de 1942, a organização da Companhia Vale do Rio Doce e as dinâmicas nacional e internacional. *In*: XVII Encontro de História da ANPUH, 2016, Rio de Janeiro, **Anais do XVII Encontro de História da ANPUH**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1466979308_ARQUIVO_MariaLeticiaCorrea_AnpuhRio2016.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM). **Sumário Mineral 2012**, Brasil, v. 32, 2012. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/publicacao/mostra_imagem.asp?IDBancoArquivoArquivo=7527. Acesso em: 20 dez. 2021.

DOMITILA Barrios de Chungara: “Sem as mulheres, a revolução fica pela metade”. **A verdade**, 12 mai. 2012. Disponível em: <https://averdade.org.br/2012/05/domitila-barrios-de-chungara-sem-mulheres-revolucao-fica-pela-metade/>. Acesso em: 20 dez. 2021.

FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL (FENAFISCO). Atlas da Dívida Ativa dos Estados Brasileiros 2020. **Barões da Dívida**, 2020. Disponível em: <http://www.baroesdavidada.org.br/>. Acesso em: 18 ago. 2020.

FERNANDES, Florestan. **Revolução Burguesa no Brasil**. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FERRAN, Axel Paul Noël de. **Mineração e Flotação no Brasil**: Uma Perspectiva Histórica. Brasil: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), 2007. Disponível em <https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-sustentabilidade/a-mineracao-e-a-flotacao-no-brasil>. Acesso em: 12 nov. 2021.

FERRO E AÇO DA BAHIA S.A. (FERBASA). **Informações institucionais**. Disponível em: <https://www.ferbasa.com.br/>. Acesso em: 3 jan. 2022.

FILGUEIRAS, Luiz. Política, economia e corrupção: a reconfiguração do bloco no poder no Brasil. **Marxismo 21**, 2017b. Disponível em: <https://marxismo21.org/>. Acesso em: 26 mar. 2021.

FLORES, André. Capital financeiro, frações de classe e a crise política de 2015-16. **44º Encontro Anual da ANPOCS**, SPG21: Estado e burguesia no Brasil, São Paulo, 2020. Disponível em:

https://www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=3247. Acesso em: 15 dez. 2020.

FORBES. **Perfil de Alexander Machkevich**. 3 abr. 2019a. Disponível em:

<https://www.forbes.com/profile/alexander-machkevich/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

FORBES. **Perfil de Alijan Ibragimov**. 3 abr. 2019b. Disponível em:

<https://www.forbes.com/profile/alijan-ibragimov/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

FORBES. **Perfil de Patokh Chodiev**. 3 abr. 2019c. Disponível em:

<https://www.forbes.com/profile/patokh-chodiev/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

FRANCO, Gustavo; LAGO, L. Correa. **A Economia da República velha, 1889-1930**. História Contemporânea do Brasil. v. 3. Rio de Janeiro: PUC, 2011.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica Brasileira**. São Paulo: Editora Nacional, 2005.

G1. Bahia é o segundo estado onde mais pessoas receberam auxílio emergencial, aponta IBGE. **G1 Bahia**, 30 jun. 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/06/30/bahia-e-o-segundo-estado-onde-mais-pessoas-receberam-auxilio-emergencial-do-governo-federal-aponta-pesquisa-do-ibge.ghtml>. Acesso em: 20 fev. 2022.

GOMES, Helder; NAKATANI, Paulo. A Natureza e Contradições da Crise Capitalista. **Revista de Políticas Públicas**, v. 18, p. 71–83, 5 ago. 2014. Disponível em:

<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2697>. Acesso em: 15 ago. 2020.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2012.

HARNECKER, Marta. **Ideias para a luta**: doze artigos para o debate militante. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Base de Informações sobre os Povos Indígenas e Quilombolas**. 2019. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/27480-base-de-informacoes-sobre-os-povos-indigenas-e-quilombolas.html>. Acesso em: 12 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Caetité (BA)**.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/caetite.html>. Acesso em: 05 fev. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Conceição do Mato Dentro (MG)**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/conceicao-do-mato-dentro.html>. Acesso em: 2 jun. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). **Produção mineral da Bahia cresce mais de 50% no primeiro semestre**. Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/producao-mineral-da-bahia-cresce-mais-de-50-no-primeiro-semester/>. Acesso em: 3 jan. 2022

IDI. **Investment Chain Analysis**: Bamin – Pedra De Ferro Integrated Iron Ore Project. 2021. Disponível em: <https://www.idi.org.br/idi/idi-investment-chain-analysis-bamin-pedra-de-ferro-integrated-iron-ore-project-2021>. Acesso em: 17 abr. 2022.

LAMOSO, Lisandra Pereira. Os territórios da mineração sob a lógica da acumulação financeira no capitalismo contemporâneo. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 718-736, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/123788>. Acesso em: 15 ago. 2020.

LÊNIN, Vladimir I. **O imperialismo**: etapa superior do capitalismo. Campinas: FE/UNICAMP, 2011.

LÊNIN, Vladimir I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LIMA, Rômulo André. A lei geral de acumulação capitalista e as crises cíclicas. **Leituras de Economia Política**, Campinas, v. 16, p. 87-110, 2010. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3127/07%20ROMULO.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2020.

LUXEMBURGO, Rosa. **A Acumulação de Capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo**. Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984a.

LUXEMBURGO, Rosa. **Anticrítica**. São Paulo: Abril Cultural, 1984b.

MAGNO, Lucas. Ordenamento territorial da mineração no Brasil e conflitos ambientais. **Revista Geografias**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 94-107, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/13394>. Acesso em: 15 ago. 2020.

MARIGHELLA, Carlos. **Rondó da liberdade**. 1939. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marighella/1939/mes/rondo.htm>. Acesso em: 17 abr. 2021.

MARQUES, Tiago. Faturamento da Bamin com mina em Caetité pode chegar a 2 bilhões de dólares por ano. **Agência Sertão**, 7 jun. 2019. Disponível em: <https://agenciasertao.com/2019/06/07/faturamento-da-bamin-com-mina-em-caetite-pode-chegar-a-2-bilhoes-de-dolares-por-ano/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

MINING.COM. **Top 50 biggest mining companies**. 5 abr. 2024. Disponível em: <https://www.mining.com/top-50-biggest-mining-companies/>. Acesso em: 17 abr. 2024.

MOREIRA, Assis. China propõe ao Brasil criar estatal binacional para construir ferrovia. **Valor Econômico**, v. 17, n. 4083, 2 set. 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/525588/noticia.html>. Acesso em: 5 fev. 2022.

MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO (MAM). Democratizar a CFEM pela Defesa da Vida. **MAMnacional**, 20 abr. 2020. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/2020/04/20/democratizar-a-cfem-pela-defesa-da-vida/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO (MAM). Renda Mineral: Paraenses e mineiros têm dificuldades de acessar recursos públicos da CFEM. **MAMnacional**, set. 2021. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/2021/09/29/renda-mineral-paraenses-e-mineiros-tem-dificuldades-de-acessar-recursos-publicos-advindos-da-cfem/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico. **Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil**. Curitiba: CRV, 2015.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico. Burguesia interna e capitalismo dependente: uma reflexão a partir dos casos argentino e brasileiro. **Revista Crítica Marxista**, n. 47, p. 55-73, 2018. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2019_04_21_10_42_35.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2021.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1. Trad. Rubens Enderle. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Trad. Mario Duayer. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MELO, Josemir Camilo de. O papel dos investimentos ferroviários no Nordeste, 1852-1902 (notas para um estudo da história ferroviária). **Revista Sitientibus**, Feira de Santana, n. 15, p. 363-388, 1996. Disponível em: <https://ojs3.uefs.br/index.php/sitientibus/article/view/9934>. Acesso em: 2 mar. 2021.

MICHELOTTI, F.; SIQUEIRA, H. Financeirização das *commodities* agrícolas e economia do agronegócio no Brasil: notas sobre suas implicações para o aumento dos conflitos pela terra. **Revista Semestre Económico**, Medellín, v. 22, n. 50, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://revistas.udem.edu.co/index.php/economico/article/view/2947>. Acesso em: 2 mar. 2021.

MILANEZ, B. Crise climática, extração de minerais críticos e seus efeitos para o Brasil. In: **Cadernos Diálogos dos Povos**. Brasil: DKA Austria, 2021. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2021-Crise-clim%C3%A1tica-extra%C3%A7%C3%A3o-de-minerais-cr%C3%ADticos.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2021.

MILANEZ, B.; *et al.* A estratégia corporativa da VALE S/A: um modelo analítico para Redes Globais Extrativas. Rio de Janeiro, **Versos Textos para discussão PoEMAS**, v. 2, n. 2, 2018. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/Milanez-2018-A-Estrat%C3%A9gia-Corporativa-da-Vale-versos.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2019.

MILANEZ, B.; MANSUR, M.; WANDERLEY, L. Financeirização e o mercado de *commodities*: uma avaliação a partir do setor de mineral. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 15, n. 1, p. 104-125, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2019-Financeiriza%C3%A7%C3%A3o-e-o-mercado-de-commodities.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2021.

NIEDERLE, P.; SALLES, R.; MONTEIRO, C. Interpretações institucionalistas sobre as transformações dos capitalismos brasileiros: da pretensão neodesenvolvimentista à predação. **Revista Brasileira de Sociologia – RBS**, v. 9, n. 22, p. 9-44, mai./ago. 2021. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/836/386>. Acesso em: 22 dez. 2021.

OLIVEIRA, Clarissa Reis. **Quem é Quem nas Discussões do Novo Código da Mineração**. Rio de Janeiro: Ibase, 2014.

OLIVEIRA, Francisco. O surgimento do antivalor. In: **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita**. Petrópolis: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Floriano José Godinho de Oliveira. A produção do espaço social e a economia política. In: **Espaço e economia: geografia econômica e a economia política**. Editora Consequência: Rio de Janeiro, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Mensurando o desenvolvimento digital: fatos e números 2019**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1693711>. Acesso em: 11 jun. 2021.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: A sociedade civil e o tema do poder. Expressão Popular, São Paulo, 2019.

PEREIRA, Renée. Bahia Mineração leva ferrovia por R\$ 32,7 mi em leilão sem ágio e com proposta única. **Terra**, 8 abr. 2021. Disponível em: <https://www.terra.com.br/economia/bahia-mineracao-leva-ferrovia-por-r-327-mi-em-leilao-sem-agio-e-com-proposta-unica,d2a375899a317dab92cf9ef91db2348bkxwyatpx.html>. Acesso em: 5 fev. 2022.

PIMENTEL, K. D. de A.; MESQUITA, L. I. S. O Plano Nacional de Mineração 2030 e a Atividade Mineradora em Terras Indígenas. **InSURgência**: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 1, n. 2, p. 379-398, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/18928>. Acesso em: 26 dez. 2021.

POCHMANN, Marcio. Seis anos após início da crise, economia mundial segue fragilizada. **Rede Brasil Atual**, 6 fev. 2015. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2015/02/restricoes-aocrescimento-482.html>. Acesso em: 26 dez. 2021.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. Campinas: Editora Unicamp, 2019.

REGINATTO, Ana Carolina. **A ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de História Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-graduação em história, 2019.

RIDART, Ananda. 25 anos de Lei Kandir: quem ganhou e quem perdeu? **Mamnacional**, 1 nov. 2021. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/2021/11/01/25-anos-de-lei-kandir-quem-ganhou-e-quem-perdeu/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

ROCHA, Marco Antonio Martins da. **Grupos econômicos e capital financeiro**: uma história recente do grande capital brasileiro. Orientador: Célio Hiratuka. Tese (Doutorado em Economia) – o Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013. Disponível em: https://www3.eco.unicamp.br/neit/images/Downloads/Marco_Rocha_TESE_Grupos_Econmicos_e_Capital_Financeiro_2013.pdf. Acesso em: 26 dez. 2021.

RODRIGUES, Fernanda Oliveira. Mineração em Caetité – Bahia: contradições de uma tragédia anunciada. **MAM Nacional**, 27 jul. 2018. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/2018/07/27/mineracao-em-caetite-bahia-contradicoes-de-uma-tragedia-anunciada/>. Acesso em: 20 fev. 2022.

RUI Costa sanciona orçamento de R\$ 49,2 bilhões para 2020. **A Tarde**, Bahia, 13 jan. 2020. Disponível em: <https://atarde.com.br/bahia/rui-costa-sanciona-orcamento-de-r-492-bilhoes-para-2020-1106639>. Acesso em: 5 fev. 2022.

SAES, Décio. **A formação do Estado burguês no Brasil**: 1988-1891. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAES, Décio. **República do capital**: capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2001.

SANTOS, Altair. Ferrovia pode ser alternativa ao Canal do Panamá. **Cimento Itambé**, 3 jan. 2018. Disponível em: <https://www.cimentoitambe.com.br/massa->

cinzenta/ferrovia-pode-ser-alternativa-ao-canal-do-panama/. Acesso em: 05 fev. 2022.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SINGER, André. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014).

Novos Estudos CEBRAP, v. 102, p. 39-67, jul. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/sWvZ7c6KRLYHT5jrh6FZSfG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2 mar. 2021.

SOUZA, Angelina Matos. **Estado e dependência no Brasil (1989-1930)**. São Paulo: Annablue, 2001.

SOUZA, J. Gilberto. Estado, crise estrutural do capital e a questão agrária: o lucro extraordinário e suas determinações territoriais. *In*: **Questão agrária e praxis social no século XXI**: Impasses, desafios e perspectivas. Curitiba: CRV, 2021.

SPOSITO, Eliseu Severo. Desenvolvimento regional do Brasil: uma leitura pela ótica da quarta revolução industrial. *In*: **Espaço e economia**: geografia econômica e a economia política. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2019.

SULAMERICANO. [Compositor e intérprete]: BaianaSystem (part. Manu Chao). Salvador, 2019. 1 música (4:07).

TROCATE, Charles. Quem são os donos da Vale S.A.? **Brasil de Fato**, 2 abr. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/02/artigo-or-quem-sao-os-donos-da-vale-sa>. Acesso em: 17 abr. 2022.

UGINO, Camila. **O Estado e Capital Financeiro**. 2020. 1 vídeo (32:05). Canal Tricontinental. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=GU_e_sWQO8g. Acesso em: 3 dez. 2020.

UOL. Vale tem lucro em 2018. **UOL Economia**, 27 mar. 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/03/27/vale-tem-lucro-em-2018.htm>. Acesso em: 2 jun. 2020.

VALE S.A. **Relatório da Administração 2020**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: http://www.vale.com/PT/investors/information-market/quarterly-results/ResultadosTrimestrais/RELATORIO%20DA%20ADMINISTRACAO%202020_p_vf.pdf. Acesso em: 17 abr. 2020.

VAZQUEZ, J. P. P. Estado e capital fictício: o novo regime fiscal no Brasil. **CSONline – Revista Eletrônica De Ciências Sociais**, n. 26, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufff.br/index.php/csonline/article/view/17436>. Acesso em: 2 mar. 2021.

WANDERLEY, L. J. M. Do boom ao pós-boom das *commodities*: o comportamento do setor mineral no Brasil. **Versos – Textos para Discussão PoEMAS**, Rio de

Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-7, 2017. Disponível em:

<https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/Wanderley-2017-Do-Boom-ao-P%C3%B3s-Boom-das-commodities-versos.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2019.

ZONTA, Márcio. Trabalhadores da mineração sofrem castigo estrutural. **Brasil de Fato**, 1 mai. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/01/artigo-trabalhadores-da-mineracao-sofrem-castigo-estrutural>. Acesso em: 6 jul. 2020.

APÊNDICE

Foto 1 – Ocupação da sede do INEMA em Guanambi¹



Foto 2 – Reisado na Juerana²



¹ MUDREK, Camila. Ocupação da sede do INEMA em Guanambi. 2017. 1 fotografia. 1080 x 675 pixels.

² MUDREK, Camila. Reisado na Juerana. 2022. 1 fotografia. 1600 x 1200 pixels.

ANEXO

Foto 1 – Trabalhadores se manifestam contra as demissões da FIOL³



Foto 2 – Manifestação em Defesa de Nestor Rocha, presidente da Associação João Barroca⁴



³ CAZAIS, Valderly. Assembleia Popular na Mineração no Assentamento Bom Gosto, Ilhéus. 2018. 1 fotografia. 750 x 410 pixels.

⁴ D'ELIA, André. Mônica Silva, moradora da Juerana, com as obras do Porto Sul ao fundo. 2021. 1 fotografia. 1600 x 1064 pixels.

Foto 3 – Assembleia Popular na Mineração em Pindaí⁵



Foto 4 – Assembleia popular com quilombolas impactados pela FIOL, Bom Jesus da Lapa⁶



⁵ ROCHAEL, Ione. Assembleia Popular na Mineração em Pindaí. 2017. 1 fotografia. 1080 x 675 pixels.

⁶ ROCHAEL, Ione. Manifestação em Defesa de Nestor Rocha, presidente da Associação João Barroca. 2015. 1 fotografia. 1040 x 584 pixels.

Foto 5 – Assembleia Popular na Mineração no Assentamento Bom Gosto, Ilhéus⁷



Foto 6 – Manifestação em Ilhéus⁸



⁷ OLIVEIRA, Magno. Assembleia popular com quilombolas impactados pela FIOL, Bom Jesus da Lapa. 2017. 1 fotografia. 953 x 553 pixels.

⁸ OLIVEIRA, Magno. Manifestação em Ilhéus. 2019. 1 fotografia. 4160 x 3120 pixels.

Foto 7 – Mônica Silva, moradora da Juerana, com as obras do Porto Sul ao fundo⁹



⁹ SINTEPAV. Trabalhadores se manifestam contra as demissões da FIOL. 2015. 1 fotografia. 620 x 465 pixels. Disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/03/mais-de-mil-sao-demitidos-em-obras-da-ferrovia-oeste-leste-diz-sindicato.html>. Acesso em: 19 mar. 2022.